



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quarta-feira, 7 de dezembro de 2016

Número 234

## ÍNDICE

### PARTE C

#### Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa:

**Despacho n.º 14764/2016:**

Designação do Brigadeiro-general João Augusto Duarte Mata, para exercer as funções de Subdiretor-geral do Gabinete Nacional de Segurança. . . . . 36065

#### Negócios Estrangeiros

Secretaria-Geral:

**Aviso (extrato) n.º 15321/2016:**

Procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 8062/2016 — resultados obtidos no 1.º método de seleção e convocatória para a EPS . . . . . 36065

#### Finanças

Gabinete do Ministro:

**Despacho n.º 14765/2016:**

Cria uma comissão com a missão de avaliar e apresentar medidas concretas que promovam a utilização mais racional de todos os espaços do edifício-sede . . . . . 36066

Autoridade Tributária e Aduaneira:

**Despacho n.º 14766/2016:**

Designação no cargo de Diretor de Serviços de Gestão de Risco . . . . . 36066

**Despacho n.º 14767/2016:**

Delegação de competências do Chefe do Serviço de Finanças de Vila Nova de Famalicão, Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita . . . . . 36066

#### Finanças e Justiça

Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento e da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça:

**Portaria n.º 480/2016:**

Autoriza a reprogramação dos encargos plurianuais decorrentes dos contratos de limpeza para os Tribunais, celebrados pela Direção-Geral da Administração da Justiça . . . . . 36068

**Portaria n.º 481/2016:**

Autoriza a reprogramação dos encargos plurianuais decorrentes dos contratos celebrados por todos os organismos previstos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 85/2012, de 15 de outubro de 2012, com exceção dos encargos da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais — contratação centralizada do fornecimento de eletricidade, em regime de mercado livre . . . . . 36069

**Portaria n.º 482/2016:**

Autoriza a Direção-Geral da Administração da Justiça, a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais e a Polícia Judiciária a assumir os encargos orçamentais decorrentes da contratação de serviços de comunicação de voz, em local fixo, pelo período de 24 meses . . . . . 36069

**Finanças e Educação**

Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e da Juventude e do Desporto:

**Portaria n.º 483/2016:**

Autoriza o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., a assumir os encargos orçamentais decorrentes da contratação de serviços de limpeza . . . . . 36070

**Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social**

Caixa Geral de Aposentações, I. P.:

**Aviso n.º 15322/2016:**

Lista de aposentados e reformados a partir de 1 de janeiro de 2017. . . . . 36071

**Declaração de retificação n.º 1193/2016:**

Retifica um aviso saído no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 7 de novembro de 2016 . . . . . 36078

**Defesa Nacional**

Marinha:

**Despacho n.º 14768/2016:**

Promoção por escolha ao posto de cabo-mor do cabo da classe de radaristas 6305592, Nelson Alexandre Varela Fernandes . . . . . 36078

**Despacho n.º 14769/2016:**

Promoção por escolha ao posto de cabo-mor, do cabo da classe de torpedeiros-detetores, 366585 Joaquim Domingos Cruz da Silva . . . . . 36078

**Despacho n.º 14770/2016:**

Promoção por escolha ao posto de cabo-mor, da classe de artilheiros, de vários militares . . . . . 36079

**Despacho n.º 14771/2016:**

Promoção ao posto de cabo-mor do 903888, cabo A Paulo Alexandre Ferreira Quintiliano. . . . . 36079

**Despacho n.º 14772/2016:**

Promoção ao posto de cabo-mor, da classe de artilheiros, de vários militares . . . . . 36079

**Despacho n.º 14773/2016:**

Promoção por escolha ao posto de cabo-mor do cabo da classe de abastecimento 409387, Horácio Palma Rodrigues . . . . . 36079

**Despacho n.º 14774/2016:**

Promoção por diuturnidade ao posto de segundo-marinheiro do primeiro-grumete da classe de administrativo 9304915, Dimauro Henriques Mendes Matias . . . . . 36080

**Despacho n.º 14775/2016:**

Promoção por escolha ao posto de cabo-mor, do cabo da classe de eletricitas 910289 António José Justino Ferreira Carço . . . . . 36080

**Despacho n.º 14776/2016:**

Promoção por escolha ao posto de cabo-mor, do cabo da classe de eletricitas 134388 Francisco José de Matos Abreu . . . . . 36080

**Despacho n.º 14777/2016:**

Promoção, ao posto de cabo-mor, do cabo da classe de artilheiros 901088, Paulo Manuel Martins dos Santos Malaquias. . . . . 36081

**Despacho n.º 14778/2016:**

Promoção ao posto de cabo-mor, do cabo da classe de artilheiros, 401585 Ricardo José Reis Nabais . . . . . 36081

**Despacho n.º 14779/2016:**

Promoção por escolha ao posto de cabo-mor, do cabo da classe de músicos, 600287 Constantino Manuel da Silva Lourenço . . . . . 36081

**Despacho n.º 14780/2016:**

Promoção por escolha ao posto de cabo-mor, do cabo da classe de condutores mecânicos de automóveis, 139188 Aniceto Manuel Raposo Monforte. . . . . 36082

**Despacho n.º 14781/2016:**

Promoção por escolha ao posto de cabo-mor, do cabo da classe de abastecimento 369185  
António Alberto de Jesus Mota Ferreira ..... 36082

**Despacho n.º 14782/2016:**

Promoção por escolha ao posto de cabo-mor, dos cabos da classe de fuzileiros, de vários  
militares ..... 36082

**Despacho n.º 14783/2016:**

Promoção por escolha ao posto de cabo-mor, do cabo da classe de taifa, subclasse despenseiro  
224585 Manuel Joaquim Piteira Arrifes ..... 36082

**Despacho n.º 14784/2016:**

Promoção por escolha ao posto de cabo-mor, do cabo da classe de fuzileiros 784588 Paulo  
Jorge Marques Calhoa ..... 36083

**Despacho n.º 14785/2016:**

Promoção por escolha ao posto de cabo-mor, dos cabos da classe de fuzileiros, de vários  
militares ..... 36083

**Despacho n.º 14786/2016:**

Promoção por escolha ao posto de cabo-mor, do cabo da classe de fuzileiros 786288 João  
Paulo Carvalho Gonçalves ..... 36083

**Despacho n.º 14787/2016:**

Promoção por escolha ao posto de cabo-mor, do cabo da classe de fuzileiros 713285 Rui  
Manuel Galvão Martins Feijão ..... 36084

**Despacho n.º 14788/2016:**

Promoção por escolha ao posto de cabo-mor da classe de fuzileiros, de vários militares ... 36084

**Despacho n.º 14789/2016:**

Promoção por escolha ao posto de cabo-mor, do cabo da classe de fuzileiros 786188 Nuno  
de Barros Santos Marques Simões ..... 36084

**Despacho n.º 14790/2016:**

Promoção por escolha ao posto de cabo-mor, do cabo da classe de fuzileiros 771981 Jorge  
Soares da Costa ..... 36085

**Despacho n.º 14791/2016:**

Promoção por escolha ao posto de cabo-mor, do cabo da classe de fuzileiros 756186 Jorge  
Paulo Bento Zacarias ..... 36085

**Despacho n.º 14792/2016:**

Promoção por escolha ao posto de cabo-mor, do cabo da classe de taifa, subclasse cozinheiro  
426884 Carlos Manuel Lopes Pinto ..... 36085

**Despacho n.º 14793/2016:**

Promoção por escolha ao posto de cabo-mor, do cabo da classe de taifa, subclasse padeiro  
918689 Manuel Joaquim Santinha Morais ..... 36085

**Despacho n.º 14794/2016:**

Promoção por escolha ao posto de cabo-mor, do cabo da classe de fuzileiros 785289 Paulo  
Jorge da Silva Floro ..... 36086

Exército:

**Despacho n.º 14795/2016:**

Ingresso em regime de contrato no posto segundo-furriel ..... 36086

**Despacho n.º 14796/2016:**

Ingresso em regime de contrato no posto segundo-furriel ..... 36086

**Despacho n.º 14797/2016:**

Ingresso em regime de contrato no posto segundo-furriel ..... 36087

**Administração Interna**

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária:

**Despacho n.º 14798/2016:**

Consolidação da mobilidade na categoria da trabalhadora Maria de Fátima Varão Salvaterra  
Ferreira ..... 36087

**Despacho n.º 14799/2016:**

Consolidação da mobilidade na categoria da trabalhadora Isabel Margarida Faustino Vieira  
Lopes ..... 36087

## Guarda Nacional Republicana:

**Despacho n.º 14800/2016:**

Concessão da Medalha de Assiduidade de Segurança Pública Uma Estrela. . . . . 36087

**Despacho n.º 14801/2016:**

Concessão da Medalha de Assiduidade de Segurança Pública Uma Estrela. . . . . 36091

**Despacho n.º 14802/2016:**

Concessão da Medalha de Assiduidade de Segurança Pública Uma Estrela. . . . . 36093

**Despacho n.º 14803/2016:**

Concessão da Medalha de Assiduidade de Segurança Pública Uma Estrela. . . . . 36093

**Despacho n.º 14804/2016:**

Concessão da Medalha de Assiduidade de Segurança Pública Duas Estrelas. . . . . 36094

**Despacho n.º 14805/2016:**

Concessão da Medalha de Assiduidade de Segurança Pública Uma Estrela. . . . . 36096

**Despacho n.º 14806/2016:**

Concessão da Medalha de Assiduidade de Segurança Pública Três Estrelas . . . . . 36097

**Despacho n.º 14807/2016:**

Concessão da Medalha de Assiduidade de Segurança Pública Três Estrelas . . . . . 36098

**Despacho n.º 14808/2016:**

Concessão da Medalha de Assiduidade de Segurança Pública Duas Estrelas. . . . . 36098

**Despacho n.º 14809/2016:**

Concessão da Medalha de Assiduidade de Segurança Pública Três Estrelas . . . . . 36099

**Justiça**

## Direção-Geral da Política de Justiça:

**Despacho (extrato) n.º 14810/2016:**

Consolidação da mobilidade na categoria da Técnica Superior, Licenciada Sílvia do Carmo Batista Carrilho . . . . . 36099

**Cultura**

## Direção-Geral do Património Cultural:

**Anúncio n.º 257/2016:**

Abertura do procedimento de classificação do «Conjunto Industrial da Ribeira da Carpinteira», na Covilhã, União das Freguesias da Covilhã e Canhoso, concelho da Covilhã, distrito de Castelo Branco . . . . . 36099

**Despacho (extrato) n.º 14811/2016:**

Conclusão com sucesso do período experimental na carreira e categoria de assistente técnico . . . . . 36100

**Despacho (extrato) n.º 14812/2016:**

Termo da comissão de serviço do diretor do Museu Nacional de Arqueologia . . . . . 36100

**Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e Saúde**

## Gabinetes dos Ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Saúde:

**Despacho n.º 14813/2016:**

Fixa o número de médicos internos a quem pode ser reconhecido o estatuto de interno doutorando e define as áreas prioritárias de formação, para o ano de 2016 . . . . . 36100

**Educação**

## Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares:

**Aviso n.º 15323/2016:**

Lista unitária de ordenação final . . . . . 36100

**Aviso n.º 15324/2016:**

Lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31/08/2016 . . . . . 36100

<b>Aviso n.º 15325/2016:</b>	
Cessação de funções por falecimento . . . . .	36101
<b>Aviso n.º 15326/2016:</b>	
Anulação do Aviso n.º 14791/2016 de 25 de novembro de 2016 . . . . .	36101
<b>Declaração de retificação n.º 1194/2016:</b>	
Retificação do aviso n.º 14055/2015, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 235, de 1 de dezembro de 2015 . . . . .	36101
<b>Aviso n.º 15327/2016:</b>	
Homologação de contratos docentes 2015/2016 . . . . .	36101
<b>Aviso n.º 15328/2016:</b>	
Abertura do procedimento para a eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado, Torre de Moncorvo . . . . .	36101
<b>Aviso n.º 15329/2016:</b>	
Publicação da Lista de Antiguidade Pessoal Docente . . . . .	36102
<b>Despacho (extrato) n.º 14814/2016:</b>	
Nomeação de coordenador técnico . . . . .	36102
<b>Despacho n.º 14815/2016:</b>	
Delegação de competências nos diretores de turma . . . . .	36102

## Saúde

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde:

<b>Despacho n.º 14816/2016:</b>	
Autoriza o exercício de funções médicas, a tempo completo, pela aposentada Maria Manuela Ratinho Jesus Gravelho, no Hospital Garcia de Orta, E. P. E. . . . .	36102
<b>Despacho n.º 14817/2016:</b>	
Autoriza o exercício de funções médicas, a tempo completo, pelo aposentado António Manuel dos Santos Coelho, no Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E. . . . .	36102
<b>Despacho n.º 14818/2016:</b>	
Autoriza o exercício de funções médicas, a tempo completo, pelo aposentado João Moreira Martins Silva no Hospital Garcia de Orta, E.P.E. . . . .	36102

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.:

<b>Aviso (extrato) n.º 15330/2016:</b>	
Celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 9 de novembro de 2015, com a trabalhadora Maria da Conceição Pereira, para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Lisboa Central . . . . .	36102

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.:

<b>Aviso n.º 15331/2016:</b>	
Conclusão, com sucesso, do período experimental, na carreira/categoria de técnico superior, do trabalhador João Pedro Gomes Domingos . . . . .	36103
<b>Aviso n.º 15332/2016:</b>	
Conclusão, com sucesso, na carreira/categoria de Assistente Técnico, da trabalhadora Teresa Cristina Marques Quintela. . . . .	36103
<b>Aviso n.º 15333/2016:</b>	
Conclusão, com sucesso, na carreira/categoria de Assistente Técnico, do trabalhador Pedro Nuno Mourão Tavares Adam. . . . .	36103
<b>Aviso n.º 15334/2016:</b>	
Conclusão, com sucesso, na carreira/categoria de Assistente Técnico, do trabalhador Eurico Gonçalo Guerreiro de Pires Rodrigues . . . . .	36103

## Planeamento e das Infraestruturas

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro:

<b>Aviso n.º 15335/2016:</b>	
Lista de classificação final do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 3366/2016 — área de Sistemas de Informação Geográfica, na CCDRC. . . . .	36103

## Economia

Gabinete do Secretário de Estado da Indústria:

**Despacho n.º 14819/2016:**

Exoneração e louvor do técnico especialista Luís Miguel Vieira Leal . . . . . 36103

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica:

**Aviso n.º 15336/2016:**

Faz-se público que a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica pretende recrutar, em regime de mobilidade interna na categoria, 18 técnicos superiores licenciados em Direito . . . 36104

Direção-Geral de Energia e Geologia:

**Édito n.º 398/2016:**

PC 4506315181 EPU/4376 . . . . . 36104

**Édito n.º 399/2016:**

PC 4506317506 EPU/4381 . . . . . 36104

**Édito n.º 400/2016:**

PC 4506317509 EPU/4386 . . . . . 36104

Direção-Geral do Consumidor:

**Aviso n.º 15337/2016:**

Torna público que, foi renovada a comissão de serviço à licenciada Ana Catarina Ferreira Marques da Fonseca no cargo de dirigente intermédia de 1.º grau, com a designação de diretora de serviços da Direção de Serviços do Direito do Consumo . . . . . 36105

**Aviso n.º 15338/2016:**

Torna público que, foi renovada a comissão de serviço à licenciada Gisela Maria Martins de Brito Serafim Cardoso Matias no cargo de dirigente intermédia de 2.º grau, com a designação de chefe de divisão da Divisão de Publicidade . . . . . 36105

**Aviso n.º 15339/2016:**

Torna público que, foi renovada a comissão de serviço à licenciada Sónia Maria de Sousa Cardim Lapa de Passos no cargo de dirigente intermédia de 1.º grau, com a designação de Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Comunicação ao Consumidor . . . . . 36105

Instituto Português da Qualidade, I. P.:

**Despacho n.º 14820/2016:**

Qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.16.6.37 de Pesodi — Assistance, Sociedade Unipessoal, L.ª . . . . . 36105

Instituto do Turismo de Portugal, I. P.:

**Aviso (extrato) n.º 15340/2016:**

Nomeações precedendo concurso . . . . . 36105

## Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar

Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral:

**Despacho n.º 14821/2016:**

Consolidação definitiva da mobilidade na categoria do técnico de informática Paulo Joaquim Marques Andrade, no Gabinete de Planeamento Políticas e Administração Geral . . . . . 36105

### Conselho Superior da Magistratura

**Despacho (extrato) n.º 14822/2016:**

Nomeação de secretário de Inspeção Judicial do Conselho Superior da Magistratura, Susana Isabel Peres Fernandes . . . . . 36106

### Ordem dos Advogados

**Edital n.º 1044/2016:**

Torna pública a suspensão da inscrição na Ordem dos Advogados do senhor Dr. Manuel da Costa Peixoto . . . . . 36106

### Universidade Aberta

**Despacho n.º 14823/2016:**

Extinção do Ciclo de Estudos — Doutoramento em Educação . . . . . 36106

PARTE D

PARTE E

**Universidade do Algarve****Contrato (extrato) n.º 635/2016:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Licenciada Ircília Martins Pereira Gonçalves, na categoria de assistente convidada, em regime de acumulação a 30%, para a Escola Superior de Educação e Comunicação. . . . . 36106

**Contrato (extrato) n.º 636/2016:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Mestre Anabela Marques Nobre na categoria de assistente convidada, em regime de tempo parcial a 50%, para a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais. . . . . 36106

**Contrato (extrato) n.º 637/2016:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Licenciado João Luís Ferro do Rosário Fragoso, na categoria de assistente convidado, em regime de tempo parcial a 40%, para a Faculdade de Economia . . . . . 36106

**Universidade de Aveiro****Deliberação n.º 1862/2016:**

Subdelegação de competências na Administradora da Universidade de Aveiro . . . . . 36107

**Universidade de Coimbra****Despacho n.º 14824/2016:**

Delegação de competências para a presidência de júri de prova de doutoramento, da doutoranda Otilia da Anunciação Cardoso de Almeida, ao Programa de Doutoramento em Ciências da Saúde, Ciências Biomédicas. . . . . 36107

**Universidade de Lisboa****Despacho n.º 14825/2016:**

Despacho de subdelegação da presidência do júri das provas de doutoramento, no ramo de Biologia, especialidade de Ecologia, requeridas pelo Mestre Bruno Martins Carreira, na Doutora Maria da Luz da Costa Pereira Mathias . . . . . 36107

**Aviso n.º 15341/2016:**

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa; audiência dos interessados. . . . . 36107

**Aviso n.º 15342/2016:**

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa; audiência dos interessados. . . . . 36109

**Universidade do Minho****Despacho (extrato) n.º 14826/2016:**

Doutor Paulo Alexandre Costa Araújo Sampaio — Manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professor Auxiliar . . . . . 36109

**Universidade Nova de Lisboa****Edital n.º 1045/2016:**

Abertura de concurso documental para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor Associado na área disciplinar de Gestão de Sistemas de Informação, da NOVA Information Management School — Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação desta Universidade . . . . . 36110

**Instituto Politécnico de Castelo Branco****Aviso n.º 15343/2016:**

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Castelo Branco . . . . . 36111

**Instituto Politécnico da Guarda****Despacho (extrato) n.º 14827/2016:**

Manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a Doutora Maria Del Carmen Arau Ribeiro, docente na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda ..... 36111

**Instituto Politécnico de Leiria****Declaração de retificação n.º 1195/2016:**

Retificação do aviso n.º 14917/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 228, de 28 de novembro, relativo à homologação da lista de classificação final. .... 36111

**Declaração de retificação n.º 1196/2016:**

Retificação do aviso n.º 14918/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 228, de 28 de novembro, relativo à homologação da lista de classificação final. .... 36111

**Instituto Politécnico do Porto****Aviso n.º 15344/2016:**

Anulação de Procedimento Concursal para Preenchimento de um posto de trabalho no Departamento de Música, área de Música, especialização em Composição, Técnicas de Escrita e Orquestração, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a categoria de professor adjunto, no mapa de pessoal da ESMAE. .... 36111

**Instituto Politécnico de Viseu****Despacho (extrato) n.º 14828/2016:**

Celebração de Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a Doutora Teresa Sofia de Almeida Gouveia, para a Escola Superior de Educação de Viseu, do IPV ..... 36112

**Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Bragança****Aviso (extrato) n.º 15345/2016:**

Lista unitária de ordenação final ..... 36112

**Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E.****Aviso n.º 15346/2016:**

Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Assistente de Medicina do Trabalho da carreira médica — área de exercício hospitalar ..... 36112

**Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.****Despacho (extrato) n.º 14829/2016:**

Redução do período normal de trabalho semanal ..... 36113

**Despacho (extrato) n.º 14830/2016:**

Redução do período normal de trabalho semanal ..... 36113

**Despacho (extrato) n.º 14831/2016:**

Redução do período normal de trabalho semanal ..... 36113

**Despacho (extrato) n.º 14832/2016:**

Redução do período normal de trabalho semanal ..... 36114

**Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.****Despacho (extrato) n.º 14833/2016:**

Redução de uma hora semanal no horário de trabalho da Dra. Ana Paula dos Santos Miranda Gomes, Assistente Graduada de Hematologia Clínica de 37 para 36 horas semanais com efeitos a 01 de dezembro de 2016. .... 36114

**Despacho (extrato) n.º 14834/2016:**

Redução de uma hora semanal no horário de trabalho da Dr.ª Maria Conceição Correia Nunes Santos, Assistente Graduada de Pediatria Médica de 38 para 37 horas semanais com efeitos a 01 de dezembro de 2016. .... 36114

## PARTE H

**Despacho (extrato) n.º 14835/2016:**

Redução de uma hora semanal no horário de trabalho do Dr. Fernando Alberto Coelho Lima, Assistente Graduado de Hematologia Clínica de 37 para 36 horas semanais com efeitos a 01 de dezembro de 2016 . . . . . 36114

**Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.****Deliberação (extrato) n.º 1863/2016:**

Prorrogação de mobilidade de profissionais de saúde. . . . . 36114

**Município de Águeda****Despacho n.º 14836/2016:**

Prorrogação da Mobilidade Interna Intercategorias . . . . . 36114

**Despacho n.º 14837/2016:**

Prorrogação da Mobilidade Interna Intercategorias . . . . . 36114

**Município de Albergaria-a-Velha****Aviso (extrato) n.º 15347/2016:**

Consolidação de mobilidade interna na categoria. . . . . 36114

**Município de Albufeira****Aviso n.º 15348/2016:**

Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Aldeia de Paderne. . . . . 36115

**Município de Almada****Aviso (extrato) n.º 15349/2016:**

Nomeação em comissão de serviço da licenciada Fábria Natacha dos Santos Mateus no cargo de dirigente do Gabinete de Consultadoria Jurídica e Contencioso . . . . . 36115

**Aviso (extrato) n.º 15350/2016:**

Conclusão com sucesso do período experimental do Contrato de 7 Assistentes Operacionais 36115

**Município de Almeirim****Aviso n.º 15351/2016:**

Aviso de alteração de composição de Júri. . . . . 36115

**Despacho n.º 14838/2016:**

Despacho de Afetação da 1.ª alteração aos Serviços do Município de Almeirim. . . . . 36116

**Município da Amadora****Aviso n.º 15352/2016:**

Abertura de procedimento concursal para contratação de Técnico Superior (área de Geografia e Desenvolvimento). . . . . 36116

**Município de Arruda dos Vinhos****Aviso n.º 15353/2016:**

Alteração do PDM de Arruda dos Vinhos de acordo com o artigo 118.º do Decreto-Lei n.º 80/2015. . . . . 36118

**Município do Barreiro****Aviso (extrato) n.º 15354/2016:**

Conclusão com sucesso do período experimental de vários trabalhadores na sequência dos Procedimentos Concursais Ref.ºs. 01/2015 e 01/2014. . . . . 36118

**Município de Coruche****Aviso n.º 15355/2016:**

Lista unitária de ordenação final dos candidatos. . . . . 36119

**Município de Faro****Edital n.º 1046/2016:**

Elaboração do plano de pormenor da Lejana ..... 36119

**Município de Gondomar****Aviso n.º 15356/2016:**

Cessação da relação jurídica de emprego público de vários trabalhadores. .... 36119

**Aviso n.º 15357/2016:**

Exoneração a pedido do trabalhador do exercício de funções de Adjunto do GAV. .... 36120

**Município de Ílhavo****Aviso n.º 15358/2016:**

Cessação de Procedimento Concursal Comum. .... 36120

**Município de Lamego****Aviso n.º 15359/2016:**

Consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria do trabalhador Luís Carlos Pereira da Silva, na categoria geral de Técnico Superior ..... 36120

**Município de Lisboa****Aviso n.º 15360/2016:**

Conclusão do período experimental na carreira/categoria de Técnico Superior (Engenharia Civil) ..... 36120

**Município de Loulé****Aviso n.º 15361/2016:**

Cessação da relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado do trabalhador Joseph Wilson Cintra Viegas. .... 36120

**Aviso n.º 15362/2016:**

Abertura do procedimento concursal n.º 10/2016 para constituição de reservas de recrutamento na categoria de assistente operacional da carreira de assistente operacional ..... 36120

**Município da Maia****Edital n.º 1047/2016:**

Alteração ao lote 15 do Alv. de Lot. 8/01 Pronúncia. .... 36123

**Município de Mirandela****Despacho n.º 14839/2016:**

Nomeação, em regime de substituição, de Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau ..... 36123

**Município de Oeiras****Aviso n.º 15363/2016:**

Conclusão do período experimental com sucesso na carreira/categoria de Assistente Técnico Sandra Seabra Pereira Dias ..... 36123

**Município de Palmela****Aviso n.º 15364/2016:**

Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Palmela (RTTM) — Alteração ..... 36124

**Município de Pampilhosa da Serra****Aviso n.º 15365/2016:**

Aviso de discussão pública da 3.ª alteração do loteamento da Quinta de S. Martinho ..... 36125

**Município de Pombal****Aviso n.º 15366/2016:**

Renovação de Comissões de Serviço ..... 36125

**Município de Ponte de Lima****Aviso n.º 15367/2016:**

Celebração contratos de trabalho e nomeação júri período experimental. .... 36125

**Aviso n.º 15368/2016:**

Celebração contrato e nomeação júri período experimental. .... 36126

**Aviso n.º 15369/2016:**

Homologação Lista Unitária de Ordenação Final ..... 36126

**Município de Reguengos de Monsaraz****Aviso n.º 15370/2016:**

Cessação de funções por aposentação ..... 36126

**Município do Sabugal****Aviso n.º 15371/2016:**

Conclusão com sucesso do período experimental. .... 36127

**Município de Santarém****Aviso n.º 15372/2016:**

Licenças sem remuneração ..... 36127

**Município de São Pedro do Sul****Regulamento n.º 1074/2016:**

Regulamento interno sobre a prevenção e controlo do consumo de bebidas alcoólicas. .... 36127

**Município de Sernancelhe****Aviso n.º 15373/2016:**

Programa de Reabilitação Urbana da Vila de Sernancelhe ..... 36129

**Município de Sesimbra****Aviso n.º 15374/2016:**

Licenças sem remuneração ..... 36129

**Município de Vagos****Aviso n.º 15375/2016:**

Abertura de três procedimentos concursais para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado. .... 36129

**Município de Viana do Castelo****Aviso n.º 15376/2016:**

Licença sem remuneração pelo período de 9 (nove) meses ..... 36132

**Aviso n.º 15377/2016:**

Consolidação da mobilidade ..... 36132

**Aviso n.º 15378/2016:**

Procedimento concursal para provimento do cargo de comandante do Corpo Municipal de Bombeiros ..... 36132

**Município de Vila Real****Aviso n.º 15379/2016:**

Nomeação de Chefes de Secção ..... 36132

**Município de Viseu****Aviso n.º 15380/2016:**

Discussão pública de operação de loteamento da Junta de Freguesia de Santos Evos . . . . . 36133

**União das Freguesias de Barreiro e Lavradio****Aviso n.º 15381/2016:**

Lista Unitária de Ordenação Final. . . . . 36133

**Freguesia de Benfica****Aviso n.º 15382/2016:**

Licença sem remuneração de longa duração. . . . . 36133

**Freguesia de São Martinho****Aviso (extrato) n.º 15383/2016:**

Publicação da celebração de contrato de trabalho em funções públicas . . . . . 36133

**União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego****Aviso n.º 15384/2016:**

Conclusão com sucesso do período experimental — Assistente Operacional (área de salubridade e saúde públicas). . . . . 36133

**Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora****Aviso n.º 15385/2016:**

Publicitação da lista de ordenação. . . . . 36133

**Aviso n.º 15386/2016:**

Publicitação da lista de ordenação. . . . . 36133

**LIPOR — Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto****Aviso n.º 15387/2016:**

Procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho na carreira de assistente operacional — Convocatória para a realização 1.º Método de Seleção . . . . . 36134

**Economia**

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica:

**Aviso n.º 15388/2016:**

Torna público que se encontra aberto o procedimento concursal para recrutamento e seleção de um dirigente intermédio de 2.º grau, referente ao cargo de Inspetor Chefe da Divisão de Análise e Pesquisa de Informações, integrada na Unidade Nacional de Informações e Investigação Criminal, da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica. . . . . 36134

PARTE J1





## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Gabinete da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa

##### Despacho n.º 14764/2016

Nos termos do disposto no artigo 3.º e dos n.ºs 1 a 3 do artigo 3.º-A, ambos do Decreto-Lei n.º 3/2012, de 6 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 162/2013, de 4 de dezembro, e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 69/2014, de 9 de maio, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do Despacho n.º 3440/2016, de 25 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 8 de março:

1 — Designo o Brigadeiro-general João Augusto Duarte Mata, para exercer as funções de Subdiretor-geral do Gabinete Nacional de Segurança, em comissão de serviço por um período de três anos, cuja nota curricular consta do anexo ao presente despacho e evidencia reconhecida competência técnica e profissional para o exercício das funções.

2 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicável por remissão do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 3/2012, de 6 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 162/2013, de 4 de dezembro, e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 69/2014, de 9 de maio, o designado opta pela remuneração base devida na situação jurídico-funcional de origem.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 21 de dezembro de 2016.

28 de novembro de 2016. — A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, *Maria Manuel de Lemos Leitão Marques*.

#### Nota curricular

##### Dados biográficos:

Nome: João Augusto Duarte Mata.

Data de nascimento: 30 de setembro de 1959.

##### Habilitações literárias:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas no Instituto Superior de Economia em 1982.

##### Curriculum resumido

Cumpriu o Serviço Militar Obrigatório na Escola Prática de Infantaria em Mafra, entre 1983 e 1984, como oficial miliciano, onde foi instrutor e posteriormente adjunto do Comandante do Batalhão de Instrução.

Ingressou na Força Aérea em 1985 no quadro de Administração Aeronáutica, tendo sido colocado na Base Aérea n.º 1 em Sintra, onde desempenhou as funções de Chefe da Secção de Contabilidade e posteriormente de Comandante da Esquadra de Administração até 1990.

Em outubro de 1990 foi nomeado Chefe da Secção de Análises e Métodos da Direção de Finanças da Força Aérea, e posteriormente assumiu a chefia da Repartição de Auditoria Administrativa, de 1995 a 1999.

Entre outubro de 1999 e setembro 2002 desempenhou funções como Chefe de Gabinete do General Comandante Logístico e Administrativo da Força Aérea e como elemento do Gabinete de Estudos e Projetos.

De setembro de 2002 a setembro de 2004 desempenhou funções na Academia da Força Aérea como responsável pela área científica de Contabilidade e docente das disciplinas de Contabilidade Geral e Contabilidade Pública do Curso de Administração Aeronáutica.

A partir de 2004 assumiu as funções de coordenador da Força Aérea para a área financeira do Projeto do Sistema Integrado de Gestão do Ministério da Defesa Nacional (SIG DN). Entre janeiro de 2006 e setembro de 2010 desempenhou as funções de Coordenador da Área Financeira do Projeto SIG para todo o Ministério, tendo sido responsável pela implementação dos módulos financeiros em todos os organismos da Defesa.

Entre fevereiro de 2008 e janeiro de 2010 desempenhou, em acumulação, as funções de Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Organização e Sistemas de Informação da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

Em outubro de 2010 regressou à Força Aérea, tendo sido nomeado Chefe do Serviço Administrativo e Financeiro da Força Aérea, função que cessou em setembro de 2012.

Frequentou o Curso de Promoção a Oficial General no Instituto de Ensino Superior Militar no ano letivo de 2012-2013, após o que foi colocado na Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, com as funções de Assessor Financeiro do Secretário-Geral.

Entre setembro de 2015 e setembro de 2016 desempenhou as funções de Diretor de Serviços de Comunicação e Relações Públicas da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

Ao longo da sua carreira frequentou diversos cursos de formação, dos quais se destacam o curso «Planning and Financial Management in Practice» no Royal Military College of Science — Inglaterra, e os cursos de consultor internacional SAP/R3.

Na sua folha de serviço constam vários louvores e condecorações, entre as quais se destacam duas Medalhas de Prata de Serviços Distintos, uma atribuída por S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional e outra por S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, as Medalhas de Mérito Militar de 2.ª e 3.ª Classe e a Medalha de Mérito Aeronáutico de 2.ª Classe.

210054816

### NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

#### Secretaria-Geral

##### Aviso (extrato) n.º 15321/2016

1 — Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º, n.º 1 alínea *d*) do artigo 31.º e n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum de recrutamento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, para o desempenho de funções no Departamento de Assuntos Jurídicos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, aberto pelo Aviso n.º 8062/2016, publicado no *Diário da República* n.º 122, 2.ª série, de 28 de junho, que se encontram afixados no “local de estilo do MNE”, Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, em Lisboa, e igualmente disponíveis na página eletrónica do Ministério <http://www.portugal.gov.pt/pt/ministerios/mne/quero-saber-mais/sobreo-ministerio/aviso-sobre-procedimentos-concursais/aviso-sobre-procedimentos-concursais.aspx> os resultados obtidos no método de seleção, prova de conhecimentos, para querendo, os candidatos a excluir, se pronunciarem em sede de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso.

Para o efeito, deverá ser utilizado o formulário tipo, publicado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, DR n.º 89, 2.ª série, de 8 de maio de 2009 e disponibilizado no sítio do Ministério dos Negócios Estrangeiros, em <http://www.portugal.gov.pt/pt/ministerios/mne/quero-saber-mais/sobreo-ministerio/aviso-sobre-procedimentos-concursais/aviso-sobre-procedimentos-concursais.aspx>

2 — O processo instrutório relativo ao procedimento concursal está disponível para consulta dos interessados nas instalações do Núcleo de Apoio aos Procedimentos Concursais do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Palácio das Necessidades, Largo das Necessidades, em Lisboa, das 9.30 às 12.30 e das 14 h às 17 h.

3 — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º, n.º 4 do artigo 13.º e alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, convocam-se os candidatos aprovados no 1.º método de seleção do presente procedimento concursal, para a realização do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção, que ocorrerá no Departamento de Assuntos Jurídico, Palácio das Necessidades, Largo das Necessidades, em Lisboa, no dia 14 de dezembro de 2016, a partir das 12.00 horas e cuja lista se encontra afixada no “local de estilo do MNE”, Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, em Lisboa, encontrando-se igualmente disponível na página eletrónica do Ministério <http://www.portugal.gov.pt/pt/ministerios/mne/quero-saber-mais/sobreo-ministerio/aviso-sobre-procedimentos-concursais/aviso-sobre-procedimentos-concursais.aspx>

28 de novembro de 2016. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

210056209

**FINANÇAS****Nota Curricular****Gabinete do Ministro****Despacho n.º 14765/2016**

Considerando que no quadro da preparação do Orçamento de Estado para 2017 a Secretaria-Geral do Ministério das Finanças identificou um conjunto de iniciativas de eficiência e controlo orçamental, de entre as quais se destaca, pelo seu caráter prioritário, a iniciativa denominada «Obrigatoriedade de revisão do plano de ocupação»;

Considerando que na medida aprovada está prevista a criação de uma comissão para avaliar os *ratios* de ocupação dos vários organismos no edifício sede do Ministério das Finanças, por forma a avaliar a possibilidade de alojamento de entidades públicas instaladas em edifícios arrendados pelo Estado;

Considerando, por outro lado, que na referida medida é sustentada a existência de margem para a promoção de uma utilização mais racional de todos os espaços do edifício e, desde logo, os de maior dimensão, como é o caso da Direção-Geral do Orçamento (DGO), da Autoridade Tributária (AT) e da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF);

Nestes termos, determino:

1 — É criada, no âmbito do Ministério das Finanças, uma comissão com a missão de avaliar e apresentar medidas concretas que promovam a utilização mais racional de todos os espaços do edifício-sede do Ministério das Finanças que, no seu âmbito, não excluam a possibilidade de alojamento de entidades públicas instaladas em edifícios arrendados pelo Estado.

2 — A comissão é constituída pelos seguintes membros:

a) Dois representantes da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, enquanto entidade legalmente responsável pela gestão do edifício-sede, a designar pelo secretário-geral;

b) Um representante da Direção-Geral do Orçamento a designar pela respetiva diretora-geral;

c) Um representante da Autoridade Tributária e Aduaneira a designar pela respetiva Diretora-Geral;

d) Um representante da Direção-Geral do Tesouro e Finanças a designar pela respetiva Diretora-Geral.

3 — A comissão apresentar-me-á o seu relatório até ao final do mês de fevereiro de 2017, devendo os serviços e organismos sedeados no edifício-sede prestar-lhe toda a colaboração que se revele necessária ao cumprimento da sua missão.

4 — A Secretaria-Geral do Ministério das Finanças prestará à comissão todo o apoio técnico necessário ao seu funcionamento.

18 de novembro de 2016. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*.

210057327

**Autoridade Tributária e Aduaneira****Despacho n.º 14766/2016**

Tendo sido dado cumprimento ao estabelecido nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro e concluído o procedimento concursal de recrutamento e seleção para Diretor de Serviços de Gestão de Risco, cargo de direção intermédia de 1.º grau, publicitado no *Diário da República*, n.º 184, 2.ª série, de 21 de setembro de 2015, o júri, na ata final que integra o respetivo procedimento concursal, propôs, fundamentadamente, a designação do técnico economista assessor, Manuel José Rodrigues da Cunha Pereira, por reunir as condições exigidas para o cargo a prover.

Considerando os fundamentos apresentados pelo júri, o candidato revelou possuir competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo na área do cargo a prover.

Nestes termos, e atento o disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro, concordo com a proposta do júri, pelo que designo no cargo de Diretor de Serviços de Gestão de Risco, em comissão de serviço, pelo período de três anos, o técnico economista assessor, Manuel José Rodrigues da Cunha Pereira, com efeitos a 01 de novembro de 2016.

31 de outubro de 2016. — A Diretora-Geral, *Helena Maria José Alves Borges*.

Nome:

Manuel José Rodrigues da Cunha Pereira

Percurso profissional:

Autoridade Tributária e Aduaneira:

Em 01/11/2014, Diretor de Serviços.

Em 19/12/2008, Técnico Economista Assessor.

Em 31/10/2003, Técnico Economista Principal;

Em 03/06/1998, Técnico Economista de 1.ª Classe;

Em 09/07/1990, como Técnico Economista de 2.ª Classe;

Admissão em 30/11/1988 como Técnico Economista Estagiário;

Formação:

Doutorado em Ciências Empresariais na área de especialização de Contabilidade e Controlo de Gestão, na Faculdade de Economia da Universidade do Porto em 2013.

Mestrado em Finanças e Fiscalidade na Faculdade de Economia da Universidade do Porto em 2010

Mestrado em Contabilidade na Faculdade de Economia da Universidade do Porto em 2010;

Pós-Graduação em Finanças e Fiscalidade na Faculdade de Economia da Universidade do Porto em 2005;

Licenciatura em Economia na Faculdade de Economia da Universidade do Porto em 1983.

Outros:

Professor Convidado desde outubro de 2009 e Professor Auxiliar Convidado desde Maio de 2013 da Faculdade de Economia do Porto;

Docente no Instituto de Investigação e Serviços da Faculdade de Economia do Porto (ISFEP) e posteriormente EGP — University of Porto Business School desde 2005.

210057295

**Despacho n.º 14767/2016****Delegação de competências**

Nos termos do disposto no artigo 62.º da Lei Geral Tributária, 44.º a 49.º do Código do Procedimento Administrativo e 94.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de maio, o Chefe do Serviço de Finanças de Vila Nova de Famalicão 2, delega nos chefes de finanças adjuntos, a competência para a prática de atos próprios das suas funções, relativamente aos serviços e áreas a seguir indicados:

1 — Chefia das Secções

1.1 — 1.ª Secção — Tributação do Património, na Chefe de Finanças Adjunta em regime de substituição, Natália Rita Kellner Marinho, TATA3;

1.2 — 2.ª Secção — Tributação do Rendimento e Despesa, na Chefe de Finanças em regime de substituição, Paula Madalena Simões Cruz, TAT2;

1.3 — 3.ª Secção — Justiça Tributária, na Chefe de Finanças Adjunta em regime de substituição, Maria Sameiro Freitas Monteiro Silva, TAT2;

1.4 — 4.ª Secção — Cobrança, no Chefe de Finanças Adjunto em regime de substituição, António José Gradiz Cardoso, TATA3.

2 — Atribuição de Competências

Aos chefes das secções, sem prejuízo das funções que pontualmente lhes venham a ser atribuídas pelo chefe do serviço de finanças ou seus superiores hierárquicos, bem como da competência que lhes atribui o artigo 93.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83 de 20 de maio, que é a de assegurar, sob a minha orientação e supervisão, o funcionamento das secções e exercer a adequada ação formativa e disciplinar relativa aos trabalhadores, competirá:

2.1 — De Caráter Geral

a) Assinar a correspondência expedida, com exceção da dirigida a instâncias hierarquicamente superiores ou a entidades estranhas à Autoridade Tributária e Aduaneira de nível institucional relevante;

b) Assinar os mandados de notificação e as notificações a efetuar por via postal emitidos em meu nome bem como as ordens de serviço a cumprir pelo serviço externo;

c) Instruir, informar e emitir parecer sobre quaisquer petições e exposições para apreciação superior;

d) Despachar e distribuir pelos trabalhadores da secção as certidões que lhes couberem;

e) Coordenar e controlar a execução do serviço mensal bem como a elaboração de relações, tabelas, mapas contabilísticos e outros respei-

tantes ou relacionados com o serviço da secção, de modo a que seja assegurada a sua remessa atempada às entidades competentes;

f) Verificar e controlar os serviços para que sejam cumpridos os prazos legalmente fixados ou hierarquicamente determinados e sejam cumpridas as metas previstas nos planos de atividades;

g) Providenciar para que sejam prestadas, em tempo útil, todas as respostas e/ou informações solicitadas pelas diversas entidades;

h) Tomar as providências necessárias para que os utentes dos serviços sejam atendidos com a prontidão possível e com qualidade, tomando as medidas adequadas à substituição dos trabalhadores ausentes do serviço e propor os reforços necessários por virtude do aumento anormal de serviço ou durante quaisquer campanhas;

i) Controlar a pontualidade e assiduidade dos trabalhadores da secção, excetuando o ato de visar o plano anual de férias;

j) Promover a organização e conservação em boa ordem do arquivo dos processos, bem como dos documentos e ficheiros respeitantes aos serviços adstritos à secção.

## 2.2 — De Carácter Específico

1.ª Secção — Tributação do Património Na adjunta, em regime de substituição, Natália Rita Kellner Marinho

a) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao IMT e praticar todos os atos com ele relacionados;

b) Praticar todos os atos respeitantes aos processos administrativos de liquidação de IMT quando a competência pertença a este Serviço de Finanças;

c) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante a IMI e praticar todos os atos com eles relacionados;

d) Praticar todos os atos respeitantes a pedidos de não sujeição, procedendo aos seus averbamentos, fiscalização e recolha para o sistema informático;

e) Praticar todos os atos respeitantes aos pedidos de isenção a IMI;

f) Praticar todos os atos respeitantes às reclamações das matrizes apresentadas nos termos do artigo 130.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI);

g) Orientar e fiscalizar o serviço a cargo dos peritos, de conformidade com o disposto no artigo 67.º do CIMI;

h) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao Imposto do Selo e praticar todos os atos com eles relacionados;

i) Coordenar, controlar e fiscalizar, até à sua extinção, todo o serviço respeitante aos impostos revogados pelo Decreto-Lei n.º 287/2003 de 12 de novembro, praticando todos os atos com os mesmos relacionados;

j) Praticar todos os atos respeitantes aos processos de avaliação instaurados nos termos da lei do inquilinato e promover todos os procedimentos com relevância fiscal no âmbito do Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU), aprovado pela Lei n.º 6/2006 de 27 de fevereiro;

k) Praticar todos os atos respeitantes aos processos administrativos da liquidação do Imposto do Selo quando a competência pertença a este Serviço de Finanças;

l) Promover o cumprimento de todas as solicitações respeitantes ao património de bens do Estado, designadamente identificações, avaliações, registos na Conservatória do Registo Predial, devoluções, cessões, registo no livro modelo 26 e a elaboração dos mapas anuais e a coordenação e controlo de todo o serviço, com exceção das funções, que por força de credencial, sejam da exclusiva competência do Chefe do Serviço de Finanças;

m) Registrar no SCO e tramitar os pedidos de redução de coimas (PRC) por infração aos impostos sobre o património.

n) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante a pessoal, designadamente promover a elaboração do plano de férias, faltas e licenças dos trabalhadores, pedidos de verificação domiciliária da doença e pedidos de apresentação a junta médica;

o) Promover a abertura do livro de ponto mensalente;

p) Promover a requisição de impressos e a sua organização permanente;

q) Coordenar e controlar todo o serviço de entradas, correio e telecomunicações;

r) Promover o registo cadastral de material e mobiliário e a sua distribuição e correta utilização;

s) Promover todo o expediente respeitante à aquisição de material de secretaria, de limpeza e telefone/fax;

t) Elaboração dos mapas estatísticos do plano de atividades (PA).

2.ª Secção — Tributação do Rendimento e Despesa Na adjunta em regime de substituição, Paula Madalena Simões Cruz

a) Orientar, controlar e fiscalizar todos os atos necessários à execução do serviço relacionado com o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA);

b) Orientar, controlar e fiscalizar todos os atos necessários à execução do serviço relacionado com o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) e Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC);

c) Orientar e controlar todos os atos necessários à execução do serviço relacionado com o registo de cadastro de pessoas singulares e coletivas;

d) Controlar o impedimento de reconhecimento do direito a benefícios fiscais em sede de imposto sobre o rendimento e sobre a despesa;

e) Registrar no SCO e tramitar os pedidos de redução de coimas (PRC) por infrações aos impostos sobre o rendimento e sobre a despesa;

f) Coordenar e controlar todos os atos necessários à execução dos serviços relacionados com o número fiscal do contribuinte;

g) Controlar o serviço informático de gestão do atendimento, pugnar pela otimização com acesso protegido, regular atualização, operacionalidade e boa utilização, bem como acompanhar e verificar a respetiva instalação, manutenção e reparação.

3.ª Secção — Justiça Tributária Na adjunta em regime de substituição, Maria Sameiro Freitas Monteiro Silva

a) Orientar, controlar e fiscalizar todos os atos necessários à execução do serviço relacionado com os processos de execução fiscal, proferir despachos de autuação e praticar todos os atos a eles respeitantes, com exceção dos seguintes:

Suspensão da execução, fixação de garantias ou cauções, conhecimento da prescrição de valor superior a € 25.000,00, autorização do pagamento em prestações, imputação de responsabilidade subsidiária, decisão sobre a venda de bens penhorados, bem como a fixação e determinação ou apuramento do seu valor, abertura de propostas em carta fechada e através de leilão eletrónico, levantamento da penhora e cancelamento do seu registo e remoção de fiel depositário;

b) Declarar a extinção dos processos executivos por cobrança voluntária ou anulação da dívida exequenda;

c) Declarar em falhas os processos executivos, por força do disposto no artigo 272.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário;

d) Coordenar e controlar a aplicação de depósitos do SEFWEB, proveniente de penhora, excessos e cauções, assim como na aplicação informática do “sistema de restituições e pagamentos”;

e) Promover a passagem de certidões para reclamação de créditos, por dívidas à Fazenda Nacional, junto dos tribunais ou outras entidades, bem como promover o respetivo envio dentro dos prazos estabelecidos, e assegurar o registo na aplicação do SGI os insolventes;

f) Praticar todos os atos relacionados com os processos de oposição à execução fiscal, embargos de terceiros e recursos contenciosos, incluindo o seu envio ao Tribunal Administrativo e Fiscal competente;

g) Assinar mandados de citação emitidos em meu nome, bem como as citações a efetuar via postal;

h) Promover a remessa ao Tribunal Administrativo e Fiscal das petições de impugnação apresentadas neste Serviço, após instauração na aplicação informática do SICJUT, e organizar os processos administrativos relativos às mesmas, praticando todos os atos a eles respeitantes ou com eles relacionados, providenciando a sua remessa dentro do prazo previsto no n.º 1 do artigo 111.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário;

i) Praticar todos os atos necessários à instrução de processos de impugnação judicial (fase administrativa), com vista à sua remessa atempada aos órgãos jurisdicionais competentes;

j) Instruir e informar os recursos hierárquicos e promover a remessa célere à Direção de Finanças nos termos legalmente estabelecidos;

k) Assinar despachos de registo e autuação de processos de contraordenação fiscal e praticar todos os atos a eles respeitantes, com exceção da aplicação de coimas, afastamento excepcional das mesmas e inquirição de testemunhas em audiência contraditória;

l) Mandar autuar e tramitar os autos de apreensão de mercadorias nos termos do Decreto-Lei n.º 147/2003 de 11 de julho e praticar todos os atos a eles respeitantes, com exceção da aplicação de coimas;

m) Assinar despachos de registo e autuação de processos de reclamação graciosa e promover a instrução dos mesmos, praticando todos os atos a eles respeitantes, incluindo a proposta de decisão, com vista à sua preparação para decisão; n) Conferir e confirmar os boletins itinerários dos trabalhadores afetos ao serviço externo;

4.ª Secção — Cobrança No adjunto, em regime de substituição, António José Gradiz Cardoso

a) Autorizar o funcionamento das caixas SLC e atribuição do fundo de maneiço;

b) Efetuar o encerramento informático da Secção de Cobrança;

- c) Assegurar o depósito diário das receitas cobradas na conta bancária expressamente indicada para o efeito pelo Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público;
- d) Efetuar as requisições de valores selados e impressos à INCM;
- e) Conferência e assinatura do serviço de contabilidade;
- f) Conferência dos valores entrados e saídos da Secção de Cobrança;
- g) Realização de balanços previstos na lei;
- h) Notificação dos autores materiais de alcance;
- i) Elaboração do auto de ocorrência no caso de alcance não satisfeito pelo autor;
- j) Proceder à anulação de pagamentos motivados por má cobrança, bem como à remessa de suportes de informação aos serviços que administram ou liquidam as receitas;
- k) Proceder ao estorno da receita motivada por erros de classificação, elaborar os respetivos mapas de movimento CT2 e de conciliação e elaborar as comunicações para a Direção de Finanças e para o IGCP, sendo caso disso;
- l) Registo de entradas e saídas de valores selados e impressos no SLC;
- m) Analisar e autorizar a eliminação do registo de pagamento de documentos do SLC motivado por erros detetados no respetivo ato, sob proposta escrita do trabalhador responsável;
- n) Manter os diversos elementos de escrituração a que se refere o Regulamento de Entradas e Saídas de Fundos, Contabilização e Controlo das Operações de Tesouraria e Funcionamento das Caixas devidamente escriturados, exceto aqueles que são automaticamente gerados pelo SLC;
- o) Promover a organização, conservação e arquivo em boa ordem dos documentos e ficheiros respeitantes aos serviços adstritos à Secção;
- p) Organizar a conta de gerência nos termos das instruções em vigor;
- q) Coordenar e controlar todos os atos necessários à execução do serviço relacionado com o Imposto Único de Circulação (IUC);
- r) Coordenar e controlar todos os atos relativos a Imposto do Selo (IS) incidente sobre todos os atos, contratos, documentos, títulos, livros, papéis e outros factos previstos na Tabela Geral, excluindo os relativos às transmissões gratuitas de bens;
- s) Registrar no SCO e tramitar os pedidos de redução de coimas (PRC) por infração aos impostos integrados na Secção, exceto no que se refere ao Código do Imposto do Selo, o imposto relativo a transmissões gratuitas de bens.

### 3 — Observações

1 — Tendo em atenção o conteúdo doutrinário do conceito de delegação de competências, designadamente o disposto no artigo 49.º do Código do Procedimento Administrativo, o delegante conserva, nomeadamente os seguintes poderes:

- a) Chamamento a si, a qualquer momento e sem formalidades, da tarefa de resolução de assunto que entender conveniente, sem que isso implique a derrogação, ainda que parcial do presente despacho;
- b) Direção e controlo sobre os atos praticados pelo delegado, bem como a sua modificação ou revogação.

2 — Em todos os atos praticados no exercício transferido de competência, o delegado deverá fazer menção expressa dessa competência delegada, utilizando a expressão “Por delegação do Chefe do Serviço de Finanças, o Adjunto” ou outra equivalente, seguida da identificação do *Diário da República* em que o presente despacho foi publicado.

### 4 — Substituição do Chefe do Serviço de Finanças

1 — Nas minhas ausências e/ou impedimentos, será meu substituto legal a Chefe de Finanças Adjunta, em regime de substituição, Paula Madalena Simões Cruz.

2 — Na falta ou impedimento de cada um dos delegados, este será substituído pelo trabalhador mais qualificado, na altura, em serviço na respetiva secção.

### 5 — Produção de efeitos

Este despacho produz efeitos para todos os atos desde 1 de setembro de 2015, para os Chefes de Finanças Adjuntos, Paula Madalena Simões Cruz, Maria do Sameiro Freitas Monteiro Silva e António José Gradiz Cardoso, e desde 1 de novembro de 2015 para a Chefe de Finanças Adjunta, Natália Rita Kellner Marinho, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto proferidos sobre as matérias incluídas no âmbito desta delegação de competências.

17 de novembro de 2016. — O Chefe do Serviço de Finanças de Vila Nova de Famalicão 2, *Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita*.

210057449

## FINANÇAS E JUSTIÇA

### Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento e da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça

#### Portaria n.º 480/2016

Através da Portaria n.º 703/2014, de 26 de agosto, a Direção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ) foi autorizada a assumir os encargos orçamentais decorrentes da contratação de serviços de limpeza e fornecimento de produtos de higiene, ao abrigo do acordo-quadro vigente, para um período de 24 meses, através do procedimento previsto no artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, estimados no valor global de 5.804.207,93 Euros e repartidos nos seguintes termos:

2014 — 1.209.209,99 Euros;  
2015 — 2.902.103,96 Euros;  
2016 — 1.692.893,98 Euros.

Uma vez que a DGAJ, na sequência daquele procedimento, só celebrou os contratos entre 27 de janeiro e 1 de fevereiro de 2015, foi aprovado, pela Portaria n.º 883/2015, de 4 de dezembro, um reescalonamento dos encargos plurianuais, de forma a contemplar-se o ano económico de 2017. Simultaneamente, procedeu-se à redução da despesa estimada e prevista na anterior Portaria n.º 703/2014, de 26 de agosto, do valor global de 5.804.207,93 Euros para 2.346.656,50 Euros, uma vez que dos treze lotes postos a concurso apenas nove foram adjudicados.

Pela Portaria n.º 883/2015, de 4 de dezembro, foi aprovada a seguinte repartição de despesa relativamente à DGAJ:

2015 — 1.068.542,33 Euros;  
2016 — 1.179.812,93 Euros;  
2017 — 98.301,24 Euros.

Sucede que, por força da implementação da reorganização judiciária e no que respeita a quatro dos lotes adjudicados (Regiões dos Açores, Madeira, Alentejo e Região Norte), surgiram novas necessidades de limpeza decorrentes de novas instalações de Tribunais, a contratualizar pela DGAJ, o que implica um novo reescalonamento da despesa plurianual.

Nestes termos, manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Orçamento e pela Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, no uso das competências delegadas e nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, o seguinte:

#### Artigo 1.º

##### Reprogramação de encargos

1 — Fica autorizada a reprogramação dos encargos plurianuais decorrentes dos contratos de limpeza para os Tribunais, celebrados pela DGAJ, até ao valor máximo de 2.384.541,81 Euros, acrescido de IVA à taxa legal, não podendo exceder, em cada ano económico, os seguintes valores:

Ano de 2015 — 1.072.361,87 Euros;  
Ano de 2016 — 1.210.130,04 Euros.  
Ano de 2017 — 102.049,90 Euros.

2 — Os valores referidos no número anterior substituem, no que respeita à DGAJ, os constantes das Portarias n.º 703/2014, de 26 de agosto, e n.º 883/2015, de 4 de dezembro.

#### Artigo 2.º

##### Acréscimo de saldos

As importâncias fixadas para cada ano económico podem ser acrescidas do saldo que se apurar na execução orçamental do ano anterior.

#### Artigo 3.º

##### Inscrição Orçamental

Os encargos financeiros resultantes da execução da presente portaria são satisfeitos por conta das verbas inscritas e a inscrever no orçamento da DGAJ.

## Artigo 4.º

**Entrada em vigor**

A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

3 de novembro de 2016. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 11 de outubro de 2016. — A Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, *Helena Maria Mesquita Ribeiro*. 210056655

**Portaria n.º 481/2016**

A Unidade Ministerial de Compras do Ministério da Justiça procedeu em 2013 à contratação centralizada do fornecimento de eletricidade, em regime de mercado livre, ao abrigo do acordo quadro AQ-ENE-2011, da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P., para um período de 36 meses, através do procedimento previsto no artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, para diversas entidades vinculadas e voluntárias.

Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 85/2012, de 15 de outubro de 2012, foi concedida, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a todas as entidades contratantes a prévia autorização para a assunção dos encargos orçamentais estimados, naquela data, no valor total de € 27.859.708,00.

O procedimento de contratação centralizada, que inicialmente se estimava que pudesse abranger os anos de 2012 a 2015, conforme previsto na Resolução do Conselho de Ministros, apenas ficou concluído no

final do mês de abril de 2013, situação que impossibilitou a celebração dos contratos em 2012.

Torna-se necessário autorizar o reescalonamento dos encargos plurianuais anteriormente autorizados, de forma a ajustá-los ao período real de execução dos contratos, estendendo a sua vigência ao ano de 2016.

O presente reescalonamento contempla todos os organismos previstos na referida Resolução do Conselho de Ministros com exceção dos encargos da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

Assim, manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Orçamento e pela Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, ao abrigo das competências delegadas, respetivamente, na alínea c) do ponto 3 do Despacho n.º 3485/2016, do Ministro das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de março, e na alínea d) do ponto 1.4 do Despacho n.º 977/2016, da Ministra da Justiça, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, e de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, o seguinte:

## Artigo 1.º

**Reprogramação dos encargos**

Fica autorizada a reprogramação dos encargos plurianuais decorrentes dos contratos celebrados pelas entidades abaixo mencionadas, no valor total de € 14 810 405,76 acrescido de IVA à taxa legal, nos termos seguintes:

Unid: EUR

Entidade	Valor anual				Valor total (36 meses)
	2013	2014	2015	2016	
Secretaria-Geral do Ministério da Justiça . . . . .	17 956,34	53 175,75	54 876,08	35 698,12	161 706,29
Direção-Geral da Administração da Justiça . . . . .	1 790 498,83	2 702 697,12	3 268 894,92	1 405 637,72	9 167 728,59
Polícia Judiciária . . . . .	415 915,93	858 449,29	1 127 710,23	563 855,11	2 965 930,56
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P. . . . .	9 001,49	16 927,31	57 561,18	14 264,89	97 754,86
Instituto dos Registos e do Notariado, I. P. . . . .	171 604,34	265 634,68	274 134,34	96 428,20	807 801,57
Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. . . . .	110 651,77	195 752,80	202 015,86	86 867,50	595 287,93
Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P. . . . .	28 970,43	51 252,49	52 891,07	22 743,31	155 857,29
Centro de Estudos Judiciários . . . . .	19 346,09	34 224,30	52 365,04	24 390,24	130 325,67
Supremo Tribunal de Justiça . . . . .	20 550,21	36 354,47	37 518,11	16 132,85	110 555,64
Supremo Tribunal Administrativo . . . . .	15 107,67	26 726,85	27 581,99	11 860,41	81 276,92
Conselho Superior da Magistratura . . . . .	20 597,41	19 211,64	19 826,57	8 525,46	68 161,09
Procuradoria-Geral da República . . . . .	0,00	89 519,20	116 834,17	50 239,18	256 592,54
Tribunal da Relação de Coimbra . . . . .	7 670,39	13 569,34	14 003,66	6 021,59	41 264,98
Tribunal da Relação de Guimarães . . . . .	5 869,93	18 249,68	23 307,72	21 254,22	68 681,56
Tribunal da Relação do Porto . . . . .	4 260,98	20 325,20	26 850,41	11 547,97	62 984,56
Tribunal Central Administrativo Sul . . . . .	7 155,62	12 658,67	13 063,89	5 617,52	38 495,69
<i>Total</i> . . . . .	2 645 157,45	4 414 728,79	5 369 435,23	2 381 084,30	14 810 405,76

## Artigo 2.º

**Acréscimo de saldos**

As importâncias fixadas em cada ano económico poderão ser acrescidas do saldo que se apurar na execução orçamental dos anos anteriores.

## Artigo 3.º

**Inscrição orçamental**

Os encargos financeiros resultantes da execução da presente portaria são satisfeitos por conta das verbas inscritas nos orçamentos dos respetivos organismos.

## Artigo 4.º

**Produção de efeitos**

A presente portaria produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

## Artigo 5.º

**Entrada em vigor**

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

7 de novembro de 2016. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 2 de junho de 2016. — A Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, *Helena Maria Mesquita Ribeiro*. 210056639

**Portaria n.º 482/2016**

A Unidade Ministerial de Compras do Ministério da Justiça pretende proceder à abertura de um concurso público internacional com vista à aquisição de serviços de comunicação de voz, em local fixo, pelo período de 24 meses, para diversas entidades do Ministério da Justiça.

Do universo das entidades adjudicantes, e tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, carecem de prévia portaria conjunta do Ministro das Finanças e do Ministro da Tutela, atentos os valores dos encargos plurianuais envolvidos, os contratos a celebrar pela Direção-Geral da Administração da Justiça e pela Polícia Judiciária.

A Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, uma vez que apresenta pagamentos em atraso, carece de idêntica autorização nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

A despesa prevista realizar por estas três entidades é de 601.326,66 Euros e repartir-se-á pelos anos de 2017 e 2018.

Nestes termos, manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Orçamento e pela Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, ao abrigo das competências delegadas, respetivamente, na alínea c) do ponto 3 do Despacho n.º 3485/2016, do Ministro das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de março, e na alínea d) do ponto 1.4 do Despacho n.º 977/2016, da Ministra da Justiça, publicado

no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, e de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, o seguinte:

## Artigo 1.º

**Repartição de encargos**

As entidades abaixo mencionadas ficam autorizadas a assumir os encargos orçamentais decorrentes da contratação em causa, até ao valor global de 601.326,66 Euros, que não podem, em cada ano económico, exceder as seguintes importâncias, a que acresce IVA à taxa legal em vigor:

Unid. Euro

Entidades adjudicantes	Valor anual sem IVA		Valor total sem IVA
	2017	2018	
Direção-Geral da Administração da Justiça .....	117.072,85	117.072,85	234.145,70
Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais .....	28.000,00	28.000,00	56.000,00
Polícia Judiciária .....	155.590,48	155.590,48	311.180,96
<i>Totais</i> .....	300.663,33	300.663,33	601.326,66

## Artigo 2.º

**Acréscimo de saldo**

As importâncias fixadas em cada ano económico podem ser acrescidas do saldo que se apurar na execução orçamental do ano anterior.

## Artigo 3.º

**Inscrição orçamental**

Os encargos financeiros resultantes da execução da presente portaria são satisfeitos por conta das verbas a inscrever nos orçamentos das respetivas entidades nos anos indicados.

## Artigo 4.º

**Produção de efeitos**

A presente portaria produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

## Artigo 5.º

**Entrada em vigor**

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

8 de novembro de 2016. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 11 de outubro de 2016. — A Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, *Helena Maria Mesquita Ribeiro*.  
210056647

**FINANÇAS E EDUCAÇÃO****Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e da Juventude e do Desporto****Portaria n.º 483/2016**

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 4/2012, de 16 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 24/2015, de 6 de fevereiro, a Unidade Ministerial de Compras da Presidência do Conselho de Ministros, vai proceder à aquisição centralizada de serviços de limpeza para as seguintes entidades adjudicantes: Alto Comissariado para as Migrações, I. P. (ACM), Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. (ADC), Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR Alentejo), Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRCC), Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT), Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN), Centro de Gestão da Rede Informática do Governo (CEGER), Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, I. P. (CP-MC), Direção-Geral das Autarquias Locais (DGLAL), Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB), Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), Direção Regional da Cultura do Alentejo (DRC Alentejo), Direção Regional da Cultura do Algarve (DRC Algarve), Direção Regional da Cultura do Centro (DRCC), Direção Regional da Cultura do Norte (DRCN), Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais (GEPAC), Gabinete Nacional de Segurança (GNS), Instituto

do Cinema e do Audiovisual, I. P. (ICA), Inspeção-Geral das Atividades Culturais (IGAC), Instituto Nacional de Estatística, I. P. (INE), Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. (IPDJ), Sistema de Segurança Interna (SSI), Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM) e Teatro Nacional S. João, E. P. E. (TNSJ).

Considerando que a Unidade Ministerial de Compras da Presidência do Conselho de Ministros se propõe, enquanto entidade agregadora, a proceder à abertura do competente procedimento para aquisição de serviços de limpeza ao abrigo do acordo quadro (AQ-HL-2015), celebrado pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (ESPAP), nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

Considerando que, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e do n.º 8 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 37/2007, de 19 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 117-A/2012, de 14 de junho, quando o procedimento de despesa dá lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização e o referido encargo exceda o limite de 100 000,00 EUR em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação, como é o caso do IPDJ, é necessário obter autorização prévia conferida em portaria conjunta do Ministro das Finanças e do respetivo membro do Governo;

Assim:

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei 22/2015, de 17 de março, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Orçamento e pelo Secretário de Estado da Juventude e do Desporto o seguinte:

1 — Fica o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. autorizado a assumir os encargos orçamentais abaixo indicados decorrentes da contratação de serviços de limpeza, que não poderão, nos anos económicos de 2016, 2017 e 2018, exceder as seguintes importâncias, às quais acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal aplicável:

Valor Anual			Valor Total
2016	2017	2018	
€ 616 775,59	€ 735 821,49	€ 737 105,37	€ 2 089 702,45

2 — O montante fixado para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.

3 — Os encargos financeiros resultantes da execução da presente portaria serão satisfeitos por conta das verbas a inscrever no orçamento do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. referentes aos anos indicados.

4 — A presente portaria produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

18 de novembro de 2016. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 23 de novembro de 2016. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *João Paulo de Loureiro Rebelo*.

210049381

**FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL****Caixa Geral de Aposentações, I. P.****Aviso n.º 15322/2016**

Em cumprimento no disposto no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se pública a lista dos aposentados e reformados a seguir identificados que, a partir do próximo mês de janeiro, ou desde as datas que se indicam, passam a ser abonados da respetiva pensão pela Caixa Geral de Aposentações:

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

EVA MARIA VON KEMNITZ	TÉCNICA SUPERIOR	SECRETARIA-GERAL	€ 451,04
JOAQUINA PISCO SILVEIRA B CORDEIRO SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICA	BIBLIOTECA NACIONAL PORTUGAL	€ 1 041,17
MARIA JUDITE SOARES SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	INST PORT DESPORTO E JUVENTUDE, I. P.	€ 421,64

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS****MINISTRO ADJUNTO**

ADELINO MANUEL SANTOS TEIXEIRA	SUBCHEFE 2.ª CLASSE	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 968,31
ALBERTO FREITAS BARROS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE AMARES	€ 279,68
ALBERTO JOSÉ CORREIA LUZ	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE LAGOS	€ 506,27
ALCINA SOARES CARNEIRO SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	ÁGUAS DO SADO, S. A.	€ 392,92
AMADEU OLIVEIRA FERNANDES	ASSISTENTE OPERACIONAL	ÁGUAS DO SADO, S. A.	€ 795,70
AMÁLIA AUGUSTA SANTOS GUERREIRO	ENCARREGADA OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PORTIMÃO	€ 451,27
AMÉRICO SANTOS GANDAREZ	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VAGOS	€ 261,27
ANA CAMILO AGOSTINHO PENAS QUINTINO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE LOURES	€ 393,07
ANA JESUS RIBEIRO CAMPOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	€ 520,41
ANABELA VAZ AFONSO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE AMADORA	€ 256,20
ANÍBAL ARIEIRA CARVALHO	TÉCNICO SUPERIOR	MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO	€ 1 258,79
ANTÓNIO JOSÉ GONÇALVES POLA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SETÚBAL	€ 499,49
ANTÓNIO JOSÉ MARTINS TEIXEIRA PEREIRA	FISCAL DE LEITURAS E COBRANÇAS	MUNICÍPIO DE CHAVES	€ 599,37
ANTÓNIO NUNES OLIVEIRA LOBO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ÉVORA	€ 920,21
ANTÓNIO RIBEIRO MACEDO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE GUIMARÃES	€ 421,42
ANTÓNIO SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE GUARDA	€ 277,52
ANTÓNIO SILVA ALVES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PÓVOA DE LANHOSO	€ 256,20
ANTÓNIO SIMÕES SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	€ 315,84
ARMANDO ALVES FONSECA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SALVATERRA DE MAGOS	€ 748,85
ARMANDO MANUEL SOUSA GOMES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ÓBIDOS	€ 603,18
ARMANDO PAULINO RODRIGUES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL	€ 488,40
ARTUR OLIVEIRA CASTRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	€ 681,02
AUGUSTO JESUS MARTINS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE MOITA	€ 535,09
AUGUSTO VINHAS NOGUEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE	€ 763,09
CARLOS ALBERTO HENRIQUES SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA	€ 401,87
CARLOS AUGUSTO VENTURA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS	€ 343,97
DELFIN FERREIRA LOPES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE COIMBRA	€ 522,36
EDUARDO SILVA LOUREIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 1 208,77
ELVIRA CONCEIÇÃO TIMÓTEO LAVINAS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE AMADORA	€ 673,52
EMÍLIO FERREIRA ALVES CRUZ	ASSISTENTE TÉCNICO	FREGUESIA DE CAMPO E SOBRADO	€ 560,42
FERNANDO EUGÉNIO JESUS PEREIRA SOUSA	ASSISTENTE OPERACIONAL	U FR SANTA MARINHA E S PEDRO AFURADA	€ 628,14
FERNANDO EUSÉBIO SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DA PÓVOA DE VARZIM	€ 536,21
FERNANDO FERRÃO BORGES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 433,56
FIRMO HIGINO ORNELAS CORREIA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SINTRA	€ 309,12
FRANCISCO ANTÓNIO MACHADO PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ARRAIÓLOS	€ 828,87
HORÁCIO SOUSA SANTOS	BOMBEIRO SUBCHEFE	MUNICÍPIO DE LEIRIA	€ 1 181,73
JACINTO JESUS OLIVEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VILA REAL	€ 647,86
JOÃO NASCIMENTO SILVA ROQUE	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS TORRES VEDRAS	€ 648,10
JOAQUIM CUNHA FERREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS	€ 256,20
JOAQUIM JÚLIO PEIXOTO PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VISEU	€ 380,56
JOAQUIM MANUEL FERNANDES ANDRÉ NUNES	ASSISTENTE OPERACIONAL	FREGUESIA DE PADERNE	€ 867,97
JOAQUIM VENTURA LEITE	TÉCNICO SUPERIOR	MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA	€ 2 507,75
JORGE MANUEL BILÓ REVÉS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ALMODOVAR	€ 415,12
JORGE MANUEL GONÇALVES DOMINGUES	BOMBEIRO 1.ª CLASSE	MUNICÍPIO DE TAVIRA	€ 1 038,44
JORGE MANUEL MOTA GONÇALVES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE POMBAL	€ 380,56
JORGE MANUEL REIS MOREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SANTARÉM	€ 380,56
JOSÉ CARLOS MEDEIRO BRAZINHA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS	€ 700,56
JOSÉ EDUARDO LOPES GALHARDO	BOMBEIRO 1.ª CLASSE	MUNICÍPIO DE TAVIRA	€ 1 100,97
JOSÉ FERNANDO SOUSA RIBEIRO CARVALHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA	€ 607,76
JOSÉ JOAQUIM CONCEIÇÃO INÁCIO BENEDITO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE MONCHIQUE	€ 771,26
JOSÉ LEONARDO MONTEIRO MARQUES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 424,01
JOSÉ MANUEL CONCEIÇÃO CARVALHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE LOURES	€ 413,13
JOSÉ MANUEL NEVES XAVIER	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VIMIOSO	€ 476,68
JOSÉ OLIVEIRA SEBE	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE OVAR	€ 835,42
JOSÉ PEDRO ROSADO SANTANA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE MOURA	€ 350,97
JOSÉ SANTOS FONSECA	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERV MUNICIP ÁGUA E SANEAMENTO SINTRA	€ 464,63
JOSÉ VIRGÍLIO SANTOS COELHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SILVES	€ 385,95
LOURENÇO GODINHO CARVALHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SERPA	€ 355,79
LUÍS ANTÓNIO CANENA CRISTINA	ASSISTENTE OPERACIONAL	UNIÃO FREG DE SANTA VITÓRIA E MOMBEJA	€ 418,65
MANUEL ALVES SOUSA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA	€ 686,62
MANUEL ANTÓNIO FERREIRA BANDARRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM	€ 295,19
MANUEL FERREIRA ARAÚJO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VALENÇA	€ 530,23
MANUEL FRANCISCO VIEIRA MONTEIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES	€ 586,00
MANUEL JARDIM VALADA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE BARCELOS	€ 536,52

MANUEL JOSÉ ALMEIDA SILVA AFONSO	MÉDICO VETERINÁRIO	MUNICÍPIO DE AMARES	€ 1 707,01
MANUEL LEOPOLDO REBOREDO JACOB	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ	€ 294,54
MARIA ALICE PEREIRA NOVAIS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE BRAGA	€ 426,38
MARIA CARMO CRUZ JACINTO COSTA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE LOURINHÃ	€ 366,39
MARIA CÉU MARTINS REINAS ARAÚJO	ASSISTENTE TÉCNICA	MUNICÍPIO DE ALMEIDA	€ 426,95
MARIA CONCEIÇÃO GONÇALVES SILVA VALÉRIO	ASSISTENTE OPERACIONAL	FREGUESIA DE MARMELETE	€ 303,38
MARIA ELISABETE OLIVEIRA R R HENRIQUES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SANTARÉM	€ 450,37
MARIA FERNANDA DIAS CUBO DEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO	€ 375,23
MARIA FERNANDA SANTOS BATISTA GARRIDO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 472,01
MARIA FILOMENA DIAS COUTINHO COELHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ANSIÃO	€ 576,56
MARIA GUERREIRO PALMA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE LOULÉ	€ 302,49
MARIA IDALINA LOPES LAGES MEXIA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR	€ 439,36
MARIA ISABEL TAVARES CAETANO PAULO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE CALDAS DA RAINHA	€ 380,56
MARIA JOSÉ SILVA ROCHA CORREIA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 401,37
MARIA JÚLIA FERNANDES AMORIM	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO	€ 402,70
MARIA LUÍSA REIS SANTOS NUNES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)	€ 406,56
MARIA LURDES CONCEIÇÃO MARTINS SOUSA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ÁGUEDA	€ 445,94
MARIA LURDES MADEIRA MORAIS SANTOS COSTA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PENICHE	€ 718,39
MARIA ODETE ALMEIDA CORREIA SOARES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	€ 483,13
MARIA OLÍMPIA TEIXEIRA ALMEIDA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 372,07
MARIA ROSA CUNHA MAGALHÃES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PENAFIEL	€ 347,40
MARIA SILVA FERNANDES COSTA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	€ 297,17
NORBERTO MARQUES MACHADO	TÉCNICO SUPERIOR	MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	€ 899,67
OLINDA FÁTIMA CÉSAR OLIVEIRA GOMES PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS	€ 395,07
OLÍVIA SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SETÚBAL	€ 316,30
PALMIRA FERREIRA MARQUES OLIVEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO	€ 278,39
ROSA MARIA NEVES AMADO COSTA OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICA	MUNICÍPIO DE GOLEGÃ	€ 916,54
ROSÁLIA MARIA DIAS ANDRÉ	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE OLHÃO	€ 380,56
SARA ANJOS OLIVEIRA ROSA	ASSISTENTE TÉCNICA	FREGUESIA DE S SALVADOR ARVORE	€ 376,55
VERÓNICA MARIA BRAGA MONTEIRO DEVESAS	ASSISTENTE TÉCNICA	MUNICÍPIO DE VALONGO	€ 911,41
VIRGÍLIO JESUS SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	FARO GESTÃO DE ÁGUAS E RESÍDUOS, E. M.	€ 675,88
VÍTOR FERREIRA BATISTA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SANTARÉM	€ 340,41
VÍTOR MANUEL FERREIRA BELO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VAGOS	€ 613,19

**FINANÇAS**

ALFREDO MANUEL VIEIRA FERREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	D-G QUALIFICAÇÃO TRAB EM FUNÇ PÚBLICAS	€ 406,06
ÁLVARO JORGE FIGUEIREDO PAES	INSPECTOR TRIBUTÁRIO NÍVEL II	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	€ 2 667,10
AMÍLCAR FELÍCIO ISIDRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	D-G QUALIFICAÇÃO TRAB EM FUNÇ PÚBLICAS	€ 359,61
ANA ANTÓNIA DIAS FÉLIX	ASSISTENTE OPERACIONAL	D-G QUALIFICAÇÃO TRAB EM FUNÇ PÚBLICAS	€ 555,08
ANTÓNIO GRILLO FERNANDES	ASSISTENTE OPERACIONAL	D-G QUALIFICAÇÃO TRAB EM FUNÇ PÚBLICAS	€ 267,19
ARTUR SANTOS TERCEIRA ESTRELA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	€ 2 102,90
CÉLIA MARIA RODRIGUES SILVA SANTOS	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJUNTA	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	€ 1 789,37
HELENA CLARA COELHO LOPES BRITO	PROFESSORA	D-G QUALIFICAÇÃO TRAB EM FUNÇ PÚBLICAS	€ 517,00
JOSÉ ÁLVARO SANTOS FERREIRA PAULA	ASSISTENTE OPERACIONAL	D-G QUALIFICAÇÃO TRAB EM FUNÇ PÚBLICAS	€ 306,47
LAURA CONCEIÇÃO SILVA VALENTE SOARES	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIREÇÃO-GERAL TESOIRO E FINANÇAS	€ 649,41
MARIA DONZÍLIA JESUS HENRIQUES PEREIRA	ASSISTENTE TÉCNICA	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	€ 873,44
MARIA FÁTIMA OLIVEIRA RODRIGUES BARBOSA	TÉCNICA ADM. TRIB. ADJUNTA N. III	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	€ 1 636,33
MARIA IDALINA CALDAS SOUSA	ASSISTENTE OPERACIONAL	SECRETARIA-GERAL	€ 506,53
MARIA ISABEL TORRES MACHADO	ASSISTENTE OPERACIONAL	D-G QUALIFICAÇÃO TRAB EM FUNÇ PÚBLICAS	€ 406,06
MARIA PAULA DAVID PENA C FERNANDES SOUSA	INSPECTOR	INSPEÇÃO-GERAL	€ 2 778,22
NELZA MARIA MESTRE LAGINHA	TÉCNICA SUPERIOR	D-G QUALIFICAÇÃO TRAB EM FUNÇ PÚBLICAS	€ 2 348,01
ODETE CONCEIÇÃO HENRIQUE AREIAS NOGUEIRA	TÉCNICA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	€ 2 386,72
ROSINDA RITA OLIVEIRA FIDALGO SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	D-G QUALIFICAÇÃO TRAB EM FUNÇ PÚBLICAS	€ 360,13

**NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**

MARIA ARMINDA SOUSA RIBEIRO LOURO	TÉCNICA SÉNIOR	AG INVEST COMÉRCIO EXT PORTUGAL, E. P. E.	€ 1 871,49
-----------------------------------	----------------	---	------------

**DEFESA NACIONAL**

GLÓRIA CORREIA XAVIER	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESTADO-MAIOR GENERAL FORÇAS ARMADAS	€ 518,27
LINA OFÉLIA RAMOS LOPES L RODRIGUES COSTA	ASSISTENTE GRADUADA	ESTADO-MAIOR GENERAL FORÇAS ARMADAS	€ 3 854,18

**ESTADO-MAIOR DA ARMADA**

FERNANDO MANUEL COELHO GUERREIRO	PATRÃO DE COSTA	34024780	€ 1 470,33
JOSÉ CLEMENTE VELOSA	PATRÃO DE COSTA	34019877	€ 1 590,29
JOSÉ MANUEL CAMPOS REIS	FAROLEIRO SUBCHEFE	36000983	€ 1 260,54
MANUEL RIBEIRO NUNES	FAROLEIRO CHEFE	36024976	€ 1 555,77
MARÍLIA LOPES MARTINS ALVES FERREIRA	ASSISTENTE TÉCNICA	DIREÇÃO CONTAB E OPERAÇÕES FINANCEIRAS	€ 717,13

**ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

FAUSTO JESUS OLIVEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIREÇÃO DE FINANÇAS	€ 727,98
MARGARIDA CRISTINA JESUS M A COUTINHO	ASSISTENTE TÉCNICA	DIREÇÃO DE FINANÇAS	€ 872,89
MARIA FÁTIMA MOTA OLIVEIRA C RIBEIRO SILVA	ASSISTENTE TÉCNICA	DIREÇÃO DE FINANÇAS	€ 1 081,33
MARIA ISABEL SILVA SANTOS PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIREÇÃO DE FINANÇAS	€ 576,97
MARIANA SILVA COELHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIREÇÃO DE FINANÇAS	€ 388,99

**INVALIDEZ — ARMADA**

ANTÓNIO LOPES TELO	SEGUNDO-TENENTE	10013870	€ 404,44
--------------------	-----------------	----------	----------

**INVALIDEZ — EXÉRCITO**

ACÁCIO MARTINS SIMÕES BARATA	PRIMEIRO-CABO	06209873	€ 404,44
ALBERTO LUÍS SILVA PARADELA	SOLDADO	17252869	€ 242,39
ANTÓNIO GOMES ROCHA	PRIMEIRO-CABO	18204671	€ 404,44
ANTÓNIO JOSÉ DIAS LOPES	PRIMEIRO-CABO	72373671	€ 404,44
DEODORO JOÃO CONCEIÇÃO SANTOS	SOLDADO	03781367	€ 237,38
FERNANDO PEREIRA CARDOSO	PRIMEIRO-CABO	17883271	€ 224,95
JOÃO JOSÉ MARTINS BATISTA RIBEIRO	FURRIEL	04506472	€ 250,15
JOÃO MANUEL CASTRO BASÍLIO	SOLDADO	03018268	€ 404,44
JOAQUIM LOURENÇO MARTINS	PRIMEIRO-CABO	02380766	€ 237,38
JOAQUIM TEIXEIRA SOARES	SOLDADO	02403863	€ 379,09
JORGE FILIPE ALMEIDA ANGÉLICO	FURRIEL	61327973	€ 230,24
JOSÉ ANTÓNIO RODRIGUES ANDRADE	FURRIEL	12920972	€ 230,24
JOSÉ MANUEL RELVAS FERREIRA	PRIMEIRO-CABO	09150271	€ 404,44
MARÍLIO ANTÓNIO RODRIGUES	SOLDADO	16267668	€ 404,44
MÁRIO RAMIRO GUERRA MOREIRA	SOLDADO	06105167	€ 379,09
SULEIMANE BALDÉ	PRIMEIRO-CABO	82058767	€ 219,46

**INVALIDEZ — FORÇA AÉREA**

ALBERTO MANUEL PEREIRA MACHADO	PRIMEIRO-CABO	008358-F	€ 252,65
--------------------------------	---------------	----------	----------

**DEFICIENTE DAS FORÇAS ARMADAS — EXÉRCITO**

JOAQUIM RODRIGUES TOMÉ	SOLDADO	03356566	€ 1 437,46
JOSÉ MANUEL LOPES PENETRA	PRIMEIRO-CABO	04735272	€ 1 161,93
MANUEL TIMÓTEO LOPES	SOLDADO	02989264	€ 1 236,23

**ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

ANTÓNIO JOSÉ COELHO ALMEIDA	ASSISTENTE OPERACIONAL	SECRETARIA-GERAL	€ 857,95
-----------------------------	------------------------	------------------	----------

**GUARDA NACIONAL REPUBLICANA**

CLARINDA TEIXEIRA SANTOS CARDOSO	ASSISTENTE TÉCNICA	COMANDO GERAL	€ 880,64
JOSÉ AUGUSTO PIRES LOUSADA	MESTRE FLORESTAL	COMANDO GERAL	€ 696,43
JOSÉ MIGUEL VASCONCELOS SEABRA	GUARDA FLORESTAL	COMANDO GERAL	€ 654,85

**POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

ANTÓNIO CUNHA RODRIGUES	AGENTE PRINCIPAL	131489	€ 1 442,39
ANTÓNIO MARTINS FARIAS	AGENTE PRINCIPAL	137247	€ 1 041,83
JOSÉ MANUEL AZENHA JULIÃO	CHEFE PRINCIPAL	131426	€ 1 323,87
VALDEMAR SILVA CERDEIRA DAVID	AGENTE PRINCIPAL	132490	€ 1 322,12

**JUSTIÇA**

ANTÓNIO FRANCISCO ALMEIDA CALHAU	JUIZ CONSELHEIRO	SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO	€ 5 455,67
ANTÓNIO JOSÉ ARAÚJO SILVA	SEGURANÇA	POLÍCIA JUDICIÁRIA	€ 1 862,97
FLORINDA REIS MARTINS CARVALHO	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	DIR-GERAL REINserção E SERV PRISIONAIS	€ 2 346,67
ISILDA CELESTE QUINA ARAGÃO	PROCURADORA GERAL ADJUNTA	PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA	€ 5 296,77
JOSÉ ANTÓNIO SILVA PEREIRA	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIREÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 969,97
JOSÉ LUÍS PEREIRA FORTE	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA	€ 3 861,92
JOSÉ MANUEL SILVA FOLGOSA COELHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	POLÍCIA JUDICIÁRIA	€ 878,70
MARIA CARMO NUNES T ALBUQUERQUE QUARESMA	ASSISTENTE TÉCNICA	DIR-GERAL REINserção E SERV PRISIONAIS	€ 1 085,01
MARIA FÁTIMA SOARES SOUSA PEREIRA	PRIMEIRA-AJUDANTE	INSTITUTO DOS REGISTOS E NOTARIADO, I. P.	€ 2 702,21
MARIA FILOMENA DONAS BOTO S A P FERREIRA	NOTÁRIA	INSTITUTO DOS REGISTOS E NOTARIADO, I. P.	€ 4 429,97
MARIA LEONOR LEITÃO LOPES FERNANDES	ESCRIVÃ DE DIREITO	DIREÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 332,41
MARIA LURDES SILVA LIBÓRIO	CONSERVADORA	INSTITUTO DOS REGISTOS E NOTARIADO, I. P.	€ 3 912,03
MARIA OLINDA GUEDES SILVA NUNES NETO	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIR-GERAL REINserção E SERV PRISIONAIS	€ 530,11

**PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS**

JOÃO MANUEL MARTINS CASACA	INVESTIGADOR COORDENADOR	LABORATÓRIO NACIONAL ENG CIVIL, I. P.	€ 4 708,39
----------------------------	--------------------------	---------------------------------------	------------

**ECONOMIA**

JUSTINA SANTOS RODRIGUES LUZIRÃO SALTA	ASSISTENTE OPERACIONAL	SECRETARIA-GERAL	€ 753,84
--	------------------------	------------------	----------

**AMBIENTE**

VÍTOR MANUEL LAIA FERNANDES	TÉCNICO SUPERIOR	AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I. P.	€ 2 282,78
-----------------------------	------------------	---------------------------------------	------------

**AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL**

ANTÓNIO ALEXANDRE MARQUES MELO SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICO	INST FINANC AGRICULTURA E PESCAS, I. P.	€ 804,25
ANTÓNIO FERREIRA MARQUES	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS CENTRO	€ 636,46
FERNANDINO CUNHA AGUIAM	ASSISTENTE TÉCNICO	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS NORTE	€ 641,37
JOÃO LUCAS BOTELHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	INST CONS NATUREZA E DAS FLORESTAS, I. P.	€ 603,72
JOAQUIM JOSÉ DELICADO MOUSINHO	TÉCNICO SUPERIOR	DIR-GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA	€ 2 625,45
MARIA ALMERINDA PEREIRA BRANCO SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	INST CONS NATUREZA E DAS FLORESTAS, I. P.	€ 427,28
MARIA ISABEL PIMENTA HORTAS	TÉCNICA SUPERIOR	DIR REG AGRICULTURA PESCAS ALENTEJO	€ 1 012,27

MARIA ISABEL RODRIGUES TRAVASSOS DIAS	TÉCNICA SUPERIOR	INST NAC INV AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I. P.	€ 1 978,30
MARIA JOSÉ GRÁCIO BILRO CASTELA	CHEFE DE DIVISÃO	DIR-GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA	€ 2 005,45
MARIA ODETE CARMO RODRIGUES ROSA	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIR REG AGRICULTURA PESCAS ALGARVE	€ 269,73
TOMÁSIA MARIA OLIVEIRA SANTOS ANSELMO	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIR REG AGRICULTURA PESCAS LISBOA V TEJO	€ 561,24

**MAR**

MARIA TERESA LIMA BARRETO G M H RIBEIRO	TÉCNICA SUPERIOR	D-G RECURSOS NAT, SEG E SERV MARÍTIMOS	€ 2 439,51
---	------------------	--	------------

**SAÚDE**

ALBERTINA TOMÉ AMARO SIMÕES	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.	€ 546,91
ANA MARIA FRAGOSO CAMPOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.	€ 348,31
ANA MARIA NOGUEIRA BORGES BARROS	ASSISTENTE OPERACIONAL	INST PORT SANGUE E TRANSPLANTAÇÃO, I. P.	€ 838,63
ANABELA FAUSTINO GONÇALVES PEDRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.	€ 434,91
ANTÓNIO BAPTISTA BERNARDES LOPES SERRA	ASSISTENTE MED. GERAL E FAMILIAR	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE NORDESTE, E. P. E.	€ 3 670,46
ANTÓNIO JORGE CARVALHO FERREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR TONDELA-VISEU, E. P. E.	€ 412,10
ANTÓNIO JORGE MOREIRA LOPES	ASSISTENTE GRADUADO	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO CENTRO, I. P.	€ 1 400,29
ANTÓNIO MARIA ANTUNES LOPES	ASSISTENTE TÉCNICO	ADMIN REG SAÚDE DE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 721,93
ANTÓNIO MENDES COELHO	ENFERMEIRO CHEFE	I PORT ONCOLOGIA COIMBRA F GENTIL, E. P. E.	€ 707,12
ARLETE MARIA NEVES FONTES	TÉCNICA SUPERIOR	CENTRO HOSP TRÁS-MONTES A DOURO, E. P. E.	€ 2 378,93
ARMINDO MACEDO NÓBREGA	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSP TRÁS-MONTES A DOURO, E. P. E.	€ 598,78
AUGUSTO COSTA MARQUES	ENFERMEIRO GRADUADO	ADMIN REG SAÚDE DE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 1 385,63
AURELINA CONCEIÇÃO SOUSA	ASSISTENTE OPERACIONAL	HOSP SENHORA OLIVEIRA, GUIMARÃES, E. P. E.	€ 477,23
AURORA VILAR RODRIGUES	ASSESSORA SUPERIOR DE SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E. P. E.	€ 2 398,17
BENVINDA SANCHES GUTERRES	ASSISTENTE OPERACIONAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO CENTRO, I. P.	€ 525,22
CRISTINA MARIA SIMÕES VERÍSSIMO	ASSISTENTE GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.	€ 4 938,91
EDUARDO GOMES PINTO MORAIS	TÉCNICO SUPERIOR	I PORT ONCOLOGIA COIMBRA F GENTIL, E. P. E.	€ 2 513,23
EULÁLIA RODRIGUES JACINTO MOURA	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPIT DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.	€ 494,32
FELIZARDO SEBASTIÃO MARQUES	ASSISTENTE MED. GERAL E FAMILIAR	ADMIN REG SAÚDE DE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 1 330,37
HELENA MARIA NASCIMENTO PRATA RAMOS	ASSISTENTE GRADUADA	ADMIN REG SAÚDE DE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 2 743,99
HORTENSE FERREIRA SERRANO MONTEIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	ADMIN REG SAÚDE DE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 597,31
ISABEL MARIA RIBEIRO FREITAS PEDRA	ASSESSORA RAMO LABORATÓRIO	CENTRO HOSPIT VILA N GAIA/ESPINHO, E. P. E.	€ 2 613,45
JOSÉ ÂNGELO PEREIRA VASCONCELOS	ASSISTENTE GRADUADO HOSPITALAR	UNIDADE LOCAL DO ALTO MINHO, E. P. E.	€ 4 758,79
JOSÉ CARLOS BORGES	ASSISTENTE OPERACIONAL	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE NORDESTE, E. P. E.	€ 689,13
JOSÉ LUÍS NOGUEIRA COSTA	ASSISTENTE GRADUADO	CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.	€ 3 691,34
JOSÉ TOMÉ MOREIRA RAMOS	ASSISTENTE GRADUADO	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO NORTE, I. P.	€ 2 416,98
JULIETA COELHO FIGUEIRA FERNANDES	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.	€ 385,20
JÚLIO MARIA FONTES SOUTO GONÇALVES	ASSISTENTE GRADUADO HOSPITALAR	CENTRO HOSPIT E UNIVERS COIMBRA, E. P. E.	€ 4 547,54
LEONOR PEREIRA COSTA BRITES	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPIT E UNIVERS COIMBRA, E. P. E.	€ 509,43
LUÍS MANUEL FRAGOSO NEVES	ASSISTENTE TÉCNICO	HOSPITAL DISTRIAL DE SANTARÉM, E. P. E.	€ 501,11
LUÍSA FRANCISCA MORENO PINGUINHAS	ASSISTENTE OPERACIONAL	UNIDADE LOCAL DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.	€ 441,31
LUÍSA MARIA FRAZÃO RODRIGUES	ASSESSORA SUPERIOR	CENTRO HOSPIT E UNIVERS COIMBRA, E. P. E.	€ 2 022,75
MANUEL ALBERTO MOREIRA FALCÃO	CHEFE DE SERVIÇO	CENTRO HOSPITALAR DE SÃO JOÃO, E. P. E.	€ 3 656,06
MANUEL JORGE MACHADO OLAIO	ENFERMEIRO	CENTRO HOSP TRÁS-MONTES A DOURO, E. P. E.	€ 797,79
MANUEL JOSÉ CAPELÃO SANTOS	ASSISTENTE HOSPITALAR GRADUADO	CENTRO HOSPIT E UNIVERS COIMBRA, E. P. E.	€ 2 537,40
MARGARIDA MARIA BESSA PACHECO CARVALHO	MÉDICA DE CLÍNICA GERAL	CENTRO HOSPITALAR TÂMÉGA SOUSA, E. P. E.	€ 709,68
MARIA ALICE GOMES FERNANDES ARAÚJO JORGE	ENFERMEIRA	ADMIN REG SAÚDE DE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 595,58
MARIA AMPARO PEREIRA CORREIA	ENFERMEIRA	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE NORDESTE, E. P. E.	€ 2 133,03
MARIA ANJOS MAIA RIBEIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	UNIDADE LOCAL NORTE ALENTEJANO, E. P. E.	€ 700,06
MARIA ANJOS SILVA CRUZ FERREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	ARS NORTE, I. P.	€ 406,06
MARIA ASCENSÃO GOMES TRINDADE RODRIGUES	ASSISTENTE OPERACIONAL	ADMIN REG SAÚDE DE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 429,80
MARIA GLÓRIA ANTUNES LEITÃO SIMÕES MARTINS	ASSISTENTE OPERACIONAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO CENTRO, I. P.	€ 546,19
MARIA GORETI REGUENGO MACHADO	ENFERMEIRA	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO NORTE, I. P.	€ 1 569,04
MARIA GRACIETE RODRIGUES CARDOSO	ASSISTENTE TÉCNICA	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO CENTRO, I. P.	€ 1 114,71
MARIA HELENA OLIVEIRA VASCONCELOS CARREIRO	ASSISTENTE GRADUADA	HOSP PROF DR FERNANDO DA FONSECA, E. PE	€ 2 538,05
MARIA ISABEL SILVA SANTOS	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.	€ 710,14
MARIA JOANA DENGUES BARROSO LANÇA SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPIT BARREIRO MONTIJO, E. P. E.	€ 637,79
MARIA JOÃO SANTOS ALVES M ALPOIM MOREIRA	COORDENADORA/TÉC. DIAG. E TERAPÊUTICA	INST PORT SANGUE E TRANSPLANTAÇÃO, I. P.	€ 2 641,32
MARIA JOSEFINA CALADO	ASSISTENTE OPERACIONAL	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE NORDESTE, E. P. E.	€ 511,27
MARIA LEONOR VERÍSSIMO MARCELINO FIGUEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPIT E UNIVERS COIMBRA, E. P. E.	€ 408,11
MARIA LURDES PEREIRA FINS	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPIT DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.	€ 931,02
MARIA MANUELA BRÁS AMARO	ASSISTENTE TÉCNICA	ADMIN REG SAÚDE DE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 799,70
MARIA MARGARIDA ARAÚJO COELHO GONÇALVES	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.	€ 281,62
MARIA OTÍLIA SILVA RODRIGUES FONTES	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPIT LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.	€ 399,53
MARIA PRECIOSA SILVA CARVALHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	HOSPITAL DE SANTA MARIA MAIOR, E. P. E.	€ 720,54
MARIA TERESA PONCES MARTINS	ASSISTENTE OPERACIONAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO ALGARVE, I. P.	€ 354,77
NELSON BERNARDO JAIME PINTO	TÉCNICO ESPECIALISTA	ARS LISBOA V TEJO SUB REG SAÚDE LISBOA	€ 1 204,59
RAMIRO TENREIRO PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.	€ 625,43
ROSA MARIA PORTUGAL M S ABREU FERNANDES	TÉCNICA SUPERIOR DE SAÚDE	CENTRO HOSPIT E UNIVERS COIMBRA, E. P. E.	€ 2 121,65
ROSA PAULO PINTO SILVA	TÉCNICA 1.ª CLASSE	CENTRO HOSPIT VILA N GAIA/ESPINHO, E. P. E.	€ 1 146,44
RUI MANUEL CARVALHO ALMEIDA MARTINS	ASSISTENTE GRADUADO	ADMIN REG SAÚDE DE LISBOA E V TEJO, I. P.	€ 622,85
RUI MANUEL GOMES PEDROSA	CHEFE DE SERVIÇO	CENTRO HOSPIT DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.	€ 3 215,50
TERESA MARIA PAULO	ASSISTENTE TÉCNICA	CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.	€ 380,56
VÍTOR MANUEL VALENTE MOTA	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR PSIQUIÁTRICO LISBOA	€ 406,06

**EDUCAÇÃO**

ADOZINDA MARIA BANDEIRA G FERREIRA SILVA	PROFESSORA	AGRUPAMENTO ESCOLAS N.º 1 LOURES	€ 2 624,45
AFONSO CARLOS SILVA COSTA	TÉCNICO SUPERIOR	SECRETARIA-GERAL	€ 3 189,33
ALBANO JOSÉ CRUZ LEDO	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS D SANCHO II, ALIJÓ	€ 1 558,31

ALZIRA MARIA SAÚDE BARRAMBANA	ASSISTENTE OPERACIONAL	SECRETARIA-GERAL	€ 445,94
AMÉLIA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESCOLAS ESTARREJA	€ 639,67
ANA CÊU SARAIVA TOMÉ	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL MATOSINHOS	€ 888,72
ANA DOLORES ANTUNES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS CISTER DE ALCOBOÇA	€ 1 420,20
ANA MARIA GÂNDARA RODRIGUES LEITÃO PAIVA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS JOSÉ AFONSO, LOURES	€ 2 575,96
ANTÓNIO AUGUSTO JESUS ROSA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESCOLAS MEM MARTINS	€ 469,46
ANTÓNIO DOMINGOS SANTOS MAIA	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS PONTE DE LIMA	€ 2 671,82
ANTÓNIO FERNANDES GAGO	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL VIEIRA ARAÚJO	€ 1 948,60
ANTÓNIO MARIA NOVAIS LEITE	PROFESSOR	ESC SEC 3.º CICLO E BÂS MARTINS SARMENTO	€ 2 577,83
CÂNDIDA MARIA SILVA DIAS VIOLANTE ALMEIDA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESCOLAS FIGUEIRÓ DOS VINHOS	€ 393,21
CARLOS ALBERTO ALVES TEIXEIRA RESENDE	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS MIRANDA CORVO	€ 1 539,38
CARLOS GUILHERME LEMOS SANTOS	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS GIL VICENTE	€ 2 697,64
EDUARDO OLIVEIRA COELHO SIMÕES	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS ANADIA	€ 2 683,53
ELDA MARIA JOÃO VIEIRA CRUZ BATISTA VAZ	PROFESSORA	AGRUP ES ANTÓNIO SÉRGIO, AGUALVA-CACÉM	€ 744,24
ENGRÁCIA MARIA PARRACHO C BRANCO SERA-FIM	ASSISTENTE TÉCNICA	AGRUP ESCOLAS VENDAS NOVAS	€ 711,73
ERCÍLIA GOMES PARDAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESCOLAS MONTEMOR-O-VELHO	€ 352,56
ESTELA LAVADO FERREIRA RATO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS SEVERIM DE FARIA, ÉVORA	€ 2 160,84
FAUSTINO PEREIRA BARRETO	PROFESSOR	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE LOURINHÃ	€ 2 659,40
FERNANDA D OREY CAPUCHO SALGUEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS S. JOÃO DO ESTORIL	€ 2 705,03
FERNANDO ROSA JESUS	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESCOLA BÁSICA 2.3 CICLOS FRAGATA DO TEJO	€ 542,55
GEORGINA RODRIGUES NEVES REIS	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESCOLAS ALVES REDOL	€ 545,02
GERMANO JOÃO FERREIRA FONTOURA	PROFESSOR	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MÉRTOLA	€ 2 065,17
GERTRUDES ROSA FANGUEIRA ALVES OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICA	AGRUP ESCOLAS SANTO ANTÓNIO	€ 737,21
GRACIETTE FÁTIMA LOPES ESTEVES	PROFESSORA	AGRUP ESC AQUILINO RIBEIRO-PORTO SALVO	€ 2 357,23
IDALINA MARIA RAMOS PEREIRA ROSAS	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS RIO TINTO N.º 3	€ 2 658,71
IDALINA SILVA MARTINS PIRES	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC SECUNDÁRIA ALFREDO REIS SILVEIRA	€ 383,87
IRENE MARIA MOREIRA MARTINS LEITÃO	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP VERTICAL ESCOLAS PAREDES	€ 558,58
IRENE PIRES ANDRADE SÁ BARBOSA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS IBN MUCANA	€ 1 933,99
ISABEL MARIA FIGUEIREDO QUARESMA ALMEIDA	PROFESSORA	ESC SEC 3.º CICLO E B AFONSO LOPES VIEIRA	€ 2 606,09
ISABEL MARIA MARTINS NUNES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS JOSÉ AFONSO, LOURES	€ 2 570,04
ISABEL MARIA XAVIER HENRIQUES NEVES	PROFESSORA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE LOURINHÃ	€ 2 664,23
JOÃO JOSÉ ESPÍRITO SANTO	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS POETA ANTÓNIO ALEIXO	€ 884,79
JOÃO MACEDO LOURENÇO	PROFESSOR	ESCOLA SECUNDÁRIA BARCELOS	€ 2 782,64
JOÃO MANUEL CARA LINDA FELICIANO	ASSISTENTE TÉCNICO	ESCOLA SECUNDÁRIA MOURA	€ 652,44
JOAQUIM AVELINO DINIS GOMES	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS DR JOÃO ARAÚJO CORREIA	€ 1 799,36
JOAQUIM FERNANDO MENDES COSTA CAMELO	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP VERTICAL ESCOLAS PEDROUÇOS	€ 487,79
JORGE MANUEL LOUSA ÁLVARES	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS NUNO ÁLVARES	€ 1 128,26
JOSÉ ALBERTO MOREIRA ARAÚJO	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESC STA MARTA PENAGUIÃO	€ 2 213,60
JOSÉ ANTÓNIO BISPO PIMENTA	PROFESSOR	AGRUP ESC TEN CORON ADÃO CARRAPATOSO	€ 2 632,33
JOSÉ AUGUSTO PINHA PEREIRA	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS FELGUEIRAS	€ 2 474,00
JOSÉ JOAQUIM CASTRO ARAÚJO	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESCOLAS ENTRE ARGA E LIMA	€ 476,08
JOSÉ LUÍS SANTOS PALMA	PROFESSOR	ESCOLA SECUNDÁRIA D. MANUEL MARTINS	€ 866,85
JOSÉ MARIA ALVES SAMPAIO	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESCOLAS GONÇALO SAMPAIO	€ 328,20
JOSÉ PEDROSA MARINHEIRO	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS FIGUEIRA MAR	€ 2 524,88
LAURA ALVES SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS TROFA	€ 2 463,82
LEONILDE MARIA GONÇALVES MONTEIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESCOLAS EMÍDIO GARCIA	€ 533,78
LÍDIA CARMO ALVES MATOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESC TONDELA CÂNDIDO FIGUEIREDO	€ 365,75
LÚCIA EUFÉMIA RODRIGUES PALMA DURÃO	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESC DR FRANCISCO FERNANDES LOPES	€ 484,21
LÚCIA GARDETE CORREIA XAVIER	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP VERTICAL ESC MONTE CAPARICA	€ 312,55
LÚCIA MARIA SILVA CAMEJO FERREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC ENGº FERNANDO PINTO OLIVEIRA	€ 2 678,01
LUÍS FILIPE MOURA ROCHA MARQUES COSTA	ASSISTENTE TÉCNICO	AGRUP ESCOLAS FUNDÃO	€ 558,71
LUÍS FILIPE PEREIRA NOBRE	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUPAMENTO ESCOLAS N.º 1 GONDOMAR	€ 629,47
LUÍS JOSÉ FERNANDES FONTE	PROFESSOR	AGRUP ESC TERRITÓRIO EDUCATIVO COURA	€ 1 449,50
LUÍSA MARIA ALMEIDA SILVA FARIA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS JOÃO DE BARROS	€ 1 418,13
LUÍSA MARIA SANTOS LIMA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS MONTENEGRO	€ 937,83
MABILDA LIBÂNIA DAVID CORDEIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESCOLAS 1 SANTO ANDRÉ	€ 380,56
MADALENA MARIA FREITAS	PROFESSORA	ESC BÁS 2.º 3.º CICL DR. EDUARDO B CASTRO	€ 1 455,50
MARIA ADELAIDE GUERREIRO PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC GIL VICENTE	€ 1 879,49
MARIA ALICE CORREIA CUNHA	ASSISTENTE TÉCNICA	AGRUP ESCOLAS PÓVOA DE SANTA IRIA	€ 603,48
MARIA ALICE MARQUES LANÇA ANDRÉ	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP VERTICAL ESC AZEITÃO	€ 468,85
MARIA ALICE PINTO ESTEVES RIBEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS LAPIAS	€ 2 059,01
MARIA ARMANDA SOBRAL SILVA PINHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP VERTICAL ESCOLAS BRANCA	€ 257,89
MARIA AURORA FERNANDES FERREIRA MARTINS	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS EMÍDIO NAVARRO	€ 1 602,11
MARIA CÂNDIDA MATOS FERREIRA	PROFESSORA	ESC SEC DR JOAQUIM CARVALHO, FIG DA FOZ	€ 2 440,31
MARIA CAROLINA PRAÇA H LSALETTE FULGÊNCIO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS SOARES BASTO	€ 1 874,95
MARIA CÊU ANJOS SIMÕES HALL CASTELO BRANCO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESCOLAS ANADIA	€ 2 014,45
MARIA CÊU BRANCO ANDRADE	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESCOLA SECUNDÁRIA RAMADA	€ 483,74
MARIA CONCEIÇÃO GODINHO CAFERRA M SILVA	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDÁRIA ANSELMO ANDRADE	€ 442,82
MARIA CONCEIÇÃO MIRANTE GONÇALVES	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESCOLAS DE POMBAL	€ 1 243,38
MARIA CONCEIÇÃO MOURA VIEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS SEBASTIÃO DA GAMA	€ 987,20
MARIA DORES CARNEIRO SILVA T LIMA SANTOS	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDÁRIA ALMEIDA GARRETT	€ 2 528,51
MARIA DULCE PEREIRA CARVALHO MARQUES	PROFESSORA	AGRUP ESC TONDELA CÂNDIDO FIGUEIREDO	€ 2 311,55
MARIA GLÓRIA NUNES FERNANDES SANTOS SILVA	PROFESSORA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ANSIÃO	€ 2 516,17
MARIA GRAÇA RODRIGUES GALVÃO NORONHA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL PERAFITA	€ 2 626,91
MARIA ISABEL ANDRADE GIL TUDELA SALTÃO	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESCOLAS FIGUEIRA MAR	€ 276,05
MARIA ISABEL PAIVA VAZ MORAIS	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS MANGUALDE	€ 2 650,49
MARIA ISABEL QUINTINO PIMENTA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS PROF LINDLEY CINTRA	€ 2 387,54
MARIA JOAQUINA GOMES C MARTINS RODRIGUES	PROFESSORA	AGRUP ESC ANTÓNIO FEIJÓ-PONTE DE LIMA	€ 1 560,93
MARIA JOSÉ FERNANDES CORREIA	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC BÁSICA SECUNDÁRIA GONÇALVES ZARCO	€ 617,87
MARIA JOSÉ NOGUEIRA MOTA GUEDES	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESCOLAS CARREGADO	€ 717,20
MARIA LEONARDA PIRES CARTÓ	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESC DR JORGE AUG CORREIA, TAVIRA	€ 393,84
MARIA LEOPOLDINA ALVES MURTEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESCOLAS OVAR	€ 430,80
MARIA LUÍSA ALMEIDA SILVA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS SÁ DE MIRANDA	€ 2 622,44

MARIA LURDES QUINTAS RAFAEL SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESCOLAS VERGÍLIO FERREIRA	€ 380,56
MARIA LURDES SILVA C ALMEIDA SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP VERTICAL ESC VALE MILHAÇOS	€ 380,56
MARIA MANUELA FERNANDES C CABRAL BERNARDO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS PEDRO ALEXANDRINO	€ 2 583,78
MARIA MANUELA GOMES BERNARDO MATOS CRUZ	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS N.º 1 ALCÁCER DO SAL	€ 958,41
MARIA MANUELA GOMES CARVALHO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP VERTICAL ESC CERCO (PORTO)	€ 831,54
MARIA MANUELA SANTOS CARVALHO	PROFESSORA	AGRUP ESC PADRE BARTOLOMEU GUSMÃO	€ 2 151,29
MARIA MARQUES ASCENSÃO ABREU	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP VERTICAL ESCOLAS BAIXO CHIADO	€ 333,03
MARIA NAZARÉ SOLDADO	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESCOLAS VAGOS	€ 422,08
MARIA PAULA MATOS NATIVIDADE M PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS D. DINIS	€ 1 473,78
MARIA RAQUEL PEREIRA SILVA DIAS	ASSISTENTE TÉCNICA	AGRUP ESCOLAS OVAR	€ 413,49
MARIA SAMEIRO FERAZ GOMES	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDÁRIA BARCELOS	€ 2 133,75
MARIA TERESA DOUTEL R ALMEIDA ANTAS BARROS	ASSISTENTE TÉCNICA	SECRETARIA-GERAL	€ 1 186,71
MARIA TERESA LOPES VERDE NEVES PARADINHA	PROFESSORA	AGRUPAMENTO ESCOLAS CARCAVELOS	€ 2 265,86
MARIA TERESA RODRIGUES VICENTE ALVITO	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESCOLA E B 2 3 TRAFARIA	€ 710,59
MARINA FERNANDES SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUPAMENTO ESCOLAS DE BÚZIO	€ 471,36
MAURÍCIO MACEDO SILVA FERREIRA	PROFESSOR	AGRUP ES DR RAMIRO SALGADO, T MONCORVO	€ 2 334,41
NOÉMIA MARTINS SANTOS MATOS PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ALPENDORADA	€ 805,35
OTÍLIA HUMBERTO PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS CISTER DE ALCOBAÇA	€ 2 650,10
PRECIOSA RODRIGUES FERNANDES CARDOSO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS DE SINES	€ 2 403,93
ROSA MARIA VALENTE PINHO SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESCOLAS OVAR	€ 406,06
ROSALITE MARIA ROSA LOPES VILHENA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS GRÂNDOLA	€ 2 019,22
RUI FILIPE SILVA GONÇALVES	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS SÁ DE MIRANDA	€ 2 155,82

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**

ANTÓNIO CARLOS MARQUES GILBERTO	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇOS AÇÃO SOCIAL UNIVERS DE LISBOA	€ 729,43
BENILDE OLIVEIRA JORGE	ASSISTENTE OPERACIONAL	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	€ 509,64
CARLOS ALBERTO PEDRAZ SOUSA	ASSISTENTE OPERACIONAL	INSTITUTO POLITÉCNICO BEJA	€ 349,38
HELENA MARIA FEIJÓ LEÃO ROLÃO GONÇALVES	TÉCNICA SUPERIOR	UNIVERSIDADE ABERTA	€ 2 264,84
ILDA ROSA EXCELENTE OLIVEIRA GONÇALVES	ASSISTENTE OPERACIONAL	INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	€ 549,52
ISAURA MARIA BATA HENRIQUES PEIXOTO	PROFESSORA ADJUNTA	INSTITUTO POLITÉCNICO VIANA CASTELO	€ 2 792,02
IVO JOSÉ LOPES MATEUS	ASSISTENTE TÉCNICO	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	€ 1 034,99
JOSÉ FERNANDO SILVA AZEVEDO CRUZ	PROFESSOR ASSOCIADO	UNIVERSIDADE MINHO	€ 2 838,84
LUIÇA AUGUSTA VARA MIRANDA	PROFESSORA ADJUNTA	INST POLITÉCNICO BRAGANÇA	€ 3 314,58
MARIA CARMO MARTINS SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇOS AÇÃO SOCIAL UNIVERS MINHO	€ 688,70
MARIA FÁTIMA PEREIRA CARVALHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	FACULDADE CIÊNCIAS UNIVERSIDADE PORTO	€ 448,68
MARIA GRACINDA FERREIRA SILVA	PROFESSORA AUXILIAR	UNIVERSIDADE DE AVEIRO	€ 3 609,21
MARIA ISABEL CHAGAS HENRIQUES JESUS	PROFESSORA ADJUNTA	INSTITUTO POLITÉCNICO SETÚBAL	€ 2 594,07
MARIA ISABEL NOBRE DUARTE CABRAL	TÉCNICA SUPERIOR	SERVIÇOS AÇÃO SOCIAL UNIVERS DE LISBOA	€ 2 621,61
MARIA MADALENA MENDES SANTOS CARDOSO	ASSISTENTE OPERACIONAL	UNIVERSIDADE DO PORTO	€ 549,13
MARIA MANUELA COELHO CONCEIÇÃO AMADO	ASSISTENTE TÉCNICA	UNIVERSIDADE DE LISBOA	€ 689,40
MARIA MARGARIDA CABRAL BARBOSA OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICA	UNIVERSIDADE DO PORTO	€ 1 081,33
MARIA ROSÁRIO SILVESTRE MACHADO	PROFESSORA COORDENADORA	INSTITUTO POLITÉCNICO SANTARÉM	€ 3 631,81
OLGA MARIA PEIXOTO SEABRA REIGOTO	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇOS SOCIAIS UNIVERS BEIRA INTERIOR	€ 536,54
RUI MANUEL ALMEIDA MOTA CARDOSO	PROFESSOR CATEDRÁTICO	UNIVERSIDADE DO PORTO	€ 4 419,44

**TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

ANA MARIA CARVALHO ROBALO LOBO	ASSISTENTE OPERACIONAL	CASA PIA DE LISBOA, I. P.	€ 407,17
FRANCISCO CASTRO PINA MARQUES ANTUNES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.	€ 406,06
MARIA BELARMINA ANDRADE GOMES LOPES	ASSISTENTE OPERACIONAL	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.	€ 410,12
MARIA CLARA MARQUES ALVES DINIS ALMEIDA	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.	€ 418,55
MARIA EMÍLIA GONÇALVES SANTOS OLIVEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.	€ 515,51
MARIA ETELVINA MATOS PIRES DUARTE	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.	€ 758,52
MARIA GRAÇA PEIXOTO CARVALHO N REGÊNCIO	TÉCNICA SUPERIOR	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.	€ 1 316,02
MARIA JOSÉ SALOIO MOREIRA MONTEIRO	TÉCNICA SUPERIOR	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.	€ 714,59
MARIA PRAZERES SOUSA ALMEIDA RAMOS	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.	€ 408,14
RODRIGO JORGE MARTINS FERNANDES	ASSISTENTE OPERACIONAL	SANTA CASA MISERICÓRDIA FAFE	€ 519,42

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

AGOSTINHO CORREIA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	SECR REG TURISMO E TRANSPORTES — HORTA	€ 579,00
ANTÓNIO ÁLVARO MARTINS GARCIA	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇOS MUNICIP ANGRA HEROÍSMO	€ 790,27
CÉSAR JOSÉ BORGES PIRES	ASSISTENTE OPERACIONAL	HOSP DE SANTO ESPÍRITO DA ILHA TERCEIRA	€ 753,84
DIONÍSIO MANUEL VALIM SILVEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇO FLORESTAL PICO	€ 595,91
FILOMENA MARIA DUARTE SILVEIRA VILAÇA	COORDENADORA TÉCNICA	MUNICÍPIO DE HORTA	€ 857,66
GUALBERTO MANUEL SOUSA BARRANQUEIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE LAGOA (AÇORES)	€ 441,62
JOÃO FRANCISCO SILVA VASCONCELOS	ASSISTENTE GRADUADO SÉNIOR	HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO	€ 2 550,64
JOSÉ ANTÓNIO CARVALHO BORGES	OPERÁRIO EQUIPARADO PORTUÁRIO	PORTOS DOS AÇORES, S. A.	€ 1 690,41
JOSÉ LIMA CARDOSO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE MADALENA PICO	€ 655,33
MARIA ELVIRA GARCIA VICTORINO	PROFESSORA	ESCOLA BÁSICA INTEGRADA STA MARIA	€ 2 340,09
MARIA FÁTIMA BORGES PINHEIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC BÁSICA INTEGRADA PRAIA DA VITÓRIA	€ 481,59
MARIA FÁTIMA SILVEIRA CÂMARA VARGAS	PROFESSORA	ESCOLA BÁSICA INTEGRADA HORTA	€ 1 010,46
MARIA ISABEL BRANCO NUNES	ASSISTENTE OPERACIONAL	HOSP DE SANTO ESPÍRITO DA ILHA TERCEIRA	€ 849,73
MARIA NATÁLIA LUÍS SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESCOLA BÁSICA INTEGRADA NORDESTE	€ 400,34
ROSA MARIA OLIVEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	HOSPITAL DA HORTA, E. P. E.	€ 524,96
RUTE MARIA CARNEIRO SILVA ÁVILA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE HORTA	€ 256,20

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

ABEL SILVA FERREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	SECR REGIONAL DE AGRICULTURA E PASCAS	€ 406,06
BERNARDINO GREGÓRIO CAIRES	ASSISTENTE OPERACIONAL	ARM — ÁGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, S. A.	€ 459,42

GILBERTA MARIA FARIA GOES FERREIRA	TÉCNICA ADMINISTRATIVA	ADMIN PORTOS REG AUTÓNOMA MADEIRA, S. A.	€ 1 179,31
GREGÓRIO SILVA FREITAS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE CALHETA MADEIRA	€ 315,44
ISABEL MARIA ALMEIDA SILVA PENA	PROFESSORA AUXILIAR	UNIVERSIDADE MADEIRA	€ 2 159,56
JOSÉ ANTÓNIO JARDIM SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	UNIVERSIDADE MADEIRA	€ 360,52
JOSÉ GOUVEIA FERNANDES	ASSISTENTE OPERACIONAL	SECR REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS	€ 406,06
MARIA ANTONIETA RODRIGUES M LUÍS PITA	ASSISTENTE OPERACIONAL	SECR REGIONAL DA EDUCAÇÃO MADEIRA	€ 447,12
MARIA ARLINDA CATANHO SILVA	CHEFE DE DEPARTAMENTO	MUNICÍPIO DE FUNCHAL	€ 1 643,96
MARIA FÁTIMA SILVA PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	SECR REGIONAL DA EDUCAÇÃO MADEIRA	€ 395,99
MARIA ISABEL ESCÓRCIO HILÁRIO	ASSISTENTE OPERACIONAL	INST SEGURANÇA SOCIAL MADEIRA, I. P.-RAM	€ 587,28
MARIA TERESINHA SOUSA PITA	ASSISTENTE TÉCNICA	INST SEGURANÇA SOCIAL MADEIRA, I. P.-RAM	€ 526,60
VIRGÍNIA BRITES ARAÚJO F BATISTA FERREIRA	TELEFONISTA 2.ª CLASSE	FREGUESIA DE RIBEIRA BRAVA	€ 676,21

**DOCENTES DO ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO**

JOSÉ ANTÓNIO CARDOSO	PROFESSOR	INST TECNOLOGIAS NAUTICAS ITN	€ 763,21
MARIA HELENA RODRIGUES CARIA C PATRÍCIO	PROFESSORA	COL MODERNO	€ 1 475,91
MARIA MARGARIDA M M SANTOS COELHO MARTINS	EDUCADORA DE INFÂNCIA	EXT MARISTA LISBOA	€ 2 265,24

**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA**

MARIANA VELOSO COSTA RAMOS PEREIRA	ENCARREGADA DE SETOR		€ 800,19
PEDRO MANUEL FONSECA AMARAL	ASSISTENTE GRADUADO		€ 2 325,51

**EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES ANÓNIMAS**

ADÃO EMANUEL LEMOS BARBOSA	ASSISTENTE OPERACIONAL	ADRA — ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO	€ 399,93
ADRIANO VITORINO AMADO FRADE	TÉCNICO POSTAL E GESTÃO	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S. A.	€ 829,91
ANTÓNIO JOSÉ OLIVEIRA LOPES	ASSISTENTE OPERACIONAL	INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL	€ 406,06
ANTÓNIO PEREIRA QUEIRÓS	CARTEIRO GRAU II	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S. A.	€ 1 290,47
JOÃO SILVÉRIO OLIVEIRA MENDONÇA	TÉCNICO NEGÓCIO E GESTÃO GRAU III	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S. A.	€ 1 325,59
JOSÉ HENRIQUE MACEDO BANDEIRA	TÉCNICO DESIGN GRÁFICO A	IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.	€ 2 423,64
LUÍS FILIPE REIS FALCÃO SILVA	ASSISTENTE PROGRAMAS INFORMAÇÃO	RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, S. A.	€ 1 661,74
MARIA MARGARIDA OLIVEIRA FREIXO	AGENTE DE EXPLORAÇÃO	APL-ADMINISTRAÇÃO PORTO DE LISBOA, S. A.	€ 870,52
RUI MANUEL OLIVEIRA VAQUINHAS	CARTEIRO	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S. A.	€ 657,28
SÉRGIO FERREIRA COLELA	TÉCNICO APROV. PREP. E PLANEAMENTO	OGMA-IND AERONÁUTICA PORTUGAL, S. A.	€ 1 102,62
VIRGÍLIO FERNANDES ANTÓNIO	CARTEIRO	CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S. A.	€ 945,80

**LICENÇAS ILIMITADAS OU DE LONGA DURAÇÃO**

ANGELINA MANUELA GOMES	ASSISTENTE OPERACIONAL	DESDE 2016-11-01	€ 256,20
MANUEL NEVES GRAÇA REIS	ASSISTENTE OPERACIONAL	DESDE 2016-11-01	€ 380,56
MARIA EUGÉNIA ROCHA PENA M PINÃO MARTINS	ASSISTENTE TÉCNICA	DESDE 2016-11-01	€ 720,28
MARIA GRAÇA HENRIQUES SILVA RIBEIRO	SERVENTE 3.ª CLASSE	DESDE 2016-12-01	€ 273,87
MARIA LUÍSA AZEVEDO FERREIRA	TÉCNICA SUPERIOR	DESDE 2016-11-01	€ 612,83
WAY SI HAM	ASSISTENTE TÉCNICO	DESDE 2016-10-01	€ 579,12

**ANTIGOS SUBSCRITORES**

ABEL FONSECA	FISCAL 3.ª CLASSE	DESDE 2016-06-01	€ 245,79
ADRIANO PORTELA FERREIRA	ELETRICISTA 2.ª CLASSE	DESDE 2016-06-01	€ 245,79
AGOSTINHO MARTINS MELO	AJUDANTE DE JARDINEIRO	DESDE 2016-07-01	€ 256,20
ALDA PALMA PARENTE VIANA RAMOS MINAS	PROFESSORA	DESDE 2016-11-01	€ 274,08
ANA MERCEDES BOMPASTOR BATALHA	ENFERMEIRA	DESDE 2016-11-01	€ 316,66
ANTÓNIO GARCIA NUNES MORÃO	PROFESSOR	DESDE 2016-11-01	€ 2 061,25
ANTÓNIO GUERREIRO CORTÊS	CONDUTOR	DESDE 2014-08-01	€ 242,39
ANTÓNIO LUÍS ESTEVES BARATA	OPERADOR DE REGISTOS LETRA H	DESDE 2016-07-01	€ 451,86
ANTÓNIO MANUEL RICARDO RÓMULO	TÉCNICO DE APROV. PREP. E PLAN. 14	DESDE 2016-06-01	€ 570,48
CLARISSE JESUS PEREIRA PIRES	ASSISTENTE OPERACIONAL	DESDE 2016-11-01	€ 380,56
DELFINA LAMEIRAS SILVA DIMAS	SERVENTE	DESDE 2016-10-01	€ 245,79
FERNANDO MANUEL GARCIA BORGES	GUARDA 2.ª CLASSE	DESDE 2016-07-01	€ 417,32
GLÓRIA MARIA ADRIÃO SILVA MELFE	PROFESSORA	DESDE 2016-11-01	€ 1 914,48
ISABEL MARIA BURMESTER S S F OLIVEIRA	CORRESPONDENTE	DESDE 2016-07-01	€ 280,16
JOÃO MANUEL COSTA ANTUNES	ASSESSOR PRINCIPAL	DESDE 2016-11-01	€ 1 541,34
JOÃO PEDRO LEMOS SANTOS SILVA	CHEFE DE TURNO	DESDE 2016-11-01	€ 2 519,92
JOAQUIM SILVA AZEVEDO COSTA	EQUIP. A PROFESSOR ADJUNTO	DESDE 2016-06-01	€ 644,68
JOSÉ AUGUSTO SANTOS	AGENTE 2.ª CLASSE	DESDE 2013-07-01	€ 254,80
JOSÉ VEIGA FREIRE	ASPIRANTE	DESDE 2016-11-01	€ 245,79
LIÑO RODRIGUES ALVES FREITAS	OPERÁRIO ESPECIALIZADO 5.ª CLASSE	DESDE 2016-10-01	€ 245,79
LÚCIA BARROS RODRIGUES AZEVEDO	ASSISTENTE OPERACIONAL	DESDE 2016-11-01	€ 380,56
LÚCIO MANUEL RODRIGUES MARVÃO	PROFESSOR	DESDE 2016-08-01	€ 245,79
LUÍS ANTÓNIO LEÃO FERREIRA	CONTROLADOR DE PRODUÇÃO B	DESDE 2016-11-01	€ 256,20
MANUEL AGOSTINHO CLARO PIMENTA	PROFESSOR	DESDE 2016-10-01	€ 2 590,37
MARIA ADÉLIA JESUS GOMES AZEVEDO T MOREIRA	TÉCNICA ADMINISTRATIVA	DESDE 2016-11-01	€ 1 217,82
MARIA CONCEIÇÃO NUNES BRANCO CARVALHO	CRIADA DE CLASSE A	DESDE 2016-11-01	€ 245,79
MARIA CONCEIÇÃO REIS SARDINHA	TÉCNICA SUPERIOR 1.ª CLASSE	DESDE 2016-05-01	€ 264,71
MARIA DULCE FERREIRA CABRAL PASSOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	DESDE 2016-12-01	€ 467,61
MARIA EMÍLIA FREITAS GABRIEL	TERCEIRA-OFICIAL	DESDE 2015-07-01	€ 415,36
MARIA GRAÇA INÁCIO MENDONÇA BRITO	ESCRITURÁRIA 2.ª CLASSE	DESDE 2016-11-01	€ 245,79
MARIA GRAÇA RODRIGUES LOPES	AUXILIAR DE LIMPEZA	DESDE 2016-11-01	€ 245,79
MARIA HELENA RIBEIRO LUÍS	AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA	DESDE 2016-09-01	€ 294,20
MARIA ISABEL BATISTA FRANCISCO SANTOS COSTA	OPERÁRIA CLASSE B	DESDE 2016-11-01	€ 256,20
MARIA LÍDIA NEVES	ASSISTENTE OPERACIONAL	DESDE 2016-11-01	€ 245,79
MARIA MADALENA HENRIQUES CERVEIRA	PROFESSORA	DESDE 2016-04-01	€ 759,49
MARIA ROSÁRIO MARTINS	SEGUNDO-OFICIAL	DESDE 2016-10-01	€ 282,00
MÁRIO JORGE SEIA ARAÚJO	PROFESSOR	DESDE 2016-11-01	€ 1 116,13

MARTINUS CORNELIS MARIA VAN HOOFF	PROFESSOR	DESDE 2016-09-01	€ 245,79
MIGUEL ROCHA REIS BORGES	OPERADOR DE MANUTENÇÃO	DESDE 2016-11-01	€ 935,86
RITA CARMO BAIÃO VIEIRA NUNES PAIXÃO	OPERADORA RESERVA ESTAGIÁRIA	DESDE 2016-11-01	€ 273,37
SABINO XAVIER SILVA	MARINHEIRO	DESDE 2016-10-01	€ 245,79
TIBÉRIO COSTA SILVA	CONTÍNUO 2.ª CLASSE	DESDE 2016-10-01	€ 245,79
VÍTOR MANUEL DIAS TINOCO	SERVEANTE DE OBRAS	DESDE 2016-06-01	€ 380,56

**ANTIGOS SUBSCRITORES (N.º 4 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 20-A/86, DE 13 DE FEVEREIRO)**

ARMANDO MORAIS COSTA PINTO	PROFESSOR	DESDE 2013-10-01	€ 64,00
ARMÉNIO FERNANDES BERNARDO	AUXILIAR INTERINO	DESDE 2016-06-01	€ 98,32
CARLOS VICENTE SANTOS MARQUES	ASPIRANTE	DESDE 2016-05-01	€ 208,92
FERNANDO ANTUNES CABRERA	MONITOR	DESDE 2016-11-01	€ 151,57
FRANCISCO ANTÓNIO SILVA PINHO	CONTÍNUO	DESDE 2016-08-01	€ 237,60
FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA	SERVEANTE DE LIMPEZA 3.ª CLASSE	DESDE 2016-05-01	€ 122,90
MARIA ALICE SOARES VICENTE NEVES	EMPREGADA AUXILIAR	DESDE 2016-12-01	€ 167,96
MARIA CARMO SILVA ESTEVES	ESCRITURÁRIA DATILÓGRAFA	DESDE 2016-11-01	€ 90,12
MARIA JOSÉ VICENTE ROSA	PROFESSORA	DESDE 2015-07-01	€ 126,35
MARIA MARGARIDA VIVEIROS BORGES MEDINA	PROFESSORA	DESDE 2016-11-01	€ 202,34
PAULO SANTOS FERREIRA	MARINHEIRO	DESDE 2016-11-01	€ 233,50
VÍTOR MANUEL ALVES MARQUES	ESCRITURÁRIO DATILÓGRAFO	DESDE 2016-09-01	€ 163,86

29 de novembro de 2016. — O Diretor Central, *Serafim R. Amorim*.

210060542

**Declaração de retificação n.º 1193/2016**

No número do *Diário da República*, a seguir indicado, deve ser considerada a seguinte retificação:

Por ter saído com inexatidão o aviso n.º 13671/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 7 de novembro de 2016, retifica-se que, a p. 33007, a publicação referente a Eulália Graça Batista Dinis Barra não deve ser considerada sob o título «Saúde» mas sim «Licenças Ilimitadas ou de Longa Duração».

2016-11-29. — O Diretor Central, *Serafim R. Amorim*.

210060631

neratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Esta praça, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 110391 cabo-mor R Artur Jorge Moreira Figueirinhas.

Com a delegação de competência conferida na subalínea *xliii*) da alínea *c*) do n.º 2 do Despacho n.º 13500/2016, de 3 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 11 de novembro de 2016.

22 de novembro de 2016. — O Superintendente do Pessoal, *Jorge Manuel Novo Palma*, Vice-almirante.

210054687

**DEFESA NACIONAL****Marinha****Superintendência do Pessoal****Despacho n.º 14768/2016**

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio), após despacho conjunto n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016, promover por escolha ao posto de cabo-mor, em conformidade com o previsto na alínea *a*) do artigo 250.º do mesmo estatuto, o cabo da classe de radaristas:

6305592 Nelson Alexandre Varela Fernandes

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 58.º e 251.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de outubro de 2016, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da atualização dos quadros especiais, em vigor, conforme despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 14/16, de 2 de março, alterado pelo despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 84/16, de 15 de novembro.

A promoção obedece ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015, de 15 de outubro, é realizada de acordo com a fundamentação constante nas alíneas *c*) a *e*) e na alínea *j*) do n.º 1 do Anexo A, do Memorando n.º 4/CCEM/2016, de 7 de junho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e destina-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias de acordo com o artigo 249.º do EMFAR, atribuíveis ao posto e classe da presente vacatura.

A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, ficando colocado na 1.ª posição remun-

**Despacho n.º 14769/2016**

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio), após despacho conjunto n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016, promover por escolha ao posto de cabo-mor, em conformidade com o previsto na alínea *a*) do artigo 250.º do mesmo estatuto, o cabo da classe de torpedeiros-detetores:

366585, Joaquim Domingos Cruz da Silva

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 58.º e 251.º do mencionado estatuto, a contar de 30 de abril de 2016, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 1 de janeiro de 2016, resultante da atualização dos quadros especiais, em vigor, conforme despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 14/16, de 2 de março, alterado pelo despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 84/16, de 15 de novembro.

A promoção obedece ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015, de 15 de outubro, é realizada de acordo com a fundamentação constante nas alíneas *c*) a *e*) e na alínea *j*) do n.º 1 do Anexo A, do Memorando n.º 4/CCEM/2016, de 7 de junho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e destina-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias de acordo com o artigo 249.º do EMFAR, atribuíveis ao posto e classe da presente vacatura.

A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Esta praça, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 111184 cabo-mor T Vítor Manuel Pinto Nicolau.

Com a delegação de competência conferida na subalínea *xliii*) da alínea *c*), do n.º 2 do Despacho n.º 13500/2016, de 3 de novembro,

publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 217, de 11 de novembro de 2016.

22 de novembro de 2016. — O Superintendente do Pessoal, *Jorge Manuel Novo Palma*, Vice-almirante.

210055286

#### Despacho n.º 14770/2016

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio), após despacho conjunto n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016, promover por escolha ao posto de cabo-mor, em conformidade com o previsto na alínea *a*) do artigo 250.º do mesmo estatuto, os cabos da classe de artilheiros:

212885, José Joaquim Carvalho Martins  
243885, João Carlos Reis Alfaiate

(no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 58.º e 251.º do mencionado estatuto, a contar de 31 de janeiro de 2016, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele estatuto, em consequência das vacaturas ocorridas em 1 de janeiro de 2016, resultantes da atualização dos quadros especiais, em vigor, conforme despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 14/16, de 2 de março, alterado pelo despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 84/16, de 15 de novembro.

As promoções obedecem ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015, de 15 de outubro, são realizadas de acordo com a fundamentação constante nas alíneas *c*) a *e*) e na alínea *j*) do n.º 1 do Anexo A, do Memorando n.º 4/CCEM/2016, de 7 de junho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e destinam-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias de acordo com o artigo 249.º do EMFAR, atribuíveis ao posto e classe da presente vacatura.

As promoções produzem efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Estas praças, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 269383, cabo-mor A Inácio Batista Matado.

Com a delegação de competência conferida na subalínea *xliv*) da alínea *c*) do n.º 2 do Despacho n.º 13500/2016, de 3 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 217, de 11 de novembro de 2016.

22 de novembro de 2016. — O Superintendente do Pessoal, *Jorge Manuel Novo Palma*, Vice-almirante.

210054905

#### Despacho n.º 14771/2016

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio), após despacho conjunto n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016, promover por escolha ao posto de cabo-mor, em conformidade com o previsto na alínea *a*) do artigo 250.º do mesmo estatuto, o cabo da classe de artilheiros:

903888, Paulo Alexandre Ferreira Quintiliano

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 58.º e 251.º do mencionado estatuto, a contar de 31 de agosto de 2016, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 1 de janeiro de 2016, resultante da atualização dos quadros especiais, em vigor, conforme despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 14/16, de 2 de março, alterado pelo despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 84/16, de 15 de novembro.

A promoção obedece ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015, de 15 de outubro, é realizada de acordo com a fundamen-

tação constante nas alíneas *c*) a *e*) e na alínea *j*) do n.º 1 do Anexo A, do Memorando n.º 4/CCEM/2016, de 7 de junho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e destina-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias de acordo com o artigo 249.º do EMFAR, atribuíveis ao posto e classe da presente vacatura.

A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Esta praça, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 243885 cabo-mor A João Carlos Reis Alfaiate.

Com a delegação de competência conferida na subalínea *xliv*) da alínea *c*) do n.º 2 do Despacho n.º 13500/2016, de 3 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 217, de 11 de novembro de 2016.

22 de novembro de 2016. — O Superintendente do Pessoal, *Jorge Manuel Novo Palma*, Vice-almirante.

210054987

#### Despacho n.º 14772/2016

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio), após despacho conjunto n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016, promover por escolha ao posto de cabo-mor, em conformidade com o previsto na alínea *a*) do artigo 250.º do mesmo estatuto, os cabos da classe de artilheiros:

239686, Luís Rodrigues de Almeida  
329986, José Paulo Antas Figueiras  
905788, Paulo Alexandre Gomes Santana

(no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 58.º e 251.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de outubro de 2016, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele estatuto, em consequência das vacaturas ocorridas em 1 de janeiro de 2016, resultantes da atualização dos quadros especiais, em vigor, conforme despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 14/16, de 2 de março, alterado pelo despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 84/16, de 15 de novembro.

As promoções obedecem ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015, de 15 de outubro, são realizadas de acordo com a fundamentação constante nas alíneas *c*) a *e*) e na alínea *j*) do n.º 1 do Anexo A, do Memorando n.º 4/CCEM/2016, de 7 de junho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e destinam-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias de acordo com o artigo 249.º do EMFAR, atribuíveis ao posto e classe da presente vacatura.

As promoções produzem efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Estas praças, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 903888 cabo-mor A Paulo Alexandre Ferreira Quintiliano.

Com a delegação de competência conferida na subalínea *xliv*) da alínea *c*) do n.º 2 do Despacho n.º 13500/2016, de 3 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 217, de 11 de novembro de 2016.

22 de novembro de 2016. — O Superintendente do Pessoal, *Jorge Manuel Novo Palma*, Vice-almirante.

210055034

#### Despacho n.º 14773/2016

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio), após despacho conjunto n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016, cessar a demora na promoção, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 67.º

e promover por escolha ao posto de cabo-mor, em conformidade com o previsto na alínea *a*) do artigo 250.º do mesmo estatuto, o cabo da classe de abastecimento:

409387, Horácio Palma Rodrigues

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 58.º e 251.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de janeiro de 2016, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da atualização dos quadros especiais, em vigor, conforme despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 14/16, de 2 de março, alterado pelo despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 84/16, de 15 de novembro.

A promoção obedece ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015, de 15 de outubro, é realizada de acordo com a fundamentação constante nas alíneas *c*) a *e*) e na alínea *j*) do n.º 1 do Anexo A, do Memorando n.º 4/CCEM/2016, de 7 de junho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e destina-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias de acordo com o artigo 249.º do EMFAR, atribuíveis ao posto e classe da presente vacatura.

A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Esta praça, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 133382 cabo-mor L Jorge Manuel Rocha da Conceição e à direita do 269784 cabo-mor L Jorge Manuel Marques Leão.

Com a delegação de competência conferida na subalínea *xlivii*) da alínea *c*) do n.º 2 do Despacho n.º 13500/2016, de 3 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 217, de 11 de novembro de 2016.

24 de novembro de 2016. — O Superintendente do Pessoal, *Jorge Manuel Novo Palma*, Vice-almirante.

210054427

#### Despacho n.º 14774/2016

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio), após despacho conjunto n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016, cessar a demora na promoção, de acordo com o previsto do n.º 3 do artigo 67.º e promover por diuturnidade ao posto de segundo-marinheiro, o primeiro-grumete da classe de administrativo, em regime de Contrato:

9304915, Dimauro Henriques Mendes Matias,

que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente nos artigos 263.º e 270.º do mencionado estatuto, a contar de 14 de outubro de 2016, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 72.º, daquele estatuto.

A promoção obedece ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015, de 15 de outubro, é realizada de acordo com a fundamentação constante nas alíneas *c*) a *e*) e na alínea *k*) do n.º 1 do Anexo A, do Memorando n.º 4/CCEM/2016, de 7 de junho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e destina-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias de acordo com o artigo 258.º do EMFAR.

A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Esta praça, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9302315 segundo-marinheiro L RC Miguel Lopes Pereira e à direita do 9306315 segundo-marinheiro L RC Rui Filipe Marques Almeida.

Com a delegação de competência conferida na subalínea *xlivii*) da alínea *c*) do n.º 2 do Despacho n.º 13500/2016, de 3 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 11 de novembro de 2016.

24 de novembro de 2016. — O Superintendente do Pessoal, *Jorge Manuel Novo Palma*, Vice-almirante.

210054516

#### Despacho n.º 14775/2016

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio), após despacho conjunto n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016, cessar a demora na promoção, de acordo com o previsto do n.º 3 do artigo 67.º e promover por escolha ao posto de cabo-mor, em conformidade com o previsto na alínea *a*) do artigo 250.º do mesmo estatuto, o cabo da classe de eletricitistas:

910289 António José Justino Ferreira Carçoço

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 58.º e 251.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de janeiro de 2016, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da promoção ao posto imediato do 324487 cabo E Paulo Alexandre Belo Luís na situação de adido ao quadro.

A promoção obedece ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015, de 15 de outubro, é realizada de acordo com a fundamentação constante nas alíneas *c*) a *e*) e na alínea *j*) do n.º 1 do Anexo A, do Memorando n.º 4/CCEM/2016, de 7 de junho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e destina-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias de acordo com o artigo 249.º do EMFAR, atribuíveis ao posto e classe da presente vacatura.

A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Esta praça, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 324487 cabo-mor E Paulo Alexandre Belo Luís e à direita do 126088 cabo-mor E José António Gomes Frade.

Com a delegação de competência conferida na subalínea *xlivii*) da alínea *c*) do n.º 2 do Despacho n.º 13500/2016, de 3 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 217, de 11 de novembro de 2016.

24 de novembro de 2016. — O Superintendente do Pessoal, *Jorge Manuel Novo Palma*, Vice-almirante.

210054743

#### Despacho n.º 14776/2016

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio), após despacho conjunto n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016, cessar a demora na promoção, de acordo com o previsto do n.º 3 do artigo 67.º e promover por escolha ao posto de cabo-mor, em conformidade com o previsto na alínea *a*) do artigo 250.º do mesmo estatuto, o cabo da classe de eletricitistas:

134388 Francisco José de Matos Abreu

(adido ao quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 58.º e 251.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de janeiro de 2016, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da atualização dos quadros especiais, em vigor, conforme despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 14/16, de 2 de março, alterado pelo despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 84/16, de 15 de novembro.

A promoção obedece ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015, de 15 de outubro, é realizada de acordo com a fundamentação constante nas alíneas *c*) a *e*) e na alínea *j*) do n.º 1 do Anexo A, do Memorando n.º 4/CCEM/2016, de 7 de junho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e destina-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias de acordo com o artigo 249.º do EMFAR, atribuíveis ao posto e classe da presente vacatura.

A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Esta praça, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 335387 cabo-mor E Edgar Emanuel Gonçalves Pereira e à direita do 140288 cabo-mor E Carlos Manuel Dias Farinha.

Com a delegação de competência conferida na subalínea *xl*iii), da alínea *c*), do n.º 2 do Despacho n.º 13500/2016, de 3 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 217, de 11 de novembro de 2016.

24 de novembro de 2016. — O Superintendente do Pessoal, *Jorge Manuel Novo Palma*, Vice-almirante.

210054719

#### Despacho n.º 14777/2016

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do número 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio), após despacho conjunto n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016, cessar a demora na promoção, de acordo com o previsto no número 3 do artigo 67.º e promover por escolha ao posto de cabo-mor, em conformidade com o previsto na alínea *a*) do artigo 250.º do mesmo estatuto, o cabo da classe de artilheiros:

901088 Paulo Manuel Martins dos Santos Malaquias

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 58.º e 251.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de outubro de 2016, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com o número 2 do artigo 176.º e para efeitos do número 2 do artigo 72.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 1 de janeiro de 2016, resultante da atualização dos quadros especiais, em vigor, conforme despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 14/16, de 2 de março, alterado pelo despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 84/16, de 15 de novembro.

A promoção obedece ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015, de 15 de outubro, é realizada de acordo com a fundamentação constante nas alíneas *c*) e *e*) e na alínea *j*) do número 1 do Anexo A, do Memorando n.º 4/CCEM/2016, de 7 de junho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e destina-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias de acordo com o artigo 249.º do EMFAR, atribuíveis ao posto e classe da presente vacatura.

A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no número 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Esta praça, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 239686 cabo-mor A Luís Rodrigues de Almeida e à direita do 329986 cabo-mor A José Paulo Antas Figueiras.

Com a delegação de competência conferida na subalínea *xl*iii), da alínea *c*), do n.º 2 do Despacho n.º 13500/2016, de 3 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série n.º 217, de 11 de novembro de 2016.

24 de novembro de 2016. — O Superintendente do Pessoal, *Jorge Manuel Novo Palma*, Vice-almirante.

210055123

#### Despacho n.º 14778/2016

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio), após despacho conjunto n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016, cessar a demora na promoção, de acordo com o previsto do n.º 3 do artigo 67.º e promover por escolha ao posto de cabo-mor, em conformidade com o previsto na alínea *a*) do artigo 250.º do mesmo estatuto, o cabo da classe de artilheiros:

401585 Ricardo José Reis Nabais (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos

artigos 58.º e 251.º do mencionado estatuto, a contar de 31 de julho de 2016, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 1 de janeiro de 2016, resultante da atualização dos quadros especiais, em vigor, conforme despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 14/16, de 2 de março, alterado pelo despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 84/16, de 15 de novembro.

A promoção obedece ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015, de 15 de outubro, é realizada de acordo com a fundamentação constante nas alíneas *c*) e *e*) e na alínea *j*) do n.º 1 do Anexo A, do Memorando n.º 4/CCEM/2016, de 7 de junho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e destina-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias de acordo com o artigo 249.º do EMFAR, atribuíveis ao posto e classe da presente vacatura.

A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Esta praça, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 243885 cabo-mor A João Carlos Reis Alfaiate e à direita do 903888 cabo-mor A Paulo Alexandre Ferreira Quintiliano.

Com a delegação de competência conferida na subalínea *xl*iii), da alínea *c*), do n.º 2 do Despacho n.º 13500/2016, de 3 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 217, de 11 de novembro de 2016.

24 de novembro de 2016. — O Superintendente do Pessoal, *Jorge Manuel Novo Palma*, vice-almirante.

210055091

#### Despacho n.º 14779/2016

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio), após despacho conjunto n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016, promover por escolha ao posto de cabo-mor, em conformidade com o previsto na alínea *a*) do artigo 250.º do mesmo estatuto, o cabo da classe de músicos:

600287 Constantino Manuel da Silva Lourenço (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 58.º e 251.º do mencionado estatuto, a contar de 01 de janeiro de 2016, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 1 de janeiro de 2016, resultante da atualização dos quadros especiais, em vigor, conforme despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 14/16, de 2 de março, alterado pelo despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 84/16, de 15 de novembro.

A promoção obedece ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015, de 15 de outubro, é realizada de acordo com a fundamentação constante nas alíneas *c*) e *e*) e na alínea *j*) do n.º 1 do Anexo A, do Memorando n.º 4/CCEM/2016, de 7 de junho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e destina-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias de acordo com o artigo 249.º do EMFAR, atribuíveis ao posto e classe da presente vacatura.

A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Esta praça, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe ocupando a primeira posição.

Com a delegação de competência conferida na subalínea *xl*iii), da alínea *c*), do n.º 2 do Despacho n.º 13500/2016, de 3 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 217, de 11 de novembro de 2016.

24 de novembro de 2016. — O Superintendente do Pessoal, *Jorge Manuel Novo Palma*, vice-almirante.

210055383

**Despacho n.º 14780/2016**

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio), após despacho conjunto n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016, cessar a demora na promoção, de acordo com o previsto do n.º 3 do artigo 67.º e promover por escolha ao posto de cabo-mor, em conformidade com o previsto na alínea *a*) do artigo 250.º do mesmo estatuto, o cabo da classe de condutores mecânicos de automóveis:

139188, Aniceto Manuel Raposo Monforte

(adido ao quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 58.º e 251.º do mencionado estatuto, a contar de 01 de janeiro de 2016, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 1 de janeiro de 2016, resultante da atualização dos quadros especiais, em vigor, conforme despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 14/16, de 2 de março, alterado pelo despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 84/16, de 15 de novembro.

A promoção obedece ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015, de 15 de outubro, é realizada de acordo com a fundamentação constante nas alíneas *c*) a *e*) e na alínea *j*) do n.º 1 do Anexo A, do Memorando n.º 4/CCEM/2016, de 7 de junho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e destina-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias de acordo com o artigo 249.º do EMFAR, atribuíveis ao posto e classe da presente vacatura.

A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Esta praça, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 106590 cabo-mor V Fernando Manuel Fernandes Evangelista e à direita do 245989 cabo-mor V António João Atanázio Gomes.

Com a delegação de competência conferida na subalínea *xlili*), da alínea *c*), do n.º 2 do Despacho n.º 13500/2016, de 3 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 217, de 11 de novembro de 2016.

24 de novembro de 2016. — O Superintendente do Pessoal, *Jorge Manuel Novo Palma*, Vice-almirante.

210055342

**Despacho n.º 14781/2016**

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio), após despacho conjunto n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016, cessar a demora na promoção, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 67.º e promover por escolha ao posto de cabo-mor, em conformidade com o previsto na alínea *a*) do artigo 250.º do mesmo estatuto, o cabo da classe de abastecimento:

369185 António Alberto de Jesus Mota Ferreira

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 58.º e 251.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de janeiro de 2016, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da atualização dos quadros especiais, em vigor, conforme despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 14/16, de 2 de março, alterado pelo despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 84/16, de 15 de novembro.

A promoção obedece ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015, de 15 de outubro, é realizada de acordo com a fundamentação constante nas alíneas *c*) a *e*) e na alínea *j*) do n.º 1 do Anexo A, do Memorando n.º 4/CCEM/2016, de 7 de junho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e destina-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias de

acordo com o artigo 249.º do EMFAR, atribuíveis ao posto e classe da presente vacatura.

A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Esta praça, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 104486 cabo-mor L Jaime Manuel de Almeida Fernandes e à direita do 406687 cabo-mor L António José Vieira Marques.

Com a delegação de competência conferida na subalínea *xlili*), da alínea *c*), do n.º 2 do Despacho n.º 13500/2016, de 3 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 217, de 11 de novembro de 2016.

24 de novembro de 2016. — O Superintendente do Pessoal, *Jorge Manuel Novo Palma*, Vice-almirante.

210054492

**Despacho n.º 14782/2016**

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio), após despacho conjunto n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016, promover por escolha ao posto de cabo-mor, em conformidade com o previsto na alínea *a*) do artigo 250.º do mesmo estatuto, os cabos da classe de fuzileiros:

716786, Carlos Rafael da Silva Alves (no quadro)  
743486, Luís Manuel Agulha Nunes Valverde (no quadro)  
722886, Fernando dos Santos Nunes Pimentel (no quadro)  
785388, Paulo Alexandre dos Reis Perez (no quadro)  
748886, Alberto Ricardo de Andrade Maia (adido ao quadro)  
734087, Fernando Joaquim Pardal Leão (adido ao quadro)

que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 58.º e 251.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de outubro de 2016, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele estatuto, em consequência das vacaturas ocorridas nessa data, resultantes da atualização dos quadros especiais, em vigor, conforme despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 14/16, de 2 de março, alterado pelo despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 84/16, de 15 de novembro.

As promoções obedecem ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015, de 15 de outubro, são realizadas de acordo com a fundamentação constante nas alíneas *c*) a *e*) e na alínea *j*) do n.º 1 do Anexo A, do Memorando n.º 4/CCEM/2016, de 7 de junho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e destina-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias de acordo com o artigo 249.º do EMFAR, atribuíveis ao posto e classe da presente vacatura.

As promoções produzem efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Estas praças, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 756186 cabo-mor FZ Jorge Paulo Bento Zacarias.

Com a delegação de competência conferida na subalínea *xlili*), da alínea *c*) do n.º 2 do Despacho n.º 13500/2016, de 3 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 11 de novembro de 2016.

25 de novembro de 2016. — O Superintendente do Pessoal, *Jorge Manuel Novo Palma*, Vice-almirante.

210054857

**Despacho n.º 14783/2016**

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio), após despacho conjunto n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016, cessar a demora na promoção, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 67.º e promover por escolha ao posto de cabo-mor, em conformidade com o previsto na

alínea *a*) do artigo 250.º do mesmo estatuto, o cabo da classe de taífa, subclasse despenseiro:

224585 Manuel Joaquim Piteira Arrifes

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 58.º e 251.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de janeiro de 2016, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da atualização dos quadros especiais, em vigor, conforme despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 14/16, de 2 de março, alterado pelo despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 84/16, de 15 de novembro.

A promoção obedece ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015, de 15 de outubro, é realizada de acordo com a fundamentação constante nas alíneas *c*) a *e*) e na alínea *j*) do n.º 1 do Anexo A, do Memorando n.º 4/CCEM/2016, de 7 de junho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e destina-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias de acordo com o artigo 249.º do EMFAR, atribuíveis ao posto e classe da presente vacatura.

A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Esta praça, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 915788 cabo-mor TFD João Paulo Pratas Rodrigues e à direita do 917088 cabo-mor TFD João Paulo Belo Morujo.

Com a delegação de competência conferida na subalínea *xliv*), da alínea *c*), do n.º 2 do Despacho n.º 13500/2016, de 3 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 217, de 11 de novembro de 2016.

25 de novembro de 2016. — O Superintendente do Pessoal, *Jorge Manuel Novo Palma*, Vice-almirante.

210054557

#### Despacho n.º 14784/2016

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio), após despacho conjunto n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016, promover por escolha ao posto de cabo-mor, em conformidade com o previsto na alínea *a*) do artigo 250.º do mesmo estatuto, o cabo da classe de fuzileiros:

784588 Paulo Jorge Marques Calhoa

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 58.º e 251.º do mencionado estatuto, a contar de 31 de maio de 2016, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da atualização dos quadros especiais, em vigor, conforme despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 14/16, de 2 de março, alterado pelo despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 84/16, de 15 de novembro.

A promoção obedece ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015, de 15 de outubro, é realizada de acordo com a fundamentação constante nas alíneas *c*) a *e*) e na alínea *j*) do n.º 1 do Anexo A, do Memorando n.º 4/CCEM/2016, de 7 de junho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e destina-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias de acordo com o artigo 249.º do EMFAR, atribuíveis ao posto e classe da presente vacatura.

A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Esta praça, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 743387 cabo-mor FZ João Miguel Alves Gaspar.

Com a delegação de competência conferida na subalínea *xliv*), da alínea *c*), do n.º 2 do Despacho n.º 13500/2016, de 3 de novembro,

publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 217, de 11 de novembro de 2016.

25 de novembro de 2016. — O Superintendente do Pessoal, *Jorge Manuel Novo Palma*, Vice-almirante.

210054808

#### Despacho n.º 14785/2016

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio), após despacho conjunto n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016, promover por escolha ao posto de cabo-mor, em conformidade com o previsto na alínea *a*) do artigo 250.º do mesmo estatuto, os cabos da classe de fuzileiros:

785288 José Galhardo Xavier  
743687 Paulo Jorge Marques Tomé  
743387 João Miguel Alves Gaspar

(no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 58.º e 251.º do mencionado estatuto, a contar de 26 de maio de 2016, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele estatuto, em consequência das vacaturas ocorridas nessa data, resultantes da atualização dos quadros especiais, em vigor, conforme despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 14/16, de 2 de março, alterado pelo despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 84/16, de 15 de novembro.

As promoções obedecem ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015, de 15 de outubro, são realizadas de acordo com a fundamentação constante nas alíneas *c*) a *e*) e na alínea *j*) do n.º 1 do Anexo A, do Memorando n.º 4/CCEM/2016, de 7 de junho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e destina-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias de acordo com o artigo 249.º do EMFAR, atribuíveis ao posto e classe da presente vacatura.

As promoções produzem efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Estas praças, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 786288 cabo-mor FZ João Paulo Carvalho Gonçalves.

Com a delegação de competência conferida na subalínea *xliv*), da alínea *c*), do n.º 2 do Despacho n.º 13500/2016, de 3 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 217, de 11 de novembro de 2016.

25 de novembro de 2016. — O Superintendente do Pessoal, *Jorge Manuel Novo Palma*, Vice-almirante.

210054792

#### Despacho n.º 14786/2016

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio), após despacho conjunto n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016, promover por escolha ao posto de cabo-mor, em conformidade com o previsto na alínea *a*) do artigo 250.º do mesmo estatuto, o cabo da classe de fuzileiros:

786288 João Paulo Carvalho Gonçalves

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 58.º e 251.º do mencionado estatuto, a contar de 30 de abril de 2016, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 29 de fevereiro de 2016, resultante da promoção ao posto imediato do 786188 cabo FZ Nuno de Barros Santos Marques Simões na situação de adido ao quadro.

A promoção obedece ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015, de 15 de outubro, é realizada de acordo com a fundamentação constante nas alíneas *c*) a *e*) e na alínea *j*) do n.º 1 do Anexo A, do

Memorando n.º 4/CCEM/2016, de 7 de junho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e destina-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias de acordo com o artigo 249.º do EMFAR, atribuíveis ao posto e classe da presente vacatura.

A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Esta praça, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 786188 cabo-mor FZ Nuno de Barros Santos Marques Simões.

Com a delegação de competência conferida na subalínea *xl*iii), da alínea *c*), do n.º 2 do Despacho n.º 13500/2016, de 3 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 217, de 11 de novembro de 2016.

25 de novembro de 2016. — O Superintendente do Pessoal, *Jorge Manuel Novo Palma*, Vice-almirante.

210054768

### Despacho n.º 14787/2016

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio), após despacho conjunto n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016, cessar a demora na promoção, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 67.º e promover por escolha ao posto de cabo-mor, em conformidade com o previsto na alínea *a*) do artigo 250.º do mesmo estatuto, o cabo da classe de fuzileiros:

713285 Rui Manuel Galvão Martins Feijão

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 58.º e 251.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de janeiro de 2016, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da atualização dos quadros especiais, em vigor, conforme despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 14/16, de 2 de março, alterado pelo despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 84/16, de 15 de novembro.

A promoção obedece ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015 de 15 de outubro, é realizada de acordo com a fundamentação constante nas alíneas *c*) a *e*) e na alínea *j*) do n.º 1 do Anexo A, do Memorando n.º 4/CCEM/2016, de 7 de junho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e destina-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias de acordo com o artigo 249.º do EMFAR, atribuíveis ao posto e classe da presente vacatura.

A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Esta praça, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 723184 cabo-mor FZ Jorge Manuel Garcia de Almeida e à direita do 734785 cabo-mor FZ José Manuel da Silva Chorão.

Com a delegação de competência conferida na subalínea *xl*iii), da alínea *c*), do n.º 2 do Despacho n.º 13500/2016, de 3 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 217, de 11 de novembro de 2016.

25 de novembro de 2016. — O Superintendente do Pessoal, *Jorge Manuel Novo Palma*, Vice-almirante.

210054727

### Despacho n.º 14788/2016

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio), após despacho conjunto n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016, promover por escolha ao posto de cabo-mor, em conformidade com o previsto

na alínea *a*) do artigo 250.º do mesmo estatuto, os cabos da classe de fuzileiros:

733986 Paulo Alexandre Rodrigues Monteiro Gonçalves  
736786 Raúl Manuel Machadinho Amorim  
784988 Rui Manuel Novais José

(no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 58.º e 251.º do mencionado estatuto, a contar de 31 de janeiro de 2016, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele estatuto, em consequência das vacaturas ocorridas nessa data, resultantes da atualização dos quadros especiais, em vigor, conforme despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 14/16, de 2 de março, alterado pelo despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 84/16, de 15 de novembro.

As promoções obedecem ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015, de 15 de outubro, são realizadas de acordo com a fundamentação constante nas alíneas *c*) a *e*) e na alínea *j*) do n.º 1 do Anexo A, do Memorando n.º 4/CCEM/2016, de 7 de junho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e destina-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias de acordo com o artigo 249.º do EMFAR, atribuíveis ao posto e classe da presente vacatura.

As promoções produzem efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Estas praças, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 734785 cabo-mor FZ José Manuel da Silva Chorão.

Com a delegação de competência conferida na subalínea *xl*iii), da alínea *c*), do n.º 2 do Despacho n.º 13500/2016, de 3 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 217, de 11 de novembro de 2016.

25 de novembro de 2016. — O Superintendente do Pessoal, *Jorge Manuel Novo Palma*, Vice-almirante.

210054735

### Despacho n.º 14789/2016

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio), após despacho conjunto n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016, promover por escolha ao posto de cabo-mor, em conformidade com o previsto na alínea *a*) do artigo 250.º do mesmo estatuto, o cabo da classe de fuzileiros:

786188 Nuno de Barros Santos Marques Simões

(adido ao quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 58.º e 251.º do mencionado estatuto, a contar de 29 de fevereiro de 2016, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da atualização dos quadros especiais, em vigor, conforme despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 14/16, de 2 de março, alterado pelo despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 84/16, de 15 de novembro.

A promoção obedece ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015, de 15 de outubro, é realizada de acordo com a fundamentação constante nas alíneas *c*) a *e*) e na alínea *j*) do n.º 1 do Anexo A, do Memorando n.º 4/CCEM/2016, de 7 de junho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e destina-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias de acordo com o artigo 249.º do EMFAR, atribuíveis ao posto e classe da presente vacatura.

A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Esta praça, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 784988 cabo-mor FZ Rui Manuel Novais José.

Com a delegação de competência conferida na subalínea *xl*iii), da alínea *c*), do n.º 2 do Despacho n.º 13500/2016, de 3 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 217, de 11 de novembro de 2016.

25 de novembro de 2016. — O Superintendente do Pessoal, *Jorge Manuel Novo Palma*, Vice-almirante.

210054751

#### Despacho n.º 14790/2016

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio), após despacho conjunto n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016, cessar a demora na promoção, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 67.º e promover por escolha ao posto de cabo-mor, em conformidade com o previsto na alínea *a*) do artigo 250.º do mesmo estatuto, o cabo da classe de fuzileiros:

771981 Jorge Soares da Costa

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 58.º e 251.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de janeiro de 2016, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da atualização dos quadros especiais, em vigor, conforme despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 14/16, de 2 de março, alterado pelo despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 84/16, de 15 de novembro.

A promoção obedece ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015 de 15 de outubro, é realizada de acordo com a fundamentação constante nas alíneas *c*) a *e*) e na alínea *j*) do n.º 1 do Anexo A, do Memorando n.º 4/CCEM/2016, de 7 de junho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e destina-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias de acordo com o artigo 249.º do EMFAR, atribuíveis ao posto e classe da presente vacatura.

A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Esta praça, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 774985 cabo-mor FZ Vítor Manuel Ferreira Lopes e à direita do 745883 cabo-mor FZ Hélder Manuel Fernandes Silva Reis.

Com a delegação de competência conferida na subalínea *xl*iii), da alínea *c*), do n.º 2 do Despacho n.º 13500/2016, de 3 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 217, de 11 de novembro de 2016.

25 de novembro de 2016. — O Superintendente do Pessoal, *Jorge Manuel Novo Palma*, Vice-almirante.

210054695

#### Despacho n.º 14791/2016

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio), após despacho conjunto n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016, promover por escolha ao posto de cabo-mor, em conformidade com o previsto na alínea *a*) do artigo 250.º do mesmo estatuto, o cabo da classe de fuzileiros:

756186 Jorge Paulo Bento Zacarias

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 58.º e 251.º do mencionado estatuto, a contar de 31 de julho de 2016, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da atualização dos quadros especiais, em vigor, conforme despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 14/16, de 2 de março, alterado pelo despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 84/16, de 15 de novembro.

A promoção obedece ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015, de 15 de outubro, é realizada de acordo com a fundamentação constante nas alíneas *c*) a *e*) e na alínea *j*) do n.º 1 do Anexo A, do Memorando n.º 4/CCEM/2016, de 7 de junho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e destina-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias de acordo com o artigo 249.º do EMFAR, atribuível ao posto e classe da presente vacatura.

A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Esta praça, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 784588 cabo-mor FZ Paulo Jorge Marques Calhoa.

Com a delegação de competência conferida na subalínea *xl*iii), da alínea *c*), do n.º 2 do Despacho n.º 13500/2016, de 3 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 217, de 11 de novembro de 2016.

25 de novembro de 2016. — O Superintendente do Pessoal, *Jorge Manuel Novo Palma*, Vice-almirante.

210054824

#### Despacho n.º 14792/2016

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio), após despacho conjunto n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016, cessar a demora na promoção, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 67.º e promover por escolha ao posto de cabo-mor, em conformidade com o previsto na alínea *a*) do artigo 250.º do mesmo estatuto, o cabo da classe de taifa, subclasse cozinheiro:

426884 Carlos Manuel Lopes Pinto

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 58.º e 251.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de janeiro de 2016, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da atualização dos quadros especiais, em vigor, conforme despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 14/16, de 2 de março, alterado pelo despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 84/16, de 15 de novembro.

A promoção obedece ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015, de 15 de outubro, é realizada de acordo com a fundamentação constante nas alíneas *c*) a *e*) e na alínea *j*) do n.º 1 do Anexo A, do Memorando n.º 4/CCEM/2016, de 7 de junho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e destina-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias de acordo com o artigo 249.º do EMFAR, atribuíveis ao posto e classe da presente vacatura.

A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Esta praça, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 428882 cabo-mor TFH José Manuel Da Palma Teixeira Pires e à direita do 427884 cabo-mor TFH João Manuel Amaral Silva.

Com a delegação de competência conferida na subalínea *xl*iii), da alínea *c*), do n.º 2 do Despacho n.º 13500/2016, de 3 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 217, de 11 de novembro de 2016.

25 de novembro de 2016. — O Superintendente do Pessoal, *Jorge Manuel Novo Palma*, Vice-almirante.

210054605

#### Despacho n.º 14793/2016

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio), após despacho conjunto n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário*

da República, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016, promover por escolha ao posto de cabo-mor, em conformidade com o previsto na alínea a) do artigo 250.º do mesmo estatuto, o cabo da classe de taífa, subclasse padeiro:

918689 Manuel Joaquim Santinha Morais (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 58.º e 251.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de janeiro de 2016, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da atualização dos quadros especiais, em vigor, conforme despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 14/16, de 2 de março, alterado pelo despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 84/16, de 15 de novembro.

A promoção obedece ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015, de 15 de outubro, é realizada de acordo com a fundamentação constante nas alíneas c) a e) e na alínea j) do n.º 1 do Anexo A, do Memorando n.º 4/CCEM/2016, de 7 de junho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e destina-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias de acordo com o artigo 249.º do EMFAR, atribuíveis ao posto e classe da presente vacatura.

A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Esta praça, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe ocupando a primeira posição.

Com a delegação de competência conferida na subalínea *xlivii*), da alínea c), do n.º 2 do Despacho n.º 13500/2016, de 3 de novembro, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 217, de 11 de novembro de 2016.

25 de novembro de 2016. — O Superintendente do Pessoal, *Jorge Manuel Novo Palma*, vice-almirante.

210054573

**Despacho n.º 14794/2016**

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 72.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio), após despacho conjunto n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016, promover por escolha ao posto de cabo-mor, em conformidade com o previsto na alínea a) do artigo 250.º do mesmo estatuto, o cabo da classe de fuzileiros:

785289 Paulo Jorge da Silva Floro (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 58.º e 251.º do mencionado estatuto, a contar de 31 de outubro de 2016, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 72.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 1 outubro de 2016, resultante da promoção ao posto imediato do 734087 cabo FZ Fernando Joaquim Pardal Leão na situação de adido ao quadro.

A promoção obedece ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015, de 15 de outubro, é realizada de acordo com a fundamentação constante nas alíneas c) a e) e na alínea j) do n.º 1 do Anexo A, do Memorando n.º 4/CCEM/2016, de 7 de junho, do Conselho de Chefes de Estado-Maior e destina-se a prover necessidades imprescindíveis identificadas na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias de acordo com o artigo 249.º do EMFAR, atribuíveis ao posto e classe da presente vacatura.

A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Este praça, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 734087 cabo-mor FZ Fernando Joaquim Pardal Leão.

**031 I Atirador**

Posto	NIM	Nome	Classificação
2FUR GRAD	02828113	Rafael José Guerreiro Menau.....	15,99
2FUR GRAD	10629617	Pedro Miguel Pinto da Silva .....	15,62

Com a delegação de competência conferida na subalínea *xlivii*), da alínea c), do n.º 2 do Despacho n.º 13500/2016, de 3 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 217, de 11 de novembro de 2016.

25 de novembro de 2016. — O Superintendente do Pessoal, *Jorge Manuel Novo Palma*, vice-almirante.

210054873

**Exército****Comando do Pessoal****Despacho n.º 14795/2016**

1 — Ao abrigo dos poderes que me foram subdelegados pelo Ex.º Major-general DARH, após subdelegação do Exmo. Tenente-general Ajudante-General do Exército, neste delegados por S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressou na categoria de Sargentos, em Regime de Contrato, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 259.º e da alínea b) do n.º 1 artigo 269.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, com o posto de Segundo-furriel, os militares a seguir indicados:

**031 I Atirador**

Posto	NIM	Nome	Classificação
2FUR GRAD	18392812	Ângelo Daniel Cardoso Soares Pereira.	13,36

**094 PQ Paraquedista**

Posto	NIM	Nome	Classificação
2FUR GRAD	10735813	Paulo Hugo Oliveira Mendes	15,32

2 — Os supracitados militares concluíram, com aproveitamento, o 2.º Curso de Formação de Sargentos 2015, inserido no Plano de Incorporações para 2015, atento o Despacho de 9 de janeiro de 2015, de S. Ex.ª a Secretária de Estado da Administração Pública, conjugado com o Despacho n.º 36/15/MEF, de 13 de fevereiro de 2015, de S. Ex.ª a Ministra de Estado e das Finanças, cumprindo-se assim, o requerido no artigo 68.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

3 — Conta a antiguidade no posto de Segundo-furriel, desde 9 de fevereiro de 2016, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 270.º do EMFAR, conjugado com o determinado no n.º 1 do artigo 40.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, por remissão do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, mantendo a atual situação remuneratória.

4 — Ficam inscritos na escala de antiguidade nos termos do n.º 4 do artigo 259.º do EMFAR.

21 de novembro de 2016. — O Chefe da Repartição de Pessoal Militar, *António Alcino da Silva Regadas*, COR INF

210055237

**Despacho n.º 14796/2016**

1 — Ao abrigo dos poderes que me foram subdelegados pelo Ex.º Major-general DARH, após subdelegação do Exmo. Tenente-general Ajudante-General do Exército, neste delegados por S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressam na categoria de Sargentos, em Regime de Contrato, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 259.º e da alínea b) do n.º 1 artigo 269.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, com o posto de Segundo-furriel, os militares abaixo indicados:

Posto	NIM	Nome	Classificação
2FUR GRAD	01495312	Vítor André Mós da Silva	15,46
2FUR GRAD	17193016	Bruno José Suzano de Campos Vaz Moreira	13,89
2FUR GRAD	00105516	Sérgio Manuel Vasconcelos Roxo	13,57
2FUR GRAD	17181015	Fernando Miguel Igreja do Nascimento	13,29
2FUR GRAD	16610415	Carlos Manuel Soares Lourenço	11,98

2 — Os supracitados militares concluíram com aproveitamento o 1.º Curso de Formação de Sargentos 2016.

3 — Contam a antiguidade no posto de Segundo-furriel desde 18 de julho de 2016, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 270.º do EMFAR, conjugado com o determinado no n.º 1 do artigo 40.º da Lei 82-B/2014, por remissão do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, mantendo a atual situação remuneratória.

4 — Ficam inscritos na escala de antiguidade nos termos do n.º 4 do artigo 259.º do EMFAR.

22 de novembro de 2016. — O Chefe da Repartição de Pessoal Militar, António Alcino da Silva Regadas, COR INF.

210055253

**Despacho n.º 14797/2016**

1 — Ao abrigo dos poderes que me foram subdelegados pelo Exmo. Major-general DARH, após subdelegação do Exmo. Tenente-general Ajudante-General do Exército, neste delegados por S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressou na categoria de Sargentos, em Regime de Contrato, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 259.º e da alínea b) do n.º 1 artigo 269.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, com o posto de Segundo-furriel, o militar abaixo indicado:

**677 TP Condução Auto**

Posto	NIM	Nome	Classificação
2FUR GRAD	07432312	Diogo Alexandre da Cunha Barbosa.	14,62

2 — O supracitado militar conclui, com aproveitamento, o 2.º Curso de Formação de Sargentos 2015, inserido no Plano de Incorporações para 2015, atento o Despacho de 9 de janeiro de 2015, de S. Exa. a Secretária de Estado da Administração Pública, conjugado com o Despacho n.º 36/15/MEF, de 13 de fevereiro de 2015, de S. Exa. a Ministra de Estado e das Finanças, cumprindo-se assim, o requerido no artigo 68.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

3 — Conta a antiguidade no posto de Segundo-furriel, desde 09 de fevereiro de 2016, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 270.º do EMFAR, conjugado com o determinado no n.º 1 do artigo 40.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, por remissão do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, mantendo a atual situação remuneratória.

4 — Fica inscrito na escala de antiguidade nos termos do n.º 4 do artigo 259.º do EMFAR.

24 de novembro de 2016. — O Chefe da Repartição de Pessoal Militar, António Alcino da Silva Regadas, COR INF.

210055301

**ADMINISTRAÇÃO INTERNA****Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária****Despacho n.º 14798/2016**

Por meu despacho de 11 de outubro de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da trabalhadora Maria de Fátima Varão Salvaterra Ferreira, assistente técnica, da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA, para o mapa de pessoal

da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, com efeitos a 1 de novembro de 2016.

28 de novembro de 2016 — O Presidente, Jorge Manuel Quintela de Brito Jacob.

210056014

**Despacho n.º 14799/2016**

Por meu despacho de 11 de outubro de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da trabalhadora Isabel Margarida Faustino Vieira Lopes, técnica superior, do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para o mapa de pessoal da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, com efeitos a 1 de novembro de 2016.

28 de novembro de 2016. — O Presidente, Jorge Manuel Quintela de Brito Jacob.

210056088

**Guarda Nacional Republicana****Comando-Geral****Despacho n.º 14800/2016**

Por despacho de Sua Ex.ª A Ministra da Administração Interna, de 24 de outubro de 2016, foi concedida a Medalha de Assiduidade de Segurança Pública (Uma Estrela), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de maio, aos seguintes militares desta Guarda:

**Comando-Geral**

Posto	N.º Matrícula	Nome
Tenente	2050029	Ivo Rafael Fernandes Pona.
Primeiro-Sargento	2050253	André Justino Leandro.

**Comando Territorial dos Açores**

Posto	N.º Matrícula	Nome
Cabo	2040265	Tiago Filipe dos Santos Marques da Silva.
Cabo	2050114	Ruben Fernandes Toste.
Guarda Principal	2040255	Ricardo Manuel Azevedo Santos.
Guarda	2050232	Ricardo Jorge Correia Medeiros.
Guarda	2050233	Rui Nelson da Costa Teotónio.

**Comando Territorial de Aveiro**

Posto	N.º Matrícula	Nome
Cabo	2040668	Hélder Manuel Batista Dias.
Guarda Principal	2000533	Tito Jorge Costa Ramalho Vital.
Guarda Principal	2040829	Fátima Lúcia Pereira da Costa.
Guarda	2050181	Francisco José Silva Caldas.
Guarda	2050235	Paulo Alexandre Gomes da Silva.
Guarda	2050277	Manuel Francisco Barbosa de Almeida.
Guarda	2050352	Rui Jorge Valente Alves Silva.

**Comando Territorial de Beja**

Posto	N.º Matricula	Nome
Segundo-Sargento	2050135	Óscar Bruno Carneiro Barbosa.
Segundo-Sargento	2050201	Pedro Miguel Dias Mealha.
Guarda	2050090	Nelson de Jesus Guerreiro Martins.

**Comando Territorial de Braga**

Posto	N.º Matricula	Nome
Guarda	2050087	Frederico Freitas de Amorim.
Guarda	2050117	Sérgio Filipe Antunes Dias.
Guarda	2050126	António Filipe Cardoso Rodrigues.
Guarda	2050134	Rui Manuel Carvalho Gonçalves.
Guarda	2050140	José Manuel Oliveira da Mota Fernandes.
Guarda	2050261	José Manuel Monteiro Teixeira Canedo.
Guarda	2050318	Lídio Manuel Martins Rocha.
Guarda	2050338	Bruno Filipe Teixeira Ferreira.
Guarda	2050346	Patrício Maciel Vaz Rodrigues.
Guarda	2050360	Sérgio Manuel Seara de Oliveira.
Guarda	2050362	Joaquim Gabriel da Costa Machado Pereira.

**Comando Territorial de Bragança**

Posto	N.º Matricula	Nome
Guarda	2040669	Samuel da Silva Fernandes.
Guarda	2050074	David Barroso Gomes.
Guarda	2050130	Carlos Manuel da Assunção Pires.
Guarda	2050173	José Manuel Catarino Fernandes.
Guarda	2050175	Luís Duarte Alves Borges.
Guarda	2050234	Vitor dos Anjos Castro.
Guarda	2050258	Bruno Miguel Lemos Silva.
Guarda	2050322	Luís Filipe Teixeira Fernandes.

**Comando Territorial de Castelo Branco**

Posto	N.º Matricula	Nome
Capitão	2050056	Sérgio Martins Mendes.
Segundo-Sargento	2050177	Agostinho Fonseca Gonçalves.
Cabo	2050108	Bruno Mateus Ivo.
Guarda Principal	2050100	Tiago Miguel Gomes.
Guarda Principal	2050142	Fabrice Borrego Soares.
Guarda Principal	2050210	Bruno Miguel Neves Fortunato.
Guarda Principal	2050320	Ana Catarina Alves da Silva.

**Comando Territorial de Coimbra**

Posto	N.º Matricula	Nome
Capitão	2050020	Cláudio Miguel Rodrigues Lopes.
Tenente	2050036	José António Mascarenhas Folhas de Oliveira Fresco.
Segundo-Sargento	2040031	Gonçalo Agostinho Cortesão Antunes.
Segundo-Sargento	2050089	Eduardo Jorge Rodrigues Ramos.
Segundo-Sargento	2050150	Rogéria Cristina Alves Batista da Silva.
Cabo	2041057	Hélio Bruno Lopes dos Santos.
Guarda Principal	2041008	Ricardo Emanuel da Silva Martins.
Guarda Principal	2041009	Edson Válder Louro de Figueiredo.
Guarda Principal	2041059	Eurico Jorge Alves Nunes Cavaleiro.
Guarda Principal	2041061	Rui Rafael de Jesus Marques.
Guarda Principal	2041062	Daniel José Carvalho Penada.
Guarda Principal	2041063	Vasco Manuel da Cruz Silva.

Posto	N.º Matricula	Nome
Guarda Principal	2041065	Bruno Miguel Teixeira Gomes.
Guarda Principal	2050214	Mário Filipe Miranda Gonçalves.
Guarda Principal	2050279	António Rafael de Oliveira Santos.

**Comando Territorial de Évora**

Posto	N.º Matricula	Nome
Tenente	2050047	Óscar José Quintas Reis.
Primeiro-Sargento	2060517	Belmiro José da Silva Rodrigues.
Segundo-Sargento	2050102	Filipe Miguel Morais Borges.
Segundo-Sargento	2060598	Bruno Manuel Pinto de Azeredo.
Segundo-Sargento	2060633	Luís Pedro Conceição Pereira.
Cabo	2010663	Luís Manuel Ramalho Pronto.
Cabo	2060155	Ricardo Manuel Vieira Rosado.
Cabo	2060374	Bruno Alexandre Inverno Canhoto.
Cabo	2060467	Miguel José Caramelo Marmelada.
Cabo	2060836	André Duarte David Branco.
Guarda Principal	2060082	Tiago Alexandre Correia Reis.
Guarda Principal	2060142	Nelson Alexandre Lino.
Guarda Principal	2060154	Marta da Conceição Nascimento Rato.
Guarda Principal	2060362	Hugo Manuel Marques Traguedo.
Guarda Principal	2060565	João Manuel Correia Gonçalves.
Guarda Principal	2060569	Paulo Jorge Cabaço Beira.
Guarda Principal	2060667	Ricardo Jorge Rato Guerra Rosado.
Guarda Principal	2060688	Deolindo de Jesus Rodrigues Neves.
Guarda Principal	2060740	Nuno Miguel Cambeiro da Cruz.
Guarda Principal	2060787	Pedro Miguel Vieira Mendes.
Guarda Principal	2060838	Paulo Jorge Monteiro Ramalho.
Guarda	2050083	Pedro Miguel Valente Freira.
Guarda	2050129	Sérgio Lopes do Carmo.
Guarda	2050174	João Ricardo Branco Marques.
Guarda	2060135	Marco Ruben Panóias Pinto.
Guarda	2060177	Bruno Miguel Pinto Leonardo.

**Comando Territorial de Faro**

Posto	N.º Matricula	Nome
Capitão	2050026	Gilberto Fernandes Fraústo Valente.
Capitão	2050049	Pedro Miguel Correia Pereira.
Segundo-Sargento	2030734	Bruno Alexandre Boleto da Silva.
Segundo-Sargento	2050194	Frederico Jorge Mota Semedo.
Cabo	2050204	Ricardo Manuel Ramos Sanches.
Guarda Principal	2050276	Tiago Manuel Martinho Patrocínio.
Guarda Principal	2050302	Rui Daniel Marques Pereira.

**Comando Territorial da Guarda**

Posto	N.º Matricula	Nome
Capitão	2050046	Óscar Daniel Morgado Capelo.
Segundo-Sargento	2050106	Daniel Joaquim Ferreira Dias.
Guarda Principal	2040687	Vitor Manuel Marques Narciso Pereira.
Guarda Principal	2050096	Carlos Alberto Ferreira Alves.
Guarda Principal	2050133	Pedro Manuel Fonseca Duarte.
Guarda Principal	2050145	Sérgio Miguel Ferreira Carvalho.
Guarda Principal	2050160	João Carlos Marques Canastra.
Guarda Principal	2050187	Luís Miguel Nobre Tourais.
Guarda Principal	2050188	João Pedro Centeio Mendes.

**Comando Territorial de Leiria**

Posto	N.º Matricula	Nome
Segundo-Sargento	2040809	Joselito da Silva Campos.
Segundo-Sargento	2040906	Graciano José Santos Ferreira.

Posto	N.º Matricula	Nome
Segundo-Sargento	2041089	Sandra Alves Batista Mendes.
Cabo . . . . .	2040048	Tiago Manuel Mendes Pedro.
Cabo . . . . .	2040405	António José Cardoso da Fonseca.
Cabo . . . . .	2040544	João Luís Pires Frade.
Cabo . . . . .	2040607	David da Silva Rebelo.
Cabo . . . . .	2040698	Pedro Miguel de Passos Rolo.
Cabo . . . . .	2040744	Nuno Miguel do Rosário Vala.
Cabo . . . . .	2040787	Hugo Tiago Martins Ferreira.
Cabo . . . . .	2040826	João Paulo Nunes Barata.
Cabo . . . . .	2040881	Nuno Miguel Balsa Garcia.
Cabo . . . . .	2040891	Nelson Sintra Mota.
Cabo . . . . .	2040950	Eduardo de Jesus Mendes.
Cabo . . . . .	2040961	Filipe Rodrigues da Costa.
Cabo . . . . .	2041032	Filipe António Pinto Alves da Silva.
Guarda Principal	2040168	Micael Vicente Leal.
Guarda Principal	2040176	Luís Miguel Bastos Florindo.
Guarda Principal	2040227	Vítor Manuel de Oliveira Pedrosa.
Guarda Principal	2040235	Jorge Daniel Dias Monteiro Rocha.
Guarda Principal	2040237	Márcio Filipe Ventura da Silva.
Guarda Principal	2040239	João Miguel Pedrosa Carvalho.
Guarda Principal	2040425	Bruno Miguel da Conceição Neves.
Guarda Principal	2040458	Silvio José Antunes Lucas.
Guarda Principal	2040498	Ricardo Jorge Pinto Fernandes.

**Comando Territorial de Lisboa**

Posto	N.º Matricula	Nome
Segundo-Sargento	2010619	Marco Aurélio Garcia da Costa.
Segundo-Sargento	2030946	Luís Armando Meneses Ferreira.
Segundo-Sargento	2031046	Paulo Alexandre Martins.
Cabo . . . . .	1950198	Pedro Emídio Pereira Lopes.
Cabo . . . . .	1970227	Fernando Manuel Henriques Antão.
Cabo . . . . .	2041145	Manuel Soares Teixeira.
Guarda Principal	2010013	Fernando Alves Lúcio.
Guarda Principal	2010159	Sérgio José Bica Gonçalves.
Guarda Principal	2010234	Bruno José Aleixo Garcia.
Guarda Principal	2010304	Sérgio Chainça da Costa.
Guarda Principal	2031208	Pedro Miguel Nunes Vicente.

**Comando Territorial da Madeira**

Posto	N.º Matricula	Nome
Cabo . . . . .	2050199	Luís Filipe Nóbrega Velosa.
Cabo . . . . .	2050200	Luís Miguel Teixeira Coelho.
Guarda Principal	2050283	José António Vereda Serrão.

**Comando Territorial de Portalegre**

Posto	N.º Matricula	Nome
Cabo . . . . .	2050241	José Luís Velasques Cortes.
Guarda . . . . .	2041174	Lúcio Rafael Realinho Sedas Ferreira.
Guarda . . . . .	2050163	Nuno Miguel Patacas Martins.
Guarda . . . . .	2050250	Bruno Miguel da Encarnação Mé.
Guarda . . . . .	2050259	Paulo Jorge Oliveira Lopes.
Guarda . . . . .	2050278	Sandro Emanuel de Matos Grenho.

**Comando Territorial de Santarém**

Posto	N.º Matricula	Nome
Tenente . . . . .	2050018	André Filipe Nogueira Pinto.
Cabo . . . . .	2050189	Hélder Gonçalo Marques Antunes.
Cabo . . . . .	2050312	Hugo Filipe Duarte Rodrigues.

Posto	N.º Matricula	Nome
Cabo . . . . .	2050325	Ângelo Miguel Lopes de Jesus.
Cabo . . . . .	2050353	Tiago José dos Santos Carola.
Guarda Principal	2010470	Paulo Sérgio Martins Dias.
Guarda Principal	2040613	Patrícia Alexandra Guilherme Coito Romana.
Guarda . . . . .	2050122	Nelson Manuel Domingues da Silva.
Guarda . . . . .	2050197	João Filipe de Almeida Faifa.
Guarda . . . . .	2050252	António Manuel Ferreira Chambel.
Guarda . . . . .	2050313	João Manuel Cardoso Esteves.
Guarda . . . . .	2050359	Pedro Alexandre Jorge dos Santos.

**Comando Territorial de Setúbal**

Posto	N.º Matricula	Nome
Tenente . . . . .	2050044	Maria Luísa Faria Peixoto.
Cabo . . . . .	2050064	Joaquim José Prates Raimundo.
Guarda . . . . .	2050176	João Pedro Oliveira Passeira.
Guarda . . . . .	2050315	Susana Leonor Oliveira Serra.

**Comando Territorial de Viana do Castelo**

Posto	N.º Matricula	Nome
Segundo-Sargento	2060267	Ana Vanessa das Neves Trindade.
Cabo . . . . .	2050281	André Carvalho Domingues.
Guarda . . . . .	2050164	Hugo André Afonso Fernandes.
Guarda . . . . .	2050324	João Ricardo de Sá Esteves.

**Comando Territorial de Vila Real**

Posto	N.º Matricula	Nome
Segundo-Sargento	2050310	Alcides Morgado Fernandes.
Segundo-Sargento	2060075	Pedro Miguel Batista Pereira.
Segundo-Sargento	2060474	Paulo Jorge Peixoto Martins.
Cabo . . . . .	2060278	João António Campeã Pereira.
Cabo . . . . .	2060526	Rui Filipe de Aquino Campos.
Cabo . . . . .	2060842	Célia Borges Barros.
Guarda Principal	2050070	João Carlos Guedes Pereira.
Guarda Principal	2050139	Bruno Miguel Valongueiro Alves.
Guarda Principal	2050167	Pedro Miguel Ramos Ceriz.
Guarda Principal	2050289	Miguel Ângelo Martins Soares.
Guarda Principal	2050309	Flávio Correia de Oliveira.
Guarda Principal	2060269	Duarte José da Cunha.
Guarda Principal	2060313	Humberto Fontoura Portal.
Guarda Principal	2060319	Hugo Miguel Gonçalves Soares.
Guarda Principal	2060480	Tiago José Gouveia Salgueiro.
Guarda Principal	2060507	Bruno Alexandre Pereira dos Santos.
Guarda Principal	2060509	André Aires de Assunção.
Guarda Principal	2060529	Carlos Ernesto de Sampaio Ribeiro.
Guarda Principal	2060585	Rui David Sequeira Maldonado.
Guarda Principal	2060834	Hélder Manuel da Silva Gouveia.
Guarda . . . . .	2060166	Luís Miguel Guedes Monteiro.

**Unidade de Acção Fiscal**

Posto	N.º Matricula	Nome
Segundo-Sargento	2050120	João Rodrigo Duarte Mendes.
Furriel . . . . .	2040379	Paulo Alexandre da Costa Soares.
Cabo . . . . .	2040605	Herlânder Augusto Fernandes Cardeal.
Cabo . . . . .	2041149	Armando Joaquim Oliveira Ferreira.
Cabo . . . . .	2050132	António Manuel dos Santos Bernardo.
Cabo . . . . .	2050351	José Manuel Casacas Barroso.
Guarda Principal	2040392	Sérgio Miguel Rodrigues Moreira.

Posto	N.º Matricula	Nome
Guarda Principal	2050062	Nelson Miguel da Conceição Pinto.
Guarda Principal	2050116	Sérgio Henrique Ribeiro Travassos.
Guarda	2050207	Frederico Emanuel Simões Rodrigues.

**Unidade de Apoio Geral**

Posto	N.º Matricula	Nome
Capitão	1991078	Leonel Bernardo Ricardo.
Capitão	1991079	Ricardo Jorge António Cardoso Gomes.
Capitão	1991080	Francisco Manuel Moscoso e Costa.
Capitão	1991081	Gonçalo José Rosa Inácio Rodrigues.
Capitão	1991082	Patrícia Isabel Figueiredo Jorge.
Capitão	1991083	Hugo Manuel Bernardo Rocha.
Capitão	2000939	Liliana Isabel Gonçalves da Rocha.
Capitão	2000940	Patrícia Isabel R. Diogo Pedro da Nave.
Capitão	2020032	Frederico Gonçalo de Sousa Ferreira.
Capitão	2050030	João Carlos Agostinho Alves.
Capitão	2050032	João Filipe Calado Feitinha.
Capitão	2050034	João Paulo Gomes Ribeiro.
Capitão	2050038	José Macedo Tomas.
Capitão	2050043	Luis Pedro Arias Gonçalves.
Capitão	2050050	Pedro Miguel Rodrigues Marques.
Capitão	2050059	Verónica Sofia Ramos Inácio.
Tenente	2050012	João Ricardo Rodrigues da Silva.
Tenente	2050057	Tânia Salomé Simões Faustino.
Segundo-Sargento	2041153	Bruno Miguel Oliveira Rodrigues Maria.
Segundo-Sargento	2050060	Elisabete Marisa Cabral da Silva.
Segundo-Sargento	2050151	Francisco José Ribeiro Rodrigues.
Cabo	2050186	José Carlos dos Santos Gaspar.
Cabo	2050285	Rui Fialho Ferreira.
Guarda Principal	2040522	Carlos André Pina Martins.
Guarda Principal	2041148	Olga da Silva Rodrigues.

**Unidade de Controlo Costeiro**

Posto	N.º Matricula	Nome
Capitão	2050053	Sandra Marina Pinto de Bessa.
Tenente	2050035	Jorge Manuel dos Santos Marques.
Tenente	2050041	Luis Carlos Rodrigues Malheiro.
Tenente	2050045	Nuno João da Costa Ferreira Marinho.
Primeiro-Sargento	2060519	Ruben Manuel Guerreiro Pereira.
Segundo-Sargento	2050292	Bruno Miguel Moura Piteira.
Segundo-Sargento	2050349	Gonçalo Nuno Rodrigues Carvalho.
Segundo-Sargento	2060230	André Filipe Sobral Fernandes.
Cabo	2030344	Giselle Tulik Lopes Lisboa.
Cabo	2050095	Pedro Almeida Gonçalves.
Cabo	2050148	Luis Manuel Martins Vilhena Vicente.
Cabo	2050272	Ana Rita Pereira Inácio.
Guarda Principal	2041177	Ruben Filipe Ruivo Caldeira.

**Unidade de Intervenção**

Posto	N.º Matricula	Nome
Tenente	2050016	André Barreiro Gonçalves.
Tenente	2050025	Gabriel Emanuel Roque de Oliveira.
Tenente	2050033	João Paulo Barbosa Borges.
Tenente	2050048	Pedro Alexandre Maia Ribeiro.
Tenente	2050051	Paulo Sérgio Miranda Fernandes.
Primeiro-Sargento	2050350	Filipe Miguel Antunes Marques Lameiras.
Segundo-Sargento	2050118	Domingos Henrique Honrado Cascahais.
Segundo-Sargento	2050299	Bruno José Pires Fernandes.
Cabo	2050065	Zeferino Miguel Morais de Almeida.
Cabo	2050066	Bruno João Reis da Cunha.

Posto	N.º Matricula	Nome
Cabo	2050069	Luciano Miguel Sousa Silva Barata.
Cabo	2050075	Miguel Fernando Fontes Ribeiro.
Cabo	2050078	Ricardo Cruz da Silva.
Cabo	2050081	Paulo Roberto Costa Agostinho.
Cabo	2050091	Rui Tiago dos Santos Figueiredo Pereira.
Cabo	2050094	Ricardo Jorge Pereira Baptista da Piedade.
Cabo	2050101	Roberto Reis de Jesus Pedro.
Cabo	2050109	Paulo Jorge Machado Rodrigues.
Cabo	2050112	Paulo Alexandre Bretes Barros dos Santos.
Cabo	2050113	Hélder Ricardo Moreira Dias.
Cabo	2050119	Sandro Martins Agostinho.
Cabo	2050121	Ricardo Miguel Vieira Marques.
Cabo	2050149	Luis Fernando de Almeida Pinheiro.
Cabo	2050155	João Paulo Medeiro Cesário Correia.
Cabo	2050178	Nuno Ricardo Gomes Domingues.
Cabo	2050203	Bruno Miguel Coelho Vieira.
Cabo	2050211	Esmeralda da Silva Afonso.
Cabo	2050219	Nuno Filipe Azevedo Gomes.
Cabo	2050222	António Manuel S. Figueiredo Marques.
Cabo	2050223	Filipe Daniel da Silva Teixeira.
Cabo	2050227	Filipe Manuel Moreira da Silva.
Cabo	2050251	João Sérgio Morais Pereira.
Cabo	2050255	David Manuel da Conceição Pires.
Cabo	2050256	Pedro Manuel da Cruz Castro.
Cabo	2050264	Élio Manuel da Silva Lourenço.
Cabo	2050274	Alexandre Miguel Silva Costa Rodrigues.
Cabo	2050301	António Tavares Cabral.
Cabo	2050305	César João Salgueiro M. dos Santos.
Cabo	2050321	Armando João Teixeira André.
Cabo	2050328	Luis Filipe da Silva Rino.
Cabo	2050329	Miguel José Ferreira Pragosa.
Cabo	2050331	Duarte Nuno de Almeida Bernardino Barreiro.
Cabo	2050337	Carlos Daniel Monteiro da Silva.
Cabo	2050339	Bruno Bernardino Gomes Pereira.
Cabo	2050342	Nelson Ricardo Gonçalves Pereira.
Cabo	2050354	Carlos Filipe Nunes Batista O. Tomé.
Cabo	2050358	Pedro Manuel Basílio Mendes da Silva.
Cabo	2050367	José Carlos Andrade Oliveira Silva.
Cabo	2050368	Gil Filipe Mendes Pereira.
Guarda Principal	2050067	Ricardo Jorge Alves de Castro.
Guarda Principal	2050079	Pedro Miguel Borges Santana.
Guarda Principal	2050085	Marco Paulo Nobre do Cabo Pereira.
Guarda Principal	2050086	Alexandre Carreiras Chainho.
Guarda Principal	2050088	Márcio do Outeiro Santos.
Guarda Principal	2050097	Júlio Augusto da Conceição Fonseca.
Guarda Principal	2050099	Paulo Jorge dos Reis Duarte.
Guarda Principal	2050105	Abel Ricardo Gomes Fernandes.
Guarda Principal	2050107	Cristóvão Nunes Matos Cabral.
Guarda Principal	2050110	António Pedro canelas Miguel.
Guarda Principal	2050115	José Manuel Marques Queijo.
Guarda Principal	2050124	Jorge Manuel Marques Vitorino.
Guarda Principal	2050138	Márcio Miguel Alves da Costa.
Guarda Principal	2050141	Igor André dos Santos Rodrigues.
Guarda Principal	2050144	Luis Manuel Sampaio Sernache.
Guarda Principal	2050146	João Paulo Poisa Teixeira dos Santos.
Guarda Principal	2050147	Pedro Miguel Cavaco Nunes.
Guarda Principal	2050154	Bruno Miguel Marques Baptista da Silva.
Guarda Principal	2050157	Bruno Miguel Gomes Fonseca.
Guarda Principal	2050158	Vitor Manuel Gomes Mendes.
Guarda Principal	2050161	Nuno Manuel Gomes Vasco.
Guarda Principal	2050165	Ana Lúcia Morais Marques Costa.
Guarda Principal	2050168	Márcio Machado Barreira Vilabril.
Guarda Principal	2050170	Tiago João de Freitas Cruz.
Guarda Principal	2050171	José António Vasques Rodrigues.
Guarda Principal	2050180	Jorge Manuel Afonso.
Guarda Principal	2050184	Tiago David Marques de Oliveira.
Guarda Principal	2050185	Bruno Daniel Guerra Correia.
Guarda Principal	2050190	Bruno Rafael da Silva Rodrigues.
Guarda Principal	2050191	Pedro Miguel Laranjeira Alves.
Guarda Principal	2050192	Nelson Duarte Carvalho.
Guarda Principal	2050195	Hugo Ricardo Rocha Ferreira.
Guarda Principal	2050196	Vitor Manuel Bragança dos Santos.

Posto	N.º Matricula	Nome
Guarda Principal	2050205	Rita Belo Tanoeiro Fernandes Pereira.
Guarda Principal	2050206	João Manuel Póvoa Rebelo Marques
Guarda Principal	2050208	Jorge Miguel Gomes Pereira
Guarda Principal	2050209	Pedro Filipe da Mota Marques
Guarda Principal	2050216	Mário João dos Santos Faim.
Guarda Principal	2050218	Paulo Roberto Dias Rufo.
Guarda Principal	2050224	Rosa Maria Carvalho da Cunha.
Guarda Principal	2050225	José Augusto Dias de Almeida.
Guarda Principal	2050228	Augusto José Silva Lourenço.
Guarda Principal	2050229	Nelson Manuel Ganhão Campaniço.
Guarda Principal	2050230	Carlos Gabriel Oliveira da Cruz.
Guarda Principal	2050231	Patrícia Félix Cardoso.
Guarda Principal	2050236	Luís Miguel Eugénio Correia.
Guarda Principal	2050237	Hélder Mesquita Andrade.
Guarda Principal	2050238	Nuno Miguel Almeida Lopes.
Guarda Principal	2050244	Hugo Miguel Batista Carvalho.
Guarda Principal	2050246	Miguel Angelo Grijó.
Guarda Principal	2050247	Nuno Alexandre Dine Valente Garcia.
Guarda Principal	2050254	Gonçalo Nuno Carreira Raimundo.
Guarda Principal	2050267	Marco Filipe Sares Rodrigues.
Guarda Principal	2050268	Ricardo Miguel Gomes da Rocha.
Guarda Principal	2050269	Nelson Marino Gonçalves Semedo.
Guarda Principal	2050271	Paulo Fernando da Costa Simões.
Guarda Principal	2050275	Válter Ferreira de Oliveira.
Guarda Principal	2050280	Almerindo da Cruz Machado.
Guarda Principal	2050284	Marco Paulo Jesus Baiona.
Guarda Principal	2050286	Daniel Fernando da Silva Gonçalves
Guarda Principal	2050287	Luís Miguel Garcia Morais.
Guarda Principal	2050288	Miguel António Batista Prata Marques.
Guarda Principal	2050293	Emanuel Alves da Silva.
Guarda Principal	2050295	Bruno Tiago da Silva de Jesus Nunes.
Guarda Principal	2050297	Hélder Manuel Simões dos Santos.
Guarda Principal	2050298	Paulo Alexandre Matos Varela.
Guarda Principal	2050303	Jacinto Lourenço Coelho.
Guarda Principal	2050304	Nelson Avelino da Rocha Pegas.
Guarda Principal	2050306	Nelson Emanuel Guerreiro Vaz.
Guarda Principal	2050311	Sérgio José Nunes Gonçalves.
Guarda Principal	2050317	Jaime Jorge da Silva Bento.
Guarda Principal	2050326	Marco José Martins Sanches.
Guarda Principal	2050327	Ivan Rodrigues Alves.
Guarda Principal	2050334	Marco Travessas Martins.
Guarda Principal	2050336	João Vítor Neves Grilo.
Guarda Principal	2050341	Eduardo Luís Vieira da Silva.
Guarda Principal	2050345	Mário Jorge Casado de Mira.
Guarda Principal	2050348	Daniel Duarte de Almeida.
Guarda Principal	2050356	Nuno Gonçalo da Fonseca Santos.
Guarda Principal	2050357	Tiago Manuel Francisco Serpa.
Guarda Principal	2050361	Luís Alexandre Lopes dos Santos.

**Unidade Nacional de Trânsito**

Posto	N.º Matricula	Nome
Guarda Principal	2040776	Pedro Manuel Araújo Gonçalves.

**Unidade Segurança Honras de Estado**

Posto	N.º Matricula	Nome
Tenente . . . . .	2050024	Fábio Micael Guerra Bento.
Tenente . . . . .	2050028	Ilídio José Martins Sarmiento Barreiros.
Tenente . . . . .	2050031	João Daniel de Carvalho Gomes.
Tenente . . . . .	2050055	Sérgio Manuel Ribeiro Gonçalves.
Segundo-Sargento	2041079	Miguel Carlos Rodrigues Cardoso da Silva.
Segundo-Sargento	2050084	Pedro Miguel Dias Coelho Pirralha Venda.
Segundo-Sargento	2050152	Miguel Agostinho da Silva Bento.
Segundo-Sargento	2050364	Nelson Miguel Roques Rodrigues.

Posto	N.º Matricula	Nome
Guarda . . . . .	2050071	Fernando Miguel da Conceição Alcobia.
Guarda . . . . .	2050123	Rui Manuel Soares Monteiro.
Guarda . . . . .	2050291	Dário Lopes Amaral.
Guarda . . . . .	2050363	Paulo Sérgio Sales Alves.

2 de novembro de 2016. — O Diretor de Justiça e Disciplina, *José Carlos Alves Gorgulho Santos*, Coronel.

210055497

**Despacho n.º 14801/2016**

Por despacho de Sua Ex.ª A Ministra da Administração Interna, de 24 de outubro de 2016, foi concedida a Medalha de Assiduidade de Segurança Pública (Uma Estrela), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de maio, aos seguintes militares desta Guarda:

Posto	N.º Matricula	Nome
-------	---------------	------

**Comando-Geral**

Cabo . . . . . | 2060490 | Paulo Jorge Amado Pacheco Lopes

**Comando Territorial de Braga**

Cabo . . . . .	2060162	Bruno André Cardoso dos Santos
Cabo . . . . .	2060751	Henrique Martinho Simões Ferreira
Cabo . . . . .	2060839	Nuno Miguel Ribeiro Dinis
Cabo . . . . .	2061019	Sérgio Daniel da Cunha
Cabo . . . . .	2061026	Cidália Almerinda Gomes Soares Batista
Cabo . . . . .	2061029	Maria da Conceição Azevedo Vieira
Guarda Principal . . . . .	2060074	Fernando Miguel Carneiro Barroco
Guarda Principal . . . . .	2060077	Pedro João de Sousa Gomes
Guarda Principal . . . . .	2060115	João Pedro Ribeiro Pinheiro
Guarda Principal . . . . .	2060130	Fernando Manuel Fernandes de Oliveira
Guarda Principal . . . . .	2060182	Paulo Jorge de Campos Miranda Barroso
Guarda Principal . . . . .	2060200	Carlos Miguel Alves Fernandes
Guarda Principal . . . . .	2060291	Bruno José Martins do Lago
Guarda Principal . . . . .	2060385	Carlos Alberto Paula Rocha
Guarda Principal . . . . .	2060386	Agostinho Ricardo Pereira da Silva
Guarda Principal . . . . .	2060409	Vítor de Jesus Ferreira
Guarda Principal . . . . .	2060446	Filipa Sofia Pinto Ferreira Pereira
Guarda Principal . . . . .	2060512	Bruno Daniel Marques Fernandes
Guarda Principal . . . . .	2060514	Rui Pedro da Silva Gonçalves
Guarda Principal . . . . .	2060518	Francisco António Gonçalves Lobo de Macedo
Guarda Principal . . . . .	2060528	Armindo Manuel da Silva Moreira
Guarda Principal . . . . .	2060559	Ivo Cristiano Esteves Ribeiro
Guarda Principal . . . . .	2060590	Ricardo Joaquim Moreira Monteiro
Guarda Principal . . . . .	2060599	Óscar Filipe Gomes da Silva
Guarda Principal . . . . .	2060614	André Tiago Pereira Quintelas
Guarda Principal . . . . .	2060671	Sofia de Almeida Gonçalves
Guarda Principal . . . . .	2060683	António Joaquim Gaspar da Costa
Guarda Principal . . . . .	2060722	Raúl Filipe Torres de Araújo
Guarda Principal . . . . .	2060723	Carlos André Barbosa Senra
Guarda Principal . . . . .	2060760	António Domingos Martins Costa
Guarda Principal . . . . .	2060813	Bruno Filipe Salazar e Silva
Guarda Principal . . . . .	2060819	Orlando Ferreira Reis
Guarda Principal . . . . .	2060833	Nuno Filipe Pereira Fernandes
Guarda Principal . . . . .	2060899	Pedro Miguel Antunes da Fonseca
Guarda Principal . . . . .	2060917	Hugo Filipe Teixeira Pinto
Guarda Principal . . . . .	2060930	Luís Carlos Teixeira Carvalho Elias
Guarda Principal . . . . .	2060953	Natália de Jesus de Sousa Machado
Guarda Principal . . . . .	2060989	Francisco José Leite de Amorim
Guarda Principal . . . . .	2061033	Hélder Filipe Ferreira de Carvalho
Guarda Principal . . . . .	2061036	Pedro Daniel Marinho de Carvalho
Guarda Principal . . . . .	2061044	Bruno Manuel Pereira Rodrigues
Guarda Principal . . . . .	2061047	Adão Vieira Fernandes Alves
Guarda . . . . .	2060476	Bruno Miguel Gonçalves Landeira
Guarda . . . . .	2060761	Sérgio Tiago Ribeiro Vassalo

**Comando Territorial de Bragança**

Primeiro-Sargento . . . | 2060791 | João Filipe Gonçalves Paiva  
Primeiro-Sargento . . . | 2060932 | Ivone dos Anjos Pires Alves

Posto	N.º Matricula	Nome
Segundo-Sargento ...	2060651	Vito Rúben Marcos Edra
Cabo .....	2060094	Lino Pinheiro de Sousa
Cabo .....	2060124	Ana Luzia Venâncio Raposo
Cabo .....	2060217	Paulo Manuel Rodrigues Fonseca
Guarda Principal ...	2060060	Alexandre Filipe Galego
Guarda Principal ...	2060167	Nuno Miguel Moreno Pena
Guarda Principal ...	2060171	Pedro José Almeida Fontoura
Guarda Principal ...	2060205	Paulo Armando Jordão Afonso
Guarda Principal ...	2060207	Maximino Miguel Gomes Diegues
Guarda Principal ...	2060214	João Manuel Fernandes Barreira
Guarda Principal ...	2060249	Rui André Fernandes Ferreira
Guarda Principal ...	2060297	Carlos Miguel da Fonseca
Guarda Principal ...	2060333	David Álvaro Esteves Galego
Guarda Principal ...	2060444	Alberto José Pinto Madureira
Guarda Principal ...	2060577	Ricardo Miguel Ferreira da Silva
Guarda Principal ...	2060773	Hugo Miguel dos Santos Rodrigues
Guarda Principal ...	2060785	Paulo Jorge Nunes Fernandes
Guarda Principal ...	2060793	João Carlos Gradíssimo Gouveia
Guarda Principal ...	2060820	Ángelo Jorge Ferreira Branco
Guarda Principal ...	2060882	Carlos José Araújo Rocha
Guarda Principal ...	2060901	Basílio Miguel Alves Lopes
Guarda Principal ...	2060902	Rui Manuel Barros Veigas
Guarda Principal ...	2060916	Alexandre Jorge Ferreira Brás
Guarda Principal ...	2060964	João Manuel Ganhão da Silva
Guarda Principal ...	2061015	Carolino Fernando Preto
Guarda Principal ...	2061052	Ángelo Miguel Lucas Topete
Guarda Principal ...	2061058	Linton Fidalgo Fernandes

**Comando Territorial de Faro**

Primeiro-Sargento ...	2060081	Cláudio Cruz dos Santos
Primeiro-Sargento ...	2060472	Ricardo Joel de Sousa Faria
Primeiro-Sargento ...	2060660	Hélder Manuel Gonçalves Barreira
Segundo-Sargento ...	2060129	Nádia Marina dos Santos Mateus Filipe
Segundo-Sargento ...	2060355	Rogério José Caniceira da Palma
Segundo-Sargento ...	2060655	André Filipe Bastos Rodrigues
Segundo-Sargento ...	2060755	Ivo Daniel Vilas Boas Fernandes
Cabo .....	2050131	Hugo Filipe Ferreira Martins Ribeiro
Cabo .....	2060364	Luís Filipe Medinas Arvelos
Cabo .....	2060501	Ricardo da Conceição Guerreiro
Cabo .....	2060504	Sandro Miguel Pereira Rodrigues
Cabo .....	2060570	Eugénia Maria Vedor Martins Vedro Lopes
Cabo .....	2060646	Rui José Pereira Fernandes Duarte
Guarda Principal ...	2060066	Pedro Miguel Brito Leandro
Guarda Principal ...	2060087	Válter Manuel da Silva Pereira
Guarda Principal ...	2060141	Nuno Miguel Barroso Rodrigues
Guarda Principal ...	2060158	Bruno José Simão Diogo
Guarda Principal ...	2060168	Óscar Daniel Moreira Pacheco
Guarda Principal ...	2060178	Aldina Florinda da Lança Mendonça
Guarda Principal ...	2060194	António Ventura Moura de Freitas
Guarda Principal ...	2060257	Sérgio Alexandre Marques Panão
Guarda Principal ...	2060280	Luís Miguel Fernandes Mendes
Guarda Principal ...	2060470	José Carlos Aniceto Lopes
Guarda Principal ...	2060513	Luís Miguel da Silva Martins
Guarda Principal ...	2060621	Bruno Miguel Pereira Serra
Guarda Principal ...	2060629	Pedro José Amândio Paixão
Guarda Principal ...	2060668	Marcio Filipe Gonçalves Andorinha
Guarda Principal ...	2060746	Dário Emanuel José Pires
Guarda Principal ...	2060782	Manuel Inácio de Sousa Parreira
Guarda Principal ...	2060846	José Pedro Soares Pestana
Guarda Principal ...	2060853	Sérgio Miguel Carricho Alcaparra
Guarda Principal ...	2060856	José Manuel Duarte Sérgio
Guarda .....	2020589	Ángelo Ricardo Alves Bárbaro
Guarda .....	2060281	Domingos Manuel Fernandes Cardoso
Guarda .....	2060423	Telmo Eduardo Vilas Boas Antunes

**Comando Territorial de Lisboa**

Primeiro-Sargento ...	2060389	Amândio Bruno de Sousa Pereira
Segundo-Sargento ...	2060204	José Ernesto Castro da Silva
Segundo-Sargento ...	2060413	Atilio Joaquim de Jesus Vaz
Segundo-Sargento ...	2060441	Filipe Cardoso Mendes
Segundo-Sargento ...	2060580	Patrícia Isabel dos Santos Carrilho

Posto	N.º Matricula	Nome
Segundo-Sargento ...	2060966	José Carlos Ferreira Pinto
Furiel .....	2060138	Eduardo Miguel Lourenço Rocha
Cabo .....	2060107	Vitor Délcio Araújo Pinto Carrasco
Cabo .....	2060170	Rui Pedro Costa Bessa
Cabo .....	2060244	Mónica Sofia Rodrigues Madeira
Cabo .....	2060276	Paulo Micael Monteiro Silvano
Cabo .....	2060300	Mauro Filipe Algarve Laia
Cabo .....	2060440	Nelson Ramos Vinagre
Guarda Principal ...	2060086	Fernando Luís Moutinho Rodrigues
Guarda Principal ...	2060187	Hugo Alexandre Carvela Sandim
Guarda Principal ...	2060235	Hugo Rodrigues da Palma Campos
Guarda Principal ...	2060332	Pedro Miguel Nunes Costa
Guarda Principal ...	2060342	Edgar Filipe Figueiredo da Costa
Guarda Principal ...	2060380	Carlos Manuel Gouveia de Almeida
Guarda Principal ...	2060454	Tiago Armando Santos Rodrigues Figueiredo
Guarda Principal ...	2060550	Hugo Manuel Gomes Pedreira
Guarda Principal ...	2060670	Saúl Manuel Marques Dinis Luís
Guarda Principal ...	2060684	Rui Filipe Martins de Bastos
Guarda Principal ...	2060685	Tânia Maria dos Santos Martins
Guarda Principal ...	2060692	Filipe Miguel Baldeira Brito
Guarda Principal ...	2060698	Vera Lucia Antunes Baptista
Guarda Principal ...	2060716	Carlos Eduardo Paredes Salgado
Guarda Principal ...	2060868	Elsa Marisa Breia Teixeira
Guarda Principal ...	2060869	Sónia Maria Antunes Pinto Manique
Guarda Principal ...	2060905	Pedro Miguel Ricardo Rodrigues
Guarda Principal ...	2060914	Martinho Miguel Malheiro Aldeia Nova
Guarda Principal ...	2060959	Pedro Miguel Martins Ferrão
Guarda Principal ...	2060969	Luís Miguel Simões Gomes
Guarda Principal ...	2060979	Miguel Bazilio Nobre
Guarda Principal ...	2060990	Roberto José dos Santos
Guarda Principal ...	2061034	Henrique Daniel Peres de Oliveira
Guarda .....	2060099	Miguel Ângelo Mota Jorge
Guarda .....	2060650	Ricardo Jorge Pássaro da Silva
Guarda .....	2060675	Pedro Alexandre da Silva Pereira
Guarda .....	2060706	Carlos Davide Garcia Ferreira
Guarda .....	2060987	Rafael José Martins dos Santos

**Comando Territorial de Portalegre**

Primeiro-Sargento ...	2060469	Alexandra de Jesus Varela Gomes
Segundo-Sargento ...	2060250	Carlos Manuel Moreira Grazina
Segundo-Sargento ...	2060445	Hélder Carvalho Marques Prates Feiteira
Segundo-Sargento ...	2060460	Alexandra Cristina Leonardo dos Anjos Matos
Segundo-Sargento ...	2060606	José Carlos Alves Pedrosa
Cabo .....	2060089	Cesário de Jesus Carrilho Miranda
Cabo .....	2060479	José António Marques Figueiredo
Cabo .....	2060855	Jaime Manuel Figueiras da Costa
Guarda Principal ...	2060062	Mário Rui Rombo Trindade
Guarda Principal ...	2060063	Rui Manuel da Conceição Palma
Guarda Principal ...	2060076	João Miguel Tavares Conchinha
Guarda Principal ...	2060088	Gonçalo João Pereira Pires
Guarda Principal ...	2060114	Fábio Eduardo Rovisco Maia
Guarda Principal ...	2060136	Rui Alexandre Maroco Beliz
Guarda Principal ...	2060160	Paulo Alexandre Vaqueiro Pernes
Guarda Principal ...	2060223	Luís Miguel Direitinho Vitorino
Guarda Principal ...	2060259	Nelson Miguel Machado Galveia
Guarda Principal ...	2060367	Bruno Filipe Chinita Sande Rangém
Guarda Principal ...	2060370	Bruno Alexandre Belchior Monraia
Guarda Principal ...	2060579	Hugo Miguel Ventura Marrucho
Guarda Principal ...	2060641	Duarte Jorge Sousa Arruda
Guarda Principal ...	2060815	Alexandre Manuel da Encarnação Mé

**Unidade de Acção Fiscal**

Guarda Principal ...	2060872	Sara Margarida de Oliveira Rebelo
Guarda Principal ...	2060876	Nuno Daniel Sousa Rodrigues
Guarda Principal ...	2060894	Paulo Henrique dos Santos Fernandes
Guarda Principal ...	2060970	Mário Dinis Rodrigues Mendonça

**Unidade de Controlo Costeiro**

Primeiro-Sargento ...	2060918	Samuel Daniel Mateus da Fonseca
Segundo-Sargento ...	2060415	Filipe José Valente Guerreiro

Posto	N.º Matricula	Nome
Segundo-Sargento ...	2060433	Raquel Julieta de Sousa Ferreira
Segundo-Sargento ...	2060450	Sérgio Joaquim Teles Ferreira
Cabo .....	2060091	Luís Filipe Alves Narciso
Cabo .....	2060307	Richard Jorge Afonso dos Santos
Cabo .....	2061009	Nuno Filipe Silvério Barbosa
Guarda Principal ...	2060145	Ricardo Jorge Paquito da Silva
Guarda Principal ...	2060157	Marcelo Sandro da Silva Castelinho
Guarda Principal ...	2060301	Paulo Jorge Piorek Abambres
Guarda Principal ...	2060317	Gil Cláudio Martins Jecas
Guarda Principal ...	2060328	Edgar Roque da Fonseca
Guarda Principal ...	2060361	Valdemar Bernardo Machado
Guarda Principal ...	2060443	Pedro Filipe Veríssimo Quintas
Guarda Principal ...	2060516	Emanuel José Guerreiro Perpétua
Guarda Principal ...	2060537	Hélio Manuel Seromenho Henrique
Guarda Principal ...	2060556	Alexandre Manuel da Silva Caramujo
Guarda Principal ...	2060727	Pascal dos Santos Correia
Guarda Principal ...	2060757	Ricardo Jorge Gonçalves da Silva
Guarda Principal ...	2060806	Sérgio Alexandre Dias Fernandes
Guarda Principal ...	2060823	Joel Reis Viegas
Guarda Principal ...	2060845	Frederico Alexandre Mendão Rodrigues
Guarda Principal ...	2060871	Daniel Pires Gil
Guarda .....	2060693	Alexandre Miguel Matos Modesto

2 de novembro de 2016. — O Diretor de Justiça e Disciplina, *José Carlos Alves Gorgulho Santos*, Coronel.

210055415

**Despacho n.º 14802/2016**

Por despacho de Sua Ex.ª A Ministra da Administração Interna, de 24 de outubro de 2016, foi concedida a Medalha de Assiduidade de Segurança Pública (Uma Estrela), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de maio, aos seguintes militares desta Guarda:

Posto	N.º Matricula	Nome
<b>Comando Territorial de Faro</b>		
Guarda Principal ...	2060864	Pedro Manuel Cordeiro da Ponte
Guarda Principal ...	2060877	David Miguel do Vale Ferreira
Guarda Principal ...	2060923	João Paulo Varela Correia
Guarda Principal ...	2060971	Ivone dos Santos Nunes
Guarda Principal ...	2060972	Cátia Mónica Vieira Cabrita
Guarda Principal ...	2060976	João Ricardo Pires Lopes
Guarda Principal ...	2060997	David Alexandre Águas Duarte
Guarda Principal ...	2061037	Filipe José de Jesus Guerreiro
Guarda Principal ...	2061041	Augusto Diogo Romão da Cruz
Guarda .....	2030580	Nelson Manuel da Silva Leite
Guarda .....	2040857	Alexandre Manuel Marques Guerreiro

**Comando Territorial de Setúbal**

Primeiro-Sargento ...	2060128	Carlos Alberto Lopes Braz
Primeiro-Sargento ...	2060396	Renato José Costa Rodrigues Andrade
Segundo-Sargento ...	2060314	José Fábio Gonçalves de Castro
Segundo-Sargento ...	2060327	Alfredo Rodrigues Moreira da Cunha
Segundo-Sargento ...	2060335	Francisco Tiago Teixeira dos Santos
Segundo-Sargento ...	2060347	Sandra Maria Ferreira Ramos Caselas
Segundo-Sargento ...	2060387	Johnny Joaquim da Silva Juncal
Segundo-Sargento ...	2060797	Nelson António Carrilho Moreira
Cabo .....	2060137	Emanuel Fernando Martins Monteiro
Cabo .....	2060153	Patrique Sebastião Marques
Cabo .....	2060258	Hugo Miguel Ferreira Pereira
Cabo .....	2060372	Carlos Ricardo Valente dos Santos
Cabo .....	2060628	Lúcio Jorge Amoroso Português
Cabo .....	2060737	Antero Alexandre Feliciano Vitoria
Cabo .....	2060741	Jorge Manuel Teixeira Mota

Posto	N.º Matricula	Nome
Guarda Principal ...	2060112	Pedro Alexandre Servo Coelho
Guarda Principal ...	2060116	Alexandre Manuel Oliveira da Silva
Guarda Principal ...	2060179	José Manuel Dias
Guarda Principal ...	2060184	José Manuel Rodrigues da Silva
Guarda Principal ...	2060191	Hugo Daniel Cristino Duque
Guarda Principal ...	2060193	Ricardo César Pereira Nogueira Tinoco
Guarda Principal ...	2060228	João Manuel Ferreira Brás
Guarda Principal ...	2060246	Sara Catarina Castanhas da Silva Almeida
Guarda Principal ...	2060274	Carla Sofia Barros Marono
Guarda Principal ...	2060305	Nuno Filipe Gouveia da Costa Monteiro
Guarda Principal ...	2060338	António Maria Viana Marques Rodrigues
Guarda Principal ...	2060411	Tiago Miguel Pinheiro Vaz
Guarda Principal ...	2060427	Elisabete de Jesus Correia Dias
Guarda Principal ...	2060468	Cláudio Cabral Pires
Guarda Principal ...	2060486	Manuel José Pedrosa Paulino César Osório
Guarda Principal ...	2060547	Mário Miguel Vieira Perdigão
Guarda Principal ...	2060548	António Carlos da Cunha Bastos
Guarda Principal ...	2060602	Bruno Miguel Gonçalves Margaço
Guarda Principal ...	2060612	André Luís Batista
Guarda Principal ...	2060695	Luís Filipe Lourenço António
Guarda Principal ...	2060743	Ricardo Jorge Bernardo de Carvalho
Guarda Principal ...	2060749	Paula Cristina do Rosário Areias Belo
Guarda Principal ...	2060809	Eduardo Manuel Rodrigues Pinto
Guarda Principal ...	2060811	André Maurício Soares Cruz
Guarda Principal ...	2060827	Liliana Filipa Esteves Nunes
Guarda Principal ...	2060841	Hélder Filipe Damaso Moniz Lopes
Guarda Principal ...	2060843	Marco Filipe Lourenço dos Santos
Guarda Principal ...	2060862	Mateus Ribeiro Coelho Martins
Guarda Principal ...	2060893	Cláudia Vanessa Dias Magalhães
Guarda Principal ...	2060933	Hugo Manuel Lourenço
Guarda Principal ...	2060936	Daniel Ricardo Gonçalves Areias
Guarda Principal ...	2060937	Mário Rui Clerigo de Carvalho
Guarda Principal ...	2060946	Ivan Alberto de Sousa Barbosa
Guarda Principal ...	2060950	Jorge Ricardo Carvalho Ribeiro
Guarda Principal ...	2060951	Vera Lucia de Sousa Ivo
Guarda Principal ...	2060978	Bruno Alexandre Bento Correia
Guarda Principal ...	2060995	Miguel Ângelo Figueira de Almeida
Guarda Principal ...	2060999	Marco António Pinto de Aguiar
Guarda Principal ...	2061006	Sónia Patricia de Oliveira Figueiredo
Guarda .....	2060272	Marco Alexandre Viegas Vitorino
Guarda .....	2060765	Ana Sónia Monteiro Firmino

2 de novembro de 2016. — O Diretor de Justiça e Disciplina, *José Carlos Alves Gorgulho Santos*, Coronel.

210054921

**Despacho n.º 14803/2016**

Por despacho de Sua Ex.ª A Ministra da Administração Interna, de 24 de outubro de 2016, foi concedida a Medalha de Assiduidade de Segurança Pública (Uma Estrela), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de maio, aos seguintes militares desta Guarda:

**Unidade de Intervenção**

Posto	Número matricula	Nome
Primeiro-Sargento	2060566	Germano Martins Salgueiro.
Segundo-Sargento	2060744	Nuno Miguel Contreiras Neves.
Cabo .....	2060353	Hélder Figueiredo Correia.
Cabo .....	2060407	Emanuel Virgílio Moreira.
Cabo .....	2060429	Suse Cristina Pereira Franco.
Cabo .....	2060491	Nuno Miguel Pereira Martins.

Posto	Número matrícula	Nome
Cabo	2060515	João Filipe Afonso Dias.
Cabo	2060522	Mauro André Martins da Silva.
Cabo	2060539	Márcio Filipe Barbosa de Sousa.
Cabo	2060543	Francisco Manuel Martins Bernardo.
Cabo	2060562	Eládio Diniz Ramalho Barradas.
Cabo	2060578	Rodrigo Manuel da Conceição Mateus
Cabo	2060582	João Carlos Farreca da Silva.
Cabo	2060607	Jorge Manuel dos Reis de Sousa.
Cabo	2060613	Nuno Miguel da Costa.
Cabo	2060620	Hugo David Silva Costa.
Cabo	2060631	Tiago Emanuel Faisca Moreira.
Cabo	2060654	Sérgio Miguel Pinheiro Serra.
Cabo	2060661	Marco António Loureiro e Silva.
Cabo	2060662	Ricardo António Almeida Bio.
Cabo	2060677	Samuel Ricardo Conceição da Cruz.
Cabo	2060728	João Carlos de Sá Ferreira.
Cabo	2060738	Paulo Sérgio dos Santos Almeida.
Cabo	2060758	Nuno Filipe Martins Gomes da Silva Soares.
Cabo	2060763	Vítor Lopes dos Santos.
Cabo	2060778	Nuno Filipe dos Ramos Guerreiro.
Cabo	2060783	Carlos António Domingues Gomes.
Cabo	2060784	Marco Ivo Cambado Fernandes.
Cabo	2060883	Marco Paulo da Silva Martins.
Cabo	2060898	Vera Cristina Rodrigues Pereira.
Cabo	2060947	Orlando Gonçalves Barbosa.
Cabo	2060952	Eduardo Filipe Mendes Pereira da Costa
Cabo	2061022	Bruno José Lopes Ferreira Furtado.
Guarda Principal	2060349	Ernestino Flauzino Fidalgo.
Guarda Principal	2060369	Jorge Manuel Monteiro Teixeira.
Guarda Principal	2060395	Susete Marisa Martins.
Guarda Principal	2060405	Jorge Bruno Silva Vilas Boas.
Guarda Principal	2060410	Hélder Fernando Assis Cruz.
Guarda Principal	2060419	Vânia Isabel da Silva Coelho Borges.
Guarda Principal	2060421	Nuno Miguel Marques Magalhães da Costa.
Guarda Principal	2060432	Tiago Duarte Varandas.
Guarda Principal	2060438	Bruno João Elias Batista.
Guarda Principal	2060439	Marco Filipe da Rocha Patuleia.
Guarda Principal	2060447	Ricardo Jorge Veríssimo Chiote.
Guarda Principal	2060452	José Carlos dos Santos Ramalho.
Guarda Principal	2060453	Martinho Luís Gonçalves Dias.
Guarda Principal	2060489	Nuno Miguel Cândido Sardinha.
Guarda Principal	2060498	André Filipe Ramos Batista.
Guarda Principal	2060506	Jorge Alexandre Nogueira Capa.
Guarda Principal	2060510	Nuno Miguel da Silva Pereira.
Guarda Principal	2060536	Carlos Miguel Fernandes Diogo.
Guarda Principal	2060540	Alexandre Filipe Correia Tomázio.
Guarda Principal	2060542	Humberto Duque Martins.
Guarda Principal	2060546	Carlos Manuel Martins Beites.
Guarda Principal	2060549	Rodrigo Miguel Sequeira Quaresma.
Guarda Principal	2060551	Nuno Miguel Lopes e Silva.
Guarda Principal	2060563	Nuno Filipe dos Santos Silva.
Guarda Principal	2060573	Gabriel Saraiva Pinheiro.
Guarda Principal	2060574	Natália Odete Vaz Antunes.
Guarda Principal	2060583	Armando Jorge Parreira Gonçalves.
Guarda Principal	2060588	Sandro Manuel da Costa Correia.
Guarda Principal	2060589	José António Gaspar Carvalho da Silva
Guarda Principal	2060591	Eric Alexandre Couto Carvalho.
Guarda Principal	2060593	Daniel Filipe Pesco Primo.
Guarda Principal	2060596	Pedro Manuel de Jesus Santos.
Guarda Principal	2060615	Luís Alexandre Peixoto Machado.
Guarda Principal	2060617	José Luís Baltazar Correia.
Guarda Principal	2060639	Nuno Manuel Figueiras Mendes Martins
Guarda Principal	2060644	Jorge Alves Batista.
Guarda Principal	2060686	Nelson Carlos da Silva Barros.
Guarda Principal	2060694	José Carlos Albuquerque Lopes.
Guarda Principal	2060731	André Simões Sabino.
Guarda Principal	2060753	Pedro André Duarte dos Reis.
Guarda Principal	2060756	Jorge Manuel Machado Azevedo.
Guarda Principal	2060768	Paulo Aventino Matos Rodrigues.
Guarda Principal	2060788	Carlos Amílcar Leitão Magalhães.
Guarda Principal	2060789	Tiago Filipe Lérias Paulino.
Guarda Principal	2060795	Marco António dos Santos Brito.
Guarda Principal	2060796	Orlando José Pinto Amorim.
Guarda Principal	2060818	Joaquim Inácio da Luz Galvóeira.
Guarda Principal	2060822	Diogo José Arnauth Pedro.

Posto	Número matrícula	Nome
Guarda Principal	2060826	Vítor Manuel Alves de Carvalho.
Guarda Principal	2060830	Bruno Filipe Cardoso Dias.
Guarda Principal	2060835	Daniel Ricardo Pardal Gonçalves.
Guarda Principal	2060858	José António dos Santos Ferreira.
Guarda Principal	2060900	Jhonny Gomes de Andrade.
Guarda Principal	2060944	Ricardo Miguel Rodrigues da Silva.
Guarda Principal	2060968	Sérgio Henrique dos Santos Marques.
Guarda Principal	2060985	Marco Paulo Teixeira Carvalho.
Guarda Principal	2060998	Tomé Filipe da Silva Bernardes.
Guarda Principal	2061002	Ricardo António Alves Fernandes.
Guarda Principal	2061012	Davide José de Brito Figueiredo.
Guarda Principal	2061023	Sérgio Manuel Viana Mendes.
Guarda Principal	2061025	António Manuel Marques Augusto.
Guarda Principal	2061046	Hélder José Lopes de Carvalho.
Guarda	2060261	João Filipe Germano Mendes.

#### Unidade Nacional de Trânsito

Posto	Número matrícula	Nome
Capitão	2000930	Nuno Filipe da Silva Lopes.
Cabo	2060406	Nuno José Gonçalves Ferraz.
Guarda Principal	2060417	Jorge Manuel Palma Barreto.
Guarda Principal	2060466	Diogo André Barros da Mota.
Guarda Principal	2060767	Ana Patrícia Maia Loureiro.
Guarda Principal	2060919	Vítor Manuel Alves Menezes.

2 de novembro de 2016. — O Diretor de Justiça e Disciplina, *José Carlos Alves Gorgulho Santos*, Coronel.

210055001

#### Despacho n.º 14804/2016

Por despacho de Sua Ex.<sup>a</sup> A Ministra da Administração Interna, de 24 de outubro de 2016, foi concedida a Medalha de Assiduidade de Segurança Pública (Duas Estrelas), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de maio, aos seguintes militares desta Guarda:

Posto	N.º Matrícula	Nome
Tenente-Coronel	1910777	José Ricardo Gomes Rodrigues.
Major	1961021	Paulo Alexandre Severino José.
Major	1961042	Helder Manuel da Silva Costa Barros.
Major	1961047	Felisberto A. M. Português Contentente.
Capitão	1961023	Carlos Manuel Rodrigues Coelho.
Cabo	1960274	António Manuel Neiva dos Reis.
Cabo	1960393	João António do Rosário Godinho.

#### Comando-Geral

Tenente-Coronel	1910777	José Ricardo Gomes Rodrigues.
Major	1961021	Paulo Alexandre Severino José.
Major	1961042	Helder Manuel da Silva Costa Barros.
Major	1961047	Felisberto A. M. Português Contentente.
Capitão	1961023	Carlos Manuel Rodrigues Coelho.
Cabo	1960274	António Manuel Neiva dos Reis.
Cabo	1960393	João António do Rosário Godinho.
Sargento-Ajudante	1960409	José Manuel Antunes Costa.
Primeiro-Sargento	1960115	Pedro Miguel Fernandes Gonçalves.
Cabo	1960078	Nuno Miguel Carneiro da Cruz.
Cabo	1960266	Paulo Tiago Afonso.

#### Comando Territorial de Braga

Sargento-Ajudante	1960409	José Manuel Antunes Costa.
Primeiro-Sargento	1960115	Pedro Miguel Fernandes Gonçalves.
Cabo	1960078	Nuno Miguel Carneiro da Cruz.
Cabo	1960266	Paulo Tiago Afonso.

#### Comando Territorial de Bragança

Primeiro-Sargento	1960142	João Dionísio Martins Fernandes.
Cabo	1960039	Rui José Galvão.
Cabo	1960077	António José Rodrigues Luís.
Cabo	1960111	José Augusto Fernandes.
Cabo	1960119	António José Valente de Sousa.
Cabo	1960292	António Manuel Pereira.
Cabo	1960363	Adriano António Afonso Fernandes.

#### Comando Territorial de Castelo Branco

Primeiro-Sargento	1960100	José Fernando Inácio Santos Silva.
Primeiro-Sargento	1960195	Johny Emanuel Ladeiro Nabais.

Posto	N.º Matrícula	Nome
Primeiro-Sargento	1960210	João Alexandre Nunes Rodrigues.
Primeiro-Sargento	1960227	João Manuel Pereira Góis.
Cabo	1960072	Sérgio Saraiva dos Santos.
Cabo	1960113	Nelson David Bispo.
Cabo	1960125	Helder Manuel Mendes Falcão.
Cabo	1960136	Pedro Manuel Ramos Correia.
Cabo	1960160	Paulo Manuel Mendes Morgado.
Cabo	1960174	Álvaro Amoroso Fernandes.
Cabo	1960205	António João Lourenço Barata.
Cabo	1960226	Nuno José Martins Ribeiro Gonçalves.
Cabo	1960244	Carlos Filipe Carvalho da Silva.
Cabo	1960261	João Paulo Caeiro dos Santos.
Cabo	1960264	Vitor Miguel Pedro Braçais.
Cabo	1960301	Fernando José Semedo Charrinho.
Cabo	1960306	Paulo António Quelhas Mesquita.
Cabo	1960318	David Carvalho Ferro.
Cabo	1960383	Nuno Miguel Antunes Gomes.

**Comando Territorial de Lisboa**

Sargento-Ajudante	1960093	Nuno Alexandre Esteves da Silva.
Sargento-Ajudante	1960103	Rui José Marques Garcia.
Sargento-Ajudante	1960151	José António Santana Campos.
Sargento-Ajudante	1960295	Paulo Alexandre Correia Gomes.
Sargento-Ajudante	1960302	Jorge Daniel Vicente Jesus Alves.
Primeiro-Sargento	1960353	Pedro Manuel Francisco Correia.
Primeiro-Sargento	1960391	Carlos Alberto Dias Tomé.
Cabo	1960067	Nuno Filipe Pereira da Silva.
Cabo	1960088	Paulo Sérgio Runa Ribeiro.
Cabo	1960143	Filipe Miguel Antunes Mota.
Cabo	1960154	Luís Manuel Martins Dias.
Cabo	1960209	José António Lopes Pais.
Cabo	1960230	Hugo Ricardo Pires Tavares.
Cabo	1960237	Augusto José Tavares Bento.
Cabo	1960254	Gonçalo Maria de Mello Gonçalves Soares Franco.
Cabo	1960273	Marco António Pereira Nobre.
Cabo	1960283	Nelson Manuel Duarte Fernandes.
Cabo	1960313	Joaquim Filipe da Silva Vélez Gil.
Cabo	1960364	Rui Manuel da Silva Batista.
Cabo	1960368	Cláudio Jorge Antunes Dias.
Cabo	1960381	Luís Miguel Botas Galhofas.
Cabo	1960396	Marco António Branco Batista.
Guarda	1960355	Sérgio José Nobre Espinheira.

**Comando Territorial de Portalegre**

Sargento-Ajudante	1960150	Alexandre José Tavares Argueles.
Sargento-Ajudante	1960204	Júlio António Figueira Coutinho.
Cabo	1950123	Marco António Ceia Fernandes Reis.
Cabo	1960024	Paulo Manuel da Conceição Curião.
Cabo	1960060	Virgílio Manuel Trindade Ricardo.
Cabo	1960108	Artur Manuel Custódio Lação.
Cabo	1960170	João Paulo Ginja Dias.
Cabo	1960175	Jorge Paulo dos Santos Lucas.
Cabo	1960185	Tiago José Pires Fernandes.
Cabo	1960218	Pedro Alexandre Boné Guerra.
Cabo	1960222	Nuno Miguel Rodrigues Barradas.
Cabo	1960223	Fernando Manuel Serigado de Matos Ramilo.
Cabo	1960276	Joaquim Manuel Pinheiro Candeias.
Cabo	1960319	Luís Manuel Robles Coelho.
Guarda	1950078	Fernando Paulo Candeias Gravito.

**Comando Territorial de Setúbal**

Sargento-Ajudante	1960095	Manuel Augusto Lanção Pombinho.
Sargento-Ajudante	1960138	António Filipe da Costa Pereira.
Primeiro-Sargento	1960128	Aldo Bruno Martins Nascimento.
Primeiro-Sargento	1960410	Leonel Dias Neves.
Cabo-Mor	1870726	José Tomé Pernas Pintão.
Cabo	1870659	Jorge Manuel Falcão Rodrigues.
Cabo	1960070	António Francisco Gomes Lúcio.
Cabo	1960081	Jorge Ricardo Purificação Carvalho.
Cabo	1960090	Joaquim Manuel Faia Tavares.

Posto	N.º Matrícula	Nome
Cabo	1960099	Lino Manuel Neto Calado.
Cabo	1960114	Alberto Manuel Azevedo Gomes.
Cabo	1960116	Luís Miguel Lopes Sousa.
Cabo	1960117	Fernando Manuel Guerreiro Rubira.
Cabo	1960131	Vitor Manuel Filipe Dias.
Cabo	1960137	Manuel Augusto da Costa Moura.
Cabo	1960173	Sérgio Jorge Alves Monteiro.
Cabo	1960178	Rui Manuel Martins Leal.
Cabo	1960200	Adérito Gonçalves Pinto Russo.
Cabo	1960280	Paulo Jorge Reis Pascoal.
Cabo	1960296	Luís Miguel Guerreiro dos Reis.
Cabo	1960329	Luís Filipe Martins Brejo
Cabo	1960373	Marcos Aurélio Reigadinha Grilo.
Cabo	1960399	Rui Manuel Avô Bôto

**Comando Territorial de Viana do Castelo**

Sargento-Ajudante	1960121	Manuel António Amorim Martins.
Sargento-Ajudante	1960144	Virgílio Jorge Teixeira Nascimento.
Sargento-Ajudante	1960337	José Luís da Cunha Ferreira.
Sargento-Ajudante	1960379	José Joaquim Patusca Costa.
Cabo	1960035	Augusto José Alves Pires.
Cabo	1960162	Luís Guilherme Soares Pires.
Cabo	1960189	Cristóvão Ribeiro da Cruz.
Cabo	1960234	Sérgio Franclim Araújo Fernandes.
Cabo	1960238	Daniel Rodrigues Dias.
Cabo	1960326	Nuno Miguel Henriques Oliveira.
Cabo	1960336	Joaquim José Gonçalves Lajes.
Cabo	1960360	David Joaquim Koenig Lopes.

**Comando Territorial de Viseu**

Sargento-Ajudante	1960016	Pedro Manuel Ferreira Costa.
Sargento-Ajudante	1960028	José Henrique Almeida Aguiar.
Sargento-Ajudante	1960163	Rui Miguel Figueiredo Barbosa.
Sargento-Ajudante	1960197	Paulo Jorge Pereira Almeida.
Primeiro-Sargento	1960311	Manuel Henrique Ferreira Gomes.
Cabo	1960045	Celso de Oliveira Rodrigues.
Cabo	1960063	José Manuel Pereira Lopes.
Cabo	1960101	António João Pacheco Amaral.
Cabo	1960203	Carlos Jorge Simões Oliveira.
Cabo	1960207	José Correia dos Santos.
Cabo	1960213	Jorge Manuel Oliveira Saraiva.
Cabo	1960229	Alexandre José Cascão Cernache.
Cabo	1960248	Hélio Seabra Ferreira Amaral.
Cabo	1960265	António Manuel Bastos de Almeida.
Cabo	1960277	João Manuel Lourenço Maurício.
Cabo	1960307	Aureo José Ribeiro Matos.
Cabo	1960347	Paulo Jorge Martins.
Cabo	1960374	Humberto dos Anjos Oliveira.
Cabo	1960392	José António Almeida Grandão.

**Unidade de Controlo Costeiro**

Sargento-Ajudante	1960037	Filipe Gonçalves Rodrigues.
Sargento-Ajudante	1960071	Fernando Manuel Silva Esteves.
Sargento-Ajudante	1960252	Carlos Alberto de Brito Landim.
Sargento-Ajudante	1960259	Avelino Félix de Carvalho.
Sargento-Ajudante	1960394	Ângelo Miguel Cristina Neto.
Segundo-Sargento	1960314	Luís Miguel Pinheiro de Sousa Teixeira Dias.
Cabo	1960013	António Manuel Correia Grilo.
Cabo	1960032	Victor Manuel Vicente Pinela.
Cabo	1960047	Paulo Jorge Teixeira Serafim.
Cabo	1960051	João Carlos Freire Galdes.
Cabo	1960127	Nuno Filipe Diogo Rosa
Cabo	1960133	Amílcar Augusto Rodrigues Pires.
Cabo	1960156	Paulo Jorge de Lima Morais.
Cabo	1960158	Luís Filipe Serra Gaspar.
Cabo	1960172	Nuno Miguel Lopes Nunes.
Cabo	1960186	Joaquim António Lavado Bonito.
Cabo	1960255	António José Rodrigues Santos.
Cabo	1960315	Jorge José Pedrosa Morganiça Marques.
Cabo	1960330	Nuno Filipe Ferreira Nascimento.
Guarda	1960080	João Manuel Pires Teixeira.
Guarda	1960249	José António do Souto Rodrigues.

Posto	N.º Matrícula	Nome
<b>Unidade Nacional de Trânsito</b>		
Cabo .....	1960094	João Paulo Fernandes Lemos.
Cabo .....	1960247	Francisco António Teiga Pires.
Cabo .....	1960338	Telmo António Cristal Ribeiro.

2 de novembro de 2016. — O Diretor de Justiça e Disciplina, *José Carlos Alves Gorgulho Santos*, coronel.

210055375

**Despacho n.º 14805/2016**

Por despacho de Sua Ex.ª a Ministra da Administração Interna, de 24 de outubro de 2016, foi concedida a Medalha de Assiduidade de Segurança Pública (Uma Estrela), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de maio, aos seguintes militares desta Guarda:

Posto	Número de matrícula	Nome
<b>Comando-Geral</b>		
Cabo .....	2060991	Márcio Fernando Cardoso Coelho.
Guarda Principal .....	2060890	Vânia Sofia Santos Pereira.
Guarda Principal .....	2060957	Marco André Jacinto Mira.

**Comando Territorial de Castelo Branco**

Primeiro-Sargento ...	2060958	Cristiana Maria Marcelino dos Santos.
Segundo-Sargento ...	2060118	Vítor Ricardo Teixeira Lopes.
Segundo-Sargento ...	2060626	Edgar Gentil Dias de Azevedo e Sousa Machado.
Segundo-Sargento ...	2060775	Nuno Filipe Agapito Maximino.
Furriel .....	2060656	André Mateus Soares.
Cabo .....	2060159	Nuno Manuel Ramos Vinagre.
Cabo .....	2060414	Nuno Miguel dos Santos Sousa.
Cabo .....	2060934	Pedro Daniel Fontainhas Sebastião.
Guarda Principal .....	2060083	Ricardo Filipe Fernandes Raminhos.
Guarda Principal .....	2060356	Hugo Dinis Gomes Pais.
Guarda Principal .....	2060375	Marlene de Almeida Martins.
Guarda Principal .....	2060538	Nuno Roque Cordeiro.
Guarda Principal .....	2060696	Ricardo Manuel Boucho Saraiva Caetano.
Guarda Principal .....	2060732	Mário Garcia Pires.
Guarda Principal .....	2060734	Filipe Alexandra Ribeiro Caldeira.
Guarda Principal .....	2060825	Márcio Mendes Soares.
Guarda Principal .....	2060945	Rute Marisa Fernandes Duarte.
Guarda Principal .....	2060988	Sónia Cristina Pereira Sendas.
Guarda Principal .....	2061030	Ricardo Costa Pombal Bento Gonçalves.

**Comando Territorial de Évora**

Cabo .....	2060875	Ana Isabel Butes Amado.
Guarda Principal .....	2060878	Hugo Alexandre Morgadinho Bolas.
Guarda Principal .....	2061011	José Carlos Pisco Bexiga.
Guarda Principal .....	2061021	Rui Miguel Correia Gomes.

**Comando Territorial de Viana do Castelo**

Segundo-Sargento ...	2060201	Rui Manuel da Rocha Marujo.
Segundo-Sargento ...	2060567	Jorge Filipe Ribeiro Moreira.
Cabo .....	2060072	Joana Elisa Fernandes Lopes.
Cabo .....	2060125	Nelson José Barreiro da Fonseca Maia.
Cabo .....	2060273	Marco André da Costa Maciel.
Cabo .....	2060344	Tiago César Alves Costa.
Cabo .....	2060729	Marco Manuel Pais Turiel.
Cabo .....	2060816	José Carlos Gonçalves Gomes.
Guarda Principal .....	2060080	Marco Paulo Alves Pinto.
Guarda Principal .....	2060399	Eduardo Manuel Mixão Araújo.
Guarda Principal .....	2060404	Ricardo Jorge Pinto Cerqueira Torres Veiga.
Guarda Principal .....	2060553	Bruno Alexandre de Sá Fidalgo.
Guarda Principal .....	2060609	Nuno Miguel Martins Vilas-Boas Meireles.
Guarda Principal .....	2060624	Márcio M. Fernandes Queiroz.

Posto	Número de matrícula	Nome
Guarda Principal .....	2060676	Bruno Manuel de Lima e Sousa.
Guarda Principal .....	2060715	Pedro Manuel Vieira Bessa.
Guarda Principal .....	2060721	William Aníbal Rodrigues da Silva.
Guarda Principal .....	2060854	Carlos Miguel Portela Pereira.
Guarda Principal .....	2060939	Luís Manuel Gomes Lima.
Guarda Principal .....	2060967	Silvia do Rosário Fernandes Barros.
Guarda Principal .....	2060984	Fernando Manuel Fernandes de Bastos.
Guarda Principal .....	2060986	Carina Isabel Parente de Oliveira.
Guarda Principal .....	2061045	Sónia Patrícia Baptista da Silva.
Guarda .....	2060164	Nuno Filipe Rolo Viana.

**Comando Territorial de Viseu**

Segundo-Sargento ...	2050068	Filipe André Lima Lopes.
Segundo-Sargento ...	2050263	Amílcar Abreu da Costa Silva.
Cabo .....	2010351	José Aníbal Correia Teixeira.
Cabo .....	2050080	Hélder Miguel Teixeira Simão.
Cabo .....	2050182	António Jorge da Silva Ferreira.
Cabo .....	2050240	Nuno Miguel Gonçalves dos Santos.
Cabo .....	2050266	Hugo José Pinto Monteiro.
Cabo .....	2060497	António Tavares de Jesus.
Cabo .....	2060608	Carlos Alberto Pereira Andrade.
Cabo .....	2060635	Igor Manuel da Silva Gonçalves.
Cabo .....	2060851	António Jorge Covas Oliveira Fernandes.
Cabo .....	2060886	Hugo José Araújo dos Santos.
Guarda Principal .....	2050063	Artur Tiago Marques Ferreira Boavida.
Guarda Principal .....	2050179	Luís Filipe Teles Grilo de Oliveira.
Guarda Principal .....	2050257	Rogério do Nascimento Tavares.
Guarda Principal .....	2050273	Jorge David Pereira Santos.
Guarda Principal .....	2060084	Eduardo Ribeiro Pinto Lourenço.
Guarda Principal .....	2060098	Aldina Maria Paiva Loureiro.
Guarda Principal .....	2060139	Marco Marques Coimbra.
Guarda Principal .....	2060209	Bruno Miguel Rodrigues Esteves.
Guarda Principal .....	2060271	Ricardo Manuel da Silva Henriques.
Guarda Principal .....	2060315	Nuno Filipe Campos Lopes.
Guarda Principal .....	2060354	Tony Monteiro Malhada.
Guarda Principal .....	2060408	José João Regalo Cardoso.
Guarda Principal .....	2060455	Octávio Manuel Almeida Lopes.
Guarda Principal .....	2060456	Filipa Gonçalves da Silva.
Guarda Principal .....	2060587	Tanya Bettencourt Martins.
Guarda Principal .....	2060597	Ruben José Adrega da Costa.
Guarda Principal .....	2060724	Mauro Roberto da Silva Morais.
Guarda Principal .....	2060752	Pedro Miguel Lopes de Matos.
Guarda Principal .....	2060762	Bruno Emanuel Cardoso Lourenço.
Guarda Principal .....	2060831	João Manuel dos Santos Ferreira.
Guarda Principal .....	2060852	Bruno Manuel Pinto Marques.
Guarda Principal .....	2060879	Vitor Manuel Ferreira Gonçalves.
Guarda Principal .....	2060994	Mauro Jorge de Jesus Sarmento Pereira.
Guarda .....	2060101	Roberto Filipe Amaral Lopes.
Guarda .....	2060321	Bruno Manuel Belo Pereira Oliveira.

**Unidade de Intervenção**

Primeiro-Sargento ...	2060068	Sérgio Daniel Mendes André.
Primeiro-Sargento ...	2060132	José Maria Perleques Barroso.
Primeiro-Sargento ...	2060275	Jorge Pereira Gonçalves.
Cabo .....	2060122	Luís Carlos Rodrigues Brandão.
Cabo .....	2060146	Miguel Bruno Cancela Antunes.
Cabo .....	2060165	Hélder Miguel Alves Lemela.
Cabo .....	2060181	João Saul Lourenço Saraiva.
Cabo .....	2060190	Mauro Daniel Oliveira Santos.
Cabo .....	2060208	António Jorge dos Santos Carvalho.
Cabo .....	2060222	Bruno José Antunes Alves.
Cabo .....	2060224	Ricardo Miguel de Jesus Castanheira.
Cabo .....	2060227	Gilberto de Jesus Pires.
Cabo .....	2060232	Dário Miguel dos Reis Rosa.
Cabo .....	2060247	Fábio Daniel Romão Dias.
Cabo .....	2060268	Paulo Miguel Pereira dos Santos.
Cabo .....	2060270	Jorge Miguel Galvão Campaniço.
Cabo .....	2060310	Alexandre Manuel Campos Gaito.
Cabo .....	2060324	Luís Luciano Pereira Lourenço.
Cabo .....	2060334	Paulo Jorge da Conceição Castanheira.

Posto	Número de matrícula	Nome
Cabo	2060339	Miguel Sevivas Gama.
Guarda Principal	2060061	André António Trindade da Costa.
Guarda Principal	2060065	José Filipe Gomes Matos.
Guarda Principal	2060079	Vanessa Alexandra Ribeiro Morais.
Guarda Principal	2060093	Filipe Manuel Moreira da Cruz.
Guarda Principal	2060108	Paulo Davide da Silva Martins.
Guarda Principal	2060117	Filipe Manuel do Souto Gomes.
Guarda Principal	2060120	Marco André dos Santos Leal.
Guarda Principal	2060126	Hugo Miguel Castanheira Mathioli Pessoa.
Guarda Principal	2060134	Ricardo José dos Santos Nascimento.
Guarda Principal	2060150	António Francisco de Sousa Figueiredo.
Guarda Principal	2060151	José Luís Tavares Almeida.
Guarda Principal	2060152	Pedro Miguel Oliveira Sanguedo.
Guarda Principal	2060172	Emanuel Pedro Gomes.
Guarda Principal	2060180	Sérgio Ricardo Teixeira de Almeida.
Guarda Principal	2060188	Hélder Fernando Martins Carneiro.
Guarda Principal	2060189	Duarte Filipe Garcia Dias.
Guarda Principal	2060233	David Monteiro Gomes.
Guarda Principal	2060236	Pedro Miguel Escumalha da Silva.
Guarda Principal	2060260	Miguel Ângelo Pais Gouveia.
Guarda Principal	2060262	Tânia Filipe Matos Morgado.
Guarda Principal	2060263	Tiago André Farinha Henriques.
Guarda Principal	2060264	Nelson Duarte Castanho Borrego.
Guarda Principal	2060288	Pedro Filipe Antunes Beirão.
Guarda Principal	2060293	David Filipe Mestre da Silva.
Guarda Principal	2060303	Miguel Ângelo Guerreiro Tomás Rodrigues Soares.
Guarda Principal	2060323	Marco Paulo Martins.
Guarda Principal	2060325	Nuno Miguel de Jesus Conceição.
Guarda Principal	2060340	Bruno Alexandre Cardoso Leitão.
Guarda Principal	2060348	Luís Filipe Mendes Varandas.

2 de novembro de 2016. — O Diretor de Justiça e Disciplina, *José Carlos Alves Gorgulho Santos*, Coronel.

210055789

**Despacho n.º 14806/2016**

Por despacho de Sua Ex.ª A Ministra da Administração Interna, de 24 de outubro de 2016, foi concedida a Medalha de Assiduidade de Segurança Pública (Três Estrelas), a que se refere o art.º 22º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de maio, aos seguintes militares desta Guarda:

Posto	Nº Matrícula	Nome.
-------	--------------	-------

**Comando-Geral**

Coronel	1860004	António Manuel Silva Albuquerque.
Coronel	1860009	José Carlos dos Santos Teixeira.
Coronel	1860012	José Fernando Magalhães Gaspar.
Coronel	1860016	Oscar Manuel do Nascimento Rocha.
Coronel	1860017	Luís Manuel Abegão Ferreira.
Coronel	1860021	Agostinho José Lopes da Cruz.
Coronel	1860023	Joaquim António Garrido Gomes.

**Comando Territorial dos Açores**

Cabo	1856523	José Bento de Melo.
Cabo	1856538	João Carlos Sousa da Costa.
Cabo	1856557	Manuel António do Rego Pimentel.
Cabo	1856578	João Maria de Aguiar Araújo.
Cabo	1856581	Norberto Manuel Bettencourt Espinola.

**Comando Territorial de Aveiro**

Sargento-Chefe	1850453	Rui Manuel Marrucho dos Santos Freire.
Sargento-Chefe	1856549	José Abílio de Oliveira Morais.
Sargento-Ajudante	1856038	Américo Albino Aguiar.
Cabo-Mor	1850349	António Manuel Martins Nogueira.
Cabo-Mor	1850437	Afonso Horácio Proença Olas.
Cabo-Chefe	1850329	Raul de Sousa Gomes.

Posto	Nº Matrícula	Nome.
Cabo-Chefe	1856556	Manuel Morgado Martins.
Cabo	1850124	Luís Amadeu Alves.
Cabo	1850326	José Manuel Teixeira Monteiro.
Cabo	1850353	Carlos Manuel Martins da Silva Ribeiro.
Cabo	1850361	Carlos Manuel Barros Duarte.
Cabo	1850500	Mário Fernando Marques.
Cabo	1850505	Orlando dos Santos Felisberto.
Cabo	1850549	Manuel Alberto Pinto da Silva.
Cabo	1856379	Leonel Nunes Leal.
Cabo	1856503	Manuel André Gouveia de Paiva.

**Comando Territorial de Braga**

Sargento-Chefe	1850256	Joaquim Francisco Macedo Leitão.
Sargento-Ajudante	1850342	Rui Fernando Oliveira Rego.
Cabo-Mor	1850364	Francisco David Loureiro Eiras.
Cabo-Chefe	1850318	Fernando Oliveira de Carvalho.
Cabo	1850277	António José Pinto Gomes.
Cabo	1850314	Nuno de Sousa Afonso Júnior.
Cabo	1850419	Abílio José da Silva Lopes.
Cabo	1850436	José Pereira Veloso da Silva.
Cabo	1850464	Ernesto José Antunes Vieira.
Cabo	1850468	João Dias Pereira.
Cabo	1850493	Eugénio Almeida de Sousa.
Cabo	1850516	Adriano Duarte Campos Teixeira.

**Comando Territorial de Bragança**

Sargento-Chefe	1850310	Gonçalo Manuel Morais Mesquita.
Cabo-Chefe	1850543	José Amável Pires Fernandes.
Cabo	1850570	José Joaquim Pinto Cruz.
Cabo	1856439	Francisco António Rodrigues da Costa.
Cabo	1856545	José Romeu Vila Diegues.

**Comando Territorial de Castelo Branco**

Sargento-Chefe	1850531	Francisco Monteiro Pelicano.
Cabo-Mor	1850399	Mário Fernando Ascensão Pinheiro de Carvalho.
Cabo-Mor	1850416	João Ribeiro Rebelo.
Cabo-Mor	1850579	Duarte Manuel Barreiros Pereira.
Cabo	1850285	Manuel José Proença Bidarra Tavares.
Cabo	1850325	Aníbal Gonçalves Vilela.
Cabo	1850331	Joaquim Manuel Oliveira Lopes.
Cabo	1850452	José Manuel da Silva Carvalho.
Cabo	1850506	José Domingos Almeida Santos.
Cabo	1850555	Alfredo José Rodrigues Jorge.

**Comando Territorial de Coimbra**

Sargento-Chefe	1850567	Artur Manuel Ramalho.
Cabo-Mor	1850323	António Manuel Gomes Ferreira Mineiro.
Cabo-Chefe	1856474	Carlos Alberto Neves Brás.
Cabo	1850284	Guilherme Gonçalves Monteiro.
Cabo	1850317	Berto Delfim Pulga Correia.
Cabo	1850368	José Maria Luís Donário.
Cabo	1850431	Fernando Martins dos Santos Madeira.
Cabo	1850440	António Batista Ramos.
Cabo	1850444	Vitor José dos Santos Sequeira.
Cabo	1856528	Hernâni da Costa Marques.

**Comando Territorial de Faro**

Sargento-Mor	1850566	Gilberto Jacinto Rodrigues.
Sargento-Chefe	1850273	Amândio Santos de Melo.
Sargento-Chefe	1850282	António José Afonso.
Sargento-Chefe	1850544	António Alberto Fernandes.
Sargento-Chefe	1850545	António dos Santos Gago.
Cabo	1850540	Germano José Lameiras Borrego.

**Comando Territorial de Leiria**

Sargento-Chefe	1850494	Luís Manuel Martins Ferreira.
Sargento-Chefe	1850548	António Alves Ferreira de Brito.
Sargento-Chefe	1860314	João Manuel Gomes Cardoso.
Cabo	1846108	João Manuel Santana Chilha.
Cabo	1850047	José Luís Garcia Rodrigues.
Cabo	1856510	Fernando dos Reis Carvalho.

Posto	N.º Matricula	Nome.
-------	---------------	-------

**Comando Territorial da Madeira**

Sargento-Chefe . . . | 1856133 | Ernesto Silva Coelho.

**Comando Territorial de Santarém**

Sargento-Chefe . . . | 1850311 | Domingos Valentim Barata Carvalho.  
 Sargento-Chefe . . . | 1850334 | Carlos José Henriques Simão.  
 Sargento-Chefe . . . | 1850574 | José Francisco Vida Panasco.  
 Cabo-Chefe . . . | 1850356 | Mário Manuel Nogueira Gaga.  
 Cabo-Chefe . . . | 1850498 | Luís António Serra Lopes.  
 Cabo-Chefe . . . | 1850523 | António Júlio dos Santos Ribeiro.  
 Cabo . . . | 1850432 | Joaquim Maria Boiada Fernandes Alves.  
 Cabo . . . | 1850521 | Jorge Manuel da Silva Ramos.  
 Cabo . . . | 1850537 | Carlos Alberto Topete Madeira.  
 Cabo . . . | 1850568 | Joaquim Rosa Boleto São Pedro.  
 Cabo . . . | 1856518 | Félix Augusto Lopes de Sousa.

**Comando Territorial de Setúbal**

Sargento-Mor . . . | 1850275 | Albertino Manuel Mestre Fernandes.  
 Sargento-Chefe . . . | 1850328 | Carlos Manuel Esteves Freire.  
 Cabo-Mor . . . | 1850283 | António Joaquim Diogo Pereira.  
 Cabo-Mor . . . | 1850534 | Vítor Manuel Godinho Barreiros.  
 Cabo-Chefe . . . | 1850360 | Mário João Martins de Sousa.  
 Cabo . . . | 1850398 | Ildefonso Boavista Custódio.  
 Cabo . . . | 1850520 | Manuel António da Silva Almeida.  
 Cabo . . . | 1850526 | Domingos Marinho Fernandes.  
 Cabo . . . | 1850581 | José Maria Pires Pereira.  
 Cabo . . . | 1856469 | Joaquim Zacarias Fonseca Rita.  
 Cabo . . . | 1856571 | António Fernando Mesquita Catarino.

**Comando Territorial de Viana do Castelo**

Cabo . . . | 1850560 | António Luís Alves Castro Pinto.  
 Cabo . . . | 1856514 | Manuel de Magalhães Pires.  
 Cabo . . . | 1856532 | António Lourenço de Amorim.  
 Cabo . . . | 1856582 | Joaquim Pereira Dantas.  
 Cabo . . . | 1856602 | José Joaquim Gonçalves Lopes Silva.

**Unidade de Ação Fiscal**

Sargento-Mor . . . | 1856070 | Manuel Lourenço Velez do Porto.  
 Sargento-Chefe . . . | 1850228 | Manuel Pereira Portal.  
 Sargento-Chefe . . . | 1856118 | Válder Manuel Araújo Barrigas.  
 Sargento-Chefe . . . | 1856568 | José Ferraz Rodrigues.  
 Cabo . . . | 1856083 | Venâncio da Cruz Mendes.  
 Cabo . . . | 1856108 | António José Rodrigues Vaz.  
 Cabo . . . | 1856454 | José Pires Palma Damásio.  
 Cabo . . . | 1856465 | José Elísio Garcia Silva Basto.  
 Cabo . . . | 1856495 | Francisco do Espírito Santo Pinto.  
 Cabo . . . | 1856496 | José Pedro Oliveira Moura.  
 Cabo . . . | 1856517 | David Ferreira Pires.  
 Cabo . . . | 1856544 | Carlos Manuel Paiva Dias.  
 Cabo . . . | 1856548 | Joaquim José dos Reis Pimenta.

**Unidade de Apoio Geral**

Coronel . . . | 1850007 | José Manuel Leite Machado.  
 Tenente-Coronel . . . | 1850033 | Joaquim Mendes Figueiredo.  
 Tenente-Coronel . . . | 1850036 | António Manuel Alves Paulo.  
 Capitão . . . | 1836393 | João Inácio Cabral Eusébio.  
 Sargento-Mor . . . | 1850062 | José Esteves Cabete.  
 Sargento-Mor . . . | 1850100 | Carlos Manuel Almas Guerra.  
 Sargento-Mor . . . | 1850380 | Joaquim Alexandre Amante Liques.  
 Sargento-Mor . . . | 1850530 | João Francisco Almeida.  
 Sargento-Chefe . . . | 1850065 | António Milheiro Gonçalves.  
 Sargento-Chefe . . . | 1850264 | Domingos Manuel Nabeiro da Silva.  
 Sargento-Chefe . . . | 1850280 | Carlos Manuel da Fonseca Carreira.  
 Sargento-Chefe . . . | 1850336 | Moisés Gonçalves.  
 Sargento-Chefe . . . | 1850381 | Isidro Gonçalves Inácio.  
 Sargento-Chefe . . . | 1850469 | Mário Manuel Paulo Duarte.  
 Sargento-Chefe . . . | 1850532 | João Fernando Barata Camisão.  
 Sargento-Chefe . . . | 1850535 | José Carlos Maio Vicente.  
 Sargento-Chefe . . . | 1850556 | Fernando Paulo Sousa Martins.  
 Sargento-Chefe . . . | 1856020 | Joaquim Francisco Ribeiro Palmeiro.  
 Sargento-Chefe . . . | 1856235 | José Augusto Reis Rocha Mata.  
 Sargento-Ajudante . . . | 1850321 | José Augusto Nogueira Magalhães.  
 Sargento-Ajudante . . . | 1856562 | Celestino Gonçalves.

Posto	N.º Matricula	Nome.
-------	---------------	-------

Cabo-Mor . . . | 1850313 | João Artur Mileu.  
 Cabo-Chefe . . . | 1850433 | Valentim Pascoal Caetano.  
 Cabo-Chefe . . . | 1850575 | José Manuel Monteiro Filipe.  
 Cabo-Chefe . . . | 1856226 | Vítor Manuel Pereira Santos.  
 Cabo . . . | 1850223 | Francisco Manuel Lopes Andrade.  
 Cabo . . . | 1850338 | Bernardino Eugénio Leite Matias.  
 Cabo . . . | 1850366 | Carlos Armando Faustino Trigo.  
 Cabo . . . | 1850465 | António Alfredo Rebelo Fernandes.  
 Cabo . . . | 1850518 | Paulo Alexandre Domingos Caetano.  
 Cabo . . . | 1850527 | José Maria Pereira de Melo.  
 Cabo . . . | 1850533 | António Manuel Cardoso Marques.  
 Cabo . . . | 1850551 | Carlos Manuel Carvalho Robalo.  
 Cabo . . . | 1856305 | Vítor Francisco Valente de Oliveira.  
 Cabo . . . | 1856597 | Admar Antero da Silva Teles.

**Unidade Nacional de Trânsito**

Cabo-Mor . . . | 1850340 | Álvaro Manuel Louro Martins.

2 de novembro de 2016. — O Diretor de Justiça e Disciplina, *José Carlos Alves Gorgulho Santos*, Coronel.

210055456

**Despacho n.º 14807/2016**

Por despacho de Sua Ex.ª A Ministra da Administração Interna, de 24 de outubro de 2016, foi concedida a Medalha de Assiduidade de Segurança Pública (Três Estrelas), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de maio, aos seguintes militares desta Guarda:

**Comando Territorial de Viseu**

Posto	N.º Matricula	Nome
Sargento-Chefe . . .	1850456	Manuel António Tabuaço Covas.
Sargento-Chefe . . .	1856047	Amarildo Almeida Salomão Sobral.
Sargento-Chefe . . .	1856131	António João Ferreira Teixeira.
Primeiro-Sargento	1850446	Gilberto Albuquerque Andrade.
Cabo . . .	1850428	Augusto dos Reis Batista.
Cabo . . .	1850471	Manuel de Pinho Bandeira Gomes.
Cabo . . .	1850510	Agostinho do Espírito Santo Silva.
Cabo . . .	1850583	António Manuel Dias Ferraz.

2 de novembro de 2016. — O Diretor de Justiça e Disciplina, *José Carlos Alves Gorgulho Santos*, Coronel.

210055359

**Despacho n.º 14808/2016**

Por despacho de Sua Ex.ª A Ministra da Administração Interna, de 24 de outubro de 2016, foi concedida a Medalha de Assiduidade de Segurança Pública (Duas Estrelas), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de maio, aos seguintes militares desta Guarda:

**Comando Territorial de Faro**

Posto	N.º Matricula	Nome
Sargento-Ajudante	1960161	Rui Manuel da Costa Bernardino.
Sargento-Ajudante	1960400	Sérgio Miguel Duarte Gregório.
Primeiro-Sargento	1960236	Luís Filipe Viana da Costa.
Cabo . . .	1960018	José Manuel Martins Dias.
Cabo . . .	1960058	Rui Miguel dos Santos Marques.
Cabo . . .	1960062	Vítor José Madeira Brito.
Cabo . . .	1960073	Filipe Amândio Vila.
Cabo . . .	1960074	Jacinto Manuel Marques Ribeiro.
Cabo . . .	1960082	Nuno Miguel Rodrigues Gonçalves.
Cabo . . .	1960123	Fernando Miguel L. Lopes Cunha Faro.
Cabo . . .	1960165	Romeu Antunes Gomes Loureiro.
Cabo . . .	1960192	Vasco Manuel Caldeira Carlos.
Cabo . . .	1960206	Fernando Cristóvão Barreto Cabaço.
Cabo . . .	1960242	Luís Manuel Vieira Zambujo.
Cabo . . .	1960288	Carlos Jorge Ferreira Pina.

Posto	N.º Matricula	Nome
Cabo . . . . .	1960297	Vitorino Manuel Ventura Tripeça.
Cabo . . . . .	1960308	José Manuel Perdigão da Rosa.
Cabo . . . . .	1960331	Serafim Manuel Rodrigues Silva.
Cabo . . . . .	1960351	Manuel Eugénio Lapo Madeira.
Cabo . . . . .	1960380	Pedro José Lopes Quezada.
Cabo . . . . .	1960402	José Alberto Nunes Martins.

2 de novembro de 2016. — O Diretor de Justiça e Disciplina, *José Carlos Alves Gorgulho Santos*, Coronel.

210055748

**Despacho n.º 14809/2016**

Por despacho de Sua Ex.ª A Ministra da Administração Interna, de 24 de outubro de 2016, foi concedida a Medalha de Assiduidade de Segurança Pública (Três Estrelas), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de maio, aos seguintes militares desta Guarda:

**Comando-Geral**

Posto	N.º Matricula	Nome
Sargento-Chefe. . .	1866029	Fernando Norberto Ferreira da Costa.
Cabo . . . . .	1866063	Mário José Santos Silva.
Cabo . . . . .	1866099	Carlos Manuel Gabriel dos Santos.
Cabo . . . . .	1866205	Henrique Manuel Barata Galvão.

**Unidade de Ação Fiscal**

Posto	N.º Matricula	Nome
Cabo-Chefe . . . .	1866227	Luís Manuel Monteiro Vieira.
Cabo . . . . .	1866042	Joaquim Artur Travanca Madeira.
Cabo . . . . .	1866049	Armando Lourenço do Outeirinho.
Cabo . . . . .	1866070	Francisco Manuel Louro Narciso.
Cabo . . . . .	1866093	Avelino dos Santos Martins Domingues.
Cabo . . . . .	1866123	Eliseu dos Santos Teixeira.
Cabo . . . . .	1866153	Francisco Luís Restolho Correia.
Cabo . . . . .	1866168	Aquilino Esteves Cordeiro.
Cabo . . . . .	1866216	António José Martins Alves.
Cabo . . . . .	1866220	João Manuel de Oliveira Rodrigues.

2 de novembro de 2016. — O Diretor de Justiça e Disciplina, *José Carlos Alves Gorgulho Santos*, Coronel.

210055578

**JUSTIÇA****Direção-Geral da Política de Justiça****Despacho (extrato) n.º 14810/2016**

Para efeitos do cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

Torna-se público que, por despachos concordantes da Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça e do Instituto da Segurança Social, IP e por acordo da Técnica Superior, Licenciada Sílvia do Carmo Batista Carrilho, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da referida técnica superior, no mapa de pessoal da Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de outubro de 2016. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

25 de novembro de 2016. — A Diretora-Geral, *Susana Antas Vi-eira*.

210055261

**CULTURA****Direção-Geral do Património Cultural****Anúncio n.º 257/2016****Abertura do procedimento de classificação do «Conjunto Industrial da Ribeira da Carpinteira», na Covilhã, União das Freguesias da Covilhã e Canhoso, concelho da Covilhã, distrito de Castelo Branco.**

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por meu despacho de 9 de agosto de 2016, exarado sobre proposta da Direção Regional de Cultura do Centro, foi determinada a abertura do procedimento de classificação do «Conjunto Industrial da Ribeira da Carpinteira», constituído pelos edifícios das antigas unidades fabris Nova Penteação e Fiação da Covilhã, L.ª, edifício do Lavadouro e ruínas da Fábrica Campos Mello & Irmão, L.ª, também designada por «Fábrica Velha», ruínas do edifício da unidade fabril Manuel Batista Grifo, L.ª, e ainda pelas estruturas complementares de apoio que lhe são contíguas, na Covilhã, União das Freguesias da Covilhã e Canhoso, concelho da Covilhã, distrito de Castelo Branco.

2 — O referido conjunto está em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

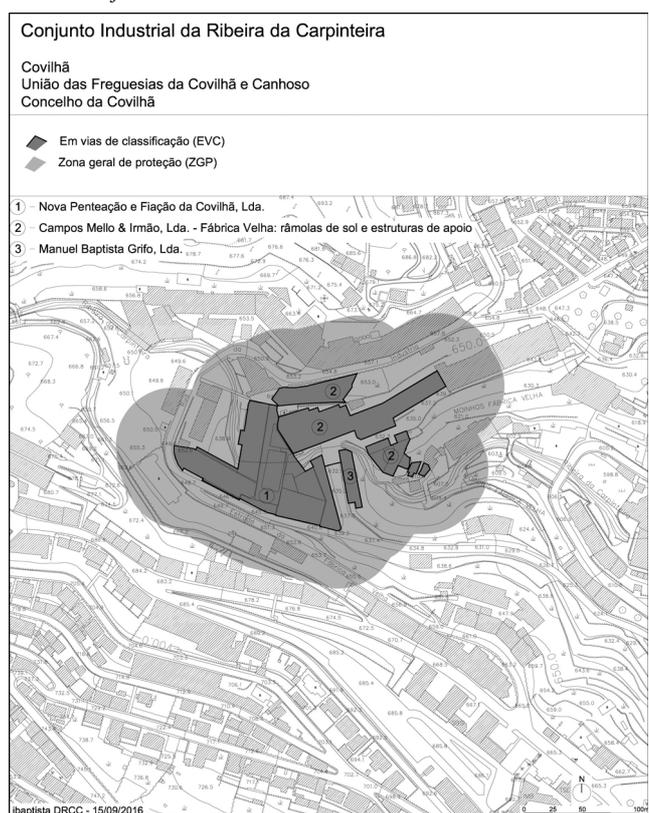
3 — O conjunto em vias de classificação e os bens imóveis localizados na zona geral de proteção (50 metros contados a partir dos seus limites externos), conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio, ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 37.º, 42.º, 43.º e 45.º da referida lei, e o n.º 2 do artigo 14.º e o artigo 51.º do referido decreto-lei.

4 — Nos termos do artigo 11.º do referido decreto-lei, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- a) Direção-Geral do Património Cultural, [www.patrimoniocultural.pt](http://www.patrimoniocultural.pt);
- b) Direção Regional de Cultura do Centro, [culturacentro@drcc.pt](mailto:culturacentro@drcc.pt);
- c) Câmara Municipal da Covilhã, [www.cm-covilha.pt](http://www.cm-covilha.pt).

5 — O interessado poderá reclamar ou interpor recurso hierárquico do ato que decide a abertura do procedimento de classificação, nos termos e condições estabelecidas no Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa.

17 de novembro de 2016. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Paula Araújo da Silva*.



210056136

**Despacho (extrato) n.º 14811/2016****Conclusão do Período Experimental**

Em cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela citada Lei, torna-se público que, por despacho de 6 de junho de 2016 do Senhor Subdiretor-Geral do Património Cultural, Dr. Filipe Campos Silva, os trabalhadores abaixo identificados concluíram com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com esta Direção-Geral, para o desempenho de funções na carreira e categoria de assistente técnico, área funcional de vigilância e receção, no Museu Nacional de Arte Contemporânea — Museu do Chiado, tendo-lhes sido atribuído as seguintes classificações finais:

Ana Maria Resina Marques, obteve a classificação final de 16,88 valores;

Maria João de Jesus Pedro, obteve a classificação final de 13,76 valores;

Nuno Rodrigo Abranches dos Reis Neves, obteve a classificação final de 12,96 valores.

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 48.º da referida Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais na atual carreira e categoria de assistente técnico.

15 de novembro de 2016. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista*.

210054581

**Despacho (extrato) n.º 14812/2016**

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho de 18 de agosto de 2016 da Diretora-Geral do Património Cultural, proferido nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e ulteriores alterações, a comissão de serviço do Diretor do Museu Nacional de Arqueologia, António Manuel Gonçalves de Carvalho, será dada por finda com efeitos à data do seu termo legal, em 30 de novembro de 2016.

15 de novembro de 2016. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista*.

210054549

## CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E SAÚDE

### Gabinetes dos Ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Saúde

**Despacho n.º 14813/2016**

O Regulamento dos Internos Doutorandos aprovado pela Portaria n.º 172/2008, de 15 de fevereiro, alterada pela Portaria n.º 477/2010, de 9 de julho, prevê, no seu artigo 2.º, que os médicos internos admitidos pelo concurso nacional de acesso podem candidatar-se, em qualquer momento do seu internato, a programas de doutoramento.

Anualmente, mediante despacho conjunto do Ministro da Saúde e do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, são fixadas as áreas prioritárias para efeitos de aprovação de programas de doutoramento com base em investigação clínica, bem como o número de médicos internos aos quais pode ser concedida uma bolsa de doutoramento pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 3.º do referido Regulamento.

Em conformidade, procede-se à fixação do número de médicos internos a quem pode ser atribuída a bolsa referida e definem-se as áreas prioritárias a considerar em 2016, para efeitos de reconhecimento do estatuto de interno doutorando.

Assim:

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 172/2008, de 15 de fevereiro, alterada pela Portaria n.º 477/2010, de 9 de julho, determina-se:

1 — O número de internos aos quais pode ser atribuída uma bolsa pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I. P. é fixado em 30.

2 — São consideradas áreas prioritárias de doutoramento com base em investigação clínica, abrangidas pelo Regulamento dos Internos

Doutorandos aprovado pela Portaria n.º 172/2008, de 15 de fevereiro, alterada pela Portaria n.º 477/2010, de 9 de julho, as seguintes:

- a) Cirurgia plástica, estética e reconstrutiva;
- b) Cirurgia;
- c) Dermatologia;
- d) Doenças cardiovasculares;
- e) Doenças do foro mental;
- f) Doenças infecciosas;
- g) Doenças oncológicas;
- h) Doenças respiratórias;
- i) Gastroenterologia;
- j) Genética Médica;
- k) Ginecologia/Obstetrícia;
- l) Hematologia;
- m) Medicina física e de reabilitação;
- n) Medicina geral e familiar;
- o) Neurociências;
- p) Oftalmologia;
- q) Radiodiagnóstico
- r) Reumatologia;
- s) Saúde dos idosos;
- t) Saúde materna e infantil;
- u) Saúde pública e organização dos serviços de saúde;
- v) Problemas de saúde especialmente associados aos grupos mais vulneráveis da população portuguesa.

3 — As patologias e domínios da intervenção clínica visados podem abarcar cuidados desenvolvidos nos níveis ambulatório, domiciliário e hospitalar.

4 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

25 de novembro de 2016. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*. — O Ministro da Saúde, *Adalberto Campos Fernandes*.

210055934

## EDUCAÇÃO

### Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

#### Escola Secundária Alves Martins, Viseu

**Aviso n.º 15323/2016****Lista unitária de ordenação final**

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo resolutivo para o ano letivo de 2016/2017, aberto pelo aviso n.º 12472/2016, 2.ª série do DR n.º 196, de 12 de outubro de 2016. Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo n.º 36, ficam notificados todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação do método de seleção do ato de homologação das listas de ordenação final.

Lista unitária de ordenação final:

- Rui Humberto Portugal Batalha — 13,429;  
Isabel Maria dos Santos Marques Pinto — 13,429;  
Diana Mafalda Baptista Madureira — 5,714;  
Adelaide Maria de Jesus dos Santos Caetano — 5,429.

29 de novembro de 2016. — O Diretor, *Adelino Manuel M. L. Azevedo Pinto*.

210057205

#### Agrupamento de Escolas Alves Redol, Vila Franca de Xira

**Aviso n.º 15324/2016**

Nos termos do disposto no artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro — Estatuto da Carreira Docente, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no placard da Sala de Professores a Lista de Antiguidade do Pessoal Docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31/08/2016.

Os Docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

28 de novembro de 2016. — A Diretora, *Isabel Marques Gomes Veiga*.

210054598

**Aviso n.º 15325/2016**

Em cumprimento do estabelecido na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Maria Helena Mendes Rodrigues Sousa Falcão, professora do grupo 500, com o índice remuneratório 245, cessou a relação jurídica de emprego no Agrupamento de Escolas Alves Redol, Vila Franca de Xira, por motivo de falecimento em 21 de novembro de 2016.

28 de novembro de 2016. — A Diretora, *Isabel Marques Gomes Veiga*.

210054468

**Agrupamento de Escolas António Gedeão, Almada****Aviso n.º 15326/2016****Anulação**

Fica sem efeito o Aviso n.º 14791/2016, publicado no *Diário da República* n.º 227 2.ª série, de 25 de novembro de 2016.

28 de novembro de 2016. — O Diretor, *José Manuel Vasques Godinho*.

210057173

**Declaração de retificação n.º 1194/2016**

Por ter saído com inexatidão no aviso n.º 14055/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 1 de dezembro de 2015, referente ao procedimento concursal para ocupação de 24 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, retifica-se que a lista unitária de ordenação final dos candidatos, não tendo sido publicada na sua íntegra, se encontra afixada nas instalações dos Serviços de Administração Escolar da Escola Secundária António Gedeão.

28 de novembro de 2016. — O Diretor, *José Manuel Vasques Godinho*.

210057351

**Agrupamento de Escolas Dr. João Araújo Correia, Peso da Régua****Aviso n.º 15327/2016**

Por despacho do Diretor, foram homologados os contratos de prestação de serviço docente, para o ano letivo de 2015-2016 dos docentes abaixo mencionados:

Nome	Grupo	Início de funções
Alberta Maria Lemos Machado . . . . .	997	25-09-2015
Andrea Celeste Borges Santos . . . . .	300	14-09-2015
Andreia Marisa Ferreira . . . . .	520	14-09-2015
Ana Isabel Salsas Pascoal . . . . .	910	16-05-2016
Ana Maria Campo da Silva . . . . .	410	02-03-2016
Cláudia Sofia Cardoso . . . . .	330	17-11-2015
Cláudio Roberto Ferreira da Fonseca . . . . .	997	28-09-2015
Diana Sofia Correia . . . . .	997	23-09-2015
Daniela Filipa Carneiro . . . . .	620	28-09-2015
Elisabete Cristina Candoso Amaral . . . . .	500	18-09-2015
Gabriela Cristina Ribeiro Silva . . . . .	997	28-09-2015
Gisela Alexandra Fernandes Parafita . . . . .	500	16-09-2015
Helena Cristina Teixeira Fernandes . . . . .	550	15-09-2015
Hugo Miguel Costa Rodrigues . . . . .	550	20-10-2015
Joana Filipa Soares . . . . .	997	23-09-2015
José Júlio Lopes Botelho . . . . .	420	14-09-2015
João Miguel dos Santos Carrilho . . . . .	400	02-10-2015
Maria da Conceição Morais Gomes . . . . .	510	16-09-2015
Maria Isabel Carneiro Fernandes . . . . .	550	16-09-2015
Maria Leonel Figueiredo . . . . .	550	15-09-2015
Marta Isabel Cunha . . . . .	600	28-09-2015

Nome	Grupo	Início de funções
Nelson Gomes Torres . . . . .	910	14-10-2015
Pedro Nuno Teixeira . . . . .	260	11-05-2016
Pedro Seixas Miranda . . . . .	290	11-09-2015
Raquel Maria Monteiro Reis . . . . .	550	28-09-2015
Sara Maria de Figueiredo Silva Pinto . . . . .	120	07-09-2015
Sara Silvina Ventura Martins . . . . .	500	15-09-2015
Sandra Cristina Costa Pinto . . . . .	400	24-09-2015
Sandra Isabel Melo Lopes Figueiredo . . . . .	290	08-09-2015
Sónia Maria Pereira Soares . . . . .	910	05-10-2015
Sónia Maria Sousa Pinto . . . . .	420	18-09-2015
Susana Isabel Igreja Pereira . . . . .	999	18-09-2015
Tais Helena Teixeira . . . . .	997	23-09-2015
Teresa Alexandra Lacerda Matos Lemos . . . . .	400	20-11-2015
Vítor Manuel dos Santos . . . . .	430	14-09-2015

14 de janeiro de 2016. — O Diretor, *Salvador da Costa Ferreira*.

210055756

**Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado, Torre de Moncorvo****Aviso n.º 15328/2016**

Nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2018, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Diretor (M/F) do Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado — Torre de Moncorvo, para o quadriénio 2017/2021, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos seguintes termos:

1 — Os requisitos para admissão ao concurso são os estipulados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

2 — Formalização da candidatura:

2.1 — A formalização da candidatura é efetuada através da apresentação de um requerimento, em modelo próprio do Agrupamento de Escolas, disponibilizado nos serviços administrativos da escola-sede.

2.2 — O requerimento de admissão referido nos pontos anteriores deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

*a)* *Curriculum vitae* detalhado, atualizado, datado e assinado, onde constem as funções que tem exercido, a formação profissional que possui, devidamente comprovadas, sob pena de não serem consideradas;

*b)* Projeto de Intervenção no Agrupamento, onde sejam identificados os problemas diagnosticados, sejam definidos objetivos e estratégias e se estabeleça a programação das atividades que se propõe realizar, durante o mandato, sendo que o mesmo não deve ultrapassar vinte páginas, com espaçamento de 1,5 e tipo de letra Times New Roman, tamanho 12;

*c)* Documento certificado pelo serviço de origem, onde constem a categoria, o vínculo e o tempo de serviço;

*d)* Fotocópia autenticada de documento comprovativo das habilitações profissionais;

*e)* Fotocópia autenticada dos certificados das habilitações específicas a que alude a alínea *a)* do ponto 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho;

*f)* Declaração autenticada dos serviços de origem que comprove o exercício das funções a que aludem as alíneas *b)* e *c)* do ponto 4, artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho;

*g)* Documento, certificado pelos respetivos serviços de origem, que ateste a experiência em gestão e administração escolar para efeitos de cumprimento da alínea *d)* do ponto 4, do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho;

*h)* Fotocópia simples do documento de identificação e do Número Fiscal de Contribuinte;

2.3 — Os candidatos podem, ainda, fazer entrega ou declaração de outros elementos, devidamente comprovados, que considerem relevantes para apreciação da sua candidatura.

3 — Todos os documentos devem ser entregues pessoalmente, contra recibo, nos serviços administrativos da escola-sede do Agrupamento ou enviar, por correio registado com aviso de receção, expedido até à data limite do prazo fixado, dirigido ao Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado — Torre de Moncorvo, Bairro de S. Paulo, 5160-226- Moncorvo.

4 — Métodos de apreciação das candidaturas

4.1 — Serão aplicados os seguintes métodos:

*a)* Análise do *curriculum vitae*, visando apreciar a sua relevância para o exercício das funções de diretor e o seu mérito;

b) Análise do Projeto de Intervenção no Agrupamento de escolas Dr. Ramiro Salgado — Torre de Moncorvo, visando apreciar a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas;

c) Análise do resultado da entrevista visando apreciar, numa relação interpessoal objetiva e sistemática, as capacidades e a sua relação com o perfil das exigências para o cargo a que se candidata.

5 — Das decisões de exclusão da comissão de apreciação das candidaturas cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o Conselho Geral, no prazo de dois dias úteis e a decidir, por maioria qualificada de dois terços dos seus membros em efetividade de funções, no prazo de cinco dias úteis.

6 — Os resultados finais da Eleição serão publicitadas, no prazo de 8 dias úteis a partir da data da votação do Conselho Geral.

7 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e os resultados finais da eleição serão publicitadas no átrio da Escola Sede e na página eletrónica do Agrupamento, sendo esta a única forma de notificação dos candidatos

8 — Enquadramento Legal — Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, e pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e o Código do Procedimento Administrativo.

Aprovado pelo Conselho Geral no dia 29 de novembro de 2016.

29 de novembro de 2016. — O Presidente do Conselho Geral, *José Evaristo Linhares*.

210061855

### Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas

#### Aviso n.º 15329/2016

Nos termos do disposto do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada no placar da sala de professores da Escola E.B. 2-3 de Boticas a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de agosto de 2016.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

29/11/2016. — O Diretor, *Américo Pereira Barroso*.

210057254

### Agrupamento de Escolas da Lousã

#### Despacho (extrato) n.º 14814/2016

##### Nomeação

Nos termos do disposto da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho, o Assistente Técnico, Sérgio Alexandre Neves Correia, é nomeado para as funções de Coordenador Técnico desde 21 de novembro de 2016 até 31 de agosto de 2017.

28 de novembro de 2016. — A Diretora, *Maria Adelina Lebre Palhota*.

210056452

### Agrupamento de Escolas de Real, Braga

#### Despacho n.º 14815/2016

Zita Margarida Barreira Esteves, Diretora do Agrupamento de Escolas de Real, nos termos do artigo 49.º, da Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro, e do artigo 23.º do Regulamento Interno, delegeo nos Diretores de Turma a seguir indicados, a competência de determinar e aplicar todos os procedimentos de natureza disciplinar, decorrentes do comportamento dos alunos das suas turmas, dentro e fora da sala de aula, com efeito a partir do dia 1 de setembro de 2016 e até ao final do presente ano escolar, considerando-se ratificados todos os atos praticados até à presente data: Ana Cristina Ferreira Barros Simões; Ana Paula Santos Coelho; Ana Paula Teles; Augusta Maria Carvalho Cerqueira Lima; Cecília Noémia Rodrigues Meireles; Cidália Maria Fernandes Silva; Custódia Maria Picão Ferreira; Elsa Maria Bernardo Marques Gradim Ribeiro; Helena Barbosa; Isabel Cristina Martins Garcez; Isabel Maria Abreu Gonçalves;

Lúcia Maria Gomes Bessa Almeida Rodrigues; Luís Fernando Barros Cunha; Luísa Maria Barros Figueiredo Cruz; Maria Céu Ferreira Oliveira; Maria Céu Gomes Tinoco Cunha; Maria Céu Silva Pereira; Maria Francisca Esquivel Noronha Freire Andrade; Maria João Guerra Galvão; Maria Júlia Sousa Chaves; Maria Luísa Gonçalves; Maria Manuela Martins Ferreira; Maria Natividade Gonçalves Fernandes; Maria Regina Novais Rebelo Teixeira Basto; Maria Sameiro Soares Gonçalves Russel Sampaio; Marta Sara Caldas Carvalho; Miguel Ângelo Freitas Coelho; Mónica Maria Rodrigues Barbosa Portugal Dias; Nuna Poliana Loureiro Melo Fontes Magalhães; Paula Alves Barroso; Paula Cristina Costa Gil Caldas; Pedro Manuel Pimenta Gonçalves Ferreira; Rosa Maria Arantes Menezes; Rosa Maria Oliveira Cardoso Vieira Oliveira; Teresa Maria Santana Peixeiro Duarte Fonseca.

28 de novembro de 2016. — A Diretora do Agrupamento, *Zita Margarida Barreira Esteves*.

210053625

## SAÚDE

### Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

#### Despacho n.º 14816/2016

1 — Considerando a proposta do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo completo pela aposentada Maria Manuela Ratinho Jesus Gravelho, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º, da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2016.

25 de novembro de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

210055764

#### Despacho n.º 14817/2016

1 — Considerando a proposta do Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E., e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo completo pelo aposentado António Manuel dos Santos Coelho, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º, da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de novembro de 2016.

25 de novembro de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

210055204

#### Despacho n.º 14818/2016

1 — Considerando a proposta do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo completo pelo aposentado João Moreira Martins Silva, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º, da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de julho de 2016.

25 de novembro de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

210055901

### Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

#### Aviso (extrato) n.º 15330/2016

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 2619/2013, publicado no *Diário da República*,

2.ª série, n.º 38 de 22 de fevereiro de 2013, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 9 de novembro de 2015, com a trabalhadora Maria da Conceição Pereira, para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Lisboa Central, com a remuneração base definida nos termos do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, correspondente a 1.201,48€.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014 de 20/6, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Rogério Paulo Antunes Borges Dinis, Enfermeiro da ARS de Lisboa e Vale do Tejo/ACES Lisboa Central

1.º Vogal Efetivo: Pedro Manuel de Sousa Nunes Branco, Enfermeiro da ARS de Lisboa e Vale do Tejo/ACES Lisboa Central

2.º Vogal Efetivo: Maria Manuela Brito, Enfermeira da ARS de Lisboa e Vale do Tejo/ACES Lisboa Central

1.º Vogal Suplente: Carla Maria Ferreira Guerreiro da Silva Mendes, Enfermeira da ARS de Lisboa e Vale do Tejo/ACES Lisboa Central

2.º Vogal Suplente: Maria Fatima Abrantes Marim, Enfermeira da ARS de Lisboa e Vale do Tejo/ACES Lisboa Central

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem duração de 90 dias, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

28 de setembro de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.

210055975

## INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

### Aviso n.º 15331/2016

Para efeitos do disposto no artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, declara-se que o trabalhador João Pedro Gomes Domingos concluiu com sucesso o período experimental na carreira/categoria de Técnico Superior, com uma avaliação de 15,56 valores.

Mais se torna público que a duração do período experimental respondeu a 180 dias, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 2 da Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, e conforme resulta do processo de avaliação, o qual se encontra arquivado no processo individual de cadastro, sendo o mesmo contado para efeitos da atual carreira e categoria.

26 de agosto de 2016. — A Diretora de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Cláudia Belo Ferreira*.

210054419

### Aviso n.º 15332/2016

Para efeitos do disposto no artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, declara-se que a trabalhadora Teresa Cristina Marques Quintela concluiu com sucesso o período experimental na carreira/categoria de Assistente Técnico, com uma avaliação de 16,7 valores.

Mais se torna público que a duração do período experimental respondeu a 120 dias, nos termos do disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 1 da Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, e conforme resulta do processo de avaliação, o qual se encontra arquivado no processo individual de cadastro, sendo o mesmo contado para efeitos da atual carreira e categoria.

26 de agosto de 2016. — A Diretora de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Cláudia Belo Ferreira*.

210054435

### Aviso n.º 15333/2016

Para efeitos do disposto no artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, declara-se que o trabalhador Pedro Nuno Mourão Tavares Adam concluiu com sucesso o período experimental na carreira/categoria de Assistente Técnico, com uma avaliação de 18,9 valores.

Mais se torna público que a duração do período experimental respondeu a 120 dias, nos termos do disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 1 da Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, e conforme resulta do processo de avaliação, o qual se encontra arquivado no processo individual de cadastro, sendo o mesmo contado para efeitos da atual carreira e categoria.

26 de agosto de 2016. — A Diretora de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Cláudia Belo Ferreira*.

210054451

### Aviso n.º 15334/2016

Para efeitos do disposto no artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, declara-se que o trabalhador Eurico Gonçalo Guerreiro de Pires Rodrigues concluiu com sucesso o período experimental na carreira/categoria de assistente técnico, com uma avaliação de 17,0 valores.

Mais se torna público que a duração do período experimental respondeu a 120 dias, nos termos do disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 1 da Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, e conforme resulta do processo de avaliação, o qual se encontra arquivado no processo individual de cadastro, sendo o mesmo contado para efeitos da atual carreira e categoria.

27 de setembro de 2016. — A Diretora de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Cláudia Belo Ferreira*.

210054476

## PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

#### Aviso n.º 15335/2016

**Lista de classificação final do procedimento concursal comum para provimento de um posto de trabalho na categoria/carreira de técnico superior — Na área de sistemas de informação geográfica, aberto pelo aviso n.º 3366/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 51, de 14 de março.**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, na sua atual redação, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao procedimento concursal para constituição jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho, para o exercício de funções inerentes à categoria de técnico superior, na área de sistemas de informação geográfica, aberto por aviso n.º 3366/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 51, de 14 de março, homologada pela Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro em 14 de novembro de 2016:

- 1.º Maria Assunção Sá Azevedo Monteiro — 14,226 valores;
- 2.º Nilza do Rosário Pratas Caeiro — 13,987 valores.

Para os efeitos consignados no n.º 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, a lista de classificação final dos candidatos aprovados, encontra-se disponível para consulta no placard e página eletrónica da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

15 de novembro de 2016. — A Presidente, *Prof.ª Doutora Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão*.

210055886

## ECONOMIA

### Gabinete do Secretário de Estado da Indústria

#### Despacho n.º 14819/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea a) do artigo 16.º, todos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero,

a seu pedido, das funções de técnico especialista do meu Gabinete, o licenciado Luís Miguel Vieira Leal, Técnico Superior do mapa de pessoal da Direção Regional da Educação, da Região Autónoma dos Açores, que havia sido nomeado pelo meu Despacho n.º 137/2016, de 22 de dezembro de 2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 6 de janeiro de 2016.

Ao cessar funções no meu Gabinete é de elementar justiça louvar o licenciado Luís Miguel Vieira Leal, pela forma exigente e profissional com que desempenhou as suas funções, pautando-se sempre por elevados critérios de lealdade e de capacidade de trabalho, a que acresce o seu espírito crítico e apurado sentido de responsabilidade, sempre em defesa da causa e interesse públicos. Pelo exposto é merecedor do meu reconhecimento e credor deste público louvor.

2 — O presente despacho produz efeitos a 30 de novembro de 2016.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

22 de novembro de 2016. — O Secretário de Estado da Indústria, João Pedro do Rego dos Santos Vasconcelos.

210057432

## Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

### Aviso n.º 15336/2016

1 — Faz-se público que a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica pretende recrutar, em regime de mobilidade interna na categoria, 18 técnicos superiores licenciados em Direito nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

2 — Caracterização dos postos de trabalho: Funções na área jurídica, designadamente:

Ref.ª A:

Instrução de processos de contraordenação, designadamente elaboração de notificações, inquirições de testemunhas e relatórios finais;

Saneamento de processos de contraordenação, designadamente verificação da legalidade e regularidade da instrução dos processos;

Elaboração de propostas de decisão em processos de contraordenação; Apoio jurídico no âmbito das competências da ASAE.

Ref.ª B:

Elaboração de pareceres jurídicos na área dos Recursos Humanos.

3 — Locais de trabalho:

Ref.ª A:

Unidade Regional do Norte — Porto (3 postos de trabalho), Barcelos (1 posto de trabalho) e Mirandela (1 posto de trabalho).

Unidade Regional do Centro — Coimbra (3 postos de trabalho).

Unidade Regional de Lisboa — Lisboa (2 postos de trabalho), Évora (1 posto de trabalho) e Faro (1 posto de trabalho).

Departamento de Assuntos Jurídicos e Contraordenações — Lisboa (3 postos de trabalho).

Unidade Nacional de Informações e Investigação Criminal — Lisboa (1 posto de trabalho); Porto (1 posto de trabalho)

Ref.ª B:

Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação — Lisboa (1 posto de trabalho).

4 — Requisito geral: Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em efetividade de funções, com integração na carreira/categoria técnica superior.

5 — Requisitos preferenciais:

a) Experiência na área de atuação e caracterização do posto de trabalho;

b) Capacidade de comunicação e facilidade de relacionamento interpessoal;

c) Grande capacidade de trabalho, organização e planeamento;

d) Personalidade proativa, espírito de iniciativa e de equipa;

e) Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

6 — Prazo de entrega da candidatura: 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*.

7 — Formalização da candidatura:

a) A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao Inspetor-Geral da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, contendo os seguintes elementos: referência a que se candidata, nome, naturalidade, data de nascimento, habilitações literárias,

modalidade da relação jurídica de emprego público e serviço/organismo a que pertence, categoria detida, posição e nível remuneratórios, morada, incluindo código postal e telefone de contacto;

b) A candidatura deve ser identificada com a menção «Recrutamento por Mobilidade Interna — Juristas — Ref.ª ...», podendo ser entregue, pessoalmente, no serviço de expediente da Sede da ASAE, na morada abaixo indicada, durante o horário normal de funcionamento (10h00 às 12h00 e das 14h30 às 16h30) ou, remetida pelo correio, em carta registada com aviso de receção, para a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 73, 1269 -274 Lisboa;

c) O requerimento deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado de *curriculum vitae* devidamente atualizado, detalhado e assinado.

8 — Seleção dos candidatos — A seleção será feita com base na análise do *curriculum vitae*, complementada com entrevista pessoal.

28 de novembro de 2016. — O Inspetor-Geral, Pedro Portugal Gaspar.  
210057246

## Direção-Geral de Energia e Geologia

### Édito n.º 398/2016

#### Processo EPU n.º 4376

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Loulé e nesta Direção Geral, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896691, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, SA, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR15-201 Alt. (P38-P40), a partir do apoio n.º 38 da própria LMT ao apoio n.º 40 da própria LMT, a estabelecer em Brotual, freguesia de São Sebastião, concelho de Loulé, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Geral Área Sul — Algarve ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

10-11-2016. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, Maria José Espírito Santo.

310056274

### Édito n.º 399/2016

#### Processo EPU n.º 4381

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Lagoa e nesta Direção Geral, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896691, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, SA, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR15-25-5-1-2-2-3 Caramujeira 7 (PTD LGA 357), com 473.57 metros, a partir do apoio n.º 2 da linha aérea FR15-25-5-1-2-2 Albert Neuvy ao novo PTD LGA 357 Caramujeira 7; Posto de Transformação PTD LGA 357 Caramujeira 7 AÉREO — R250 com 250.00 kVA/15 kV; RBT LGA 357 Caramujeira 7 (injeções à rede), a estabelecer em Caramujeira, União das freguesias de Lagoa e Carvoeiro, concelho de Lagoa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Geral Área Sul — Algarve ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

10-11-2016. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, Maria José Espírito Santo.

310056266

### Édito n.º 400/2016

#### Processo EPU n.º 4386

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Vila do Bispo e nesta Direção Geral, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690,

todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “*Diário da República*”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, SA, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR 15-10-17, alteração do troço P14-P16, com 296.67 metros, a partir do apoio n.º P14 da própria linha; Linha Aérea a 15 kV, FR 15-10-17-2 (PTD VBP 45 Monte Novo), nova origem, com 43.67 metros, a partir do apoio P15 (alterado) da linha aérea FR 15-10-17, PTD VBP 45 Monte Novo, do tipo AÉREO — R250 com 250.00 kVA/15 kV; RBT VBP 45 Monte Novo (reformulação), a estabelecer em Monte Novo, Burgau, freguesia de Budens, concelho de Vila do Bispo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção-Geral Área Sul — Algarve ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

11-11-2016. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

310056241

## Direção-Geral do Consumidor

### Aviso n.º 15337/2016

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e na redação dada pelas alterações subsequentes, torna-se público que, por despacho da então Diretora-Geral do Consumidor, datado de 30 de setembro de 2016, foi renovada a comissão de serviço à licenciada Ana Catarina Ferreira Marques da Fonseca no cargo de dirigente intermédia de 1.º grau, com a designação de Diretora de Serviços da Direção de Serviços do Direito do Consumo, pelo período de 3 anos.

A referida nomeação encontra-se suspensa na sequência da sua designação, em regime de substituição, para o cargo de Diretora-Geral da Direção-Geral do Consumidor, com efeitos a 5 de outubro de 2016, conforme Despacho n.º 12401/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 14 de outubro de 2016.

O presente despacho produz efeitos a 1 de novembro de 2016.

21 de novembro de 2016. — A Diretora-Geral, *Ana Catarina Fonseca*.  
210056744

### Aviso n.º 15338/2016

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e na redação dada pelas alterações subsequentes, torna-se público que, por despacho da então Diretora-Geral do Consumidor, datado de 30 de setembro de 2016, foi renovada a comissão de serviço à licenciada Gisela Maria Martins de Brito Serafim Cardoso Matias no cargo de dirigente intermédia de 2.º grau, com a designação de Chefe de Divisão da Divisão de Publicidade, pelo período de 3 anos.

O presente despacho produz efeitos a 1 de novembro de 2016.

21 de novembro de 2016. — A Diretora-Geral, *Ana Catarina Fonseca*.  
210056752

### Aviso n.º 15339/2016

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e na redação dada pelas alterações subsequentes, torna-se público que, por despacho da então Diretora-Geral do Consumidor, datado de 30 de setembro de 2016, foi renovada a comissão de serviço à licenciada Sónia Maria de Sousa Cardim Lapa de Passos no cargo de dirigente intermédia de 1.º grau, com a designação de Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Comunicação ao Consumidor, pelo período de 3 anos.

O presente despacho produz efeitos a 25 de novembro de 2016.

21 de novembro de 2016. — A Diretora-Geral, *Ana Catarina Fonseca*.  
210056703

## Instituto Português da Qualidade, I. P.

### Despacho n.º 14820/2016

#### Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.16.6.37

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 46/2005, de 23 de fevereiro e nos termos das disposições da Portaria n.º 279/95, de 7 de abril, é reconhecida a qualificação à empresa:

Pesodi Assistance, Sociedade Unipessoal, L.ª  
Av. das Nações Unidas, n.º 49

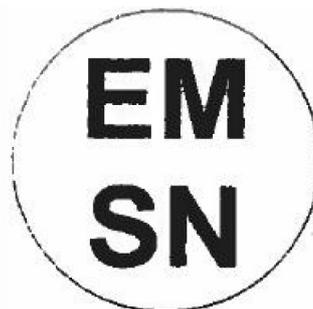
Porto Alto  
2135-171 Samora Correia

na qualidade de instalador de dispositivos limitadores de velocidade, estando autorizado a colocar a respetiva marca própria, em anexo, nos locais previstos nos respetivos esquemas de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.04.6.028, da empresa E. M.S.N — Auto Retiro do Porto Alto, L.ª, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 294, de 17 de dezembro de 2004 e retificado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 158 de 17 de agosto de 2007, onde alterou a designação social para S. A. S — Sociedade de Assistência a Sinistros Auto, L.ª.

31 de outubro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *J. Marques dos Santos*.



309994198

## Instituto do Turismo de Portugal, I. P.

### Aviso (extrato) n.º 15340/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação da Comissão de Jogos de 25 de novembro de 2016:

Os licenciados Rui Jorge Abreu Cândido, Nuno Alexandre Apolónia do Estanque, Hugo Jorge Gomes de Castro, Nelson José Seixas Pacheco Guerreiro Lopes, Ricardo João Duque Oliveira, Pedro Miguel Pinto Dias Esteves, Tânia Sofia Pereira São Mamede dos Santos e Miguel José Domingos Ribeiro são nomeados precedendo concurso na modalidade de nomeação, para frequência do período experimental correspondente ao estágio para ingresso na carreira de inspetor superior de jogos com duração mínima de um ano, com vista ao provimento de dez lugares de inspetor de jogos, da carreira de inspetor superior de jogos do mapa de pessoal do Turismo de Portugal, I. P.

28 de novembro de 2016. — A Diretora Coordenadora da Direção de Recursos Humanos, *Elsa Cristina Pinto Barbosa Gomes da Cruz Deus Vieira*.

210054881

## AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

### Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral

#### Despacho n.º 14821/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, após a anuência do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., se procedeu ao abrigo do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, à consolidação definitiva da mobilidade na categoria, no mapa de pessoal deste Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral, do técnico de informática Paulo Joaquim Marques Andrade, tendo sido celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ficando o trabalhador posicionado no escalão 4 e índice 337, da carreira de técnico de informática-adjunto, nível 3, da carreira de técnico de informática, com produção de efeitos a 1 de novembro de 2016.

23 de novembro de 2016. — O Diretor-Geral, *Eduardo Diniz*.

210055675



## PARTE D

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

#### Despacho (extrato) n.º 14822/2016

Nos termos do disposto da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de agosto, que aprovou o Estatuto dos Funcionários de Justiça, e obtida a anuência da Direção-Geral da Administração da

Justiça, nomeio, em comissão de serviço, a Escrivã de Direito Susana Isabel Peres Fernandes, para o exercício de funções neste Conselho Superior da Magistratura, com efeitos a 1 de novembro de 2016.

28 de novembro de 2016. — O Juiz Secretário do Conselho Superior da Magistratura, *Carlos Castelo Branco*.

210055926



## PARTE E

### ORDEM DOS ADVOGADOS

#### Edital n.º 1044/2016

Maria Manuel Marques, 1.ª Vice-Presidente do Conselho de Deontologia do Porto da Ordem dos Advogados Portugueses, com competências delegadas para o ato — Despacho n.º 12173/2015, de 9 de outubro, publicado na 2.ª série do DR de 29 de outubro, n.º 212 -, em cumprimento do disposto nos artigos 169.º e 195.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aplicável aprovado pela Lei 15/2005, de 26 de janeiro;

Faz saber publicamente que, por Acórdão do Conselho de Deontologia do Porto de 14 de setembro de 2012, foi aplicada ao Sr. Dr. Manuel da Costa Peixoto, Advogado, portadora da cédula profissional n.º 3305P, com domicílio profissional na Praça Henrique Medina, Loja 6, Bloco A2, em Esposende, a pena disciplinar de multa, cujo montante se fixou em €500,00, bem como na sanção acessória de restituição ao participante do valor de €3.000,00, por violação do disposto nos artigos 95.º/1/b e 96.º/1/2, ambos do Estatuto da Ordem dos Advogados aplicável (Lei 15/2005, de 26 de janeiro).

A pena de multa aplicada e a sanção acessória não foram cumpridas, pelo que, nos termos do disposto da alínea *b*) do artigo 138.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, foi determinada a suspensão da inscrição do Sr. Dr. Manuel da Costa Peixoto, suspensão essa que teve início em 4 de outubro de 2016, dia seguinte àquele em que aquela decisão final que determinou a suspensão da inscrição do senhor Advogado se tornou definitiva e que se manterá até ao cumprimento daquela pena de multa.

18 de novembro de 2016. — A 1.ª Vice-Presidente do Conselho de Deontologia do Porto da Ordem dos Advogados, *Maria Manuel Marques*.  
210056111

### UNIVERSIDADE ABERTA

#### Despacho n.º 14823/2016

##### Extinção do Ciclo de Estudos — Doutoramento em Educação

Nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente os artigos 61.º, n.º 2, alínea *a*) e 162.º, n.º 1 e n.º 2, alínea *d*), do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, publicado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e do artigo 37.º, n.º 1, alínea *b*), dos Estatutos da UAb, homologados pelo Despacho Normativo n.º 65-B/2008, de 12 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 22 de dezembro, faz-se público que a Universidade Aberta, extingue o curso de 3.º ciclo, designado “Doutoramento em Educação”. Informa-se ainda que este ciclo de estudos foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) correspondendo ao Processo n.º NCE/09/00302, com data de publicação em 1 de junho de 2010, registado na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Cr 81/2010, a 27 de julho de 2010, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, a 16 de agosto de 2010.

Esta extinção foi aprovada na reunião do Conselho Científico da UAb, de 26 de outubro de 2016, com a deliberação n.º 234/CC/2016, por indicação do Conselho Coordenador do Departamento de Educação

e Ensino a Distância e ouvida a Comissão de Coordenação do Curso, e entra em vigor a partir do ano letivo de 2016/2017.

Nos termos do n.º 3 da Resolução n.º 53/2012, de 19 de dezembro, da A3ES, os estudantes matriculados e inscritos no ciclo de estudos têm até ao ano letivo de 2017/2018 para o concluir, podendo, nos termos do n.º 5 da mesma Resolução, este período ser prorrogado por mais dois anos para os estudantes inscritos em regime de tempo parcial.

Caso o estudante não conclua e pretenda vir a obter o grau de doutor poderá candidatar -se a um outro curso de doutoramento em funcionamento sendo creditada a formação já realizada nos termos do regulamento de creditação da Universidade Aberta.

Desta publicação será dado conhecimento à A3ES e à DGES.

2016, novembro, 28. — O Vice-Reitor, *Domingos José Alves Caeiro*.

210055853

### UNIVERSIDADE DO ALGARVE

#### Contrato (extrato) n.º 635/2016

Por despacho de 29 de agosto de 2016 do Reitor da Universidade do Algarve foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Licenciada Ircília Martins Pereira Gonçalves, na categoria de assistente convidada, em regime de acumulação a 30 %, para a Escola Superior de Educação e Comunicação da Universidade do Algarve, no período de 1 de setembro de 2016 a 31 de janeiro de 2017, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior politécnico.

26 de outubro de 2016. — O Administrador, *João Rodrigues*.

210056363

#### Contrato (extrato) n.º 636/2016

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 29 de agosto de 2016 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Mestre Anabela Marques Nobre, na categoria de assistente convidada, em regime de tempo parcial a 50 %, para a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve, no período de 1 de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

11 de novembro de 2016. — O Administrador, *João Rodrigues*.

210056371

#### Contrato (extrato) n.º 637/2016

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 29 de agosto de 2016 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Licenciado João Luís Ferro do Rosário Fragoso, na categoria de assistente convidado, em regime de tempo parcial a 40 %, para a Faculdade de Economia da Universidade do Algarve, no período de 1 de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017, auferindo o

vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

11 de novembro de 2016. — O Administrador, *João Rodrigues*.  
210056955

## UNIVERSIDADE DE AVEIRO

### Deliberação n.º 1862/2016

#### Subdelegação de competências na Administradora da Universidade de Aveiro

Considerando o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e a atual natureza jurídica da Universidade de Aveiro, fundação pública com regime de direito privado;

Considerando os Estatutos da Fundação UA, em anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2009, de 27 de abril, e os Estatutos da UA, homologados pelo Despacho Normativo n.º 18-A/2009, de 30 de abril, do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 14 de maio, bem como a deliberação n.º 947/2014, do Conselho de Curadores, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 16 de abril;

Considerando que, nos termos dos Estatutos da UA, o Reitor pode delegar nos Vice-Reitores, Pró-Reitores e Administrador da Universidade, bem como nos órgãos de gestão da Universidade, comuns ou das unidades e serviços, as competências que se revelam necessárias a uma gestão mais eficiente;

Considerando o Despacho n.º 5295/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 19 de abril, de Renovação da Comissão de Serviço da Administradora da Universidade de Aveiro;

Considerando o Despacho n.º 13914/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de dezoito de novembro, de alteração ao Despacho n.º 14219/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 25 de novembro, de Delegação de Competências no Conselho de Gestão da Universidade de Aveiro;

Assim, de harmonia com o disposto no n.º 4 do artigo 92.º do RJIES, no n.º 6 do artigo 23.º dos Estatutos da UA, ao abrigo das disposições conjugadas nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo e, atenta a deliberação n.º 1453/2014, publicada no *Diário*

da República, 2.ª série, n.º 136, de 17 de julho, no uso da faculdade que foi conferida ao Conselho de Gestão desta Universidade pelo Despacho n.º 22-REIT/2014, de 22 de julho, do Reitor da Universidade de Aveiro:

1 — O Conselho de Gestão desta Universidade subdelega, nos termos do n.º 2 do referido Despacho, sem prejuízo dos poderes de avocação e revogação e sem possibilidade de subdelegação, na Administradora da Universidade de Aveiro, Dra. Cristina Maria Alves Moreira Veiga, a competência e os poderes necessários, no âmbito da realização de despesas, para a prática dos atos enumerados nas alíneas subsequentes, desde que, em todos os casos, estejam asseguradas a cabimentação e o compromisso orçamentais:

a) Autorizar a realização de despesas com a locação e a aquisição de bens móveis e a aquisição de serviços, bem como com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 207.000, cumpridos os pressupostos e regras legais e regulamentares;

b) Celebrar contratos, em representação da Universidade de Aveiro, de locação e aquisição de bens móveis e aquisição de serviços, bem como de empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 207.000, cumpridos os pressupostos e regras legais e regulamentares;

c) Autorizar a prática dos atos preparatórios e de execução da competência do Reitor em matéria da contratação pública, legal ou regularmente fixados, em especial no Código dos Contratos Públicos e nos Regulamentos desta Universidade, nos termos e nos limites autorizados nas alíneas a) e b) antecedentes.

28 de novembro de 2016. — O Presidente do Conselho de Gestão da Universidade de Aveiro, *Professor Doutor Manuel António Cotão de Assunção*.

210060526

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

### Despacho n.º 14824/2016

Nos termos do disposto no Regulamento Académico da Universidade de Coimbra, bem como na alínea a) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações e dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo no docente indicado, sem possibilidade de subdelegação, a presidência do júri da seguinte prova de doutoramento:

#### Prova de doutoramento

Doutorando	Designação do curso	Docente que preside ao júri da prova, por delegação		
		Nome	Categoria	Unidade orgânica
Otilia da Anunciação Cardoso de Almeida.	Programa de Doutoramento em Ciências da Saúde, Ciências Biomédicas.	Armando Simões Pereira de Carvalho	Professor Catedrático	Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Nas faltas, ausências ou impedimentos do presidente do júri aplica-se o disposto no referido regulamento.

15 de novembro de 2016. — O Reitor, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

210058089

de Presidente do Departamento de Biologia Animal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

23 de novembro de 2016. — O Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, *José Artur Martinho Simões*.

210057343

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Faculdade de Ciências

#### Despacho n.º 14825/2016

Nos termos das competências cometidas ao Diretor da Faculdade pelo n.º 2 do Despacho n.º 12088/2013, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 20 de setembro, e de acordo com o disposto no n.º 1 do Despacho n.º 4375/2014, do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 25 de março, subdelego a presidência do júri das provas de doutoramento no ramo de Biologia, especialidade de Ecologia, desta Faculdade, requeridas pelo Mestre Bruno Martins Carreira, na Doutora Maria da Luz da Costa Pereira Mathias, Professora Catedrática, na qualidade

## Faculdade de Letras

#### Aviso n.º 15341/2016

Para efeitos do exercício do direito de audiência dos interessados a que se refere o artigo 36.º, n.º 1, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informam-se os interessados de que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como as exclusões ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de selecção, do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Divisão de Serviços Administrativos da mesma Faculdade, aberto por aviso n.º 6997/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 02/06/2016;

oferta de emprego OE201606/0093, publicitada na bolsa de emprego público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e anúncio publicado no Jornal Correio da Manhã de 07/06/2016, encontram-se disponíveis para consulta na página eletrónica desta Faculdade, com o endereço <http://www.letras.ulisboa.pt/pt/sobre-a-flul/administracao-e-servicos/servicos-administrativos-servico-de-pessoal/procedimentos-concursais/ano-de-2016-1-30>, assim como no placard da entrada do edifício central da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, sita na Alameda da Universidade, 1600-214 Lisboa.

Nos termos do disposto nos artigos 31.º e 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugados com os artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, ficam os interessados notificados para, querendo, no âmbito do exercício do seu direito de participação, e no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer, preenchendo para o efeito o formulário tipo (de utilização obrigatória) — Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados — que se encontra disponível na internet no seguinte endereço: <http://www.letras.ulisboa.pt/pt/sobre-a-flul/administracao-e-servicos/servicos-administrativos-servico-de-pessoal/procedimentos-concursais/97-65/file>.

Durante o mesmo período, o processo poderá ser consultado no Serviço de Pessoal desta Faculdade, nos dias úteis, durante o horário de expediente (das 9h30 às 17h30).

21 de novembro de 2016. — O Presidente do Júri, *Lic. Ricardo Manuel Pereira Sousa Reis*.

**Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Divisão de Serviços Administrativos da mesma Faculdade (aberto por: aviso n.º 6997/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 106, de 02/06/2016; oferta de emprego OE201606/0093, publicitada na bolsa de emprego público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e anúncio publicado no Jornal Correio da Manhã de 07/06/2016).**

#### Anexo III à Ata n.º 5

##### Lista unitária de ordenação final

###### I — Candidatos aprovados:

1 — Ana Rita Martins Nunes — 13,65 valores.

###### II — Candidatos excluídos:

1. Ana Carina Procópio Magarreiro; (a)
2. Ana Catarina da Cruz Pereira; (a)
3. Ana Cristina Lourenço Simões; (a)
4. Ana Cristina Simões de Oliveira; (a)
5. Ana Isabel Matos de Jesus Teixeira; (a)
6. Ana Luísa Fernandes Sequeira; (a)
7. Ana Luísa Neves Cidade Soares da Costa; (a)
8. Ana Maria Fernandes Teixeira; (a)
9. Ana Patrícia Murça Lourenço; (a)
10. Ana Patrícia da Silva Batista; (a)
11. Ana Raquel Figueira; (a)
12. Ana Rute Cabral Ferreira; (a)
13. Ana Sofia de Moura Lino; (a)
14. Ana Sofia Subtil Baptista; (a)
15. Ana Teresa Pereira Dias; (b)
16. Anabela de Jesus Canivete Risso; (a)
17. André Filipe Alves Pereira; (a)
18. André Gonçalo Rodrigues Alberto Neto de Almeida; (a)
19. Andreia Catarina de Araújo Nobre; (a)
20. Andreia de Oliveira Saraiva; (a)
21. Andreia Vanessa Abrantes Lopes da Luz; (b)
22. António Maximiano Cardoso Lucas; (a)
23. Arménio Antunes Clisante de Sousa; (a)
24. Bruno Fernandes Castelejo; (a)
25. Carla Cristina Russo Bastos; (a)
26. Carla Lúcia Tavares Medalha Mendes Duarte; (a)
27. Carla Maria Rola Sacadura Cabral Trindade; (a)
28. Carla Sofia Dias Mateus; (a)
29. Carla Susana Silva Coelho; (a)
30. Catarina Alexandra de Sousa Gomes Jarra; (a)
31. Catarina Maria Lopes Vicente; (a)
32. Célia Cristina Alexandre Janota; (a)
33. Cláudia Maria Gonçalves Lopes da Silva Marinho; (a)
34. Cristina Isabel Maria Rodrigues Nunes; (a)

35. Daniel Inácio Alves; (b)
36. Diana Gasici; (a)
37. Diana Guerra de Paiva; (a)
38. Diana Rodrigues Henrique; (a)
39. Diogo Cunha Landeiro Manteigas; (b)
40. Diogo Filipe Rodrigues Enfermeiro; (a)
41. Diogo Filipe Varela Dos Santos; (a)
42. Eduardo Luís Pereira Tavares; (a)
43. Elisabete de Oliveira Inácio; (a)
44. Fátima Cristina Tavares da Silva; (a)
45. Fernando Jorge Barros Nunes; (a)
46. Filipe José Henriques Mendes; (a)
47. Flávia Patrícia Delgado Pina Mestre; (a)
48. Flora Isabel Lopes Salgueiro; (a)
49. Francisco José Cardoso Rosado; (a)
50. Helena Isabel Pereira Faria Artur; (b)
51. Helena Margarida Peralta Vieira; (a)
52. Helena Maria Caipirro da Silva; (a)
53. Inês Albino dos Santos Guedelha; (a)
54. Inês Isabel Santana Calisto; (a)
55. Inês Sofia da Silva Ferreira; (a)
56. Joana Bela de Sousa Fernandes; (a)
57. Joana Carvalho da Rocha Lima; (a)
58. Joana Catarina Calado Leirinha; (a)
59. Joana Cláudia Ramos Martinho; (a)
60. João Carlos da Silva Vidal do Serro Pedro; (a)
61. João José dos Reis Malaquias; (a)
62. João Nuno Rosado Vieira; (a)
63. João Paulo Ribeiro Miranda; (a)
64. Joerlandia de Macedo Albuquerque Gambôa; (a)
65. Jorge Miguel de Jesus Glória; (b)
66. José Carlos Gouveia Carozo; (a)
67. José Gabriel Elvas Gomes Pereira da Costa; (a)
68. Laura Maria Cerqueira Scheidecker Domingues; (a)
69. Leda Cristina Brito dos Santos Fernandes; (b)
70. Leila Morgado do Couto Rodrigues; (a)
71. Luísa Fernanda Rodrigues Martins; (a)
72. Luzia da Conceição Ruivo Seromenho Bento da Cunha; (a)
73. Mafalda Sofia Rodrigues Pereira; (a)
74. Marco Frederico Gomes Teles Alves; (a)
75. Marcos Pereira; (a)
76. Marcos Rubem dos Santos de Sousa; (a)
77. Maria de Lurdes Dos Santos Cruz; (b)
78. Maria do Carmo Rosa Nunes; (b)
79. Maria João Procópio Magarreiro; (a)
80. Maria Manuela Fernandes Mendonça; (a)
81. Maria Rosa Brás Morais Pliças; (a)
82. Mariana Palma Narciso Matta e Silva; (b)
83. Mário Augusto Esteves Catana; (a)
84. Mário Manuel Parreira Tomás; (a)
85. Mário Miguel Feio Serafím; (a)
86. Marisa Alexandra Macedo Maia da Silva; (a)
87. Marta Sofia Ferreira dos Santo; (a)
88. Marta Sofia Paixão Martins; (a)
89. Míriam Brígida Pereira Gouveia Duarte; (a)
90. Mónica Cavalcanti Correia da Silva; (b)
91. Mónica Sofia Costa Marques; (a)
92. Patrícia Baptista Dias Tavares; (b)
93. Patrícia Mónica Menezes Coelho Moreira; (a)
94. Paula Cristina Martins Pombo Barata; (b)
95. Paula Cristina Oliveira Duarte; (a)
96. Paulo Alexandre Chaves Baptista; (a)
97. Paulo Alexandre da Costa Correia de Barros; (a)
98. Pedro Bruno Forra dos Santos de Deus Teixeira; (a)
99. Pedro Daniel dos Santos Nicolau da Inês; (a)
100. Pedro Esteves Pateira da Costa; (a)
101. Pedro Filipe Quental Nunes Caetano; (a)
102. Pedro Miguel da Silva Camacho; (b)
103. Pedro Miguel Mestre dos Santos; (a)
104. Raquel Alexandra da Silva Moreira; (a)
105. Raquel Alves Martins Ascensão; (a)
106. Raquel Cristina Caferra de Antunes Vaz; (a)
107. Ricardo Manuel Pintado Pereira; (a)
108. Rita Maria Ribeiro Martins Santos Amaral; (a)
109. Rodrigo Lucas de Sousa Branco; (a)
110. Rúben Augusto dos Santos de Faria Moreno Governa; (a)
111. Rui Jorge Paulo dos Santos; (b)
112. Rui Manuel Tavares Dias; (a)
113. Rui Miguel Friezas Aldeano; (a)
114. Rui Miguel Nora Trindade Tavares; (a)
115. Rute Miriam Dos Santos Pereira (b)

116. Sandra Cristina Capa Farragôla Santos Capitão; (a)  
 117. Sandra Isabel Caetano Costa; (a)  
 118. Sandra Isabel Figueiredo Nunes; (a)  
 119. Sandra Isabel França Martins; (a)  
 120. Sandra Isabel Mendes Gomes; (a)  
 121. Sara Catarina Pinto Coelho; (a)  
 122. Sara Cristina Brissos Ferreira; (a)  
 123. Sara Raquel Ramalho Calapez; (b)  
 124. Sara Vanessa Carvalho da Silva; (a)  
 125. Sara Vilar Lobato Ferreira; (a)  
 126. Sílvia de Araújo Carneiro; (a)  
 127. Sílvia Patrícia Gomes Vaz; (a)  
 128. Sofia Alexandra de Mira Ferreira Pinto; (a)  
 129. Sónia Alexandra de Azevedo Vieira (a)  
 130. Sónia Filipa da Silva Gaspar; (a)  
 131. Sónia Isabel Caldeira Romero; (a)  
 132. Sónia Marlene da Silva Teles; (a)  
 133. Sulina Teles Gomes; (a)  
 134. Susana Isabel Nogueira Diogo Martins; (b)  
 135. Susana Isabel Relvas Costeira; (a)  
 136. Susana Liz de Castro Schreyer Bandeira Macedo da Fonseca; (a)  
 137. Telmo dos Prazeres de Sousa; (a)  
 138. Teresa Alexandra Mendes Costa Pereira; (a)  
 139. Teresa Jesus de Lima Alves Gomes; (a)  
 140. Teresa Sofia de Almeida Barros Mata; (a)  
 141. Vanda Eduarda Matos de Oliveira; (a)  
 142. Vanessa Rodrigues Bem; (a)  
 143. Vânia Cristina Borrego Régio; (b)  
 144. Vera Alexandra Miranda Monge; (a)  
 145. Vera Cristina Nunes Costa; (a)  
 146. Vera Cristina Pires Passarinho; (a)  
 147. Vera Lúcia Tavares de Matos; (a)  
 148. Vítor Adelino Ausina Mota. (a)

(a) Excluído por ter obtido uma classificação inferior a 9,50 valores no método de selecção — Prova de conhecimentos.

(b) Excluído por não ter comparecido ao método de selecção — Prova de conhecimentos.

210054849

#### Aviso n.º 15342/2016

Para efeitos do exercício do direito de audiência dos interessados a que se refere o artigo 36.º, n.º 1, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informam-se os interessados de que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como as exclusões ocorridas no decurso da aplicação dos métodos de selecção, do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções no Núcleo de Estudos Graduados, da Divisão de Serviços Académicos da mesma Faculdade, aberto por: aviso n.º 7227/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109 de 07/06/2016; oferta de emprego n.º OE201606/0124, publicitada na bolsa de emprego público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e anúncio publicado no *Jornal Correio da Manhã* de 13/06/2016, encontram-se disponíveis para consulta na página electrónica desta Faculdade, com o endereço <http://www.letras.ulisboa.pt/pt/sobre-a-flul/administracao-e-servicos/servicos-administrativos-servico-de-pessoal/procedimentos-concursais/ano-de-2016-1-23>, assim como no placard da entrada do edifício central da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, sita na Alameda da Universidade, 1600-214 Lisboa.

Nos termos do disposto nos artigos 31.º e 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugados com os artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, ficam os interessados notificados para, querendo, no âmbito do exercício do seu direito de participação, e no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer, preenchendo para o efeito o formulário tipo (de utilização obrigatória) — Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados — que se encontra disponível na *internet* no seguinte endereço: <http://www.letras.ulisboa.pt/pt/sobre-a-flul/administracao-e-servicos/servicos-administrativos-servico-de-pessoal/procedimentos-concursais/97-65/file>.

Durante o mesmo período, o processo poderá ser consultado no Serviço de Pessoal desta Faculdade, nos dias úteis, durante o horário de expediente (das 9h30 às 17h30).

21 de novembro de 2016. — O Presidente do Júri, *Prof. Doutor João Miguel Quaresma Mendes Dionísio*.

**Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções no Núcleo de Estudos Graduados, da Divisão de Serviços Académicos da mesma Faculdade, (aberto por: aviso n.º 7227/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109 de 07/06/2016; oferta de emprego n.º OE201606/0124, publicitada na bolsa de emprego público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e anúncio publicado no *Jornal Correio da Manhã* de 13/06/2016).**

Anexo III à Acta n.º 5

#### Lista unitária de ordenação final

I-Candidata aprovada:

Dulce Cristina Medroa Pires Trindade Lisboa — 12,525 valores.

II-Candidatos excluídos:

- 1 — Ana Rita Dolores Frazão; (a)
- 2 — Ana Sofia Marques Carreira; (a)
- 3 — Ana Sofia Subtil Baptista; (a)
- 4 — André Gonçalo Rodrigues Alberto Neto de Almeida; (a)
- 5 — Andreia de Oliveira Saraiva; (b)
- 6 — Arménio Antunes Clisante de Sousa; (a)
- 7 — Bruno Fernandes Castelejo; (a)
- 8 — Bruno Fernandes Januário; (a)
- 9 — Carina Monteiro Matos Afonso; (a)
- 10 — Carla Lúcia Tavares Medalha Mendes Duarte; (b)
- 11 — Célia Maria de Loureiro Carvalho de Sousa; (b)
- 12 — Fátima Cristina Tavares da Silva; (a)
- 13 — Flávio Osório Alves Martins; (b)
- 14 — Frederico José de Almeida Santos Tavares; (a)
- 15 — Inês Fernandes Pinheiro; (b)
- 16 — Joana Catarina Calado Leirinha; (a)
- 17 — João Carlos de Almeida Figueiredo; (a)
- 18 — João Miguel Mendes Lopes Pão Mole; (b)
- 19 — José Afonso Quintela Melo Biscaia; (a)
- 20 — Laura Maria Cerqueira Schedecker Domingues; (b)
- 21 — Leila Morgado do Couto Rodrigues; (b)
- 22 — Leonor Maria Pinto Romão; (a)
- 23 — Luís Filipe Oliveira Marques Salgueiro; (a)
- 24 — Maria Teresa Duarte de Sequeira; (b)
- 25 — Marta Sofia Paixão Martins; (b)
- 26 — Miriam Brígida Pereira Gouveia Duarte; (b)
- 27 — Paula Cristina Martins Pombo Barata; (b)
- 28 — Pedro Miguel da Silva Camacho; (b)
- 29 — Pedro Miguel Mendes Carrilho Patacas; (b)
- 30 — Ricardo João Dias Soares da Costa; (a)
- 31 — Rui Jorge Paulo Dos Santos; (b)
- 32 — Rui Miguel Friezas Aldeano; (a)
- 33 — Sandro Braço Forte Cantante; (b)
- 34 — Sara Cristina Brissos Ferreira; (b)
- 35 — Sara Pereira Oliveira Alves Reis; (a)
- 36 — Sílvia Andreia de Sousa Reis Alemão; (a)
- 37 — Sónia Alexandra de Azevedo Vieira; (a)
- 38 — Susana Isabel Relvas Costeira; (a)
- 39 — Susana Maria Lima Quaresma Pereira Correia; (b)
- 40 — Vânia Cristina Borrego Régio. (b)

(a) Excluído por não ter comparecido ao método de selecção — Prova de conhecimentos.

(b) Excluído por ter obtido uma classificação inferior a 9,50 valores no método de selecção — Prova de conhecimentos.

210055189

#### UNIVERSIDADE DO MINHO

##### Despacho (extrato) n.º 14826/2016

Por despacho de 04.07.2016, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor Paulo Alexandre Costa Araújo Sampaio — Autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professor Auxiliar do mapa de pessoal da Universidade do Minho. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

28 de novembro de 2016. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

210054679

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

## Reitoria

## Edital n.º 1045/2016

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 168, de 31/08/2009, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, por despacho de 20 de outubro de dois mil e dezasseis, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*, para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor Associado na área disciplinar de Gestão de Sistemas de Informação, da NOVA Information Management School — Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação desta Universidade.

O presente concurso é documental, tem carácter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do Estatuto da Carreira Docente Universitária e pelo Regulamento dos Concursos da Carreira Docente da Universidade Nova de Lisboa, publicado em anexo ao Despacho n.º 3012/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 24 de março de 2015.

## I — Requisitos de admissão:

1 — Em conformidade com o que determina o Estatuto da Carreira Docente Universitária é requisito para a candidatura ao concurso em apreço, nos termos do artigo 41.º:

a) Ser titular do grau de doutor há mais de cinco anos.

## II — Apresentação da candidatura:

1 — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos de preferência em suporte digital, presencialmente na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sita no Campus de Campolide, 1099 -085 Lisboa, por via postal, em formulário disponível na Divisão Académica e *online* em <http://www.unl.pt/pt/info/Docentes/pid=61/>.

2 — O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

a) Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos exigidos no número I;

b) 7 Exemplares impressos ou em suporte digital (PEN devidamente identificada) do curriculum do candidato (entregar o CV de acordo com a organização expressa no Edital);

c) 7 Exemplares de cada um dos trabalhos publicados mencionados no *curriculum*, impressos ou, preferencialmente, em suporte digital (PEN devidamente identificada).

3 — Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no formulário, referido no n.º II supra, disponível na Divisão Académica da Reitoria da UNL e *online* em <http://www.unl.pt/pt/info/Docentes/pid=61/>.

4 — As candidaturas, devidamente instruídas com os documentos supra mencionados no n.º II, deverão ser entregues no prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*.

5 — A falta de quaisquer documentos probatórios, que não puder ser oficialmente suprida, determinará a rejeição da candidatura.

6 — Os candidatos devem organizar o respetivo curriculum vitae de acordo com a sistemática do ponto III deste Edital.

III — Critérios de avaliação: Os critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação dos candidatos, aprovados pelo júri, são os seguintes:

## 1) Investigação Científica (40 %):

1.1) Publicação de artigos científicos;

1.2) Publicações de livros e capítulos de livros científicos;

1.3) Coordenação e participação em projetos de investigação; coordenação de unidades de investigação; prémios e distinções académicas e patentes registadas;

1.4) Comunicações apresentadas em congressos e colóquios científicos e publicações em livros de atas;

1.5) Participação em órgãos de revistas científicas e em júris de prémios científicos; participação em comissões, organizações ou redes de carácter científico; e revisão de artigos científicos;

1.6) Orientações de teses de doutoramento;

1.7) Orientações de teses, projetos e relatórios de estágio de mestrado.

## 2) Docência (20 %):

1.1) Diversidade de unidades curriculares ensinadas (matérias e ciclos de estudo);

1.2) Publicação de lições e outro material pedagógico;

1.3) Participações em júris de provas académicas e de concursos das carreiras docente e de investigação;

1.4) Experiência internacional;

1.5) Avaliação da docência por parte dos alunos.

## 3) Extensão Universitária (20 %):

1.1) Divulgação científica (cursos, seminários, conferências e publicações de divulgação científica);

1.2) Prestação de serviços à comunidade.

## 4 — Órgãos académicos (20 %):

1.1) Participação em órgãos académicos;

1.2) Participação em tarefas de gestão universitária (participação em comissões, grupos de trabalho na NOVA IMS ou na UNL e júris não incluídos no ponto 1.3 da docência).

IV — Composição do júri: O júri, homologado por despacho do Sr. Reitor de 20 de outubro de 2016, tem a seguinte composição:

Presidente: Prof. Doutor Pedro Luís de Oliveira Martins Pita Barros, Vice-Reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências do Reitor da UNL.

Vogais:

Doutor Mário Fernando Maciel Caldeira, Professor Catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão/ISEG — Lisbon School of Economics and Management;

Doutor João Álvaro Brandão Soares de Carvalho, Professor Catedrático da Escola de Engenharia da Universidade do Minho;

Doutor José Afonso Moreno Bulas Cruz, Professor Catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Doutor Marco Octávio Trindade Painho, Professor Catedrático da NOVA Information Management School (NOVA IMS) — Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Pedro Miguel Pereira Simões Coelho, Professor Catedrático da NOVA Information Management School (NOVA IMS) — Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa.

## V — Avaliação das candidaturas:

1 — Terminado o prazo das candidaturas o júri reúne para avaliação e ordenação dos candidatos.

2 — Com base na apreciação dos curricula, da sua adequação à área científica onde é aberto o concurso, das demais peças concursais e nas classificações atribuídas, conforme critérios indicadores e ponderações previstas no n.º III supra, o júri procede à admissão dos candidatos com classificação final, em mérito absoluto igual ou superior a 50, ou à sua exclusão, quando tenham classificação final inferior a 50.

3 — Se algum candidato não for admitido, será notificado, para se pronunciar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

4 — Determinados os candidatos admitidos, com base nas classificações supra, o júri apresenta parecer escrito com a ordenação dos candidatos admitidos.

5 — A ordenação dos candidatos admitidos é feita por votação dos vogais, respeitando a ordenação apresentada no documento referido no número anterior, nos termos das alíneas a) a f) do n.º 11 do artigo 16.º do Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da UNL.

VI — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente Edital.

28 de novembro de 2016. — O Reitor, *Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO****Aviso n.º 15343/2016**

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, aberto através do aviso 14888/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 248, de 21 de dezembro de 2015.

**Lista unitária de ordenação final**

Ordenação	Candidato	Classificação			
		PC	AP	EPS	Final
1.º	José Domingos do Cantos Serra	20	16	16,25	18,06
2.º	João Manuel Dias Caio . . . .	20	12	19,50	17,88
3.º	Ángela Maria Pires Gamanho Eusébio. . . . .	16,2	12	16,75	15,29
4.º	Miguel Rodrigues Vítório . . .	10,4	16	19,50	14,08
5.º	Paulo Jorge Ramalhinho Ginja Ramos . . . . .	11	12	19,75	13,44

A lista unitária de ordenação final foi objeto de homologação por despacho de 18 de novembro de 2016, do Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, tendo sido igualmente publicitada na página eletrónica do Instituto Politécnico de Castelo Branco, no endereço [www.ipcb.pt](http://www.ipcb.pt), afixada em local próprio e notificada nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

28 de novembro de 2016. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.

210057424

**INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA****Despacho (extrato) n.º 14827/2016**

Por despacho de 19 de maio de 2016, do Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, foi autorizada, findo o período experimental de 5 anos, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a Doutora Maria Del Carmen Arau Ribeiro, como professora adjunta, do mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico da Guarda para o exercício de funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 21 de dezembro de 2016, índice remuneratório 185, da tabela remuneratória do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico.

28 de novembro de 2016. — O Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, *Constantino Mendes Rei*.

210055115

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA****Declaração de retificação n.º 1195/2016**

Por ter sido publicado com inexatidão o Aviso n.º 14917/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 228 de 28 de novembro de 2016, retifica-se que onde se lê:

«1 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, em articulação com o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, pelo facto de se tratar de uma carreira não revista, torna-se pública a lista unitária de ordenação final relativa concurso externo de ingresso para o preenchimento dois postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Leiria, na categoria de especialista de informática, grau 1, nível 2, da carreira de informática, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado,

aberto pelo Aviso n.º 631/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14 de 21 de janeiro e na BEP, com o código de oferta n.º OE201601/0201.»

deve ler-se:

«1 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, em articulação com o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, pelo facto de se tratar de uma carreira não revista, torna-se pública a lista unitária de ordenação final relativa concurso interno de ingresso para o preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Leiria, na categoria de especialista de informática, grau 1, nível 2, da carreira de informática, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 631/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14 de 21 de janeiro e na BEP, com o código de oferta n.º OE201601/0201.»

28 de novembro de 2016. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, *João Paulo dos Santos Marques*.

210055197

**Declaração de retificação n.º 1196/2016**

Por ter sido publicado com inexatidão o Aviso n.º 14918/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 28 de novembro de 2016, retifica-se que onde se lê:

«1 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, em articulação com o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, pelo facto de se tratar de uma carreira não revista, torna-se pública a lista unitária de ordenação final relativa concurso externo de ingresso para o preenchimento de um posto de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Leiria, na categoria de especialista de informática, grau 1, nível 2, da carreira de informática, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 630/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14 de 21 de janeiro e na BEP, com o código de oferta n.º OE201601/0199.»

deve ler-se:

«1 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, em articulação com o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, pelo facto de se tratar de uma carreira não revista, torna-se pública a lista unitária de ordenação final relativa concurso interno de ingresso para o preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Leiria, na categoria de especialista de informática, grau 1, nível 2, da carreira de informática, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 630/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 21 de janeiro e na BEP, com o código de oferta n.º OE201601/0199.»

28 de novembro de 2016. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, *João Paulo dos Santos Marques*.

210054613

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO****Escola Superior de Música, Artes e Espetáculo****Aviso n.º 15344/2016**

Para os devidos efeitos, se torna público que, por Despacho do signatário, exarado em 21 de novembro de 2016, proferido ao abrigo das competências próprias previstas no n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECP-DESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.º 69/88, de 3 de março, Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, e Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 de agosto, e n.º 2 do artigo 28.º do Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto, aprovado pelo Despacho n.º 4807/2011, de 9 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54,

17 de março, e artigo 16.º dos Estatutos da ESMAE, aprovados por Despacho n.º 15830/2009, de 26 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 10 de julho, e em conformidade com o disposto nas disposições acabadas de referir e ainda os artigos 165.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, na sua atual redação, e n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o procedimento concursal cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 25 de janeiro, através do Edital n.º 62/2016, foi anulado.

22 de novembro de 2016. — O Presidente da ESMAE, *António Augusto Martins da Rocha Oliveira Aguiar*.

210054443

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

### Despacho (extrato) n.º 14828/2016

Por despacho de 07-09-2016, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, ao qual foi atribuído eficácia retroativa, foi autorizada a celebração de contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com a Doutora Teresa Sofia de Almeida Gouveia, como Assistente, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45/2016 de 17 de agosto, para o exercício de funções na Escola Superior de Educação de Viseu, com efeitos à data de 18-08-2016, posicionado no escalão 1 índice 100 da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico em regime de exclusividade.

18 de novembro de 2016. — O Administrador, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

210054946

## SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

### Aviso (extrato) n.º 15345/2016

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, torna-se publica a lista unitária ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento Concursal para Recrutamento de dois trabalhadores enquadrado na Carreira de Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para os SAS-IPB, aberto pelo edital extrato n.º 344/2016 de 14 de abril, registado na Bolsa de Emprego Público sob a referência OE201604/0137, e no portal dos SAS-IPB (Para a comunidade — Recrutamento), cuja homologação foi feita por despacho de 15 de novembro de 2016, pelo presidente do Instituto Politécnico de Bragança:

N.º de Ordem	Nome	Classificação (valores)
1	Maria Alexandrina Carvalho Gonçalves . . . . .	16,83
2	Solange da Conceição Rodrigues Afonso Gonçalves . . . . .	16,09
3	Maria Laura Bento Silveira Barreiros . . . . .	16,06
4	Sandra Isabel Cunha Fontes Fonseca . . . . .	15,38
5	Maria da Conceição Pires Fernandes . . . . .	14,60
6	Maria Isabel Martins Fernandes da Silva . . . . .	14,47
7	Bruno Ferreira Vicente . . . . .	14,33
8	Silvia Patricia Correia Valdez . . . . .	12,53
9	Virgínia Tiago . . . . .	12,29
10	Verónica Rafaela Tiago . . . . .	12,07
11	Liliana Marianela Afonso Rocha . . . . .	11,50

28 de novembro de 2016. — A Administradora dos SAS-IPB, *Dr.ª Elisabete Vicente Madeira*.

210056517



## PARTE G

### CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.

#### Aviso n.º 15346/2016

#### Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Assistente de Medicina do Trabalho da carreira médica — área de exercício hospitalar

1 — Nos termos do estabelecido na cláusula 7.º do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E. e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outros — tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro, que estabelece o regime da carreira dos médicos das entidades públicas empresariais integradas no Serviço Nacional de Saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica, torna-se público que, por despacho de Sua Exa., o Secretário de Estado da Saúde, datado de 8 de janeiro de 2015 e nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 19 de fevereiro de 2015, se encontra aberto procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação laboral privada aplicável, destinado ao preenchimento de dois postos de trabalho de assistente de Medicina do Trabalho, no mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E..

2 — Tipo de concurso — o concurso é externo, geral, aberto a todos os detentores dos requisitos de admissão, independentemente de serem já titulares ou não de relação jurídica de emprego, público ou privado,

com alguma instituição do Serviço Nacional de Saúde, com a ressalva de que, nos termos da alínea *j*) da cláusula 7.º do ACT de 29 de Dezembro de 2011, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem posto de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação é publicitado este procedimento.

3 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação dos postos de trabalho enunciados, terminando com o seu preenchimento.

4 — Política de igualdade — em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda a qualquer forma de discriminação.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no acordo coletivo de trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E. e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outros — tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica.

7 — Caracterização do(s) posto(s) de trabalho — ao(s) posto(s) de trabalho apresentado(s) a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de Agosto, conjugado com o artigo 7.º-E do mesmo diploma, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro e na cláusula 14.º do acordo coletivo de trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, celebrado entre

Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E. e outros e a Federação Nacional dos Médicos e o Sindicato Independente dos Médicos.

8 — Local de Trabalho — o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional no Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E., com sede na Rua Leão Penedo, 8000-386 Faro, podendo o exercício das respetivas atividades ser desenvolvido em qualquer das unidades que integram o Centro Hospitalar e sem prejuízo do regime de mobilidade geral aplicável às relações jurídicas de emprego ao abrigo do Código do Trabalho.

9 — Posicionamento remuneratório:

a) Por força do disposto no artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, os procedimentos concursais a realizar devem circunscrever-se ao preenchimento de posto de trabalho ao nível da categoria de ingresso.

b) A remuneração a atribuir aos postos de trabalho objeto de recrutamento deve respeitar o princípio da equiparação remuneratória e em consequência, não pode exceder o montante previsto para a mesma categoria na carreira especial médica, para trabalhadores com contrato em funções públicas.

10 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- a) Possuir o grau de especialista em Medicina do Trabalho;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

11 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E., em suporte de papel, e ser entregue no Expediente durante o horário normal de expediente do serviço (das 8h30 às 14h30), ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da instituição, indicado no ponto 8, até à data limite fixada na publicitação, contendo, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;
- b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;
- c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal eletrónico, caso exista;
- d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;
- e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

12 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso;
- b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- c) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datado e assinado.

Os documentos referidos nas alíneas a) e b) podem ser substituídos, respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente, ou por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra perante a inscrição na Ordem dos Médicos.

13 — Método de seleção — nos termos da cláusula 22.º do ACT, são adotados como métodos de seleção dos candidatos a avaliação e discussão curricular.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

15 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

17 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no ACT.

18 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas no placard do Serviço

de Recursos Humanos e notificadas aos candidatos por mensagem de correio eletrónico, acompanhada de cópia das listas, e serão publicadas no *Diário da República*, 2.ª série.

19 — Obrigatoriedade de permanência pelo período mínimo de três anos.

19.1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 22.º C do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93 de 15 de janeiro, aditado pela Lei n.º 83.º-C/2013 de 31 de dezembro, determina-se que os trabalhadores médicos que venham a ser recrutados para preenchimento dos postos de trabalho abrangidos pelo procedimento de recrutamento aberto pelo presente aviso, ficam obrigados a permanecer, pelo período no mínimo de três anos, no posto de trabalho para o qual venham a ser selecionados em resultado da lista de ordenação final e, nessa sequência venham a ocupar.

19.2 — Ainda nos termos do mencionado dispositivo, agora no seu n.º 3, salienta-se que o médico que proceda, por sua iniciativa, à resolução do contrato, no decurso dos primeiros três anos de vigência do mesmo, com o serviço ou estabelecimento onde foi colocado nos termos do presente procedimento concursal, fica inibido de celebrar novo contrato de trabalho, pelo período de dois anos, com qualquer entidade integrada no Serviço Nacional de Saúde.

20 — Constituição do júri:

Presidente: Dra. Margarida da Consolação Costa Janeirinho Lopes Tomé, Especialista em Medicina do Trabalho/Diretora do Serviço de Saúde Ocupacional do Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo: Dr. Ulisses Saturnino Duarte de Brito, Assistente Graduado Sênior de Pneumologia, Especialista em Medicina do Trabalho/Diretor do Serviço de Pneumologia do Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E.;

2.º Vogal Efetivo: Dra. Ana Maria Carqueijeiro da Costa e Silva Laranjo, Especialista em Medicina do Trabalho/Médica do Trabalho das empresas ANA, Aeroportos de Portugal, SA e Portugal Telecom, Associação de Cuidados de Saúde (Faro);

1.º Vogal Suplente: Dr. Nuno Franco Esguelha, Especialista em Medicina do Trabalho/Médico do Trabalho, Coordenador Geral do Serviço Médico do Departamento de Proteção contra os Riscos Profissionais, Instituto de Segurança Social, I. P. (Lisboa);

2.º Vogal Suplente: Dra. Maria de Fátima Nobre Lopes, Especialista em Medicina do Trabalho/Médica do Trabalho do Hospital Beatriz Ângelo onde é Coordenadora da Medicina do Trabalho;

Sendo o primeiro vogal referido o substituto do presidente nas suas ausências e impedimentos.

22.11.2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Ramalho*.

210056874

## CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

### Despacho (extrato) n.º 14829/2016

Despacho da Diretora Clínica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 21 de outubro de 2016, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro, foi autorizada à Assistente Graduada de Pediatria Médica, Maria da Graça Rocha Oliveira, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a redução do período normal de trabalho semanal para 35 horas.

29 de novembro de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.

210056825

### Despacho (extrato) n.º 14830/2016

Despacho da Diretora Clínica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 21 de outubro de 2016, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro, foi autorizada à Assistente Graduada de Sênior de Pediatria Médica, Ana Isabel Gouveia Costa Fonseca Lopes, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a redução do período normal de trabalho semanal para 37 horas, com efeitos a 21 de setembro de 2016.

29 de novembro de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.

210056809

### Despacho (extrato) n.º 14831/2016

Despacho da Diretora Clínica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 21 de outubro de 2016, nos termos e ao abrigo do dis-

posto na alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro, foi autorizada à Assistente Graduada de Pneumologia, Luísa Cristina Grade Boal, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a redução do período normal de trabalho semanal para 37 horas.

29 de novembro de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.

210056736

**Despacho (extrato) n.º 14832/2016**

Despacho da Diretora Clínica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 6 de outubro de 2016, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro, foi autorizada à Assistente Graduada Sênior de Pneumologia, Maria Cristina de Brito Eusébio Bárbara Prista Caetano, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a redução do período normal de trabalho semanal para 37 horas.

29 de novembro de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.

210056711

**CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.****Despacho (extrato) n.º 14833/2016**

Por despacho da Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., em 24.11.2016:

Ana Paula dos Santos Miranda Gomes, Assistente Graduada de Hematologia Clínica, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 37 horas para 36 horas semanais), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, e em vigor por força do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2016.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

29 de novembro de 2016. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dra. Maria Celeste Silva*.

210056671

**Despacho (extrato) n.º 14834/2016**

Por despacho da Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., em 24.11.2016:

Maria da Conceição Correia Nunes Santos, Assistente Graduada de Pediatria Médica, autorizada a redução de uma hora do seu horário se-

manal (de 38 horas para 37 horas semanais), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, e em vigor por força do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2016.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

29 de novembro de 2016. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

210056688

**Despacho (extrato) n.º 14835/2016**

Por despacho da Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., em 24.11.2016:

Fernando Alberto Coelho Lima, Assistente Graduado de Hematologia Clínica, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 37 horas para 36 horas semanais), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, e em vigor por força do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2016.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

29 de novembro de 2016. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

210056663

**UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.****Deliberação (extrato) n.º 1863/2016**

Por deliberação dos Conselhos de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., de 13/05/2016 e do Centro Hospitalar Lisboa Norte, EPE, de 17/06/2016:

Manuela Maria Leitão Martins Ribeiro, enfermeira do Centro Hospitalar Lisboa Norte, EPE — Autorizada a prorrogação da mobilidade de profissionais de saúde, até 31 de dezembro de 2016, para a Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., nos termos do artigo 22.º-A do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15/01 e da Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e artigo 23.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

28 de novembro de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Vieira Pires*.

210055634

**PARTE H****MUNICÍPIO DE ÁGUEDA****Despacho n.º 14836/2016**

Nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, determino no uso das minhas competências, conforme Despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Águeda, n.º 26/2013, datado de 22 de outubro de 2013, a prorrogação da Mobilidade Interna Intercategorias, da carreira/categoria de Assistente Operacional para a categoria de Encarregada Operacional, da funcionária com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, Rosa Maria da Silva Fernandes, até 31 de dezembro de 2016, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

17 de novembro de 2016. — O Vereador, *João Carlos Gomes Clemente*.

310054127

**Despacho n.º 14837/2016**

Nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, determino no uso das minhas competências, conforme Despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Águeda, n.º 26/2013, datado de

22 de outubro de 2013, a prorrogação da Mobilidade Interna Intercategorias, da carreira/categoria de Assistente Operacional para a categoria de Encarregada Operacional, da funcionária com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, Fernanda Paula Duarte Arede Nunes, até 31 de dezembro de 2016, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

17 de novembro de 2016. — O Vereador, *João Carlos Gomes Clemente*.

310054184

**MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA****Aviso (extrato) n.º 15347/2016****Consolidação de mobilidade interna na categoria**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 28 de outubro de 2016, ao abrigo do disposto no artigo 99.º da Lei Geral

do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi determinada, após anuência da Junta de Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz, a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria da Assistente Técnica Isabel Maria Rodrigues Andrade, a qual fica vinculada com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, com efeitos a 01.11.2016 (inclusive), mantendo o posicionamento remuneratório anteriormente detido, 1.ª posição remuneratória, nível 5 da Carreira/Categoria de Assistente Técnico, fixada em € 683,13.

02 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Augusto Amaral Loureiro e Santos*.

309993193

## MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

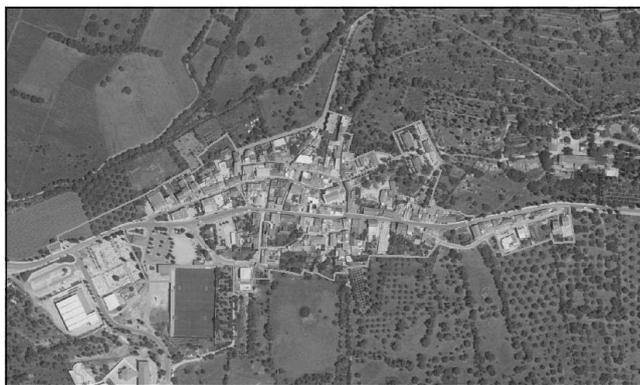
### Aviso n.º 15348/2016

#### Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Aldeia de Paderne

Carlos Silva e Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, torna público, que a Assembleia Municipal de Albufeira em sessão realizada em 16 de junho de 2016, deliberou, por unanimidade, nos termos dos n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, sob proposta da Câmara Municipal de Albufeira, deliberada e aprovada na sua reunião de 25 de maio de 2016, aprovar a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Aldeia de Paderne, fundamentada de acordo com o definido no n.º 2 do citado artigo 13.º do RJRU, que inclui a memória descritiva e justificativa, a planta com a delimitação da área abrangida e o quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais. Para os devidos efeitos, mais se torna público que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), os elementos da delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Aldeia de Paderne, se encontram disponíveis para consulta na página eletrónica do município de Albufeira, [www.cm-albufeira.pt](http://www.cm-albufeira.pt), e no respetivo edifício dos Paços do Concelho, durante o horário normal de expediente, das 9h00 às 17h00.

E para constar se publica o presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

28 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Silva e Sousa*.



210054298

## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Aviso (extrato) n.º 15349/2016

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15-01, na redação dada pela Lei n.º 64/2011 de 22-12, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012 de 29-08, torna-se público que por meu despacho de 07-11-2016, designei, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos a partir de 01-12-2016, para o exercício do cargo de Dirigente do Gabinete de Consultadoria Jurídica e Contencioso a licenciada Fábica Natacha dos Santos Mateus, por esta reunir os requisitos legais e ter demonstrado possuir experiência, formação e conhecimentos relacionados com as atividades a desenvolver,

comprovados pela nota curricular (anexa), nos termos da proposta do júri nomeado para o efeito e após análise dos currículos dos candidatos e da realização da entrevista profissional (pública).

#### Nota curricular

Nome: Fábica Natacha dos Santos Mateus.

Data de nascimento: 12 de julho 1976.

Habilitações académicas: Licenciatura em Direito, na Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, em julho de 1999.

Percurso Profissional:

Na Câmara Municipal de Almada — Desde janeiro de 2016 Dirigente do Gabinete de Consultadoria Jurídica e Contencioso, em regime de substituição; De junho de 2009 a dezembro de 2015 Técnica Superior em Mobilidade Interna;

Nos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada — De junho de 2008 a maio de 2009 — Coordenadora do Gabinete de Recrutamento e Seleção de Pessoal; De dezembro de 2005 a maio de 2009 — Técnica Superior Jurista integrada na área de apoio jurídico transversal à Divisão Municipal de Recursos Humanos; De junho de 2004 a maio de 2005 — Técnica Superior — Estágio profissional em contexto real de trabalho.

25 de novembro de 2016. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional, *Licenciado José Manuel Raposo Gonçalves*.

310057051

### Aviso (extrato) n.º 15350/2016

Para os devidos efeitos torna-se público que os trabalhadores abaixo identificados concluíram com sucesso o período experimental, cuja classificação final homologuei em 23-11-2016, dos Contratos de Trabalho por Tempo Indeterminado celebrados em 04-01-2016, conforme aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 62 de 30-03-2016, no âmbito dos Procedimentos Concursais Comuns para ocupação de postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional:

Asfaltação — Sérgio Ricardo Martins Godinho;

Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais — Fernando Mário Piedade Costa e João Paulo Gromicho da Cruz;

Limpeza e Varredura — Daniel Alexandre Pereira Varela, Luís Miguel Graça Gamboa Antunes, Maria do Carmo Ferreira Moutinho e Tânia Sofia Vilaranda de Brito.

28-11-2016. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional, *Lic. José Manuel Raposo Gonçalves*.

310057076

## MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

### Aviso n.º 15351/2016

**Alteração da composição do júri do procedimento concursal comum, referência C, de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho da carreira de Assistente Técnico para serviço de Educação em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o prazo inicial de 1 ano, prorrogável por iguais períodos.**

Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 21.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por meu despacho de 14 de novembro de 2016, foi determinada a alteração da composição do júri do, do procedimento concursal comum, Referência C, de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho da carreira de Assistente Técnico para serviço de Educação em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o prazo inicial de 1 ano, prorrogável por iguais períodos, aberto pelo Aviso n.º 12828/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202 de 20 de outubro de 2016, passando o júri do referido procedimento concursal a ser constituído por:

Composição do júri:

Presidente: Maria Emília Piscalho Pereira Silva, Assistente Técnico, a exercer funções no serviço de Educação, na Divisão Sócio-Cultural do Município de Almeirim.

Vogais efetivos — Hélia Conceição Vieira Fernandes Santos David, Assistente Técnico, a exercer funções no serviço de Educação, na Divisão Sócio-Cultural do Município de Almeirim e Sandra Cristina Varela

Cordeiro, Técnico Superior a exercer funções no serviço de Ação Social, na Divisão Sócio-Cultural do Município de Almeirim.

Vogais suplentes, Nuno Filipe Jesus Costa Montez, Técnico de Informática, a exercer funções no Serviço de Informática, no Departamento de Administração e Finanças do Município de Almeirim e Maria do Rosário Sampaio de Almeida, Técnico Superior, a exercer funções no serviço de Aprovisionamento e Património, Divisão de Administração e Recursos Humanos, Departamento de Administração e Finanças do Município de Almeirim.

A alteração da composição do júri fundamentou-se na circunstância do anterior 1.º vogal António Joaquim Veríssimo Pisco, se ter considerado impedido ao abrigo da alínea d) n.º 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

14 de novembro de 2016. — O Presidente do Município, *Pedro Miguel César Ribeiro*.

310053317

**Despacho n.º 14838/2016**

Foi publicado o Despacho n.º 13042/2016, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, datado de 28/10/2016, relativamente à “1.ª Alteração à estrutura interna organizativa dos Serviços do Município e consequente alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Almeirim, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e de acordo com as regras e critérios previstos na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto” aprovada pela Assembleia Municipal de Almeirim, em sessão extraordinária de 04/10/2016, sob proposta apresentada pela Câmara Municipal de Almeirim aprovada em reunião de Câmara Municipal em 29/08/2016.

De acordo com essa alteração à estrutura organizativa dos serviços do município, foi criada uma Unidade Flexível de 3.º Grau de Gestão Financeira, a qual passou a ser dependente hierárquica e diretamente do Departamento de Administração e Finanças, e desta nova Unidade

Flexível passaram a estar dependentes e integrados os serviços de Contabilidade, de gestão do Património do município e de Tesouraria.

Neste contexto e considerando a vigência daquela alteração torna-se necessário proceder à afetação e reafetação dos respetivos trabalhadores dos Serviços de Contabilidade, gestão do Património e Tesouraria, à nova Unidade Flexível de 3.º Grau de Gestão Financeira.

Nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, compete ao Presidente da câmara a conformação da estrutura interna das unidades orgânicas e das equipas de projeto e multidisciplinares, cabendo-lhe a afetação ou reafetação do pessoal do respetivo mapa, e ainda, a criação, a alteração e a extinção de subunidades orgânicas.

A competência para a gestão dos recursos humanos, prevista na alínea a) do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro pertence igualmente ao Presidente da Câmara.

Tendo em atenção o exposto e as disposições legais referidas e no uso da minha competência e no disposto no artigo 8.º e 10.º n.º 6 do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, determino que a afetação e a reafetação dos trabalhadores do Mapa de Pessoal do Município de Almeirim dos Serviços de Contabilidade, gestão do Património e de Tesouraria, que agora se encontram integrados na nova Unidade Flexível de 3.º Grau de Gestão Financeira, seja efetuada de acordo com o mapa que se anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

O presente Despacho produz efeitos imediatos e carece de ser publicado no *Diário da República*, sob pena de ineficácia nos termos do artigo 10.º n.º 6 do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, pelo que se determina a sua publicação no *Diário da República*, por extrato, sendo a lista com a afetação/reafetação dos trabalhadores publicitada por afixação nos lugares do costume e disponibilizada na página eletrónica do Município de Almeirim

17 de novembro de 2016. — O Presidente do Município, *Pedro Miguel César Ribeiro*.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	unidade flexível 3.º Grau	Direção		DIRETOR DE DEPARTAMENTO	
	CONTABILIDADE	Técnica e ou Científica	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	JOAO RUI MENDES EVANGELISTA
		Técnica e ou Científica	TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR (Regime Mobilidade)	MARIA JOAO ANDRE ESCREVENTE
		Administrativa	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	FERNANDO MANUEL RESENDE FERREIRA SOUSA
		Administrativa	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	MARGARIDA CRISTINA S. C. PONTES MOREIRA
		Administrativa	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	RICARDO JOSE FIGUEIREDO COSTA
	Gestão Património	Administrativa	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	HENRIQUE MÁRIO FIDALGO SILVA
	TESOURARIA	Tesoureiro	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	MARIA JOAO LEITAO MARTINS
	TESOURARIA	Tesoureiro	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	MARIA JULIA LAUDACIAS SILVA

210053196

**MUNICÍPIO DA AMADORA****Aviso n.º 15352/2016**

**Procedimento concursal comum para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, com vista à ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de Técnico Superior (na área de Geografia e Desenvolvimento) (M/F).**

Por delegação de competências da Presidente da Câmara, conferida pelo Despacho n.º 34/P/2013 de 01.11.2013 e para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos da legislação em vigor e após aprovação em reunião de Câmara Municipal datada de 19 de outubro de 2016 autorizei por meu despacho, datado de 31 de outubro de 2016, a abertura do presente procedimento concursal, para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, com vista à ocupação de um (1) posto de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de Técnico Superior (na área de Geografia e Desenvolvimento).

1 — Consultas prévias:

1.1 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (doravante “Portaria”), declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no Município da Amadora para Técnico Superior (na área de Geografia e Desenvolvimento).

1.2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da “Portaria” foi consultado previamente o INA, tendo a Autarquia sido informada, através de email datado de 10 de outubro de 2016, que “Não tendo, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, declara-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado”.

1.3 — De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, “As autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, ficando dispensada desta formalidade de consulta até que venha a constituir a EGRA junto de entidade intermunicipal”.

1.4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral de trabalho em Funções Públicas (LTFP), anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e artigo 32.º da Lei n.º 7-A/2016 de 7 de março, o recrutamento é feito por procedimento concursal restrito a trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

2 — Constituição do júri:

Presidente: Chefe do Serviço Municipal de Proteção Civil da Amadora, Luís Miguel Almeida Costa Carvalho; 1.º vogal efetivo: Técnica

Superior, Fernanda Maria Antunes Ramalhoto, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.ª vogal efetiva: Técnica Superior, Ursula Maria Guerreiro Carrasco; 1.º vogal suplente: Técnica Superior Paula Maria Baltazar Martins; 2.º vogal suplente: Técnico Superior, Paulo Jorge Silva Tavares Pereira.

3 — Conteúdo funcional:

3.1 — Entre outras, funções genéricas consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação, de acordo com o grau de complexidade funcional 3 (constante do anexo referido no n.º 2, do artigo 88.º da LTFP).

3.2 — Funções específicas de elaboração e concretização de planos gerais e planos especiais, planos prévios de intervenção, planos de coordenação de evento e planos de contingência; apoio à gestão de ocorrências e de meios e recursos do Serviço Municipal de Proteção Civil; Capacidade de manobrar com destreza os diversos sistemas de comunicação (SIRESP, rede municipal, rede Estratégica de Proteção Civil).

3.3 — A descrição das funções não prejudica, nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da LTFP, a atribuição aos trabalhadores de funções que lhes sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

4 — Prazo de validade: dezoito meses contados da data de homologação da lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no artigo 40.º da “Portaria”.

5 — Habilitação académica: Licenciatura em Geografia e Desenvolvimento.

5.1 — Não é permitida a substituição da habilitação académica exigida por formação ou experiência profissional.

6 — Local de trabalho: área do Município da Amadora (ou outro que pela Autarquia for designado), no âmbito do Serviço Municipal de Proteção Civil.

7 — Remuneração: nos termos do artigo 38.º, da LTFP, e do n.º 3, do artigo 19.º, da “Portaria”, a posição remuneratória de referência para o presente procedimento concursal é a 2.ª, a que corresponde o nível remuneratório 15, da categoria/carreira Técnico Superior, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, sendo a remuneração a propor no âmbito da negociação, de 1.201,48€, respeitando-se as regras previstas na legislação e no Orçamento de Estado para 2016.

8 — Requisitos legais de admissão:

8.1 — Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam, cumulativamente, até ao termo do prazo de entrega da candidatura, fixado no presente aviso, os seguintes requisitos gerais (sob pena de exclusão):

- a) Terem nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Terem 18 anos de idade completos;
- c) Não estarem inibidos do exercício de funções públicas ou interditos para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- d) Possuírem a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Terem cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- f) Possuírem a habilitação académica exigida no n.º 5 do presente aviso;
- g) Os candidatos deverão possuir um vínculo de emprego público de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

9 — Não serão admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em situação de mobilidade, ocupem postos de trabalho, previstos no mapa de pessoal deste órgão, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

10 — Apresentação das candidaturas:

10.1 — Prazo: O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

10.2 — Forma: não serão aceites candidaturas em suporte eletrónico. As candidaturas serão formalizadas obrigatoriamente, sob pena de exclusão, através de requerimento modelo tipo, para o efeito, ao dispor no Serviço de Atendimento da Câmara Municipal da Amadora (Av. Movimento das Forças Armadas, 1 — Mina) e no site [www.cm-amadora.pt](http://www.cm-amadora.pt), sendo entregues pessoalmente no citado Serviço ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção, para a Câmara Municipal da Amadora — D.G.R.H. — Av. Movimento das Forças Armadas, 1 — Mina de Água — 2700-595 Amadora.

10.3 — Do requerimento de candidatura deverá constar, claramente, a referência do procedimento a que se candidata e o mesmo deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Documentos comprovativos da posse dos requisitos previstos nas alíneas a), b), f), do n.º 8.1 (sob pena de exclusão) do presente aviso de abertura, através de fotocópias do documento de identificação válido

(bilhete de identidade ou cartão de cidadão, traçado e com declaração de autorização de utilização para efeitos do presente procedimento) e do certificado de habilitações. Se assim o entenderem, os candidatos poderão indicar outros elementos que considerem relevantes para a apreciação do seu mérito, ou de constituírem motivo de preferência legal, devidamente comprovados.

b) Os candidatos deverão anexar declaração emitida pelo serviço público a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste o vínculo à função pública, a carreira/categoria que possui, a antiguidade na carreira/categoria ou tempo de exercício da função, a avaliação de desempenho do último ano, a posição remuneratória detida aquando da apresentação da candidatura e a descrição das funções atualmente exercidas.

c) Exclusivamente para os candidatos previstos no n.º 11.1 do presente aviso de abertura: Currículo profissional detalhado e devidamente datado e assinado, do qual deve constar, designadamente, as habilitações literárias e/ou profissionais, as funções desempenhadas, bem como as atualmente exercidas, com indicação dos respetivos períodos de duração, e atividades relevantes, assim como, a formação profissional detida com indicação das ações de formação finalizadas (cursos e seminários) indicando a respetiva duração, datas de realização e entidades promotoras, juntando comprovativos da formação e da experiência profissionais, sob pena de não serem considerados.

10.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações, bem como a exibição dos originais dos documentos apresentados.

10.5 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso determina a exclusão do candidato, quando a falta desses documentos impossibilite a admissão ou avaliação do mesmo, nos termos do n.º 9, do artigo 28.º, da “Portaria”.

11 — No uso da faculdade conferida pelo n.º 5, do artigo 36.º, da LTFP, e pelo n.º 2, do artigo 6.º e artigo 7.º, da “Portaria”, serão aplicados os seguintes métodos de seleção:

11.1 — No recrutamento de candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidato em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção a aplicar são os seguintes (exceto se os candidatos declararam por escrito não quererem estes métodos, situação em que serão aplicados métodos previstos para os restantes candidatos):

11.1.1 — Avaliação curricular (A.C.): visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

11.1.2 — Entrevista profissional de seleção (E. P.S.): visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

11.2 — Nos restantes casos e aos excecionados no n.º anterior, os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes:

11.2.1 — Provas de conhecimentos (P.C.): visam avaliar os conhecimentos académicos, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função.

11.2.1.1 — As provas de conhecimentos revestirão a forma escrita, terão a duração de 120 minutos, com trinta minutos de tolerância, sendo classificada numa escala de 0 a 20 valores. Será elaborada com base na seguinte legislação de enquadramento: Lei n.º 35/2014, de 20.06 (que aprova a Lei de Trabalho em Funções Públicas (LTFP)); Lei n.º 75/2013, de 12.09 Regime Jurídico das Autarquias Locais — Quadro de Competências; Lei n.º 169/99, de 18 de setembro — Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e freguesias; Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais, publicado na 2.ª série do DR n.º 216, de 4 de novembro de 2015; Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro; Lei n.º 65/2007, de 12.11 — Define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, estabelece a organização dos serviços municipais de proteção civil e determina as competências do comandante operacional municipal; Lei n.º 27/2006, de 03.07 (alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30.11 e pela Lei n.º 80/2015, de 03.08, que republica o diploma); Decreto-Lei n.º 72/2013, de 31.05 (Sistema criado pelo Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25.07, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30.11).

11.2.1.2 — Poderá ser consultada toda a legislação mencionada nos pontos anteriores, não sendo autorizado o uso de legislação comentada e/ou anotada, ou outro tipo de documentação. Não é permitido o uso de qualquer equipamento eletrónico para consulta. Compete aos candidatos a atualização da legislação supra indicada.

11.2.2 — Entrevista profissional de seleção (E.P.S.): visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador.

11.3 — Sistema de classificação final:

11.3.1 — Para os candidatos que cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o presente procedimento é publicado:

$$C.F. = (A.C. \times 0,7) + (E.P.S. \times 0,3)$$

11.3.2 — Para os demais candidatos:  $C.F. = (P.C. \times 0,7) + (E.P.S. \times 0,3)$

11.3.3 — Sendo para ambos: C.F. = Classificação Final; A.C. = Avaliação Curricular; P.C. = Provas de Conhecimentos; E.P.S. = Entrevista Profissional de Seleção.

11.4 — Os critérios de apreciação e de ponderação da A.C. e da E.P.S., bem como o sistema de classificação final, incluindo a grelha classificativa, o sistema de valoração final do método e respetiva fórmula classificativas constam da ata de reunião do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11.5 — Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, considerando-se excluído o candidato que não compareça à realização de um método de seleção ou que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

11.6 — Nos termos do artigo 8.º, da “Portaria”, e em razão da celeridade do procedimento, poderá ocorrer a utilização faseada dos métodos de seleção, aplicando-se o segundo método de seleção apenas a parte dos candidatos aprovados no método anterior, a convocar por tranches sucessivas de candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal até à satisfação das necessidades do serviço.

11.7 — A lista de ordenação final dos candidatos é unitária, ainda que, no mesmo procedimento, lhes tenham sido aplicados diferentes métodos de seleção (artigos 33.º e 34.º da “Portaria”).

12 — O recrutamento efetuar-se-á de acordo com as regras que estiverem legalmente em vigor, nomeadamente as estabelecidas na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da LTFP.

13 — As notificações dos candidatos serão efetuadas nos termos do n.º 3, do artigo 30.º, da “Portaria”.

14 — Publicitação de lista: a lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada, em lugar público e visível, no edifício dos Paços do Município e disponibilizada em [www.cm-amadora.pt](http://www.cm-amadora.pt).

15 — Período experimental: 240 dias, conforme a alínea c), do n.º 1, do artigo 49.º, da LTFP.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

18 de novembro de 2016. — A Vereadora responsável pela área de Recursos Humanos, *Rita Madeira*.

310040981

## MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS

### Aviso n.º 15353/2016

André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e n.º 4 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que, em reunião de 31 de outubro de 2016, a Câmara Municipal deliberou, de acordo com o artigo 76.º do mesmo diploma, dar início à alteração do Plano Diretor Municipal que compreende a reposição da classificação de solos anteriormente à publicação do Plano de Pormenor da ZIR e consequente revogação desse Plano.

Mais deliberou aprovar os termos de referência da alteração, estabelecer um prazo de 8 meses para a sua elaboração, a abertura de um período de 15 dias, para formulação de sugestões, observações e informações sobre quaisquer questões ou sugestões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento e solicitar à CCDRLVT a constituição da comissão consultiva.

Durante o período fixado para discussão pública, a ter início a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, as sugestões ou informações devem ser redigidas e dirigidas ao Presidente da Câmara e enviadas, por carta, por e-mail enviado para [doaqv@cm-arruda.pt](mailto:doaqv@cm-arruda.pt), ou entregues em mão junto dos serviços administrativos da DOAQV, ficando os elementos relevantes

da proposta de alteração disponíveis nesses serviços para livre consulta, durante o horário de expediente.

21 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *André Filipe dos Santos Matos Rijo*.

### Deliberação

Em reunião de Câmara de dez de outubro de dois mil e dezasseis foi deliberado, por unanimidade, aprovar, a proposta do senhor presidente da Câmara Municipal, datada de vinte e seis de outubro de dois mil e dezasseis, que a seguir se transcreve:

Considerando que:

A Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos elaborou no ano de dois mil e seis, um plano de pormenor para uma área de trinta e nove hectares, a norte de Arranhó, o qual se destinava à instalação industrial e na sua maioria para acolher as unidades de operadores de gestão de resíduos que se dispersavam por essa freguesia.

O plano de pormenor da zona industrial de reciclagem (ZIR) foi aprovado pela Assembleia Municipal em vinte e nove de setembro de dois mil e seis e foi publicado no *Diário da República* de dezoito de janeiro de dois mil e oito.

Não sendo a ZIR detentora de todos os prédios incluídos na área de intervenção e os demais proprietários não se encontrando disponíveis para avançar com a execução do plano, não foi possível reunir condições para o seu registo e execução. Também não se prevê que o venha a ser, pois com a crise que o país e o setor sofreram nestes últimos anos as condições económicas e sociais alteraram-se significativamente, com muitas empresas a fecharem e outras a realocizarem-se.

A Câmara Municipal tem como objetivo a promoção do investimento e da criação de emprego a par de um crescimento harmonioso e sustentável do Concelho e a consequente salvaguarda do interesse público.

A administração da ZIR manifestou-se favoravelmente à revogação do plano de pormenor, aceitando que o solo seja reclassificado para a sua anterior classificação, conforme PDM aprovado em janeiro de 1997.

Em onze de julho de dois mil e dezasseis foi emitido despacho no sentido de se proceder à revogação do plano e consequente alteração do PDM.

Em reunião com a CCDRLVT de vinte e um de setembro de dois mil e dezasseis ficou estabelecido que a alteração do PDM terá que decorrer conforme disposto no artigo 118.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Face ao exposto, proponho:

Dar início ao processo de elaboração de alteração do PDM nos termos do artigo 118.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território.

Aprovar os termos de referência da proposta de alteração.

Estabelecer um prazo para o período de participação de quinze dias, nos termos do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, para a formulação de sugestões e apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração.

Estabelecer um prazo de oito meses para a sua execução da alteração ao PDM, conforme cronograma constante nos termos de referência.

Que as sugestões ou informações sobre a proposta de alteração do PDM sejam redigidas e dirigidas ao Sr. Presidente e enviadas por e-mail para [doaqv@cm-arruda.pt](mailto:doaqv@cm-arruda.pt), por carta, enviada para a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, ou entregues por mão junto aos serviços administrativos da DOAQV, ficando os elementos relevantes da proposta de alteração do PDM disponíveis nesses serviços para livre consulta, durante o horário normal de expediente.

Nos termos do artigo 83.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, solicitar a constituição da comissão consultiva junto da CCDRLVT.

Paços do Concelho de Arruda dos Vinhos, 21 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *André Filipe dos Santos Matos Rijo*.

610050409

## MUNICÍPIO DO BARREIRO

### Aviso (extrato) n.º 15354/2016

Tornam-se públicos os meus despachos de 14/11/2016 e 21/11/2016, os quais determinam a conclusão com sucesso do período experimental dos seguintes trabalhadores, Esmeralda da Luz Pardal Varandas Ferreira, Marta Sofia Malainho Canela da Costa, Sónia Cristina Nazário Garcia Pereira, Verónica Filipa Rodrigues Cavaco, Bruno Miguel da Luz

Santos, Sandra Cristina Bastos Ferreira, Sónia Maria Morais Rebelo, Paula Regina Gonçalves Rodrigues Vinagre e Maria Luísa Lopes de Azevedo Costa na categoria de Assistente Operacional, na sequência do procedimento concursal ref.ª 01/2015, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo incerto e também dos seguintes trabalhadores, Danielson dos Reis Cardoso, Paulo José Marquez Trindade, José Guilherme Cunha Viegas na categoria de Assistente Operacional, na sequência do procedimento concursal ref.ª 01/2014, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

21 de novembro de 2016. — A Vereadora, no uso da competência delegada, *Sónia Lobo*.

310035587

## MUNICÍPIO DE CORUCHE

### Aviso n.º 15355/2016

Nos termos e para efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 145-A/2001, de 6 de abril, torna-se público, que a lista unitária de ordenação final dos candidatos, homologada por meu despacho de 10 de novembro de 2016, relativa ao procedimento concursal para o recrutamento de um assistente técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 90, de 10 de maio de 2016, e retificação publicada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 106, de 2 de junho de 2016, para o posto de trabalho B-3, se encontra disponível em [www.cm-coruche.pt](http://www.cm-coruche.pt) e afixada no átrio Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da Liberdade, em Coruche.

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º, conjugado com a alínea b) do n.º 3 do artigo 30.º da referida portaria, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, foram notificados do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.

21 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Francisco Silvestre de Oliveira*.

310062179

## MUNICÍPIO DE FARO

### Edital n.º 1046/2016

Rogério Conceição Bacalhau Coelho, presidente da câmara municipal de Faro, torna público que, na reunião de câmara ordinária pública de 14-11-2016, foi deliberado elaborar a proposta do plano de pormenor da Lejana, fixando um prazo de 24 meses para a conclusão do procedimento, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico Instrumentos de Gestão Territorial, tendo em consideração o interesse público dos conteúdos materiais e documentais até agora produzidos, os meios técnicos e humanos disponíveis e os prazos legalmente definidos para efeitos de tramitação do plano.

Mais informa que, na referida reunião de câmara, foi ainda deliberado utilizar no novo procedimento toda a documentação já produzida no procedimento caducado.

Nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, em articulação com o disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/07, de 15 de junho, decorrerá por um período de 15 dias úteis para audição pública, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração.

O período de audição pública terá início no 5.º dia útil após a publicação do presente edital em *Diário da República*.

A formulação de participações deverá ser efetuada por escrito, até ao termo do referido período, e dirigida ao presidente da câmara municipal de Faro, por correio normal ou, ainda, por correio eletrónico, para o endereço geral@cm-faro.pt, com indicação expressa de “*Participação Pública do plano de pormenor da Lejana*” e com a identificação e morada de contacto do participante.

Os elementos relativos ao plano poderão ser consultados nos seguintes locais:

Instalações do departamento de infraestruturas e urbanismo da câmara municipal de Faro, sito no Largo de São Francisco, n.º 39, 8000-142 Faro, em horário de expediente, de segunda a sexta, das 9:00 às 16:00 horas; Página do Município na Internet, em [www.cm-faro.pt](http://www.cm-faro.pt).

O presente edital será publicado na 2.ª série do *Diário da República*, na comunicação social e no sítio na internet da câmara municipal de Faro.

24 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal de Faro, *Rogério Bacalhau Coelho*.

Considerando que:

Nos termos do disposto no artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, atual Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, compete à Câmara Municipal a elaboração dos planos municipais de ordenamento do território, sendo determinada por deliberação e posterior publicação no *Diário da República*;

A Câmara Municipal de Faro deliberou em Reunião de Câmara Ordinária Pública de 24 de agosto de 2011 dar início à elaboração do Plano de Pormenor da Lejana (PPL), e aprovar os respetivos termos de referência, tendo a decisão sido publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 10 de outubro de 2011, sob o Aviso n.º 20077/2011;

Na mesma Reunião de Câmara foi deliberado sujeitar o PPL ao procedimento de Avaliação Ambiental previsto no artigo 74.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. Nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho foi solicitado parecer às entidades competentes, no sentido de se pronunciarem quanto ao âmbito da avaliação e o alcance da informação a incluir no relatório ambiental;

Em 15 de dezembro de 2014 foi assinado o Contrato de Planeamento do Plano de Pormenor da Lejana, com o Banco Português de Gestão, S. A., sendo a equipa técnica contratada para a elaboração do referido plano, FOCUS GROUP — one stop solution;

De acordo com a redação atual do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, é estabelecido no n.º 7 do artigo 76.º, que “O não cumprimento dos prazos estabelecidos determina a caducidade do procedimento.”, pelo que, o procedimento de elaboração do plano em apreço encontra-se já caducado;

Este procedimento tem-se mantido ativo, encontrando-se garantida a disponibilidade de meios técnicos e humanos que permitem dar seguimento à elaboração do referido plano e à preparação dos restantes conteúdos materiais e documentais, ao abrigo do contratualizado com a equipa projetista, destacando-se a quantidade elevada de conteúdos materiais e documentais produzidos, sendo de todo o interesse público a sua utilização na continuidade do processo, nomeadamente:

- A decisão inicial de elaboração do plano, conforme deliberação tomada em Reunião de Câmara Ordinária Pública de 24 de agosto de 2011;
- A Caracterização/Diagnóstico e o Estudo Prévio do Plano de Pormenor da Lejana, aprovados por Deliberação de Câmara de 14/05/2015 e 22/10/2015, respetivamente;

Os prazos legalmente definidos para a tramitação do plano, bem como aqueles necessários à preparação dos elementos e das decisões referentes aos mesmos, se estima que a conclusão do procedimento ocorra num período que não deverá ultrapassar os 24 meses.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1.º - Elaborar a Proposta do Plano de Pormenor da Lejana, fixando um prazo de 24 meses para a conclusão do procedimento, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT, tendo em consideração o interesse público dos conteúdos materiais e documentais até agora produzidos, os meios técnicos e humanos disponíveis e os prazos legalmente definidos para efeitos de tramitação do plano, bem como submeter o mesmo a avaliação ambiental;

2.º - Utilizar no novo procedimento, toda a documentação já produzida e validade no procedimento caducado;

3.º - Proceder à divulgação da deliberação, conforme disposto no n.º 3 do artigo 6.º do RJIGT.

8 de novembro de 2016. — A Vereadora do Urbanismo e Mobilidade, *Teresa Viegas Correia*.

610056939

## MUNICÍPIO DE GONDOMAR

### Aviso n.º 15356/2016

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, cessaram a sua relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, por motivo de aposentação/ pensionista/falecimento, os trabalhadores infracitados do mapa de pessoal deste Município, a saber:

Por motivo de Aposentação:

Maria Graça Nascimento Bessa, Assistente Operacional, posição remuneratória entre a 5.ª e 6.ª e no nível remuneratório entre 5 e 6, com efeitos a partir de 01/08/2016;

Maria de Fátima Silva Pereira, Assistente Operacional, posição remuneratória entre a 6.ª e 7.ª e no nível remuneratório entre 6 e 7, com efeitos a partir de 01/11/2016;

Berta Fernanda Oliveira Salgado, Técnica Superior, posição remuneratória entre a 10.ª e 11.ª e no nível remuneratório entre 45 e 48, com efeitos a partir de 01/10/2016;

Joaquim Sousa Pinto, Assistente Operacional, posição remuneratória entre a 6.ª e 7.ª e no nível remuneratório entre 6 e 7, com efeitos a partir de 01/07/2016;

Por motivo de passagem à situação de pensionista:

Maria da Conceição Carvalho Macedo, Assistente Operacional, posição remuneratória 1.ª e no nível remuneratório 1, com efeitos a partir de 01/11/2016;

Maria Conceição Sousa Vasconcelos Teixeira, Assistente Operacional, posição remuneratória 1.ª e no nível remuneratório 1, com efeitos a partir de 21/10/2016;

Por motivo de falecimento:

Luis António Mendonça Veiga Leitão, Técnico Superior, posição remuneratória entre a 8.ª e 9.ª e no nível remuneratório 39 e 42, com efeitos a partir de 22/08/2016;

Joaquim Sousa Barbosa, Assistente Operacional, posição remuneratória entre a 6.ª e 7.ª e no nível remuneratório entre 6 e 7, com efeitos a partir de 30/10/2016;

18 de novembro de 2016. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Dr.ª Sandra Almeida*.

310048555

#### **Aviso n.º 15357/2016**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 15 de novembro do ano corrente, foi exonerado, a seu pedido, das funções de Adjunto do Gabinete de Apoio à Vereação, o Técnico Superior, Eng.º Gilberto José Santos Fernandes, com efeitos a partir de 18 de novembro de 2016.

18 de novembro de 2016. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Dr.ª Sandra Almeida*.

310048628

### **MUNICÍPIO DE ÍLHAVO**

#### **Aviso n.º 15358/2016**

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 23/11/2016, determinei, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 38.º do anexo da Portaria 145-A/2011, de 06/04, a cessação do procedimento concursal comum para recrutamento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Técnico Superior de Auditoria e Contabilidade (Ref.H), aberto por aviso publicitado no *Diário da República* n.º 197, 2.ª série, de 08/10/2015.

24 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Fernando Fidalgo Caçóilo*.

310042885

### **MUNICÍPIO DE LAMEGO**

#### **Aviso n.º 15359/2016**

Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho emitido em 2 de novembro de 2016, pelo Presidente da Câmara Municipal, após anuência da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, foi decidida a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria do trabalhador Luis Carlos Pereira da Silva, na categoria geral de Técnico Superior, nos termos do artigo 99.º do supracitado diploma.

Mais se torna público que o trabalhador mantém o posicionamento remuneratório, sendo integrado na categoria de técnico superior do mapa de pessoal aprovado para o ano de 2016 desta Câmara Municipal, correspondente à 8.ª posição remuneratória e ao nível remuneratórios 39 da tabela remuneratória única, com efeitos a 2 de novembro de 2016.

17 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Eng.º Manuel Francisco Lopes*.

310031269

### **MUNICÍPIO DE LISBOA**

#### **Aviso n.º 15360/2016**

#### **Conclusão do período experimental**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho de 21 de novembro de 2016, do Senhor Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, foi determinado a conclusão com sucesso, do período experimental na carreira/categoria de Técnico Superior (Engenharia Civil), aberto pelo Aviso n.º 9477-C/2013, publicado no Suplemento ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de julho de 2013, do trabalhador António Carlos Simões Paredes, a que corresponde a 2.ª posição remuneratória e o nível remuneratório 15, na carreira de técnico superior, da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

(Competência subdelegada — Despacho n.º 4/DMRH/15, de 1 de setembro, publicado no Boletim Municipal n.º 1125, de 10 de setembro de 2015, alterado pelo Despacho n.º 8/DMRH/15, de 6 de novembro, publicado no Boletim Municipal n.º 1134, de 12 de novembro de 2015)

28 de novembro de 2016. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *João Pedro Contreiras*.

310056103

### **MUNICÍPIO DE LOULÉ**

#### **Aviso n.º 15361/2016**

Ana Isabel Encarnação Carvalho Machado, com competências delegadas em 21/10/2013, em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna público que por despacho da signatária de 11 de novembro de 2016, foi autorizada a cessação da relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, com efeitos a 01 de janeiro de 2017, com o trabalhador Joseph Wilson Cintra Viegas, Técnico Superior da carreira de Técnico Superior, posição remuneratória 2, nível remuneratório 15.

14 de novembro de 2016. — A Vereadora, *Ana Isabel Encarnação Carvalho Machado*.

310055156

#### **Aviso n.º 15362/2016**

#### **Procedimento concursal n.º 10/2016 para constituição de reservas de recrutamento na categoria de Assistente Operacional da carreira de Assistente Operacional, conforme constante no mapa de pessoal**

1 — Ana Isabel Encarnação Carvalho Machado, com competências delegadas em 21/10/2016, nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna público que por proposta do Senhor Presidente da Câmara de 07 de setembro de 2016, aprovada por deliberação do Executivo Camarário de 14 de setembro de 2016 e despacho da signatária de 29 de setembro de 2016, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para constituição de reservas de recrutamento, a afetar à Divisão de Projetos, Edifícios e Equipamentos — Atividade “Projetos, Edifícios e Equipamentos” para os seguintes postos de trabalho:

Referência A — Assistente Operacional (funções de eletricista)

Referência B — Assistente Operacional (funções de pedreiro)

Referência C — Assistente Operacional (funções de pintor)

2 — Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada e retificada pela Lei n.º 18/2016, de 20 de junho, Lei n.º 84/2015, 07 de agosto, Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto (LTFP), Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2015, na sua redação atual, Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 2016, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de fevereiro e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

## 3 — Fundamentação:

3.1 — Os fundamentos de relevante interesse público no recrutamento de trabalhadores sem vínculo de emprego público previamente estabelecido encontram-se expressos na proposta do Senhor Presidente da Câmara n.º 1721/2016, aprovada em reunião da Câmara Municipal de 14 de setembro de 2016.

3.2 — Nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, não foi possível recorrer à mobilidade interna nesta Autarquia, por não existirem trabalhadores disponíveis para exercerem as funções exigidas.

## 4 — Identificação e caracterização dos postos de trabalho:

## Referência A:

Desempenho das funções previstas no Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, ao qual corresponde o grau 1 de complexidade funcional, na carreira e categoria de Assistente Operacional, designadamente o desempenho de funções de eletricitista.

## Referência B:

Desempenho das funções previstas no Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, ao qual corresponde o grau 1 de complexidade funcional, na carreira e categoria de Assistente Operacional, designadamente o desempenho de funções de pedreiro.

## Referência C:

Desempenho das funções previstas no Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, ao qual corresponde o grau 1 de complexidade funcional, na carreira e categoria de Assistente Operacional, designadamente o desempenho de funções de pintor.

5 — Reserva de Recrutamento: para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º conjugado com o artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento nesta Autarquia.

5.1 — Consultada a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, enquanto Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), de acordo com a atribuição conferida pela alínea *c*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2012, de 29 de fevereiro, foi informado pela mesma que, “Não tendo, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, declara-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado.”

5.2 — De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais, homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15/07/2014, “As Autarquias Locais não têm de consultar a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação”.

## 6 — Requisitos de Admissão:

6.1 — Os previstos no artigo 17.º da LTFP, são os seguintes:

- a*) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b*) 18 anos de idade completos;
- c*) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d*) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e*) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

## 6.2 — Outros requisitos:

## Referências A, B e C:

Habilitações Literárias exigidas: Escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a data de nascimento de cada candidato, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e, ou, experiência profissionais.

Referência A: É exigida a titularidade de carteira profissional de eletricitista.

6.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Loulé idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

## 7 — Âmbito do recrutamento:

7.1 — O recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em cumprimen-

to do estabelecido nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

7.2 — Conforme determina o n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, tendo em conta os princípios de produtividade, racionalização e eficácia que devem presidir a atividade desta Câmara Municipal, na impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, foi autorizado que se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou, sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, cuja fundamentação se encontra mencionada no ponto n.º 3 do presente aviso.

8 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido pelo prazo máximo de 18 meses, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º por remissão do n.º 4 do mesmo artigo da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril.

9 — Local de trabalho: Área do Concelho de Loulé, podendo, no entanto, serem executados trabalhos fora da área do Concelho, sempre que ocorram situações que assim o exijam.

10 — A formalização das candidaturas é realizada em suporte de papel, mediante preenchimento do “formulário de candidatura ao procedimento concursal” (disponível na página [www.cm-loule.pt](http://www.cm-loule.pt)), dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Loulé, com indicação expressa da referência do procedimento concursal a que corresponde a candidatura, devidamente datado e assinado e acompanhado dos seguintes documentos obrigatórios:

- a*) Currículo atualizado, devidamente datado e assinado;
- b*) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;
- c*) Fotocópias do cartão de identificação fiscal e do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão (documento(s) facultativo(s)).
- d*) Fotocópia da carteira profissional de eletricitista, para os candidatos à Referência A.

## 10.1 — Candidatos com vínculo de emprego público

Os candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado devem ainda entregar os seguintes documentos:

- a*) Documento comprovativo da experiência profissional, onde constem as funções/atividades exercidas, bem como a duração das mesmas, e ainda a avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, no caso em que o candidato cumpriu ou executou funções ou atividades idênticas ao posto de trabalho a ocupar, se for o caso;
- b*) Declaração do serviço onde exercem funções com identificação da relação jurídica de emprego público, com indicação da carreira e categoria de que seja titular, da posição remuneratória que detém nessa data, da atividade que executa, bem como da avaliação de desempenho com a respetiva menção qualitativa e quantitativa das últimas três avaliações.
- c*) Comprovativo das ações de formação frequentadas e relacionadas com a caracterização do posto de trabalho a ocupar.

10.2 — Nos termos dos n.ºs 6 e 7 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, os candidatos que exerçam funções na Câmara Municipal de Loulé ficam dispensados de apresentar os documentos referidos no ponto anterior, exceto o que consta na alínea *a*), desde que expressamente declarem que os mesmos se encontram arquivados no respetivo processo individual.

10.3 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão enunciados no ponto 6.1 encontra-se substituída por declaração do candidato no formulário-tipo de candidatura.

10.4 — Deverá ser apresentado um formulário e os respetivos documentos por cada referência do procedimento concursal a que o candidato concorre.

11 — A apresentação da candidatura pode ser efetuada por correio registado com aviso de receção, para o endereço, Praça da República, 8104-001 Loulé, até o termo do prazo fixado.

11.1 — Pode também ser entregue pessoalmente, nos dias úteis, no serviço de expediente da Câmara Municipal de Loulé, Travessa de S. Pedro, das 9:00 às 17:00 horas.

11.2 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

12 — Métodos de seleção e critérios a utilizar: Os métodos de seleção obrigatórios são nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º da LTFP, a prova prática de conhecimentos e avaliação psicológica ou avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências, conforme aplicável, complementado pelo método de seleção facultativo — entrevista profissional de seleção.

## 13 — Prova prática de conhecimentos:

Prova Prática de Conhecimentos (PPC), é eliminatória para classificações inferiores a 9,50 valores, de realização individual, numa única fase de natureza prática, com duração máxima de 60 minutos. Incidirá

sobre conteúdos genéricos e específicos relacionados diretamente com as funções, visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais, bem como as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício das atribuições, competências e/ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho em recrutamento, sendo a sua ponderação para a valoração final de 45 %, sendo atribuída a classificação numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

Referência A:

A Prova Prática de Conhecimentos será avaliada tendo em conta parâmetros de avaliação, tais como perceção e compreensão da tarefa, qualidade de realização, celeridade na execução e grau de conhecimentos demonstrados e versará sobre tarefas correntes do posto de trabalho a concurso, designadamente, execução de trabalhos de verificação de redes elétricas, em BT, bombas de furos de água, leitura e interpretação de circuito elétricos, montagem de quadro elétrico com comutador e automático de escada, e circuito elétrico direto de motor, com conector térmico, relé individual e fases.

Referência B:

A Prova Prática de Conhecimentos será avaliada tendo em conta parâmetros de avaliação, tais como perceção e compreensão da tarefa, qualidade de realização, celeridade na execução e grau de conhecimentos demonstrados e versará sobre tarefas correntes do posto de trabalho a concurso, designadamente, execução de trabalhos de construção, marcação de obra, esquadrias assentamento, assentamento de tijolos, pedras, salpiscos, rebocos, aplicação de azulejos e mosaicos.

Referência C:

A Prova Prática de Conhecimentos será avaliada tendo em conta parâmetros de avaliação, tais como perceção e compreensão da tarefa, qualidade de realização, celeridade na execução e grau de conhecimentos demonstrados e versará sobre tarefas correntes do posto de trabalho a concurso, designadamente, execução de trabalhos de construção civil — métodos de trabalho pintura, aplicação de primários, recortes, definição e aplicação de tintas em diversas bases interior e exterior, acabamentos em obra e lacagem em diversas bases.

14 — Avaliação Psicológica (AP), eliminatória para classificações inferiores a 9,50 valores, visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, sendo valorada da seguinte forma: Em cada fase intermédia do método através das menções classificativas de Apto e Não Apto. Na última fase do método para os candidatos que o tenham completado, através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. Sendo a ponderação para a valoração final 25 %.

15 — Entrevista Profissional de Seleção (EPS), é eliminatória para classificações inferiores a 9,50 valores e visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência e aspetos de natureza comportamental evidenciados durante a interação entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal, a qual terá a duração prevista de 30 minutos. Este método tem uma ponderação de 30 % para a valoração final, e é avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

16 — Exceto quando afastados, por escrito, pelos candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos em situação de requalificação, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento é publicitado, os métodos de seleção obrigatórios a utilizar no seu recrutamento são: Avaliação Curricular, Entrevista de Avaliação de Competências e Entrevista Profissional de Seleção.

17 — Avaliação Curricular (AC), visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida. A avaliação curricular terá uma ponderação de 45 % para a valoração final, sendo avaliados os seguintes fatores:

- a) Habilitações académicas (HA);
- b) Formação profissional (FP);
- c) Experiência profissional (EP) e
- d) Avaliação de desempenho (AD).

Este método será valorado na escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, e tem efeito eliminatório para os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores. A classificação deste método será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (HA + FP + EP + AD)/4$$

18 — Entrevista de avaliação de competências (EAC), eliminatória para classificações inferiores a 9,50 valores, visa obter através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Esta prova será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. A ponderação desta prova para a valoração final é de 25 %.

19 — Entrevista Profissional de Seleção (EPS), é eliminatória para classificações inferiores a 9,50 valores e visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência e aspetos de natureza comportamental evidenciados durante a interação entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal, a qual terá a duração prevista de 30 minutos. Este método tem uma ponderação de 30 % para a valoração final, e é avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

20 — A classificação final dos candidatos, será expressa numa escala de 0 a 20 valores, e resultará da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de seleção mediante a aplicação das seguintes fórmulas, conforme o caso:

$$CF = (0,45 \times PPC) + (0,25 \times AP) + (0,30 \times EPS)$$

Em que: CF = Classificação final; PPC = Prova Prática de Conhecimentos; AP = Avaliação Psicológica; EPS = Entrevista Profissional de Seleção

Ou:

$$CF = (0,45 \times AC) + (0,25 \times EAC) + (0,30 \times EPS)$$

Em que: CF = Classificação final; AC = Avaliação Curricular; EAC = Entrevista de Avaliação de Competências; EPS = Entrevista Profissional de Seleção

21 — Atendendo à celeridade que importa imprimir aos presentes procedimentos concursais tendo em conta a urgência na contratação e considerando o disposto no artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril os métodos de seleção indicados poderão ser aplicados de forma faseada, em função do número de candidaturas, sendo que a aplicação do segundo método será efetuada apenas a parte dos candidatos aprovados no método anterior, a convocar por tranches sucessivas de candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades dos serviços.

22 — Serão excluídos os candidatos que não comparecerem a qualquer um dos métodos de seleção, quando convocados, bem como, os que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril e definidos pelo júri.

23 — Composição do júri:

23.1 — Referência A:

Presidente: Joaquim Manuel Pires Farrajota Ponte, Chefe de Divisão de Projetos, Edifícios e Equipamentos.

Vogais efetivos: Manuel Rodrigues Fernandes, Encarregado Operacional, da carreira de Assistente Operacional, que substituirá o Presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos e Sérgio Paulo Mariano Rego, Técnico Superior da carreira Técnica Superior.

Vogais suplentes: André Guy Paul Deltell, Técnico Superior da carreira Técnica Superior e Joaquim Manuel Viegas Martins, Assistente Operacional da carreira de Assistente Operacional.

23.2 — Referências B e C:

Presidente: Joaquim Manuel Pires Farrajota Ponte, Chefe de Divisão de Projetos, Edifícios e Equipamentos.

Vogais efetivos: Miguel Pedro Silva Gonçalves Guerreiro, Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, que substituirá o Presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos e Maria Rosário Brás Guerreiro Silva, Técnica Superior da carreira Técnica Superior.

Vogais suplentes: Maria Teresa Guerreiro Cavaco, Técnica Superior da carreira Técnica Superior e Nuno Jorge Gonçalves Viegas Nogueira, Técnico Superior da carreira Técnica Superior.

24 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

25 — Os candidatos excluídos são notificados através de carta registada/correio eletrónico ou publicação no *Diário da República*, para a realização da audiência aos interessados nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo.

No que se refere aos candidatos admitidos serão convocados, através de notificação, do dia, hora e local para a realização dos métodos de seleção, por uma das formas atrás referidas.

26 — A publicitação dos resultados obtidos, em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada na Divisão de Gestão de Pessoas e da Qualidade da Câmara Municipal de Loulé e disponibilizada no site da Câmara Municipal de Loulé, [www.cm-loule.pt](http://www.cm-loule.pt).

Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através da notificação por uma das formas atrás previstas.

27 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados será publicitada nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril após aplicação dos métodos de seleção.

28 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) devendo estar disponível para consulta no primeiro dia útil seguinte à data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, na página eletrónica da Câmara Municipal de Loulé e num jornal de expansão nacional, por extrato, num prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data.

29 — Posicionamento remuneratório: Após o termo do procedimento concursal a Câmara Municipal de Loulé negociará com o trabalhador recrutado a fim de determinar o seu posicionamento remuneratório, conforme preceitua o artigo 38.º da LTFP, com os limites e condicionamentos do disposto no artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) prorrogado pelo artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado para 2016), sendo a posição remuneratória de referência a 1.ª posição, nível remuneratório 1, da carreira de Assistente Operacional, a que corresponde o valor de 530,00€, da Tabela Remuneratória Única.

30 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 03 de fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do citado diploma, no procedimento do concurso em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

31 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de novembro de 2016. — A Vereadora, *Ana Isabel Encarnação Carvalho Machado*.

310055512

## MUNICÍPIO DA MAIA

### Edital n.º 1047/2016

#### Pronúncia

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro e suas alterações, decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 1299/16, em 22 de abril, e em nome de Rui Lopes Pereira, a incidir no lote n.º 15, de que é proprietário e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 8/01, localizado na

Rua Eng.º João Tallone, na freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, sob o n.º 1379/20010830.

Para os devidos efeitos, o projeto de operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar, na Divisão de Gestão Urbana desta Câmara Municipal.

Os interessados proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência, desta Câmara Municipal.

25 de novembro de 2016. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *António Domingos da Silva Tiago*, eng.º

210055472

## MUNICÍPIO DE MIRANDELA

### Despacho n.º 14839/2016

No uso das competências conferidas pela alínea *a*), do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e, nos termos do disposto no artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 19.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, também na sua atual redação, torna-se público que, por Despacho, datado de 10 de outubro de 2016, procedi à nomeação em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, dos seguintes trabalhadores:

António Ricardo Fernandes Salvador Dias Pires, para o cargo dirigente intermédio de 3.º grau da Unidade Orgânica Administrativa e de Recursos Humanos;

Andreia Sofia Fernandes Gomes, para o cargo dirigente intermédio de 3.º grau da Unidade Orgânica de Recursos Financeiros;

Luís Ferreira Borges, para o cargo dirigente intermédio de 3.º grau da Unidade Orgânica de Infraestruturas Públicas;

Noémia Maria Borregana Janela, para o cargo dirigente intermédio de 3.º grau da Unidade Orgânica de Serviços Urbanos e Ambiente;

Rui dos Santos Moreira Vila Verde, para o cargo dirigente intermédio de 3.º grau da Unidade Orgânica de Compras e Aprovisionamento;

Luís de Fátima Teixeira Beleza, para o cargo dirigente intermédio de 3.º grau da Unidade Orgânica de Licenciamento de Obras Particulares;

José Manuel Mendes Necho, para o cargo dirigente intermédio de 3.º grau da Unidade Orgânica de Licenciamento de Obras Públicas e Projetos;

Henrique José Pereira, para o cargo dirigente intermédio de 3.º grau da Unidade Orgânica de Arquitetura, Arqueologia e Sistemas Geográficos;

Maria de Fátima Verdelho Fontoura, para o cargo dirigente intermédio de 3.º grau da Unidade Orgânica de Cultura, Desporto e Turismo;

Bernardete de Jesus Baltazar, para o cargo dirigente intermédio de 3.º grau da Unidade Orgânica de Educação e Ação Social.

As presentes nomeações produzem efeitos a 10 de outubro de 2016.

28 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, *António José Pires Almor Branco*.

310055278

## MUNICÍPIO DE OEIRAS

### Aviso n.º 15363/2016

#### Conclusão com sucesso de período experimental

No uso da competência conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos dos artigos 45.º e seguintes do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), torna-se público que, por meu despacho, de 15 de novembro de 2016, foi homologada a avaliação final do período experimental da trabalhadora, na carreira/categoria de Assistente Técnico: Sandra Seabra Pereira Dias.

De acordo com os respetivos processos de avaliação, elaborados nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 46.º da LTFP, o referido período experimental foi concluído com sucesso, sendo contado para efeitos da atual carreira e categoria.

18 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara de Oeiras, *Paulo Vistas*.

310032135

**MUNICÍPIO DE PALMELA****Aviso n.º 15364/2016****Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Palmela (RTTM) — Alteração**

Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente da Câmara Municipal de Palmela: Torna público que, conforme deliberações tomadas em reuniões de Câmara Municipal e de Assembleia Municipal de 21 de setembro de 2016 e 28 de novembro de 2016 respetivamente, e nos termos e em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de fevereiro conjugado com o artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, foi aprovado o Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Palmela (RTTM) — Alteração, que se anexa ao presente aviso.

29 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Manuel Balseiro Amaro*.

**Preâmbulo**

O Regulamento e Tabela de Taxas Municipais (RTTM), alterado e integralmente republicado pelo regulamento n.º 596/2010 de 13 de julho, em conformidade com o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 53-E/2006 de 29 de dezembro, foi objeto das alterações introduzidas pelo regulamento n.º 419/2011 de 8 de julho, pelos avisos n.º 24313/2011 e 24314/2011 de 20 de dezembro, n.º 3702/2012 de 8 de março, regulamento n.º 365/2013 de 25 de setembro, regulamento n.º 185/2014 de 25 de setembro, declaração de retificação n.º 689/2014 de 4 de julho, aviso n.º 14589/2014 de 31 de dezembro, aviso n.º 2962/2015 de 19 de março, regulamento n.º 338/2015 de 15 de julho e aviso 1931/2016 de 17 de fevereiro, publicados no *Diário da República*, 2.ª série.

Considerando a experiência adquirida, consequência da aplicação sistemática e avaliação constante pelos serviços municipais, bem como a dinâmica própria dum regulamento e tabela de taxas com contextos de aplicação em permanente mudança, aqui se propõe algumas alterações de valores e simplificação da aplicação de algumas disposições, conceitos e respetivo enquadramento, a retificação de imprecisões e a colmatação de algumas omissões.

As alterações introduzidas mantêm o respeito pelos princípios orientadores e métodos de cálculo assumidos na fundamentação económico-financeira aprovada em 2010, assim como princípios consagrados legalmente, designadamente o princípio da justa repartição dos encargos e da equivalência jurídica, correspondendo ao custo do serviço público local conjugado com o benefício auferido pelo particular.

O presente procedimento de alteração do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais teve início com a publicação do Edital n.º 146/DADO-DGA/2016 de 22 de julho, nos termos da deliberação tomada em reunião de Câmara de 20 de julho de 2016, não se tendo verificado a constituição de qualquer interessado no procedimento.

O Projeto de Regulamento e Tabela de Taxas Municipais foi submetido a consulta pública durante o prazo de 30 dias úteis, contados do dia seguinte à publicação no *Diário da República* — 2.ª série de 03 de outubro de 2016, de acordo com o artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

Assim, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, do consignado na Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na redação em vigor, na Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e no uso da competência prevista nas alíneas b), c), g) e r) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugados com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, a Assembleia Municipal de Palmela, por deliberação tomada em 28 de novembro de 2016, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião realizada em 21 de setembro de 2016 aprova a seguinte alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais:

**Artigo 1****Alteração ao Regulamento**

Os n.ºs 3, 4 e 26 do artigo 9.º do Regulamento passam a ter a seguinte redação:

## «Artigo 9.º

[...]

[...]

3 — Estão isentas das taxas aplicáveis, previstas no presente Regulamento e Tabela, as operações urbanísticas de edificação, bem como de autorização de utilização ou sua alteração decorrentes destas, com objetivos de reabilitação de edifícios, localizados na área do Centro Histórico de Palmela (núcleo), desde que não envolvam obras de ampliação com área de construção final superior a 30 % da área de construção existente.

4 — Beneficiam da redução de 60 % sobre as taxas aplicáveis, previstas no presente Regulamento e Tabela, as operações urbanísticas de edificação, bem como de autorização de utilização ou sua alteração decorrentes destas, com objetivos de reabilitação de edifícios localizados na área do Centro Histórico de Palmela (núcleo), e que envolvam obras de ampliação com área de construção final superior a 30 % da área de construção existente.

[...]

26 — A instalação de esplanadas abertas que integrem mobiliário urbano (mesas, cadeiras, guarda-ventos, guarda-sóis, estrados, floreiras, tapetes, aquecedores verticais ou outro mobiliário urbano) sem qualquer tipo de proteção fixa ao solo e em apoio a estabelecimentos de restauração e bebidas, beneficia de uma redução de 75 % no valor unitário previsto nas alíneas a1), a2) e a3) do n.º 4.6 do Capítulo VII da tabela de taxas.

[...]

**Artigo 2****Aditamento à Tabela**

É aditado o n.º 19 ao Capítulo I da Tabela:

## «CAPÍTULO I

[...]

[...]

N.º 19 Expedição de documentos por correio normal em território nacional, até 500gr (inclusive) — 5,09 €

[...]

**Artigo 3****Alteração à Tabela**

O n.º 4 do Capítulo II, o n.º 4 do Capítulo III, o n.º 6 do Capítulo V, o n.º 5 do Capítulo VII e os n.ºs 25 e 32 do Capítulo X da Tabela passam a ter a seguinte redação:

## «CAPÍTULO II

[...]

[...]

N.º 4 [...]

a) Por animal até 30 kg 38,25 €

b) Por animal de peso superior a 30 kg — o dobro da alínea anterior 76,51 €

i) Acresce diária de tratamento no canil municipal 3,85 €

ii) Acresce o valor dos tratamentos e obrigações previstas na lei

[...]

## CAPÍTULO III

[...]

[...]

N.º 4 [...]

[...]

c) Para jazigos

c.1) Pelos primeiros 3,5 m<sup>2</sup> 2.063,95 €

c.2) Cada m<sup>2</sup> ou fração a mais  $V = P \times (N+0,5)1,25$  (o 1.º metro a mais) 978,92 €

(o 2.º metro a mais) 1.853,77 €

(o 3.º metro e seguintes a mais) 2.823,04 €

P = 590

N = n.º m<sup>2</sup> (com N até 3)

[...]

## CAPÍTULO V

[...]

[...]

N.º 6 Emissão /Renovação de Licença do exercício da atividade de guarda noturno 105,46 €

## CAPÍTULO VII

[...]

[...]

N.º 5 Ocupação e utilização do solo e ou subsolo e ou espaço aéreo municipais, com infraestruturas e equipamentos conexos ou utilização de infraestruturas ou redes municipais, designadamente às concessionárias/operadoras de serviços públicos

N.º 5.1 Ocupação do subsolo

a) Tubos, condutas, cabos condutores e similares (ml ou fração/ano)

- a.1) Inferior ou igual a 200 mm F23 0,35 2,89 €  
a.2) Superior a 200 mm F24 0,7 5,77 €

b) Depósitos ou outros equipamentos subterrâneos, incluindo caixas de visita (m3 ou fração/ano) F27 2,5 20,61 €

N.º 5.2 Ocupação do solo e espaço aéreo

a) Abertura de valas a1) Abertura de valas (m2 ou fração)/(semana ou fração) F25 0,3 2,47 €

a2) Abertura de vala para execução de ramal de abastecimento de rede de gás com o comprimento máximo de 5ml e a duração máxima de 1 dia F53 0,54 4,45 €

b) Depósitos à superfície (m3 ou fração/ano) F26 8,0 65,97 €

c) Outros Equipamentos, incluindo postos de transformação, postes ou marcos, cabines e armários técnicos (m2 de projeção ao solo ou fração/ano) F28 2,5 20,61 €

d) Utilização de infraestruturas ou redes municipais, designadamente aos operadores de gás, salvo regime especial que resulte nos termos de contrato de concessão municipal (ml ou fração/mês) (a esta taxa não se aplica o n.º 1 — componente fixa) 0,50 €

[...]

## CAPÍTULO X

[...]

[...]

N.º 25 Informação prévia relativa à possibilidade de realização de operações urbanísticas

[...]

b) [...]

b.1) [...]

b.1.1) Havendo lugar à realização de obras de urbanização acresce às taxas anteriores a parcela variável prevista na alínea b.2).

b.1.2) [...]

b.3) [...]

b.3.1) [...]

b.3.2) [...]

[...]

9 Anexos e telheiros relativos a operações não contempladas na alínea b.3), por m2

[...]

N.º 32 — Receção de Obras de Urbanização

Aos procedimentos de receção provisória ou definitiva de obras de urbanização aplica-se:

a) Pela entrada do pedido de receção provisória 810,68 €

[...]

a.2.) Após a realização da primeira vistoria para efeitos de receção provisória ou definitiva, e caso sejam necessárias outras vistorias, é devida, por cada uma, a taxa prevista no n.º 28.9.

b) [...]

[...]

Artigo 4

**Entrada em vigor**

A presente alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

210056971

**MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA****Aviso n.º 15365/2016****Abertura de período de discussão pública relativamente à proposta de alteração do loteamento da Quinta de S. Martinho, Pampilhosa da Serra, sendo promotor o Município de Pampilhosa da Serra.**

José Alberto Pacheco Brito Dias, Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra;

Torna público, que a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião ordinária de 28 de novembro de 2016, determinar a abertura do período de discussão pública sobre a Proposta da 3.ª Alteração ao Loteamento da Quinta de S. Martinho.

Assim:

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e retificação n.º 46-A/2014 de 10 de novembro, faz-se público que se encontra aberto a partir do 8.º dia a contar da presente publicação, e pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, o período de discussão pública referente a alteração à licença de loteamento de iniciativa Municipal, sita na Quinta de S. Martinho, na vila, freguesia e concelho de Pampilhosa da Serra, durante o qual os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões;

Durante este período, os interessados poderão consultar o projeto da alteração da operação de loteamento, constante do processo, bem como as informações técnicas elaboradas pelos serviços municipais competentes, devendo dirigir-se aos serviços de obras públicas, Rua Rangel de Lima, 3320-229 Pampilhosa da Serra.

Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões em ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, podendo utilizar para o efeito impresso próprio que pode ser obtido no local acima referido.

O presente aviso será também publicitado na página do Município na internet.

28 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Pacheco Brito Dias*.

210057019

**MUNICÍPIO DE POMBAL****Aviso n.º 15366/2016**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meus despachos, datados de 12 de outubro de 2016, no uso da competência que me é conferida pela a), do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram renovadas, pelo período de 3 anos, nos termos do artigo 23.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o artigo 17.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, as seguintes comissões de serviço:

Abel Fernando de Meneses Moutinho, provido no cargo de Diretor do Departamento Municipal de Operações, com efeitos a 15 de novembro de 2016; e,

Júlio Simões de Freitas, provido no cargo de Chefe da Divisão de Obras Particulares, com efeitos a 15 de novembro de 2016.

22 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Diogo Mateus, Dr.*  
310048758

**MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA****Aviso n.º 15367/2016****Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e nomeação do júri do período experimental**

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em

Funções Públicas, torna-se público que, por meus despachos datados de 26 de outubro de 2016 e 14 de novembro de 2016, e na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de vinte e cinco postos de trabalho na carreira assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 14 de agosto de 2014, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ficando colocados na 1.ª posição e 1.º nível remuneratórios, da carreira geral de Assistente Operacional, com os seguintes trabalhadores:

Data de início a 7 de novembro de 2016:

Ana Bela Vieira Rodrigues; Casimiro Manuel Vieira de Lima; Joana Carolina dos Santos Prego; Mário Henrique Barreiro Simões; Sónia Maria Ribeiro Mateus Lopes.

Data de início a 15 de novembro de 2016:

Ana Cristina Sousa Cunha Almeida Ferraz.

Data de início a 21 de novembro de 2016:

Sónia Alexandra Ferreira Amorim.

O período experimental, na modalidade Período Experimental do vínculo, inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 49.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Considerando que, ao abrigo do disposto no artigo 46.º da LTFP, durante o período experimental o trabalhador é acompanhado por um júri especialmente constituído para o efeito que procede, no final, à sua avaliação, Determino para os efeitos do disposto nos artigos 45.º e 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que os júris aos quais compete fazer a avaliação final do período experimental correspondente aos contratos celebrados com os candidatos acima identificados tenham as seguintes composições:

Candidato: Ana Bela Vieira Rodrigues.

Presidente — Dr. Luís Henrique Cardoso Fernandes.

1.º Vogal efetivo — José Manuel Alves da Silva

2.º Vogal efetivo — Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo.

Candidato: Casimiro Manuel Vieira de Lima.

Presidente — Eng.º Afonso da Rocha Barbosa.

1.º Vogal efetivo — António de Sousa Ferraz.

2.º Vogal efetivo — Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo.

Candidato: Joana Carolina dos Santos Prego.

Presidente — Dr. Ovídio Manuel Brito Sousa Vieira.

1.º Vogal efetivo — Dr. Sérgio Daniel Ledo Caridade.

2.º Vogal efetivo — Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo.

Candidato: Mário Henrique Barreiro Simões.

Presidente — Dr. Ovídio Manuel Brito Sousa Vieira.

1.º Vogal efetivo — Dr. Sérgio Daniel Ledo Caridade.

2.º Vogal efetivo — Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo.

Candidato: Sónia Maria Ribeiro Mateus Lopes.

Presidente — Dr. Luís Henrique Cardoso Fernandes.

1.º Vogal efetivo — José Manuel Alves da Silva.

2.º Vogal efetivo — Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo.

Candidato: Ana Cristina Sousa Cunha Almeida Ferraz.

Presidente — Dr.ª Sandra Raquel Silva Rodrigues.

1.º Vogal efetivo — Dr. José Augusto Velho Dantas.

2.º Vogal efetivo — Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo.

Candidato: Sónia Alexandra Ferreira Amorim.

Presidente — Eng.º Afonso da Rocha Barbosa.

1.º Vogal efetivo — António de Sousa Ferraz.

2.º Vogal efetivo — Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo.

21 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Victor Manuel Alves Mendes.

310052475

## Aviso n.º 15368/2016

### Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e nomeação do júri do período experimental

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, por meu despacho datado de 14 de novembro, e na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira Técnico Superior — Design de Ambientes, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 11 de fevereiro de 2016, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ficando colocado na 2.ª posição e 15.º nível remuneratórios, da carreira geral de Técnico Superior, com o seguinte trabalhador, com efeitos a 21 de novembro de 2016:

Maria Helena de Sousa Forte de Sá.

O período experimental, na modalidade Período Experimental do vínculo, inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 240 dias, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 49.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Considerando que, ao abrigo do disposto no artigo 46.º da LTFP, durante o período experimental, o trabalhador é acompanhado por um júri especialmente constituído para o efeito, que procede, no final, à sua avaliação, Determino, para os efeitos do disposto nos artigos 45.º e 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que o júri, ao qual compete fazer a avaliação final do período experimental correspondente ao contrato celebrado com o candidato acima identificado, tenha a seguinte composição:

Presidente — Dr. Ovídio Manuel Brito Sousa Vieira.

1.º Vogal efetivo — Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo.

2.º Vogal efetivo — Dr.ª Alexandra Maria Pinheiro de Matos Pereira Esteves.

21 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Victor Manuel Alves Mendes.

310052653

## Aviso n.º 15369/2016

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do Procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — 1 Técnico Superior — Português e Francês, aberto pelo Aviso n.º 1749/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 12 de fevereiro de 2016, e homologada pelo Presidente da Câmara, em 23 de novembro de 2016:

1.º Ana Lúcia Pereira Carneiro — 17,34 valores.

2.º Anabela Fernandes Xavier — 12,94 valores.

3.º Mónica Neiva Veríssimo — 12,04 valores.

Para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados encontra-se afixada no placard da Secção de Pessoal, no Edifício Portas de Braga, sito na Praça de República, em Ponte de Lima, e disponível na página eletrónica, em <http://www.cm-pontedelima.pt>.

23 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, Victor Manuel Alves Mendes, Eng.º

310052215

## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Aviso n.º 15370/2016

#### Cessação de Funções por Aposentação

Para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessou o vínculo de emprego público, por motivo de aposentação, o seguinte trabalhador com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

António Augusto Gomes Pereira de Lima — Assistente Operacional, posicionado na 1.ª posição — nível 1 a que corresponde a remuneração base de € 530 no dia 01 de abril de 2016.

09 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto.

310021184

**MUNICÍPIO DO SABUGAL****Aviso n.º 15371/2016**

No uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torno público que, por meu despacho datado de 09 de novembro de 2016, homologuei a conclusão com sucesso do período experimental, que teve início a 01 de julho de 2016, das trabalhadoras Cristina Marisa Calva Sanches Gonçalves, Maria Inês Antunes e Sílvia Suzano, na categoria de Assistente Técnico — área de Equipamentos Desportivos, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de três postos de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas, aberto pelo aviso n.º 15321/2015, publicado no *Diário da República* n.º 255, de 31 de dezembro de 2015.

16 de novembro de 2016. — O Presidente da Câmara, *António dos Santos Robalo*.

310023922

**MUNICÍPIO DE SANTARÉM****Aviso n.º 15372/2016**

Para os devidos efeitos se torna público que, foi concedida licença sem remuneração, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 280.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aos seguintes trabalhadores:

— Arnaldo Cruz Gonçalves da carreira Assistente Operacional, com início em 01 de julho, pelo período de um ano;

— Paula Isabel Sérgio Fidalgo da carreira Técnico Superior, com início em 01 de setembro, pelo período de onze meses e meio;

— Hugo Miguel Vaz Monteiro do Céu Pereira da carreira Assistente Técnico, com início a 15 de agosto, pelo período de 30 dias;

— Fernanda Isabel Luís Gaspar da carreira Assistente Operacional, com início a 23 de agosto, pelo período de 70 dias;

— Catarina Avillez Durão Coelho dos Reis da carreira Técnica Superior, com início a 29 de agosto, pelo período de 6 dias.

26 de setembro de 2016. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Susana Cristina Coelho da Silva Pita Soares*.

310053982

**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL****Regulamento n.º 1074/2016**

Para os devidos efeitos se torna público, nos termos do disposto nos artigos 139.º e 140.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que por deliberação camarária tomada em reunião ordinária realizada em 30/08/2016, o órgão executivo aprovou o regulamento interno sobre a prevenção e controlo do consumo de bebidas alcoólicas nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 74.º e 75.º, n.º 1, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

17 de outubro de 2016. — O Vereador, com competências delegadas, *Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço*.

**Nota justificativa**

O presente regulamento justifica-se pela necessidade de prevenção de riscos profissionais e de promoção da saúde do trabalhador.

É do conhecimento geral que o consumo excessivo de álcool tem repercussões graves na sociedade e no meio laboral, uma vez que diminui a qualidade e a produtividade desejadas nos postos de trabalho, ao reduzir a aptidão funcional, sujeitando todos os trabalhadores a riscos inaceitáveis.

A progressiva consciencialização destes factos levou a que organizações como a Organização Mundial de Saúde, a Organização Internacional do Trabalho, a União Europeia e o Conselho da Europa, atribuindo ao alcoolismo a classificação de doença crónica, tenham promovido a realização de estudos, a produção de relatórios e a aprovação de diversos instrumentos, de entre os quais avulta a Carta Europeia sobre o Alcool.

Também o Governo, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 166/2000, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de

2000/11/29, aprovou o Plano de Ação contra o Alcoolismo, o qual tem vindo progressivamente a executar.

Visando garantir a todos os trabalhadores as melhores condições no âmbito da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, pretende-se desenvolver ações de prevenção e rastreio dos problemas relacionados com o álcool numa fase inicial e, numa segunda fase, o controlo do exercício da atividade laboral sob o efeito de álcool.

Um programa preventivo e de rastreio do consumo moderado de bebidas alcoólicas, em especial no meio laboral, tem vantagens a vários níveis:

Para o próprio trabalhador (que terá mais probabilidades de se manter no ativo);

Para a sua família e amigos;

Para a Câmara Municipal (que contará sempre com um trabalhador muito mais assíduo, colaborante e prestando um serviço de muito melhor qualidade);

Para a comunidade em que se integra a Câmara Municipal.

A eficácia dos procedimentos previstos no regulamento pressupõe o empenho do executivo, dirigentes, trabalhadores e seus órgãos representativos. Implica, igualmente, a participação de todos os que trabalham no Município na vertente de apoio e orientação dos trabalhadores com problemas relacionados com álcool, propiciando o tratamento e reabilitação adequados, numa perspetiva didática.

**CAPÍTULO I****Âmbito e objeto****Artigo 1.º****Legislação Aplicável**

Na conceção deste regulamento estiveram subjacentes os seguintes diplomas e orientações:

Artigo 4.º, n.º 1, alínea *i*) da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

Código do Trabalho;

Lei n.º 102/2009, de 10/09 (Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho);

Resolução do Conselho de Ministros n.º 166/2000, de 29/11 (Plano de Ação contra o Alcoolismo);

Decreto-Lei n.º 9/2002, de 24/01 (Implementação do plano de ação contra o alcoolismo nomeadamente venda e consumo de bebidas alcoólicas nos locais de trabalho da Administração Pública);

Portaria n.º 390/2002, de 11/04 (estabelece as prescrições mínimas de segurança e saúde em matérias de consumo, disponibilização e venda de bebidas alcoólicas nos locais da Administração Pública).

**Artigo 2.º****Objeto**

As normas visam sensibilizar, prevenir e controlar o consumo de álcool, durante o horário de trabalho, por parte dos trabalhadores, bem como estabelecer as prescrições mínimas de Segurança, Higiene e Saúde em matéria de consumo, disponibilização e venda de bebidas alcoólicas nos locais de trabalho da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul.

**Artigo 3.º****Âmbito de Aplicação**

As normas aplicam-se, sem exceção, aos trabalhadores da Câmara Municipal de categorias profissionais cuja atividade possa pôr em perigo a sua integridade física ou a de terceiros.

**Artigo 4.º****Conceitos**

Para efeitos do presente diploma considera-se:

*a*) Bebida alcoólica — toda a bebida que, por fermentação, destilação ou adição, contenha um título alcoométrico superior a 0,50 % vol.;

*b*) Local de trabalho — todo o lugar em que o trabalhador se encontra, ou de onde ou para onde deve dirigir-se em virtude do seu trabalho, incluindo refeitórios, bares e outros locais similares e que esteja, direta ou indiretamente, sujeito ao controlo da Câmara Municipal;

c) Pessoal dirigente e de chefia — o pessoal que exerce atividades de direção, gestão, coordenação e controlo nos serviços da Câmara Municipal.

#### Artigo 5.º

##### Implementação

1 — As presentes normas serão implementadas da seguinte forma:

a) Sensibilização — consistirá na promoção de ações de informação, formação e sensibilização, tendo em vista a prevenção e diminuição de dependências em meio laboral;

b) Execução — consistirá na realização de testes de alcoolemia aleatórios e respetivo encaminhamento das situações sinalizadas.

## CAPÍTULO II

### Forma e local de realização dos testes

#### Artigo 6.º

##### Forma e local de realização do teste

1 — O controlo do consumo de álcool é efetuado através da realização de teste de alcoolemia, com aparelho de medição de teor alcoólico do ar expirado (alcoólímetro), de modelo devidamente aferido e certificado para o efeito, sendo calibrado o equipamento por empresa certificada pelo IPAC (Instituto Português de Acreditação).

2 — Os testes serão realizados por médicos dos serviços de Medicina no Trabalho, nos locais de trabalho ou no serviço de Higiene e Segurança no Trabalho, conforme os casos.

3 — Os testes serão realizados de forma discreta, com total garantia de privacidade.

4 — Aquando da realização do teste, o trabalhador tem a faculdade de solicitar a presença de uma testemunha.

#### Artigo 7.º

##### Dos Sujeitos

Serão sujeitos à determinação da Taxa de Álcool no Sangue (TAS):

- a) Os trabalhadores identificados no sorteio aleatório;
- b) Os trabalhadores que o pretendam;
- c) Os trabalhadores indicados pelos respetivos superiores hierárquicos, quando o seu comportamento indicie estado de embriaguez, o que deverá ser reportado ao serviço de Higiene e Segurança no Trabalho.

#### Artigo 8.º

##### Do sorteio

1 — O sorteio realizar-se-á em dia e hora incertos da semana, em local a definir por equipa pluridisciplinar a definir e será elaborada ficha por trabalhador (Anexo I).

2 — Quer a periodicidade do sorteio, quer o número de trabalhadores a sortear, efetivos e suplentes, será definido pelo Presidente da Câmara Municipal.

3 — No caso de ausência dos efetivos, os suplentes são sujeitos ao teste de acordo com a ordem do sorteio.

#### Artigo 9.º

##### Dos resultados

1 — Considera-se estar sob efeito de álcool todo o trabalhador que apresente uma taxa de alcoolemia igual ou superior a 0,5 g/l.

2 — Sempre que o trabalhador apresente uma taxa de alcoolemia igual ou superior a 0,5 g/l, é encaminhado para uma consulta na Medicina no Trabalho, para a devida observação clínica.

#### Artigo 10.º

##### Registo

1 — Por cada teste de alcoolemia será preenchida uma folha de registo (Anexo II), tendo a mesma de conter a assinatura do trabalhador sujeito ao teste, de quem o realiza e, sendo o caso, de quem o presencia.

2 — Sempre que o trabalhador apresente uma taxa de alcoolemia igual ou superior a 0,5 g/l, é encaminhado para uma consulta na Medicina no Trabalho, para a devida observação clínica.

3 — O médico de trabalho elaborará sempre ficha de aptidão do trabalhador, remetendo cópia aos Recursos Humanos do Município e ao respetivo trabalhador.

#### Artigo 11.º

##### Contraprova

1 — Sempre que o resultado do teste apresente uma taxa de alcoolemia igual ou superior a 0,5 g/l, o trabalhador pode requerer que lhe seja feita contraprova. Este pedido deverá ser apresentado por escrito (anexo III) e imediatamente após o conhecimento do resultado.

2 — Na contraprova o trabalhador fica sujeito, obrigatoriamente, a análise de sangue ou de urina, que se mostre necessária, para confirmação do resultado.

3 — Os encargos inerentes à contraprova são suportados pela entidade empregadora.

4 — A contraprova é efetuada em unidade hospitalar ou em laboratório autorizado, segundo o encaminhamento dado pelo médico de trabalho. Da contraprova faz parte a realização de exame médico.

## CAPÍTULO III

### Poder disciplinar

#### Artigo 12.º

##### Dever de Obediência

1 — Os trabalhadores estão obrigados à realização do teste de alcoolemia, correspondendo a recusa a infração disciplinar, cuja pena será a que resultar de processo disciplinar.

2 — Presume-se violação do dever de obediência, a recusa:

a) De apresentação ao serviço de Higiene e Segurança no Trabalho, para realização do teste ou da sujeição ao mesmo;

b) De assinatura da folha de registo, prevista no n.º 1, do artigo 10.º do presente Regulamento.

#### Artigo 13.º

##### Consumo e venda de bebidas alcoólicas

1 — A venda de bebidas alcoólicas está proibida nos locais de trabalho, incluindo bares, refeitórios ou similares.

2 — O consumo de bebidas fermentadas não é permitido nos locais de trabalho da Câmara Municipal, exceto nos períodos de tempo habitualmente destinados ao almoço e jantar, em quantidades limitadas a um máximo de 25 cl de vinho ou de 33 cl de cerveja por refeição.

3 — O pessoal dirigente pode definir critérios gerais e autorizar, a título excecional, o consumo das bebidas alcoólicas referidas no número anterior em ocasiões especialmente festivas, comemorativas ou associadas a acontecimentos particularmente relevantes.

## CAPÍTULO IV

### Disposições finais

#### Artigo 14.º

##### Sensibilização e Divulgação

A aplicação do disposto nestas normas será acompanhada da promoção e divulgação de ações de prevenção de dependências em meios laborais e de campanhas de sensibilização para as consequências negativas do consumo de álcool.

#### Artigo 15.º

##### Conhecimento dos trabalhadores

O presente Regulamento é do conhecimento obrigatório de todos os trabalhadores da Câmara Municipal, devendo ser distribuído um exemplar a cada um, bem como, serem promovidas adequadas medidas de divulgação.

#### Artigo 16.º

##### Entrada em Vigor

O presente regulamento entra em vigor no prazo de cinco dias após a sua publicação no *Diário da República*, conforme o disposto no artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo.

## ANEXO I

## Ficha de sorteio aleatório

No dia ...., do mês de ....., do ano de ....., no Serviço de Higiene e Segurança no trabalho, foi sorteado\* o (a) seguinte trabalhador(a):

Nome:

Carreira:

Serviço:

Área Funcional:

Horário de trabalho:

N.º de ordem no sorteio:

O (a) referido (a) trabalhador (a) deverá submeter-se, em dia e hora a definir, no local....., a testes de deteção de consumo de álcool de acordo com o regulamento.

No sorteio estiveram presentes os seguintes elementos que vão assinar a ficha:

Tomei conhecimento e recebi cópia,

S. Pedro do Sul, .... de .....de .....

O (a) trabalhador (a)

\*Sorteio realizado através de programa informático a criar.

## ANEXO II

## Registo de teste de alcoolemia

Nome:

Carreira:

Serviço:

Área Funcional:

Data:

Hora:

Método:

Resultados	
Deteção de Taxa de Álcool no Sangue	
TAS .....	
Positivo ( $\geq 0.5g/l$ )	
Negativo	
Repetição de Testes	
TAS .....	
Positivo ( $\geq 0.5g/l$ )	
Negativo	
Contraprova	
Não.....	Sim ....
Resultado.....	
Efetuada em .....	por .....
Resultado.....	
Médico do Trabalho	

## ANEXO III

## Declaração para Realização de Contraprova

....., trabalhador (a) do Município de S. Pedro do Sul, venho, ao abrigo do disposto no n.º 1 do Art.º 11 do regulamento interno sobre prevenção e controlo do consumo de bebidas alcoólicas, declarar que pretendo realizar contraprova para determinação de consumo de álcool após sujeição aos respetivos testes e não concordância com o resultado dos mesmos.

Mais declaro ter conhecimento das condições de realização da contraprova.

S. Pedro do Sul, .....de.....de.....

O Trabalhador (a)

210056777

## MUNICÍPIO DE SERNANCELHE

## Aviso n.º 15373/2016

## Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Vila de Sernancelhe

Carlos Silva Santiago, presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe, torna público, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio por remissão do n.º 4 do artigo 17.º e artigo 20.º-B do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro alterado pela Lei 32/2012, de 14 de agosto em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Sernancelhe tomada em reunião ordinária de 14 de novembro de 2016, se encontra aberto o período de discussão pública da Proposta do Programa de reabilitação Urbana (PERU) da Vila de Sernancelhe, com duração de 20 dias úteis, contados a partir do 5.º dia útil seguinte à data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

A proposta do Programa de Reabilitação Urbana da Vila de Sernancelhe e os respetivos documentos que a integram, encontram-se disponíveis para consulta dos interessados nas instalações da DTOU (divisão técnica de obras e urbanismo), nas horas de expediente (das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00) e em [www.cm-sernancelhe.pt](http://www.cm-sernancelhe.pt)

Os interessados que queiram devem apresentar as suas reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, bem como a apresentação de informações sobre qualquer questão que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento, deverão ser formuladas através de exposição escrita, endereçada ao Presidente da Câmara, Av. Dr. Oliveira Serrão, 3640 240 Sernancelhe, ou por meio eletrónico para o endereço geral@cm-sernancelhe.pt.

29 de novembro 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Silva Santiago*.

210056922

## MUNICÍPIO DE SESIMBRA

## Aviso n.º 15374/2016

Para os devidos efeitos se faz público que, por despachos da signatária, datados de 7 e 21 de novembro de 2016, foram concedidas licenças sem remuneração, aos trabalhadores abaixo indicados:

Ana Helena Apolinário Marques, pelo período de 45 dias, com efeitos a partir de 2 de dezembro de 2016.

Fernando Jorge da Silva Gaboleiro, pelo período de 6 meses, com efeitos a partir de 7 de janeiro de 2017.

23 de novembro de 2016. — A Vice-Presidente da Câmara, *Felícia Costa*.

310042747

## MUNICÍPIO DE VAGOS

## Aviso n.º 15375/2016

## Procedimentos concursais comuns para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, bem como no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, torna-se público que, por deliberações do órgão executivo, datadas de 06 e 20 de outubro de 2016, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* os seguintes procedimentos concursais comuns na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de:

Referência A — um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior — área de Fiscalização Municipal;

Referência B — um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico — área administrativa;

Referência C — dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (motorista de máquinas de movimentação de terras).

1 — Legislação aplicável — Orçamento do Estado para 2016, aprovado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril e Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho.

2 — Prazo de validade — os procedimentos concursais são válidos para o recrutamento e preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril.

3 — Caracterização dos postos de trabalho:

Referência A — Desempenhar funções no Serviço de Fiscalização Municipal do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Fiscalização Municipal. Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica que fundamentem e preparem a decisão, nomeadamente fiscalizar o cumprimento das normas legais e regulamentares da competência do Município, no domínio da urbanização e edificação, ocupação da via pública, publicidade, atividades económicas e todas as outras atividades, licenciamentos ou autorizações em que o município seja entidade coordenadora ou licenciadora; elaborar as notificações, autos de notícia

e de embargo; proceder ao controlo regular e preventivo nos domínios de utilização, ocupação e uso do território municipal.

Referência B — Desempenhar funções na Divisão de Gestão de Infraestruturas. Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais de grau médio de complexidade da unidade, designadamente apoio administrativo à divisão.

Referência C — Desempenhar funções no Setor de Máquinas, Viaturas e Manutenção da Divisão de Gestão de Infraestruturas. Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas na área da atuação do setor, onde estão inseridos, executando tarefas de apoio, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente condução e manutenção da frota de viaturas do município, condução e manutenção de viaturas pesadas de mercadorias, condução e manutenção de máquinas pesadas e veículos especiais, bem como condução e manutenção de viaturas ligeiras.

4 — Local de Trabalho — área do Município de Vagos.

5 — Remuneração — O posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objeto de negociação com o empregador público e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 38.º da LTFP, em conjugação com o artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março. A posição remuneratória de referência corresponde à:

Referência A: 2.ª posição, nível 15 (presentemente fixado em €1201,48);  
Referência B: 1.ª posição, nível 5 (presentemente fixado em €683,13);  
Referência C: 1.ª posição, nível 1 (presentemente fixado em €530,00).

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Os candidatos deverão preencher os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Outros requisitos de admissão:

Referência C — Carta de condução da categoria C e Carta de Qualificação de Motorista (CQM).

6.3 — Nível habilitacional:

Referência A — Licenciatura em Engenharia Civil e inscrição válida na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos, ou Licenciatura em Arquitetura e inscrição válida na Ordem dos Arquitetos;

Referência B — 12.º ano de escolaridade;

Referência C — Escolaridade obrigatória, em função da data de nascimento:

- a) 4.º ano para os nascidos até 31/12/1966;
- b) 6.º ano para os nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980;
- c) 9.º ano para os nascidos a partir de 01/01/1981;
- d) 12.º ano para os inscritos no 1.º, 2.º ciclo (do 1.º ao 6.º ano) ou 7.º ano do ensino básico no ano letivo de 2009/2010 e seguintes.

Não haverá possibilidade de substituição do nível habilitacional, por formação ou experiência profissional.

6.4 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontram integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta autarquia idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

6.5 — O recrutamento inicia-se de entre trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

6.6 — Tendo por base os princípios de racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir à atividade administrativa, procede-se à abertura de procedimentos concursais aos quais podem concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, conforme deliberações do órgão executivo, datadas de 06 e 20 de outubro de 2016.

7 — Formalização da candidatura — a candidatura deverá ser formalizada, obrigatoriamente, através do preenchimento de formulário tipo, disponível na Secção de Recursos Humanos e na página eletrónica do Município — [www.cm-vagos.pt](http://www.cm-vagos.pt) — em Município/Recursos Humanos/Procedimentos Concurais/Formulários — Procedimento Concursal, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Atendimento, dentro das horas normais de expediente, ou remetida pelo correio, através de

carta registada, para a Câmara Municipal de Vagos, Rua da Saudade, 3840-420 Vagos, expedida até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

7.1 — A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada da seguinte documentação:

- a) Fotocópia simples do certificado de habilitações, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;
- b) *Curriculum vitae* pormenorizado, datado e assinado, do qual deve constar a identificação pessoal, habilitações literárias, formação profissional e experiência profissional e ainda, para os candidatos sujeitos aos métodos de avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências, documentos comprovativos dos factos referidos;
- c) Documento comprovativo, atualizado, da titularidade de uma relação jurídica de emprego público, quando exista, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa, da posição e nível remuneratórios e da avaliação do desempenho obtida relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar, emitido e autenticado pelo órgão ou serviço onde o candidato exerce funções, ou documento comprovativo de que o candidato se encontra em situação de mobilidade especial.

7.2 — A não apresentação dos documentos exigidos nas alíneas a), b) e c) determina a exclusão do candidato do procedimento.

7.3 — Os candidatos que exercem funções nesta autarquia ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respetivo processo individual, devendo declará-lo no requerimento.

7.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos estão sujeitas a punição nos termos da lei.

8 — Métodos de seleção — nos termos do artigo 36.º da LTFP e artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

a) Para os candidatos em geral:

Prova de Conhecimentos (PC);  
Avaliação Psicológica (AP);  
Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

b) Para os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras dos postos de trabalho em causa, bem como para os candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, e que não tenham afastado, por escrito, os métodos nele constantes:

Avaliação Curricular (AC);  
Entrevista de Avaliação de Competências (EAC);  
Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal, quando o número de candidatos admitidos seja igual ou superior a 100, os métodos de seleção serão utilizados de forma faseada, conforme previsto no artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, do seguinte modo:

a) Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, apenas do primeiro método obrigatório;

b) Aplicação do segundo método e dos métodos seguintes apenas a parte dos candidatos aprovados no método anterior, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades. Os candidatos aprovados serão convocados por tranches de 10.

Em situações de igualdade de valoração, têm preferência os candidatos que se encontrem abrangidos pelos critérios de ordenação preferencial definidos no artigo 35.º da referida Portaria.

Considera-se excluído do procedimento o candidato que falte a qualquer um dos métodos de seleção ou que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

8.1 — A Prova de Conhecimentos (PC) visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício das funções. A Prova de Conhecimentos será pontuada numa escala de 0 a 20 valores.

Referência A:

Terá a forma escrita, em suporte de papel, com consulta apenas em suporte de papel, será de natureza teórica e de realização individual, incidirá sobre conteúdos de natureza genérica e específica e terá a duração

máxima de 2 horas. A Prova de Conhecimentos admite a consulta de legislação simples (não anotada) e versará sobre as seguintes matérias:

1 — Código do Procedimento Administrativo (CPA) — Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;

2 — Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) — Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

3 — Código do Trabalho — Lei n.º 7/2009, de 12 de janeiro;

4 — Código de Ética e Conduta Profissional dos Trabalhadores do Município de Vagos, disponível em [http://www.cm-vagos.pt/PageGen.aspx?WMCM\\_PaginaId=54616](http://www.cm-vagos.pt/PageGen.aspx?WMCM_PaginaId=54616);

5 — RMUE — Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Vagos — *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136 — 15 de julho de 2015 — Edital n.º 637/2015;

6 — Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos do Município de Vagos — *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137 — 16 de julho de 2015 — Edital n.º 644/2015;

7 — Regulamento Municipal de Fiscalização de Operações Urbanísticas do Município de Vagos — *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137 — 16 de julho de 2015 — Edital 645/2015;

8 — Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Vagos — *Diário da República*, 2.ª série — N.º 137 — 16 de julho de 2015 — Edital n.º 646/2015;

9 — Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro;

10 — Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 166/2008;

11 — Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional (RAN), aprovado pela Lei 73/2009, de 31 de março;

12 — Sistema da Indústria Responsável (SIR), aprovado pelo DL 169/2012, de 1 de agosto;

13 — Regime Jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos Empreendimentos Turísticos (RJET), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março;

14 — Regime Jurídico da Exploração dos Estabelecimentos de Alojamento Local, conforme Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto;

15 — Simplificação do Regime de Acesso e Exercício de diversas atividades económicas «Licenciamento Zero», conforme Decreto-Lei n.º 48/2011;

16 — Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio Serviços e Restauração, conforme Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro;

17 — Regulamento Geral de Edificações Urbanas (RGEU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38 382, de 7 de agosto de 1951;

18 — Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais, aprovado pela Lei 2110, de 19 de agosto de 1961;

19 — Regime Geral das Contraordenações, aprovado pelo DL 433/82, de 27 de outubro;

20 — Regime de Acessibilidade aos Edifícios e Estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais, aprovado pelo DL 163/2006, de 8 de agosto;

21 — Regulamento de Espaços de Jogo e Recreio, aprovado pelo DL 203/2015, de 17 de setembro;

22 — Regime Jurídico da Atividade da Construção, aprovado pela Lei 41/2015, de 3 de junho;

23 — Regime de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (RCD), aprovado pelo DL 46/2008, de 12 de março;

24 — Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE), aprovado pelo DL 220/2008, de 12 de novembro.

Todos os diplomas devem ser considerados na sua redação atual.

Referência B:

Terá a forma escrita, em suporte de papel, com consulta apenas em suporte de papel, será de natureza teórica e de realização individual, incidirá sobre conteúdos de natureza genérica e terá a duração máxima de 1 hora. A Prova de Conhecimentos admite a consulta de legislação simples (não anotada) e versará sobre as seguintes matérias:

1 — Código do Procedimento Administrativo (CPA) — Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;

2 — Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) — Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

3 — Código do Trabalho — Lei n.º 7/2009, de 12 de janeiro;

4 — Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) — Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, adaptada à administração autárquica pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro;

5 — Código de Ética e Conduta Profissional dos Trabalhadores do Município de Vagos, disponível em [http://www.cm-vagos.pt/PageGen.aspx?WMCM\\_PaginaId=54616](http://www.cm-vagos.pt/PageGen.aspx?WMCM_PaginaId=54616).

Todos os diplomas devem ser considerados na sua redação atual.

Referência C:

Será de natureza prática e de realização individual, terá a duração máxima de 45 minutos e consistirá na condução de máquinas de mo-

vimentação de terras. Terá como parâmetros de avaliação a perceção e compreensão da tarefa, a qualidade de realização, a celeridade na execução e o grau de conhecimentos técnicos demonstrados.

8.2 — A Avaliação Psicológica (AP) visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. Este método é valorado, em cada fase intermédia, através das menções Apto e Não Apto, e na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

8.3 — A Avaliação Curricular (AC), expressa numa escala de 0 a 20 valores, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, com base na seguinte fórmula:

$$AC = HA \times 25 \% + FP \times 25 \% + EP \times 40 \% + AD \times 10 \%$$

em que:

AC = Avaliação Curricular  
HA = Habilitações Académicas  
FP = Formação Profissional  
EP = Experiência Profissional  
AD = Avaliação do Desempenho

8.4 — A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, permitindo uma análise estruturada da experiência, qualificações e motivações profissionais, através de descrições comportamentais ocorridas em situações reais e vivenciadas pelos candidatos. A aplicação deste método baseia-se num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido. Este método é avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

8.5 — A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) destina-se a avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação entre o entrevistador e o entrevistado. A EPS é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. O resultado final é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar (capacidade de comunicação; capacidade de relacionamento interpessoal; experiência profissional; qualificação e perfil para o posto de trabalho).

9 — Ordenação Final (OF) — A Ordenação Final será expressa na escala 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, sendo aplicadas as seguintes fórmulas:

a) Para os candidatos em geral:

$$OF = PC \times 45 \% + AP \times 25 \% + EPS \times 30 \%$$

b) Para os candidatos previstos no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, e que não tenham afastado, por escrito, os métodos nele constantes:

$$OF = AC \times 45 \% + EAC \times 25 \% + EPS \times 30 \%$$

em que:

OF = Ordenação Final  
PC = Prova de Conhecimentos  
AP = Avaliação Psicológica  
AC = Avaliação Curricular  
EAC = Entrevista de Avaliação de Competências  
EPS = Entrevista Profissional de Seleção

10 — Composição do júri dos procedimentos concursais:  
Referência A:

Presidente: António Manuel Costa Castro, Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Fiscalização Municipal, em regime de substituição;

Vogais Efetivos: Isabel Maria Cruz Trindade, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, em regime de substituição, e Sandrina Martins Oliveira, Técnica Superior — área de Recursos Humanos;

Vogais Suplentes: Nuno Alexandre Costa Carvalho, Chefe da Divisão de Planeamento e Projetos, em regime de substituição, e Guida Maria Diogo Caniceiro, Técnica Superior — Engenharia Civil.

## Referência B:

Presidente: Jorge Manuel Gonçalves Almeida, Chefe da Divisão de Gestão de Infraestruturas, em regime de substituição;

Vogais Efetivos: Carlos Alberto Oliveira Leandro, Coordenador Técnico da Secção de Serviços Operacionais e Sandrina Martins Oliveira, Técnica Superior — área de Recursos Humanos;

Vogais Suplentes: Francisco José Domingues Camarneiro, Coordenador Técnico da Secção de Recursos Humanos e Maria Manuela Fernandes Martins, Assistente Técnica da Secção de Recursos Humanos.

## Referência C:

Presidente: Jorge Manuel Gonçalves Almeida, Chefe da Divisão de Gestão de Infraestruturas, em regime de substituição;

Vogais Efetivos: Carlos Alberto Oliveira Leandro, Coordenador Técnico da Secção de Serviços Operacionais e Sandrina Martins Oliveira, Técnica Superior — área de Recursos Humanos;

Vogais Suplentes: José Albano Martins Pereira, Encarregado Operacional em regime de mobilidade intercategorias, e José Carlos Rocha Martins, Encarregado Operacional em regime de mobilidade intercategorias.

O primeiro vogal efetivo substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

11 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — Os candidatos excluídos são notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

13 — Os candidatos admitidos, bem como os candidatos aprovados em cada método, são convocados através de uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria, para a realização dos métodos de seleção.

14 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada no Edifício da Câmara Municipal e disponibilizada na sua página eletrónica.

15 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada no Edifício da Câmara Municipal e disponibilizada na sua página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

16 — Consultada a entidade centralizada para constituição de reservas de recrutamento, em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, atribuição ora conferida ao INA, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2012, de 29 de fevereiro, foi prestada a seguinte informação em 28 e 30 de setembro de 2016: “Não tendo, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, declara-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado.”

17 — Consultada a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro sobre a existência de trabalhadores em situação de requalificação, informou no dia 27 de setembro de 2016 que ainda não aprovou o regulamento relativo à constituição e funcionamento da Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA).

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de fevereiro, e para efeitos de admissão a procedimento concursal os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do citado diploma, no procedimento concursal em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Com competências delegadas e subdelegadas na área de Recursos Humanos (despacho de 30 de outubro de 2013).

22 de novembro de 2016. — A Vereadora, *Eng. Sara Raquel Rodrigues Caladé*.

310055294

## MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

## Aviso n.º 15376/2016

Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 2016.06.17, foi concedida licença sem remuneração pelo período de 9 (nove) meses, nos termos dos artigos 280.º e 281.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, à Assistente Operacional, Iolanda Cristina Oliveira da Rocha Vieira, com início no dia 15.09.2016.

15 de setembro de 2016. — A Vereadora de Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

310049721

## Aviso n.º 15377/2016

Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Vereadora da área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 8 de novembro de 2016, precedendo parecer favorável da Sra. Vereadora da área funcional da Cultura e com o acordo do trabalhador, tendo decorrido o prazo previsto na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 99.º da lei geral do trabalho em funções públicas, aprovada pela Lei n.º 3 5/2014, de 20 de junho, determinei a consolidação da mobilidade na categoria de Hugo Gomes Lopes, na carreira e categoria de Técnico Superior, em diferente atividade (Cultura), nos termos do n.º 2 do artigo 99.º do supracitado diploma, com efeitos a 8 de novembro de 2016. O trabalhador fica integrado na carreira e categoria de Técnico Superior (Cultura), conforme caracterização do posto de trabalho no mapa de pessoal por tempo indeterminado, mantendo o posicionamento remuneratório detido na situação de origem, na 2.ª posição e 15.º nível remuneratórios da carreira de Técnico Superior, no montante de 1201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito centimos).

10 de novembro de 2016. — A Vereadora de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

310049698

## Aviso n.º 15378/2016

**Procedimento concursal para provimento do cargo de comandante do Corpo Municipal de Bombeiros, previsto no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos em conformidade com o aviso de abertura publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 105, de 1 de junho, na BEP Bolsa de Emprego Público, sob o n.º OE 201606/0058 e no Jornal de Notícias, de 2 de junho, todos do ano de 2016.**

Promovida a audiência aos interessados nos termos do artigo 122.º e seguintes do código do procedimento administrativo, conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, verificou-se não ter havido pronunciamiento por parte dos candidatos excluídos no decurso do procedimento concursal, ou por parte dos candidatos graduados no mesmo.

Em cumprimento com o estipulado no artigo 36.º da Portaria acima referida, torna-se pública a lista unitária de ordenação final homologada do procedimento concursal em epígrafe.

A referida lista de candidatos será afixada em local visível e público das instalações desta autarquia.

Foi deliberado ainda, proceder à publicação desta Ata na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em [www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal](http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal)

23 de novembro de 2016. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

310049292

## MUNICÍPIO DE VILA REAL

## Aviso n.º 15379/2016

Torna-se público, que por meus Despachos de 8 de novembro de 2016, e na sequência de concurso interno de acesso limitado, são nomeados: Maria de Lourdes Ribeiro Ferreira, Antónia Maria Fernandes da Silva Correia, Maria de Fátima Aguiar Gradiz Sanches, Maria de Lurdes Pinto de Matos, Angelina Rosa Oliveira Macedo Barros, Luísa Margarida de Carvalho Perdígão de Abreu, Ana Maria Felizardo Pinto,

Paula Maria dos Santos Torres Vieira, António Alves Botelho, Maria do Carmo Ferreira Pereira, Maria Filomena Gonçalves Ribeiro para Chefe de Secção — escalão 1, índice 337.

28/11/2016. — O Presidente do Município de Vila Real, *Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos*.

310054776

## MUNICÍPIO DE VISEU

### Aviso n.º 15380/2016

#### Operação de Loteamento promovida pela Junta de Freguesia de Santos Evos

#### Constituição de 7 lotes destinados a atividades económicas (comércio/serviços/indústria)

Em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Viseu, tomada em reunião ordinária, realizada no dia 27 de outubro de 2016, e nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, na sua atual redação, torna-se público que foi apresentada pela Freguesia de Santos Evos, operação urbanística de operação de loteamento e de obras de urbanização para o prédio rústico, sito a Queimadas, descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 2769, que prevê a constituição de sete lotes destinados a comércio/serviços/indústria.

Neste contexto, promove-se a abertura de discussão pública sobre a operação de loteamento e de obras de urbanização, pelo período de 15 dias, contados a partir de oitavo dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

O processo e a informação técnica reportada à operação de loteamento e obras de urbanização em apreço, encontram-se disponíveis para consulta nos serviços municipais de Atendimento Único, sitos à Praça da República, em dias e horas de expediente normal, designadamente de segunda-feira a sexta-feira, das 9.30 às 12.00 horas e das 14.30 às 16.00 horas.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia.

21 de novembro de 2016. — O Vereador, *João Paulo Gouveia*.

210055107

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO

### Aviso n.º 15381/2016

#### Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 4 e 5 do artigo 36.º e do n.º 3 do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril notificam-se todos os candidatos do procedimento concursal comum, do aviso n.º 9127/2016 do ato de homologação da lista unitária de ordenação final para uma vaga do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Barreiro e Lavradio, homologada por meu despacho de 28/11/2016. Para os efeitos consignados a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, encontra-se disponível na página eletrónica da União das Freguesias de Barreiro e Lavradio (em [www.ufbarreirolavradio.pt](http://www.ufbarreirolavradio.pt)) e afixada em local visível e público das instalações.

28 de novembro de 2016. — A Presidente da União das Freguesias de Barreiro e Lavradio, *Ana Isabel Miranda Porfírio*.

310056022

## FREGUESIA DE BENFICA

### Aviso n.º 15382/2016

Para os devidos efeitos torna-se público que, foi concedida licença sem remuneração, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 280.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, à trabalhadora Silvana Luisa Cardoso Alves, da carreira técnica superior, com início a 23 de junho de 2016, licença sem remuneração de longa duração.

23 de setembro de 2016. — A Presidente da Junta Freguesia de Benfca, *Inês Drummond*.

310051113

## FREGUESIA DE SÃO MARTINHO

### Aviso (extrato) n.º 15383/2016

#### Publicação da celebração de contrato de trabalho em funções públicas

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e na sequência de procedimento concursal comum, aberto por aviso n.º 5856/2016, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 87, de 5 de maio de 2016, para um lugar de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, cuja lista unitária de ordenação final dos candidatos foi homologada pelo meu Despacho n.º 18-PJFSM, de 19 de outubro de 2016, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a primeira e única classificada:

Anabela de Fátima Alcácer Leitão, na carreira e categoria de Assistente Técnico, para desempenhar funções nos serviços administrativos da Freguesia de São Martinho, 1.ª posição remuneratória, no nível 5, no valor de 683,13 Euros, com início em 1 de novembro de 2016.

31 de outubro de 2016. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Albino António Batista Francisquinho*.

310003689

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO PEDRO DE ALVA E SÃO PAIO DE MONDEGO

### Aviso n.º 15384/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugada com o artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Operacional (área de salubridade e saúde públicas), para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 14754/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 17 de dezembro de 2015, e respetiva celebração do contrato, torna-se público que foi concluído com sucesso o período experimental do trabalhador José Francisco da Silva Almeida, com a nota final de 14,02 valores, sendo o respetivo tempo de duração do período experimental (90 dias) contado para efeitos da atual carreira e categoria.

16 de novembro de 2016. — O Presidente da União das Freguesias, *Vitor Manuel Cunha Cordeiro*.

310024708

## SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA

### Aviso n.º 15385/2016

#### Publicitação da Lista de Ordenação

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a Lista Unitária de Ordenação Final da Candidata Aprovada relativa ao Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado para Provedimento de 1 Posto de Trabalho para a Carreira de Assistente Técnico — Ref.ª C, referente ao Aviso n.º 6130/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92 de 12 de maio de 2016, se encontra afixada nas instalações dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, sitos na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 19, Urb. Moinho das Antas, 2784-541 Oeiras, e publicitada na sua página eletrónica ([www.simas-oeiras-amadora.pt](http://www.simas-oeiras-amadora.pt)).

23 de novembro de 2016. — O Diretor Delegado, *Nuno Campilho*.

310053852

### Aviso n.º 15386/2016

#### Publicitação da Lista de Ordenação

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a Lista Unitária de Ordenação Final da

Candidata Aprovada relativa ao Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado para Provimento de 1 Posto de Trabalho para a Carreira de Técnico Superior — Ref.ºF, referente ao Aviso n.º 6130/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92 de 12 de maio de 2016, se encontra afixada nas instalações dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, sitos na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 19, Urb. Moinho das Antas, 2784-541 Oeiras, e publicitada na sua página eletrónica ([www.simas-oeiras-amadora.pt](http://www.simas-oeiras-amadora.pt)).

24 de novembro de 2016. — O Diretor Delegado, *Nuno Campilho*.  
310053893

## LIPOR — SERVIÇO INTERMUNICIPALIZADO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DO GRANDE PORTO

### Aviso n.º 15387/2016

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º e no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada

pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho na carreira de assistente operacional a que se refere o aviso de abertura n.º 1374, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, em 4 de fevereiro que encontram-se afixadas no átrio do Edifício Sede da LIPOR e publicadas na página eletrónica da Associação, na funcionalidade “Emprego-Recrutamento” da página eletrónica da LIPOR em [www.lipor.pt](http://www.lipor.pt) as seguintes informações:

1 — A data, hora e local para a realização da Prova de Conhecimento;

2 — A bibliografia relativa à Prova de Conhecimento mencionada.

Ficam os interessados igualmente notificados de que a Prova de Conhecimentos (PC) será de natureza teórico-prática, de realização individual, sem consulta e terá a duração máxima de 90 minutos.

18 de novembro de 2016. — O Presidente, *Aires Henrique do Couto Pereira*.

310052775



## PARTE J1

### ECONOMIA

#### Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

##### Aviso n.º 15388/2016

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 21 de outubro de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP) ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), o procedimento concursal para recrutamento e seleção de um dirigente

intermédio de 2.º grau, com as competências previstas nas alíneas *a)*, *b)*, e *d)*, do artigo 4.º da Portaria n.º 35/2013, de 30 de janeiro, referente ao cargo de Inspetor Chefe da Divisão de Análise e Pesquisa de Informações, integrada na Unidade Nacional de Informações e Investigação Criminal, da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção, serão publicitados na BEP, conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

29.11.2016. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.

210057408

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750